MANUAL DO USUÁRIO PLATAFORMA PARCERIAS DF-SERVIDOR GDF



INSTITUCIONAL

FICHA TÉCNICA

Governador do Distrito Federal Ibaneis Rocha

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Ney Ferraz Júnior

Secretário Executivo de Gestão da Estratégia Otávio Veríssimo Sobrinho

Subsecretário de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos

Adriano Arruda Barbosa Leal

Chefe da Unidade de Gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC e Relacionamento com o 3° Setor Ana Cláudia Teixeira Pires

COLABORAÇÃO TÉCNICA Henrique Teixeira Sichinel REDAÇÃO

Marisa Karla Miranda de Almeida Heluy Araujo Ana Cláudia Teixeira Pires

REVISÃO DE TEXTO

Anna Carolina de Norões Oliveira de Almeida Ana Cláudia Teixeira Pires

DIAGRAMAÇÃO

Anna Carolina de Norões Oliveira de Almeida

MANUAL DO USUÁRIO PLATAFORMA PARCERIAS DE

GESTÃO DE PARCERIAS DO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e

Governo do Distrito Federal Brasília – DF, Maio de 2025

Volume I; 415 páginas; Publicação Digital Permitida a reprodução total ou parcial desde que citada a fonte.

CONTROLE DE VERSÕES

Histórico de Alterações		
Data	Descrição	Versão
15/05/2025	Manual do Usuário Plataforma Parcerias DF – Servidor GDF	1.0

Sumário

PART	E I – Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC	9
PART	E II – Antes de Começar a Usar a Plataforma Parcerias DF	11
A.	Como Acessar a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC — Servidor GDF	12
B.	Como Atribuir os Perfis de Acesso aos Usuários Cadastrados pelo Administrador Local	13
C.	Como Criar as Comissões na Plataforma Parcerias DF	20
C.1.	Como Criar as Comissões de Seleção	20
C.2.	Como Criar as Comissões de Monitoramento e Avaliação	22
D.	Como Inserir os Integrantes nas Comissões	24
E.	Como configurar as Unidades — Fluxo	26
F.	Como Inserir os Integrantes nas Unidades – Fluxo	28
PART	E III – Processando uma Parceria com Chamamento Público	29
Capítı	ulo 1. Chamamento Público	30
1.1.	Como Lançar um Edital de Chamamento Público na Plataforma	30
1.2.	Como Inserir a Nota Técnica de Proposição de Edital	57
1.3.	Funcionalidades Disponíveis após o Lançamento do Edital de Chamamento Público	62
1.4.	Publicando o Edital de Chamamento Público	67
Capítı	ulo 2. Proposta - OSC	68
2.1.	Como Inserir uma Proposta à um Chamamento Público	68
2.2.	Declarações da OSC	71
2.3.	Informações da Parceria	74
2.4.	Informações Gerais dos gestores da OSC	75
2.5.	Informações da OSC relacionados à proposta	77
2.6.	Informações da Parte I - Planejamento Técnico	78
2.7.	Informações da Parte II - Planejamento Financeiro	80
2.8.	Informação dos Eixos e Lotes (se houver)	83
2.9.	Detalhamento das Metas	83
2.10.	Cronograma de Execução	87
2.11.	Cronograma de Desembolso	88
2.12.	Enviando Proposta para análise	88

Capít	tulo 3. Seleção	89
3.1.	Como Avaliar as Propostas e inserir a Pontuação	89
3.2.	Como obter o Resultado Preliminar	92
3.3.	Como Publicar o Resultado Provisório	100
3.4.	Como Avaliar os Recursos	101
3.5.	Como emitir o Parecer do Resultado Definitivo	103
3.6.	Como Publicar o Resultado Definitivo	107
Capít	culo 4. Habilitação	109
4.1.	Como Convocar a OSC para Apresentar os Documentos de Habilitação	109
4.2.	Como Analisar as Documentações de Cadastro da OSC	109
4.3.	Como Analisar as Documentações de Habilitação Complementares da OSC	111
4.4.	Como Analisar as Documentações de Arquivos da OSC - Proposta	112
4.5.	Como Emitir o Parecer Provisório de Habilitação	114
4.6.	Como Publicar o Resultado Provisório	118
4.7.	Como Emitir o Parecer definitivo e Homologação do Resultado Final da Habilitação	119
Capít	ulo 5. Plano de Trabalho	124
5.1.	Como Convocar a OSC para Apresentação do Plano de Trabalho e Possíveis Ajustes	124
5.2.	Como Emitir o Parecer Técnico da Análise do Plano de Trabalho	127
5.3.	Como Emitir o Parecer Técnico da Análise Financeira do Plano de Trabalho	132
5.4.	Como Emitir o Parecer Técnico da Análise da Viabilidade da Parceria	136
Capít	ulo 6. Celebração	140
6.1.	Como Confeccionar a Minuta do Instrumento de Parceria	140
6.2.	Como Fazer a Análise Jurídica da Minuta do Instrumento de Parceria	147
6.3.	Como Lançar a Nota de Empenho	151
6.4.	Formalização da Parceria	154
6.5.	Como Emitir o Ofício de Abertura de Conta	163
Capít	ulo 7. Execução, Monitoramento e Avaliação	165
7.1.	Como Realizar o Repasse	165
7.2.	Como Monitorar e Avaliar a Execução da Parceria	168
7.3.	Como Solicitar um Apostilamento	175
7.4.	Como Solicitar um Aditivo	201
Capít	ulo 8. Prestação de Contas	227
8.1.	Como Fazer a Análise e Aprovação da Execução Financeira	227
8.2.	Como Fazer a Análise dos Extratos da Conta Bancária	232
8.3.	Como Emitir Relatório de Execução do Objeto e Execução Financeira - PARCIAL	237

8.4.	Como Emitir Relatorio de Execução do Objeto e Execução Financeira - FINAL	5/
PAF	RTE IV – Processando uma Parceria sem Chamamento Público28	30
a.	. Como são iniciadas as parcerias com destinação de Emendas Parlamentares	81
b	. Como Inserir um Plano de Trabalho em uma seleção de Emenda Parlamentar sem Chamamento Público 2	.86
PAF	RTE V – Como Inserir no Sistema Parcerias Celebradas no SEI30) 9
Inst	rumento de Parceria3	10
l.	Como Inserir um Instrumento de Parceria em Andamento	10
.	Inserindo o Plano de Trabalho da Parceria em andamento	17
.	Termo ou Acordo	28
IV.	Plano de Trabalho	29
V.	Gestor da Parceria ou Comissão Gestora da Parceria	
VI.	Repasse Financeiro	31
VII.	Alteração do Status do Instrumento de Parceria	33
PAF	RTE VI – Anexos	34
Ane	exo A – Edital de Chamamento Público	35
Ane	exo B — Nota Técnica	47
Ane	exo C—Resultado Preliminar de Classificação das Propostas	49
Ane	exo D — Resultado Definitivo de Classificação das Propostas	51
Ane	xo E – Parecer de Habilitação	52
Ane	xo F — Ofício de Abertura de Conta	55
Ane	xo G – Relatório de Execução do Objeto Parcial	56
Ane	exo H — Relatório de Execução Financeira Parcial	59
Ane	exo I — Relatório de Execução do Objeto Final	63
Ane	exo J — Relatório de Execução Financeira Final	99
Ane	exo K− Termo de Fomento № 11_24 Celebrado no SEI	03

MANUAL DO USUÁRIO PARCERIAS GDF MROSC

PARTE I

Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC

Introdução

A Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC, doravante denominada Plataforma Parcerias DF, https://parcerias.df.gov.br/, é o sítio eletrônico oficial no qual os órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), podem processar as parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), regulamentado pela Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, possibilitando o registro de instrumentos e documentos, bem como as tomadas de decisão com ampla transparência nas diversas etapas do processo, visando permitir o exercício do controle social e aumentando a clareza acerca da aplicação dos recursos públicos.

Objetivo

O objetivo deste documento é proporcionar um **roteiro para os usuários iniciantes** da Administração Pública no uso da **Plataforma Parcerias DF.**

Isto possibilita ao órgão ou entidade que faça a celebração de parceria, percorrendo todas as fases previstas na legislação.

No caso da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC, existe uma sequência no uso dos módulos, pois alguns deles utilizam informações advindas de módulos anteriores como matéria-prima para seu funcionamento.

A lógica procedimental da MROSC é muito extensa, o volume de informações a serem lançadas na plataforma é grande, por isso **a tarefa deve ser enfrentada coletivamente**, por todos os servidores do órgão que estão envolvidos na celebração de parcerias MROSC, já que um pode auxiliar o outro, tanto no entendimento da lógica de funcionamento do sistema, como para contribuir com sua experiência nesse assunto.

PARTE II

Antes de Começar a Usar a Plataforma Parcerias DF

Antes de começar a processar uma parceria no sistema, o Administrador Local juntamente com os servidores, deverão seguir os próximos passos que são parte da preparação do ambiente do sistema para o seu órgão. Segue abaixo as etapas requeridas:

- O usuário precisa realizar o seu primeiro acesso do sistema;
- O Administrador local tem a responsabilidade de atribuir o perfil do usuário e liberar o seu acesso ao sistema;
- O Administrador local deverá criar as Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação;
- O Administrador local é o responsável por inserir os integrantes das Comissões;
- O Administrador local deverá configurar as unidades; e por fim
- O Administrador local é o responsável por inserir os integrantes das unidades.

Depois de concluir todas as etapas, o órgão ou entidade está apto a iniciar o uso da Plataforma Parcerias DF!

A. Como Acessar à Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC – Servidor GDF

O acesso se dará pela página inicial, conforme figura abaixo. No ícone "Acesso Restrito", no campo "Servidor GDF", que é destinada aos servidores dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal, mediante e-mail e senha institucional. Ou seja, o acesso à Plataforma se dará com o mesmo login e senha utilizados para acessar a máquina de trabalho do servidor(a), na rede GDFNet.



Figura 1. Acesso Servidor GDF

- Como fazer o Primeiro Acesso

No primeiro acesso do usuário, será solicitado os seguintes dados, conforme figura abaixo: CPF do servidor, nome completo, matrícula, cargo, telefone, e-mail e a unidade SEI na qual o servidor está lotado. Ainda na tela de primeiro acesso, deverá ser escolhido o órgão a qual o servidor está vinculado. Esses dados serão enviados para análise do Administrador Local do órgão e posterior liberação.

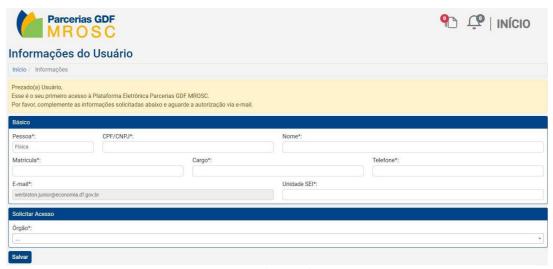


Figura 2. Dados complementares

Após a liberação efetivada, o servidor terá acesso à Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC.

B. Como Atribuir os Perfis de Acesso aos Usuários Cadastrados pelo Administrador Local

Para facilitar a escolha do perfil segue abaixo a lista dos tipos de Perfis de Usuários existentes na Plataforma.

ID	Título	Status	Ações
1	ADMINISTRADOR LOCAL	Ativo	Editar
18	ADMINISTRADOR SISTEMA UGPAR SEEC	Ativo	Editar
6	COMISSÃO DE HABILITAÇÃO - MEMBRO	Ativo	Editar
9	COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MEMBRO	Ativo	Editar
7	COMISSÃO DE SELEÇÃO - MEMBRO	Ativo	Editar
15	CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA - MEMBRO	Ativo	Editar
17	CONTROLE EXTERNO	Ativo	Editar
2	CONTROLE INTERNO	Ativo	Editar
8	GESTOR DE PARCERIA OU MEMBRO DA COMISSÃO GESTORA	Ativo	Editar
11	ORDENADOR DE DESPESA	Ativo	Editar
14	PARLAMENTAR	Ativo	Editar
12	PROCURADOR/AJL	Ativo	Editar
13	SECRETÁRIO DE ESTADO (DIRIGENTE MÁXIMO)	Ativo	Editar
5	TÉCNICO - ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	Ativo	Editar
3	TÉCNICO - ÁREA FINALISTICA	Ativo	Editar
4	TECNICO - ÁREA MEIO	Ativo	Editar
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ativo	Editar

Figura 3. Perfis de Usuários

Tipos de Perfis de Usuários

- Administrador Local: agente público que atuará como ponto focal no órgão e como interlocutor com a Unidade Central de Gestão. Recomenda-se que possua conhecimento das regras de negócio, bem como da estrutura e setores responsáveis pelo processamento das parcerias. Tal agente também será responsável por cadastrar e autorizar um determinado perfil aos usuários da Plataforma Eletrônica em cada órgão ou entidade. O Administrador Local deverá preencher e assinar Termo de Responsabilidade no processo do qual foi solicitada a adesão no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF;
- Membro da Comissão de Habilitação: perfil responsável por comprovar os requisitos de habilitação, previamente fixados em edital;
- Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação: perfil responsável por monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação;
- Membro da Comissão de Seleção: perfil responsável por processar e julgar chamamentos públicos relativos a parcerias, constituída por ato publicado em meio oficial de comunicação;
- Conselheiro Governamental e não Governamental: perfil responsável para atuar como instância consultiva ou deliberativa que subsidia a formulação, acompanhamento ou avaliação de políticas públicas;
- Controle Interno e Controle Externo: perfil de consulta em todas as fases no processamento das parcerias dentro da Plataforma Eletrônica, sem, no entanto, possibilidade de edição;
- Gestor de Parceria ou Membro da Comissão Gestora: perfil de servidor público responsável pela gestão, acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, designado por ato publicado em

meio oficial de comunicação, com poderes de monitoramento e avaliação. Nas parcerias em que o objeto tiver elevada complexidade, poderá ser designada uma comissão de gestão da parceria, para desempenhar as atribuições de gestora titular da parceria, com um ou mais suplentes;

- Ordenador de Despesa: perfil de servidor público, com autoridade administrativa detentora de competência de ordenar a execução de despesas orçamentárias, como a emissão de notas de empenho e a autorização para liquidação de despesas;
- Organização da Sociedade Civil: perfil de representante legal das entidades sem fins lucrativos que celebram parcerias com o Estado no atendimento ao interesse público;
- Parlamentar: perfil de consulta em todas as fases no processamento das parcerias dentro da Plataforma Eletrônica, sem, no entanto, possibilidade de edição;
- Procurador/AJL: perfil do agente público responsável pela análise jurídica das parcerias e emissão de parecer jurídico, quando houver necessidade;
- Secretário de Estado (Dirigente Máximo do Órgão): perfil do agente público revestido de competência para assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com PROTOCOLO DE ADESÃO À PLATAFORMA ELETRÔNICA 9 organização da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros;
- Técnico Análise da Prestação de Contas: perfil do agente público que atuará na análise de execução do objeto, assim como na execução financeira após a apresentação do relatório técnico de monitoramento e avaliação, parecer sobre o relatório de execução do objeto e financeiro pelos gestores e comissão de monitoramento e avaliação para subsidiar o julgamento das contas pelo dirigente máximo;
- Técnico Área Finalística: perfil do agente público responsável pelo recebimento de projetos com pertinência temática à área finalística e análise de mérito de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil OSC, com emissão de Parecer Técnico, assim como pela elaboração do chamamento público, bem como realizar o acompanhamento das execuções das parcerias, compor as comissões de gestores e comissões de monitoramento e avaliações;
- Técnico Área Meio: perfil do Agente público responsável pela análise de conformidade normativa do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil OSC, bem como pela elaboração de pesquisa de preço, elaboração da minuta do instrumento de Termo de Fomento, Termo de Colaboração e Acordo de Cooperação, elaboração dos extratos de publicação dos instrumentos celebrados e dos extratos de publicação dos gestores e comissão de monitoramento e avaliação, elaboração de notificação de orientação aos gestores, elaborar aditivos e apostilamentos e seus extratos de publicação, assim como notificar os gestores quanto ao encerramento da parceria e encaminhar para o setor de prestação de contas; e
- Unidade Orçamentária: perfil do agente público responsável pela administração do recurso orçamentário

A confirmação do cadastro de usuários da Administração Pública é realizada pelo Administrador Local. Ao acessar o final do menu lateral esquerdo, em "Configurações", clicar em "Usuários", conforme figura abaixo.

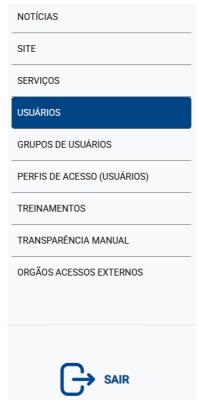


Figura 4. Menu - Configurações

Com isso, será possível visualizar todos os usuários cadastrados até o momento, conforme figura abaixo.

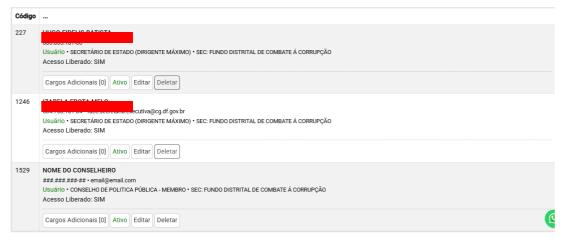


Figura 5. Usuários cadastrados

Escolher, na lista dos usuários, o servidor que solicitou acesso à plataforma e dicar em "Editar".

Será aberto a aba "Básico" com os dados do servidor, o Administrador Local deverá confirmar as informações e no que tange ao "Nível", será escolhido a opção "Usuário" e em "Perfil de acesso", será escolhido qual perfil será atribuído ao usuário cadastrado.

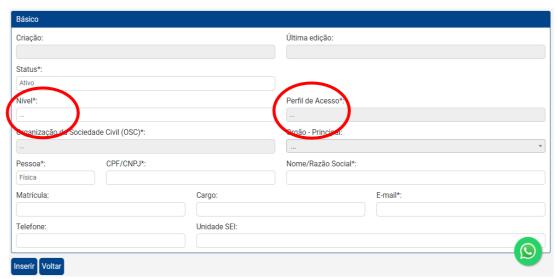


Figura 6. Perfis Usuários

Na aba "Início", escolher a opção "Sim" para liberar o acesso. E nas opções "Comunicados" – visualizar comunicados na páquina inicial, "Arquivos" – visualizar arquivos na página inicial, "Financeiro" – visualizar financeiro na página inicial e "Pareceres"- visualizar pareceres na página inicial, escolher "Sim" ou Não" de acordo com o perfil atribuído ao usuário, conforme figura abaixo. Ao final, clicar em "Salvar". Assim, o usuário cadastrado terá acesso à Plataforma Eletrônica de acordo com o perfil que lhe foi atribuído.

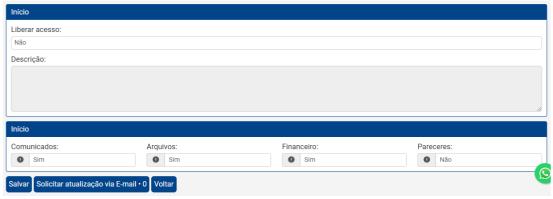


Figura 7. Liberação e Perfil atribuído

As opções Comunicados, Arquivos, Financeiro e Pareceres marcadas como "Sim" o usuário consegue visualizar os comunicados na pagina inicial na Aba "Basico", conforme figura abaixo.



Figura 8. Comunicados, Arquivos, Financeiro e Pareceres

Também é possível acrescentar ao perfil do usuário cargos adicionais. Caso o servidor precise assinar um documento/parecer com cargos diferentes. Para isso o usuário local deverá acessar o menu lateral esquerdo, em "Configurações", clicar em "Usuários", conforme figura abaixo.

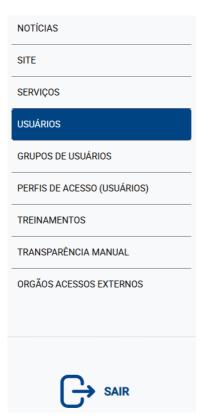


Figura 9. Usuários

Com isso, será possível visualizar todos os usuários cadastrados até o momento, conforme figura abaixo.



Figura 10. Usuários cadastrados

Escolher, na lista dos usuários, o servidor que solicitou a inclusão do cargo adicional e clicar em "Cargos Adicionais". Ao clicar em cargos adicionais o usuário será redirecionado para a próxima página e deverá clicar em "Inserir novo", conforme figura abaixo.



Figura 11. Cargos Adicionais

Ao clicar em inserir novo será aberto a aba "Básico", no campo "Cargo" deverá ser digitado o cargo adicional do usuário, clicar em "Inserir", conforme figura abaixo.



Figura 12. Inserir Cargo Adicional

Ao clicar em inserir o usuário será redirecionado para a página anterior, "Cargos Adicionais", onde o usuário consegue visualizar todos os cargos que foram adicionados ao perfil do usuário, caso seja necessário adicionar outros cargos basta clicar em "Inserir novo" e repetir o passo a passo descrito anteriormente. Caso seja necessário editar ou deletar o cargo adicional, basta clicar nos respectivos botões "Editar" e "Deletar", conforme figura abaixo.



Figura 13. Cargos Adicionais (2)

Quando o usuário precisar assinar algum documento/parecer na plataforma, na Aba "Assinatura", o usuário deverá clicar no campo "Selecionar o cargo" e na lista suspensa estará listado todos os cargos adicionais cadastrados para o usuário, selecionar o cargo e clicar em "Confirmar", conforme figura abaixo.



Figura 14. Selecione o cargo para Assinatura Digital

Ao clicar em confirmar o documento/parecer será assinado com o cargo escolhido para a assinatura.



Documento assinado eletronicamente por MARISA KARLA MIRANDA DE ALMEIDA HELUY ARAUJO, CPF: ***.912.791-**, Cargo CHEFE DA SUAG m 23-04-2025, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto Nº 45.755, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33-B, de 30 de abril de 2024.

Figura 15. Exemplo de assinatura

C. Como Criar as Comissões na Plataforma Parcerias DF

As comissões na MROSC são órgãos colegiados constituídos por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, estando previstos 02 (dois) tipos:

- Comissão de Seleção: órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos; e
- **Comissão de Monitoramento e Avaliação:** órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

C.1. Como Criar as Comissões de Seleção

O próximo passo seguido pelo Administrador local é a criação das Comissões. A Plataforma Parcerias DF trás algumas comissões padrões, que foram previamente cadastradas, conforme figura abaixo.



Figura 16. Comissão de Seleção

Caso seja necessário cadastrar uma nova comissão, que não conste na lista, basta acessar o menu lateral esquerdo, em "Configurações", clicar em "Comissão de Seleção, em seguida, clicar em "Inserir Novo".

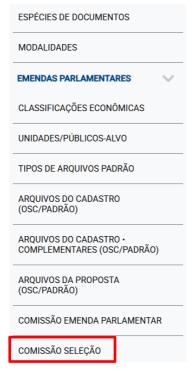


Figura 17. Menu - Comissão de Seleção

Preencher o "Título" (nome) para a comissão que está sendo criada, em seguida clicar em "Inserir", conforme figura abaixo.



Figura 18. Nova Comissão de Seleção

C.2. Como criar as Comissões de Monitoramento e Avaliação

A Plataforma Parcerias DF trás algumas comissões padrões, que foram previamente cadastradas, conforme figura abaixo.

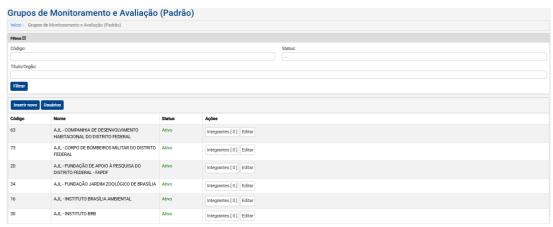


Figura 19. Grupos de Monitoramento e Avaliação

Caso seja necessário cadastrar uma nova comissão, que não conste na lista, basta acessar o menu lateral esquerdo, em "Configurações", clicar em "Comissão de Monitoramento e Avaliação", em seguida, dicar em "Inserir Novo", conforme figura abaixo.

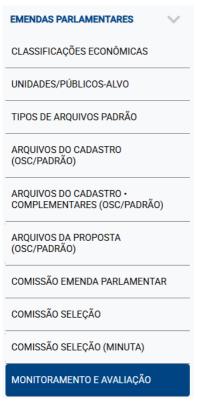


Figura 20. Menu - Monitoramento e Avaliação

Preencher o "Título" (nome) para a comissão que está sendo criada, no campo "Financeiro" escolher se "Sim" ou "Não", no campo "Análise" escolher "Aprovar/Reprovar" ou "Regular/Irregular", em seguida, clicar em "Inserir".



Figura 21. Inserir Grupo

D. Como Inserir os Integrantes nas Comissões

Após a criação das comissões será necessário inserir os usuários integrantes das comissões. No Menu Lateral, na aba "Configurações", selecionar "COMISSÃO DESELEÇÃO" ou "MONITORAMENTO EAVALIAÇÃO", escolher a comissão que vai ser incluída e os seus integrantes. Como exemplo demonstraremos uma Comissão de Seleção, conforme figura abaixo.



Figura 22. Comissão de Seleção (2)

Ao clicar em "Integrantes (0)", a página será direcionada para a seguinte página, conforme figura abaixo.

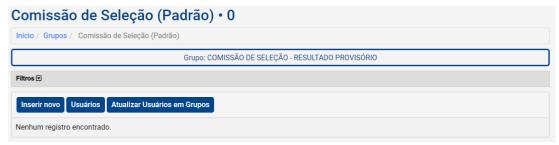


Figura 23. Inserir Novo Integrante

Clicar em "Inserir novo", no campo "Usuário" escolher na lista suspensa o nome do servidor que já está previamente cadastrado, que fará parte da comissão. Responder "Sim" ou "Não" para replicar os mesmos usuários nos chamamentos em aberto, caso a comissão seja permanente, conforme figura abaixo.

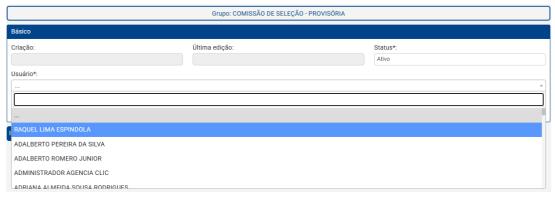


Figura 24. Inserção do Servidor

Ao clicar em "Inserir", o usuário selecionado fará parte da comissão.



Figura 25. Conclusão de Novo Usuário na Comissão

Para inserir os outros integrantes basta clicar em "Inserir novo" e repetir o mesmo procedimento descrito anteriormente.



Figura 26. Comissão de Seleção (3)

Na referida comissão, ao clicar em "Integrantes (3)" é possível verificar quais são os servidores integrantes da comissão.



Figura 27. Exibição dos Integrantes da Comissão

Caso queira deletar algum dos integrantes, basta clicar em "Deletar". Assim, o usuário não fará mais parte da comissão.

Vale ressaltar que para as outras Comissões de Seleção ou de Monitoramento e Avaliação o procedimento de inclusão dos integrantes é o mesmo.

E. Como configurar as Unidades – Fluxo

Após a criação das Comissões e insersão dos integrantes das comissões, chegou o momento de configurar as Unidades (Fluxo) para o processamento da parceria. No Menu Lateral, na aba "Configurações", selecionar "MODALIDADES", conforme figura abaixo.



Figura 28. Menu - Órgãos

Ao clicar em "Órgãos" o usuário ser redirecionado para a próxima página, onde será mostrado o Nome do "Órgão", o "Status" e no campo 'Ações", o usuário deverá clicar em "Unidades". No nosso exemplo estamos visualizando a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Em unidades, podemos verificar que já está cadastrado 5 (cinco) unidades para este órgão. O usuário deverá clicar em "Unidades", conforme figura abaixo.



Figura 29. Visão Geral - Órgão

Ao clicar em "Unidades", o usuário será redirecionado para a próxima página e deverá clicar em "Inserir novo". Na Aba "Basico", preencher o campo "Ordem" com um número para ser ordenado numericamente a ordem das unidades; no campo "Título", prencher com o nome ou sigla do setor. Na Aba "Contatos", no campo "Telefone", preencher o número de telefone do setor e, no campo "E-mail", preencher o e-mail do setor. Cabe alertar que o preenchimento do telefone e email não é obrigatório, conforme figura abaixo.

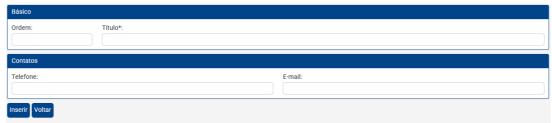


Figura 30. Unidades > Inserir Novo

No nosso exemplo a unidade já estava cadastrada com 5 setores: SDDCO, SUAG, GAB e AJL, conforme figura abaixo.

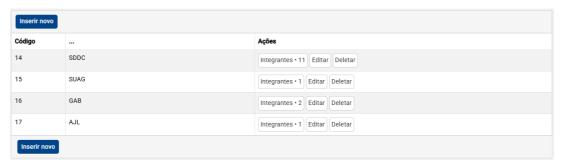


Figura 31. Visão Geral - Unidades

F. Como Inserir os Integrantes nas Unidades – Fluxo

Após a criação das unidades, o usuário deverá inserir os integrantes de cada unidade que foi criada, exemplo: integrantes das unidades SDCC, SUAG, GAB e AJL. Ainda na tela Unidades, conforme figura abaixo, a Unidade "SDDC" já tem cadastrado 11 (onze) integrantes. Ao clicar em "Integrantes ()" o usuário será redirecionado para a próxima página onde deverá clicar em "Inserir novo" para inserir um integrante na unidade.

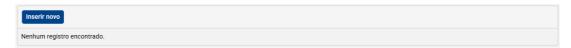


Figura 32. Unidades > Integrantes > Inserir novo

O usuário será redirecionado para a próxima página onde na Aba "Básico", no campo "Usuário", deverá escolher na lista suspensa o nome do servidor que está previamente cadastrado e que fará parte da unidade, conforme figura abaixo, clicar em "Inserir".

Ao clicar em "Inserir", o usuário selecionado estará inserido na unidade.

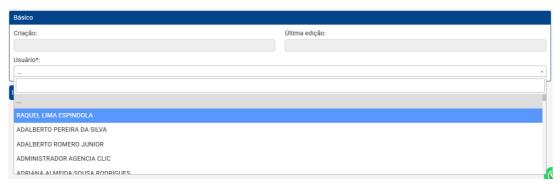


Figura 33. Visão Geral - Novo Integrante

PARTE III

Processando uma Parceria com Chamamento Público

Para processar uma parceria através de um chamamento público na Plataforma Parcerias DF, o usuário precisa completar todas as etapas, que incluem: Publicação do Edital de Chamamento Público com Nota Técnica, Seleção, Habilitação, Celebração, Execução, Monitoramento e Avaliação, e Prestação de Contas. É importante lembrar que a etapa de Planejamento do Edital de Chamamento Público deve ser realizada fora da Plataforma por meio de um processo SEI.

Capítulo 1. Chamamento Público

A etapa de Planejamento do Edital de Chamamento Público deve ser realizada fora da Plataforma por meio de um processo SEI.

1.1. Como Lançar um Edital de Chamamento Público na Plataforma

Para realizar o cadastro de um Chamamento Público, o usuário deverá clicar na aba "Chamamento Público", na tela inicial da plataforma logada.



Figura 34. Card Chamamento Público

Em "Inserir Novo", será aberto um formulário de cadastro das informações do chamamento que deverão ser preenchidas. Ao final dos dados inseridos, a Plataforma Eletrônica produzirá a versão consolidada do Edital de Chamamento Público em PDF.

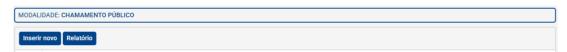


Figura 35. Inserir novo Chamamento Público

1.1.1 Básico

No Aba "Básico" serão preenchidos os seguintes itens:

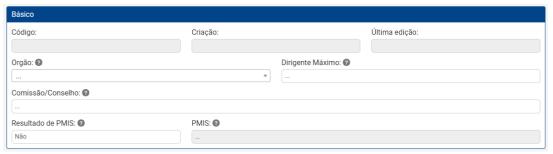


Figura 36. Campo: Básico

Os campos "código", "criação" e "última edição" são campos de preenchimento automático. Em seguida, deve ser selecionado na lista suspensa o órgão ou entidade responsável pela seleção. Ao clicar no "Órgão", automaticamente será migrado o "Dirigente Máximo", nome e CPF do dirigente cadastrado no sistema. Cabe ressaltar que, somente no caso de Administradores Gerais aparecerá a opção para escolher o órgão. Quando o acesso se der a nível de secretaria, o campo "Órgão" estará preenchido automaticamente, mas, se o órgão tiver alguma unidade vinculada, por exemplo Fundos, o usuário deverá selecionar na lista qual órgão será relacionado o Edital de Chamamento Público.

Se a seleção for proveniente de um PMIS, no campo "Resultado de PMIS" deverá ser selecionado "Sim" e o campo subsequente "PMIS" deverá ser selecionado a qual PMIS se refere. Se a seleção não for proveniente de um PMIS, em "Resultado de PMIS" deverá ser selecionado "Não".

1.1.2. Identificação

Na Aba "Identificação", serão preenchidos os seguintes itens, conforme figura abaixo.

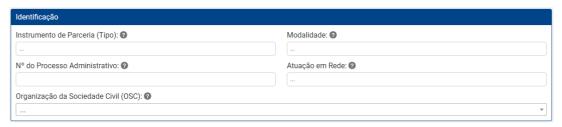


Figura 37. Campo: Identificação

Em "Instrumentos de Parceria" deverá ser escolhido se a seleção se trata de Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação. No campo "Modalidade", clicar em "Chamamento Público.

Em "N° do Processo Administrativo" será preenchido o número utilizado no Processo SEI, a qual a Nota Técnica foi elaborada e o planejamento foi feito.

A atuação em rede é o empenho conjunto de duas ou mais OSCs na execução da parceria, que pode ocorrer quando há autorização expressa no edital de chamamento público e no instrumento de parceria celebrado. Assim, na opção "Atuação em Rede" deverá ser marcado com "Sim" ou "Não.

No que serefere ao campo "Organização da Sociedade Civil (OSC)", por se tratar de um Chamamento Público, o campo não será preenchido.

1.1.3. Controles

As Parcerias MROSC focam no controle de resultados, enfatizando a necessidade de monitoramento e avaliação constantes, preventivos e saneadores, para que sejam alcançadas as metas estabelecidas pela parceria e, finalmente, para que se apresente uma prestação de contas dos resultados adequada.

Assim, na Aba "Controles" serão preenchidos os seguintes itens, conforme figura abaixo.



Figura 38. Campo: Controles

O "Controle de Eixo" se refere à organização e monitoramento das atividades relacionadas a um tema específico dentro de um projeto ou programa. Ao estabelecer eixos temáticos, é possível direcionar e acompanhar de forma mais efetiva as ações desenvolvidas. Isso facilita a avaliação dos resultados alcançados em cada área de atuação, permitindo um controle mais preciso e uma melhor prestação de contas. Nesta opção deverá ser escolhido "Sim" ou "Não".

O "Controle de Lote" visa informar se os recursos são repassados em etapas ou lotes, de acordo com o cumprimento de metas estabelecidas. Isso permite um controle mais efetivo da utilização dos recursos públicos e garante a prestação de contas em cada fase. Assim, busca-se assegurar transparência, eficiência e responsabilidade na execução das parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil. Nesta opção deveráser escolhido "Sim" ou "Não".

As "Metas por Lote" significam que as metas são estabelecidas e cumpridas em etapas distintas, conhecidas como lotes. Cada lote representa uma fase específica do projeto ou programa. Ao atingir cada meta, é possível acompanhar e avaliar o progresso alcançado. Essa abordagem proporciona um controle mais efetivo e uma prestação de contas periódica, garantindo transparência e eficiência na execução das atividades. Nesta opção deverá ser escolhido "Sim" ou "Não".

1.1.4. Permitir Edição nas Propostas

Na Aba "Permitir Edição nas Propostas" serão preenchidos os seguintes itens, conforme figura abaixo.



Figura 39. Campo: Permitir Edição nas Propostas

No campo "Detalhamento das Metas (OSC)", selecione "Sim" ou "Não". Selecionando "Sim", as OSC's podem fazer alterações das informações das metas ao inserirem suas propostas.

No campo "Cronograma de Desembolso (OSC)", selecione "Sim" ou "Não". Selecionando "Sim", as OSC's podem fazer alterações das informações do desembolso financeiro ao inserirem suas propostas.

No campo "Planejamento Financeiro (OSC)", selecione "Sim" ou "Não". Selecionando "Sim", as OSC's podem fazer alterações das informações do planejamento financeiro ao inserirem suas propostas.

1.1.5. Valores

Na Aba "Valores" serão preenchidos os seguintes itens, conforme figura abaixo.



Figura 40. Cmapo: Valores

No campo "Valor previsto para investimento", informe o montante que será utilizado para investimento. Recursos de Capital, conhecidos como Investimento, são recursos aplicados no patrimônio, tais como obras, construções, instalações e aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

No campo "Valor previsto para custeio", informe o montante que será utilizado para custeio. Recursos de custeio são aqueles aplicados nas despesas com contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo, diárias,

passagens.

No campo "Contrapartida", responder com "Sim" ou "Não". Na parte "Valor da Contrapartida", informe o montante que será utilizado para Contrapartida. Caso não haja contrapartida, é preenchido automaticamente o valor R\$ 0,00.

O campo "Valor Total do Projeto" é preenchido automaticamente, somando os valores de investimento, custeio e contrapartida.

1.1.6. Proposta

No campo "Propostas" serão preenchidos os seguintes itens, conforme figura abaixo.



Figura 41. Campo: Propostas

No campo "Propostas por OSC•Até", deve ser informado a quantidade de propostas que a OSC pode enviar, geralmente esse campo é utilizado em caso de chamamento por eixos temáticos, assim as OSC conseguem enviar uma proposta para cada eixo específico. Vale ressaltar que essa quantidade deve ser informada baseada na quantidade de Eixos.

O campo "Permitir OSC preencher Valor da Proposta", serve para limitar o preenchimento do valor da proposta por parte da Organização da Sociedade Civil. Neste caso, marque "Sim" ou "Não".

No campo "Limitar Valor da Proposta", marcando a opção "Sim", a OSC pode alterar o valor da proposta sendo diferente do valor estipulado pelo Chamamento Público. Se não for o caso, deve ser marcada a opção "Não".

No campo "Valor limite Investimento por Proposta", marcando a opção "Sim" em limitar o valor da proposta, o usuário estará limitando as propostas das OSCs. Elas não poderão enviar uma proposta com um valor diferente do valor estipulado pelo Chamamento/Seleção. Vale ressaltar que, só será possível o preenchimento de tal campo, se for marcada a opção "Sim" em "Limitar Valor da Proposta".

No campo "Valor limite para Custeio por Proposta", marcado a opção "Sim" em limitar valor da proposta, o usuário estará limitando as propostas das OSCs. Elas não poderão enviar uma proposta com um valor diferente do valor estipulado pelo Chamamento/Seleção. Vale ressaltar que, só será possível o preenchimento de tal campo, se for marcada a opção "Sim" em "Limitar Valor da Proposta".

No campo "Valor limite total por Proposta", será informado automaticamente o valor limite total da proposta, sendo a soma do "Valor limite Investimento por Proposta" e "Valor limite para Custeio por Proposta". Tal campo ficará zerado, caso a opção "Limitar Valor da Proposta" seja marcado com a opção "Não".

1.1.7. Datas

Tais campos devem ser preenchidos com o máximo de atenção e devem seguir uma sequência lógica, simulando a cerimônia de abertura dos envelopes, visto que as propostas serão enviadas, abertas ou analisadas apenas no interstício de tempo previamente definidos neste campo. Ou seja, a Comissão de Seleção não conseguirá avaliar uma proposta na data anterior ou posterior às datas previstas em "Data/Hora de avaliação da (s) proposta (s)".

Na Aba "Datas" serão preenchidos os seguintes itens:

No campo "Data de Publicação": informar a data de publicação no DODF;

No campo "Número do Diário Oficial": informar o número do DODF;

No campo "Arquivo Publicação": anexar o PDF da publicação do Edital de Chamamento no DODF.

Datas para o envio:

No campo "Data/Hora de envio da (s) proposta (s) • de": informar a data e o horário inicial para envio da proposta; No campo "Data/Hora de envio da (s) proposta (s) • até": informar a data e o horário final para envio da proposta.

Datas para a abertura:

No campo "Data/Hora de abertura da (s) proposta (s) • de": informar a data e o horário inicial para abertura da proposta; No campo "Data/Hora de abertura da (s) proposta (s) • até": informar a data e o horário final para abertura da proposta.

Datas para a avaliação:

No campo "Data/Hora de avaliação da (s) proposta (s) • de": informar a data e o horário inicial para avaliação da proposta; No campo "Data/Hora de avaliação da (s) proposta (s) • até": informar a data e o horário final para avaliação da proposta.

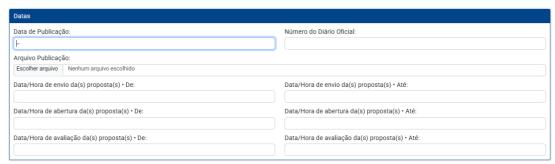


Figura 42. Campo: Datas

Deste ponto em diante, serão preenchidos campos de texto que irão compor a versão final do Edital de Chamamento Público, tais como Objeto, Características da Parceria, Período, Recursos Público, dentre outros. A Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC preenche automaticamente alguns campos para facilitar a inserção dos dados por parte do usuário, em conformidade ao previsto nos normativos que versam sobre as Parcerias MROSC.

1.1.8. Objeto

A Aba "Objeto - Item 1" refere-se ao item 1 que trata do Objeto do Edital e está pré-preenchido com o seguinte texto:

"O presente Edital tem por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com [NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA], executar o que segue: [DESCRIÇÃO DO PROJETO OU DAS ATIVIDADES], no período de [MÊS/MESES OU ANO/ANOS]".

Portanto, neste campo deverá ser inserido em formato de texto, apenas o que se refere a [DESCRIÇÃO DO PROJETO OU DAS ATIVIDADES], uma vez que o nome do órgão ou entidade pública é inserido autamaticamente.

Exemplo: O presente Edital tem por objeto o chamamento público de Organização da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (de preenchimento automático), executar o que segue: realizar a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de

6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, no período de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por até 48 (quarenta e oito) meses.

Para lançar na Plataforma Eletrônica o objeto acima, o campo da Aba "Objeto - Item 1" deverá ser preenchido da seguinte maneira, figura abaixo.

"realizar a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos"

O texto deve ser inserido sem ponto ou vírgula.

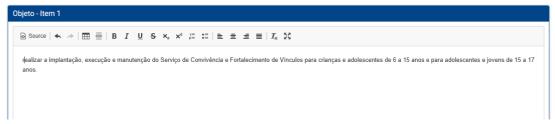


Figura 43. Descrição do Objeto

É recomendado elaborar uma descrição do objeto de parceria de maneira sintética, haja vista que no Anexo 2 do próprio chamamento público haverá espaço apropriado para detalhamento do escopo do projeto ou atividade objeto da parceria.

1.1.9. Características da Parceria

A Aba "Características da Parceria - Item 1" refere-se ao item 1 que trata do Objeto do Edital e serve para inserir informações complementares, se houver, conforme figura abaixo.

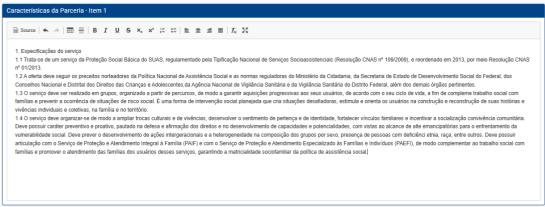


Figura 44. Informações Complementares do Objeto

1.1.10. Período

Na Aba "Período - Item 1", devem ser inseridas as informações sobre o período de vigência da parceria e objeto do Edital que está sendo lançado na Plataforma Eletrônica.



Figura 45. Período de Vigência da Parceria

Exemplo: "O presente edital tem vigência de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por até 48 (quarenta e oito) meses".

1.1.11. Recursos Públicos

Na Aba "Recursos Públicos - Item 2", devem ser inseridas as informações sobre os recursos públicos, período da parceria e objeto do Edital que está sendo lançado na Plataforma Eletrônica, conforme figura abaixo.



Figura 46. Recursos da Parceria

1.1.12. Repasses

No campo "Repasses - Item 3", devem ser inseridas as informações referentes aos recursos públicos aplicados, havendo a descrição referente à dotação orçamentária da qual a despesa correrá.

A Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC contempla o texto constante no Modelo de Minuta de Edital do Manual MROSC preenchido abaixo conforme figura abaixo, sendo necessário a edição e escolha da opção, conforme o caso do órgão ou entidade que irá publicar o edital de Chamamento Público.

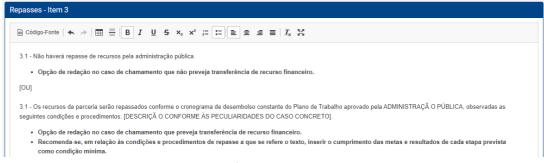


Figura 47. Repasses

1.1.13. Contrapartida

A contrapartida é a contraprestação de bens disponibilizados ou serviços realizados pela Organização da Sociedade Civil, no período de execução da parceria, de expressão monetária mensurável, sem exigência de depósito de recursos financeiros.

A Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC contempla o texto texto constante no Modelo de Minuta de Edital do Manual MROSC, conforme figura abaixo, sendo necessário a edição e escolha da opção, conforme o caso do órgão ou entidade que irá publicar o edital de Chamamento Público.

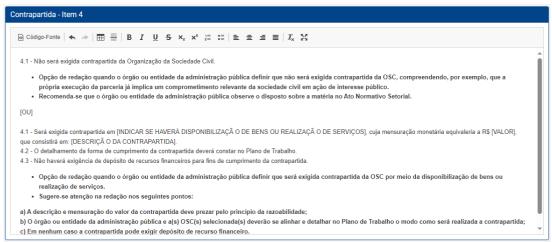


Figura 48. Contrapartida

1.1.14. Atuação em Rede

A execução das parcerias pode se dar por atuação em rede, composta por uma Organização da Sociedade Civil celebrante da parceria com a Administração Pública Distrital, que ficará responsável pela rede e atuará como sua supervisora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto, ou por uma ou mais organizações da sociedade civil executantes, não celebrantes da parceria com a Administração Pública Distrital, que executarão ações definidas em acordo com a organização da sociedade civil celebrante.

No caso do campo "Atuação em Rede – Item 5", a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC contempla o texto constante no Modelo de Minuta de Edital do Manual MROSC, sendo necessário a edição e escolha da opção, conforme o caso do órgão ou entidade que irá publicar o edital de Chamamento Público.

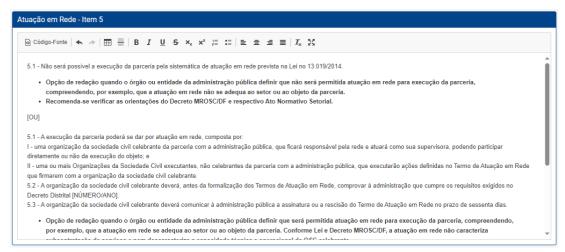


Figura 49. Atuação em Rede

1.1.15. Etapas de Seleção

O campo "Etapas de Seleção – Item 6" se refere à Administração Pública detalhando como se dará a seleção da proposta.

O edital pode prever a realização de mais de uma fase de seleção, desde que possuam diferentes características e estejam amparadas pelo próprio objeto do edital. Para a diferenciação das fases pode-se prever, além da análise das propostas, defesa oral, visita in loco nas OSCs proponentes, entre outras possibilidades. Além disso, é possível ainda delimitar etapas de caráter eliminatório e classificatório.

A Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC contempla o texto constante no Modelo de Minuta de Edital do Manual MROSC, conforme figura abaixo, sendo necessário a edição e escolha da opção, conforme o caso do órgão ou entidade que irá publicar o edital de Chamamento Público.

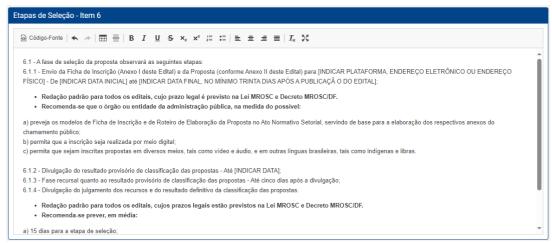


Figura 50. Etapas de Seleção

1.1.16. Critérios de Seleção

O objetivo do edital de Chamamento Público é selecionar as "melhores propostas", assim os critérios de seleção devem avaliar o conteúdo das propostas, garantindo-se a observância de princípios, tais como isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e igualdade.

No que se refere aos "Critérios de Seleção – Item 7", a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC contempla o texto constante no Modelo de Minuta de Edital do Manual MROSC, conforme figura abaixo, sendo necessário a edição e escolha da opção, conforme o caso do órgão ou entidade que irá publicar o edital de Chamamento Público.

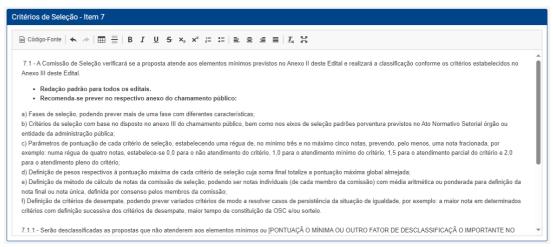


Figura 51. Critérios de Seleção

1.1.17. Comissão de Seleção

A comissão de seleção é unidade colegiada destinada a processar e julgar chamamentos públicos relativos a parcerias, constituída por ato publicado em meio oficial de comunicação.

No que se refere ao campo "Comissão de Seleção – Item 8", a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC contempla o texto constante no Modelo de Minuta de Edital do Manual MROSC, conforme figura abaixo, sendo necessário a edição e escolha da opção, conforme o caso do órgão ou entidade que irá publicar o edital de Chamamento Público.

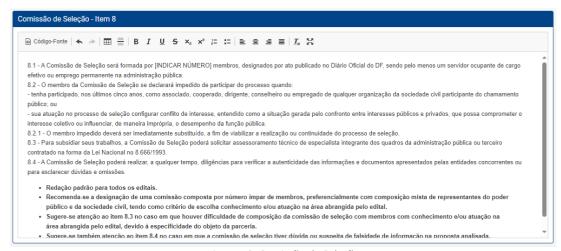


Figura 52. Comissão de Seleção

1.1.18. Etapas de Habilitação

O campo "Etapas Fase Habilitação – Item 9" se refere a descrição de todas as etapas relacionadas à fase de habilitação e celebração da parceria.

A Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC contempla o texto constante no Modelo de Minuta de Edital do Manual MROSC, conforme figura abaixo, sendo necessário a edição e escolha da opção, conforme o caso do órgão ou entidade que irá publicar o edital de Chamamento Público.

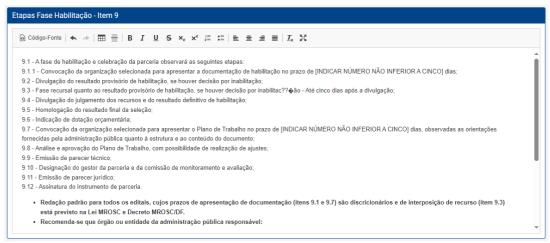


Figura 53. Etapas Fase Habilitação

1.1.19. Requisitos de Habilitação

Para fins de habilitação, a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar requisitos previamente previstos no Edital de Chamamento Público ou apresentar algumas documentações.

No que se refere ao campo "Requisitos de Habilitação – Item 10", a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC contempla o texto constante no Modelo de Minuta de Edital do Manual MROSC, conforme figura abaixo, sendo necessário a edição e escolha da opção, conforme o caso do órgão ou entidade que irá publicar o edital de Chamamento Público.

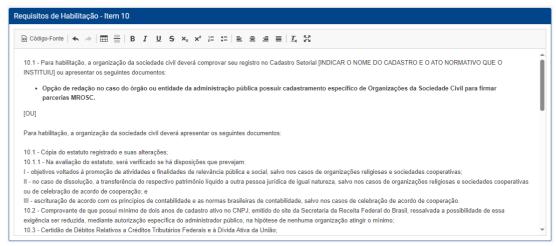


Figura 54. Requisitos de Habilitação

1.1.20. Impedimentos e Inabilitação

No que se refere ao campo "Impedimentos e Inabilitação – Item 11", a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC contempla o texto constante no Modelo de Minuta de Edital do Manual MROSC, conforme figura abaixo, sendo necessário a edição e escolha da opção, conforme o caso do órgão ou entidade que irá publicar o edital de Chamamento Público.

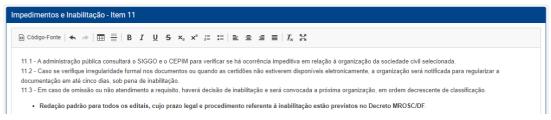


Figura 55. Impedimentos e Inabilitação

1.1.21. Recursos

No que se refere ao campo "Recursos – Item 12", a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC contempla o texto constante no Modelo de Minuta de Edital do Manual MROSC, conforme figura abaixo, sendo necessário a edição e escolha da opção, conforme o caso do órgão ou entidade que irá publicar o edital de Chamamento Público.

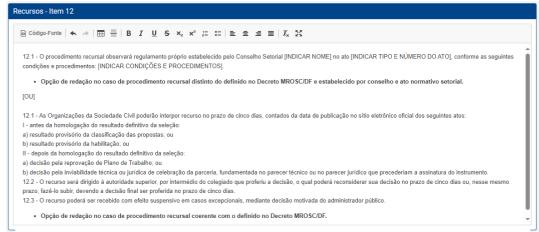


Figura 56. Recursos

1.1.22. Prazo de Validade do Resultado

No que se refere ao campo "Prazo de Validade do Resultado – Item 13", a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC contempla o texto constante no Modelo de Minuta de Edital do Manual MROSC, sendo necessário a edição e escolha da opção, conforme o caso do órgão ou entidade que irá publicar o edital de Chamamento Público.

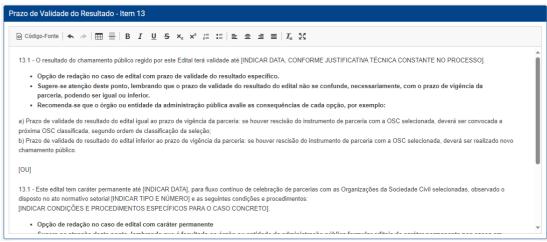


Figura 57. Prazo de Validade do Resultado

1.1.23. Disposições Finais

No que se refere ao campo "Disposições Finais – Item 14", a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC contempla o texto constante no Modelo de Minuta de Edital do Manual MROSC, conforme figura abaixo, sendo necessário a edição e escolha da opção, conforme o caso do órgão ou entidade que irá publicar o edital de Chamamento Público.

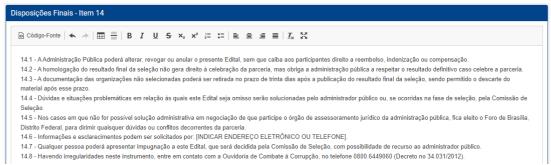


Figura 58. Disposições Finais

1.1.24. Metodologia de Julgamento das Propostas – Anexo III Critérios de Seleção para Chamamento (sem o Quadro)

A metodologia de pontuação dos critérios deve conter parâmetros mínimos previamente definidos no Edital de Chamamento Público, conforme Anexo III – Critérios de Seleção do Manual MROSC. Assim, neste campo deverão ser inclusos os procedimentos e critérios de seleção e de julgamento das propostas que irão compor o Anexo III do referido edital, os critérios serão inseridos de acordo com o Item 1.1.30 deste Manual.

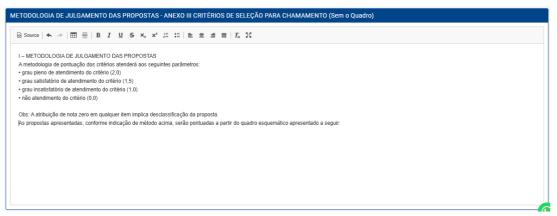


Figura 59. Detalhamento Critérios de Seleção para o Chamamento

ATENÇÃO: Inserir somente o texto, pois o Anexo III será montado junto ao quadro do julgamento das propostas.

Após isso, clicar em "Salvar". Caso precise voltar para a tela anterior clique em "Voltar", devendo permanecer atento que, ao voltar para a tela anterior sem clicar em "Salvar" o texto pode perder a edição do documento.

É importante mencionar que os campos de livre descrição possuem ferramentas de edição, tais como: negrito, sublinhado, alinhar o texto, remover formatações, dentre outras funcionalidades, conforme figura abaixo.



Figura 60. Ferramentas de Edição

1.1.25. Dotação Orçamentária

A Administração Pública deve ter indicação expressa da existência prévia de dotação orçamentária para execução da parceria.



Figura 61. Dotação Orçamentária

Ao clicar em "Inserir novo", o usuário será redirecionado para uma nova tela, que conterá informações adicionais a serem inseridas na plataforma, conforme figura abaixo.

Na Aba "Básico", deverá ser preenchido os dados abaixo:



Figura 62. Dados Básicos da Dotação Orçamentária

No campo "Fonte de Recursos": deverá ser escolhida a fonte de recurso na qual o órgão vai utilizar na celebração da parceria. Preenchido este campo, o mesmo será migrado automaticamente para o item "Fonte". Exemplo: 158 – Fundo de Assistência Social vinculado GDF.

No campo "Programa de Trabalho": deverá ser escolhida o Programa de Trabalho que o órgão vai utilizar na celebração da parceria. Exemplo: 08.244.6228.9071.0008.

No campo "Fonte": este campo será preenchimento automaticamente após o preenchimento de "Fonte de Recursos".

No campo "Fonte Declaratória": marcar "Sim" ou 'Não". A "Fonte declaratória" refere-se a uma fonte de recurso que foi apenas declarado.

No campo "Natureza de Despesa Custeio": informar a Classificação da Natureza da Despesa. Exemplo: 33.50.43.02.

No campo "Natureza de Despesa Investimento": informar a Classificação da Natureza da Despesa. Exemplo: 44.50.42.

No campo "Forma de Desembolso": deverá ser indicado se será "desembolso mensal", "desembolso trimestral", "desembolso anual", "apenas a parcela sem previsão mensal ou anual", "desembolso Cronograma de Execução" ou "nenhuma das alternativa apenas o valor".

No campo "Inserir Parcelamento Manual": marcar "Sim" ou "Não".

A Aba "Conta Bancária", não deverá ser preenchida nesse momento. Pois a "Conta bancária" se refere a conta bancária da Organização da Sociedade Civil — OSC, e, como se trata de um Edital de Chamamento Público, ainda não sabemos qual OSC será selecionada para celebrar a parceria.

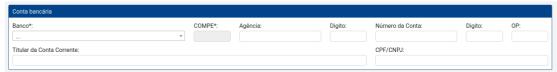


Figura 63. Dados da Conta Bancária

1.1.26. Planejamento Financeiro

De acordo com o Manual MROSC, o Planejamento financeiro visa a orientar que as OSCs proponentes apresentem a estimática dos custos para execução do objeto da parceria. A Admninistração Pública pode delimitar itens mínimos que devem ser refletidos em rubricas orçamentárias, bem como em pisos e tetos.

Nesse campo deverá ser preenchido o Planejamento Financeiro, caso o órgão não queira delimitar os itens mímimos para o Edital de Chamamento Público, ele pode deixar a cargo da OSC, deixando esse campo sem preenchimento.

Na Aba "Planejamento Financeiro", clique em inserir novo para informar o planejamento financeiro da parceria, caso a Administração Pública queira indicar o Planejamente Finaneiro para a parceria, conforme figura abaixo. Caso contrário, o preechimento é feito pela OSC no envio das propostas. Ver detalhamento no Item 3.6. Informações da Parte II - Planejamento Finaneiro.

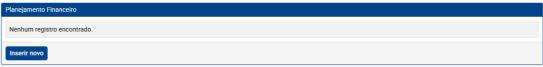


Figura 64. Planejamento Financeiro

1.1.27. Eixos

O "Controle de Eixo" se refere à organização e monitoramento das atividades relacionadas a um tema específico dentro de um projeto ou programa. Ao estabelecer eixos temáticos, é possível direcionar e acompanhar de forma mais efetiva as ações desenvolvidas. Isso facilita a avaliação dos resultados alcançados em cada área de atuação, permitindo um controle mais preciso e uma prestação de contas melhor. Caso tenha selecionado "Sim", demonstrado no Item "1.1.3. Controles", o usuário deverá clicar em "Inserir novo", conforme figura abaixo.



Figura 65. Eixos de Atuação

Ao clicar em "Inserir novo" a Administração Pública irá definir o nome do eixo, bem como inserir uma breve descrição ao que se refere, conforme figura abaixo.



Figura 66. Detalhamento do Eixo de Atuação

Podem ser inseridos quantos eixos forem necessários, sendo que, na tela principal ficarão listados todos os itens previstos, sendo possível "Editar" ou "Excluir" os eixos inclusos.

Na figura abaixo é possível observar um exemplo de Eixos:



Figura 67. Exemplificação dos Eixos de Atuação

1.1.28. Lotes – Bens/Atendimentos

A depender da especificidade do edital de Chamamento Público, alguns podem conter a descrição de lotes.



Figura 68. Lotes

Ao clicar em "Inserir novo" a Administração Pública irá definir o nome do lote, bem como inserir uma breve descrição ao que se refere, conforme figura abaixo.



Figura 69. Detalhamento do Lote

Podem ser inseridos quantos lotes forem necessários, sendo que, na tela principal ficarão listados todos os itens previstos, sendo possível "Editar" ou "Excluir" os lotes inclusos.

Abaixo segue um exemplo de Lotes-Bens/Atendimentos, conforme figura abaixo:

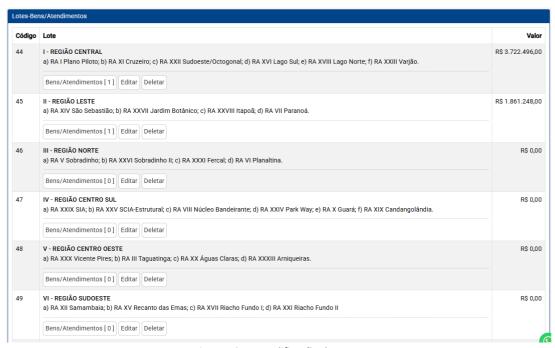


Figura 70. Exemplificação dos Lotes

Após preenchido todos os lotes, o usuário devera clicar no campo "Bens/Atendimentos (0). O usuário será redirecionado para a próxima página, clicar em "Inserir novo", conforme figura abaixo.

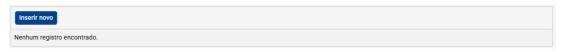


Figura 71. Inserir novo - Bens/Atendimentos

Ao clicar em "Inserir novo" o usuário será redirecionado para a próxima página, onde a Administração Pública irá definir o Bem/Atendimento.



Figura 72. Detalhamento do Bem/Atendimento

Na Aba "Básico" deverá ser preenchido os campos a seguir:

No campo "Bem/Atendimento": definir o bem/atendimento. No nosso exemplo, foi escolhido o atendimento "vaga de acolhimento".

No campo "Tipo": escolher "Valor", "Quantidade" ou "Quantidade x Valor". No nosso exemplo, foi escolhido Quantidade x Valor.

No campo "Quantidade": informar a quantidade do bem/atendimento.

No campo "Valor": informar o valor do bem/atendimento.

No campo "Total": o preenchimento é automatico.

No campo "Descrição": inserir uma breve descrição ao que se refere o bem/atendimento e clicar em "Salvar".

Após salvar o usuário será redirecionado para a tela a seguir, conforme figura abaixo.

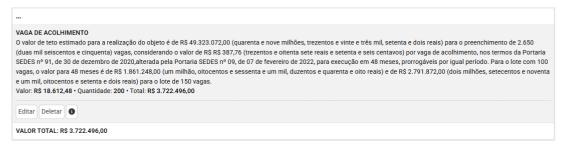


Figura 73. Resumo do Bem/Atendimento

1.1.29. Metas

As metas devem se associadas tanto aos objetivos evidenciados no edital, quanto às ações delimitadas pela própria OSC no Plano de Trabalho. As metas decodificam, no tempo e no espaço, os resultados quantitativos ou qualitativos a serem atingidos em relação aos objetivos da parceria.

No processo de elaboração de metas é importante defini-las de maneira clara e direta, envolvendo prazos de realização e, quando possível, quantidades, para que seja possível avaliá-las. É necessário não confundir metas com objetivos, nas quais podem ter formulação com conceitos mais subjetivos. Por exemplo, "qualificar a permanência das mulheres no mundo do trabalho, da produção e da renda" este é o enunciado do objetivo, já "realizar cursos de capacitação profissional para 50 mil mulheres nas áreas de edificações, mecânica e informática, até 2020" é o enunciado da meta, que pode perfeitamente estar associada ao referido objetivo.

Além disso, é fundamental traçar as metas de acordo com a capacidade técnica e operacional da OSC, pois, embora desafiadoras, as metas precisam estar assentadas em bases realistas. Não adianta traçar metas inalcançáveis ou com baixa probabilidade de execução. Para conceber metas, portanto, é preciso ter em mente que elas:

- são relevantes em relação aos objetivos, devendo demonstrar a conexão entre objetivos e metas, de modo que, uma vez alcançadas as metas, seja possível avaliar se os objetivos foram concretizados;
- são específicas, devendo enunciar o que se quer alcançar, sem necessidade de interpretações adicionais;
- são mensuráveis, devendo ser passíveis de medição quantitativa ou qualitativa;
- possuem prazos de realização, podendo ter como limite o prazo final da parceria ou prazos intermediários;
- são alcançáveis, devendo levar em consideração as condições de execução, inclusive fragilidades e obstáculos.

Nesse campo deverá ser preenchido com o detalhamento das metas para o Edital de Chamamento Público, caso o órgão não queira fazer o detalhamento da Metas e deixar a cargo da OSC, deixar esse campo sem preenchimento.



Figura 74. Detalhamento das Metas

Ao clicar em "Inserir novo" a Administração Pública irá definir o detalhamento das metas da parceria. O Usuário será redirecionado para a próxima página. Na Aba "Lote", caso tenha sido definido os lotes do Edital, escolher na lista suspensa o lote que quer fazer o detalhamento da meta. O nosso exemplo foi dividido em 8 lotes, conforme figura abaixo.

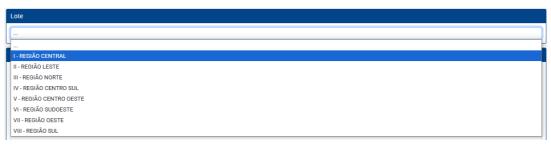


Figura 75. Relação com lotes

Na Aba "Básico", no campo "Nº da Meta" inserir o número da meta e no campo "Descrição da Meta" descrever a meta, conforme figura abaixo.



Figura 76. Campos do detalhamento das metas

Na Aba "Unidades/Públicos-alvo", no campo "População-alvo geral" escolher na lista suspensa o publico alvo da parceria, no campo "Gênero" escolher na lista suspensa o gênero, caso não queira especificar deixar sem preenchimento, no campo "Faixa Etária" escolher na lista suspensa a faixa etária do publico-alvo da parceria e no campo "Vulnerabilidade" escolher na lista suspensa, caso não queira especificar deixar sem preenchimento, conforme figura abaixo.

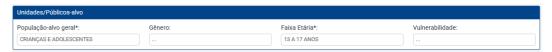


Figura 77. Unidades/Públicos-alvo

Na Aba "Localização" marcar a região administrativa que a parceria vai atender, conforme figura abaixo.

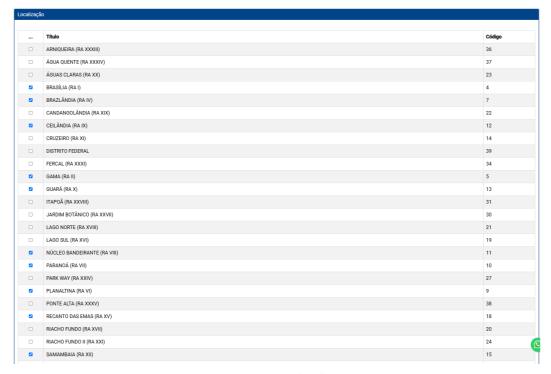


Figura 78. Localização

Na Aba "Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição", descrever os parâmetros de aferição para o cumprimento das metas, clicar em "Inserir".

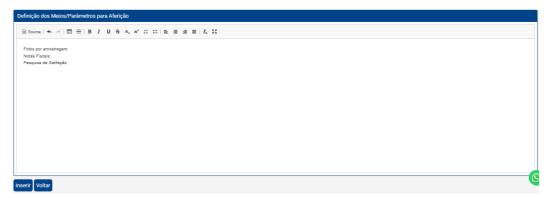


Figura 79. Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Ao clicar em inserir o usuário será redirecionado para a próxima página, Detalhamento das Metas – Inserir Etapas, para inserir as etapas da Meta. Na Aba "Básico", no campo "Vinculo Financeiro" informar se "Sim" ou 'Não" e no campo "Descrição da Etapa" informar uma breve descrição da etapa, conforme figura abaixo.

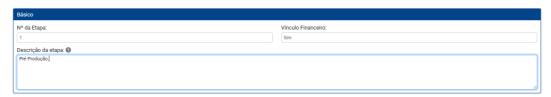


Figura 80. Inserir Etapas

Na Aba "Prazo", no campo "Tipo de Prazo" selecionar na lista suspensa "Data", "Semanas" "Meses" ou "Anos", caso seja escolhido por data, o próximo campo será "Prazo – Data Início" e "Prazo – Data Término" preencher com as datas de inicio e de termino daquela etapa, caso seja escolhido os outros exemplos (semanas, meses ou anos) o próximo campo será "Prazo" (somente números) informar o número de semanas, meses ou anos, no nosso exemplo será por data, conforme figura abaixo.



Figura 81. Prazo

Na Aba "Vinculo Financeiro", no campo "Classificação Econômica" escolher na lista suspensa a classificação econômica (que foi crianda anteriormente) que corresponde a esta etapa, na "Especificação/Rubrica" escolher na lista suspensa qual rubrica corresponde a esta etapa, no campo "Equipe de Trabalho" responder se "Sim" ou "Não", caso seja necessário adicionar mais classificações econômicas basta clicar em "Adicionar Nova Linha", conforme figura abaixo.



Figura 82. Vínculo Financeiro

Na Aba "Detalhamento das Ações", informar detalhadamente neste campo como se dará a execução da etapa e clicar em "Salvar".



Figura 83. Detalhamento das Ações

Ao clicar em salvar o usuário será redirecionado para a página anterior, Etapas – Metas, onde estãos listadas as etapas que foram cadastradas para a meta, caso o usuário queira adicionar novas etapas basta clicar em "Inserir novo", conforme figura abaixo.

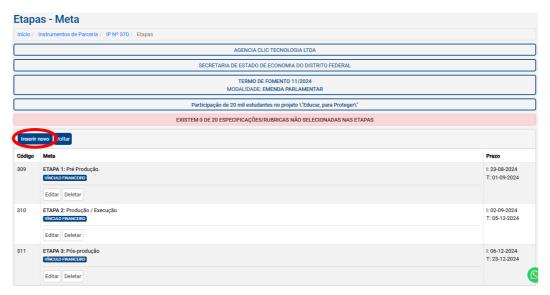


Figura 84. Visão Geral das Etapas da Meta

Perceba também que o sistema avisa quantas especificações/rubricas não foram selecionadas durante a criação das etapas — "Existem 0 de 20 Especificações/Rubricas não selecionadas nas etapas", no nosso exemplo todas as especificações/rubricas foram vinculadas às etapas criadas para a meta, conforme figura abaixo.

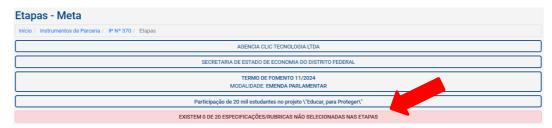


Figura 85. Aviso do Sitema

1.1.30. Avaliação e Pontuação

O próximo campo refere-se à metodologia de pontuação e ao peso atribuído aos critérios, se houver. Neste campo também será possível inserir os métodos de cálculo e critérios de desempate. Cabe ressaltar que esse campo é a complementação ao Item 1.1.24 – Anexo III Critérios de Seleção para Chamamento (Quadro).

Na Aba "Outros", clicar no campo "Avaliação e Pontuação (0)", conforme figura abaixo.



Figura 86. Outros - Avaliação e Pontuação

Ao clicar em Avaliação e Pontuação, o usuário será redirecionado para a proxima página conforme figura abaixo.



Figura 87. Avaliação e Pontuação

O usuário pode fazer a separação dos criterios de avaliação por grupos ou individualmente.

Vamos demonstrar primeiramente por grupo. O usuário deverá clicar no campo "Grupos", ele será redirecionado para a próxima tela, conforme figura abaixo.

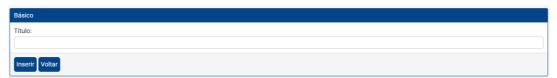


Figura 88. Grupos

Na Aba "Básico", no campo "Título", nomear o título para o grupo que está sendo criado. No nosso exemplo o primeiro grupo é: A – Alinhamento da Proposta aos Objetivos da Política ou Programa Público, em que se insere a parceria, conforme figura abaixo.



Figura 89. Visão dos Grupos

Para inserir novo grupo o usuário deverá clicar em "Inserir novo". Após a criação de todos os grupos o usuário deverá voltar para a página de "Avaliações/Pontuações" e clicar em "Inserir novo" para inserir a avaliação/pontuação. Ao clicar em "Inserir novo", o usuário será redirecionado para a próxima página, conforme figura abaixo.

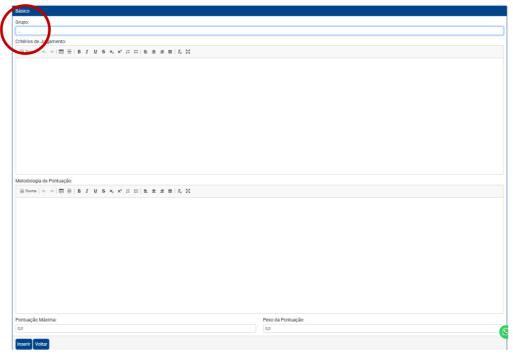


Figura 90. Avaliação/Pontuação — Inserir novo

Na Aba "Básico" deverá ser preenchido os campos a seguir:

No campo "Grupo", escolher na lista suspensa em qual grupo (dos que foram criados no passo anterior) será inserido os critérios de julgamento e metodologia de pontuação, confome figura abaixo. No nosso exemplo vamos

demonstrar a inserção no grupo A – Alinhamento da Proposta aos Objetivos da Política ou Programa Público em que se insere a Parceria.

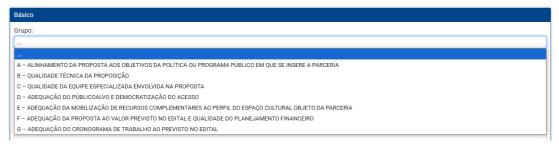


Figura 91. Seleção do Grupo

Os "Critérios de Julgamento" devem ser claros, isonômicos, objetivos.

Um exemplo de critério poderia ser no Grupo A – Alinhamento da Proposta aos Objetivos da Política ou Programa Público em que se insere a Parceria:

"A proposta em geral deve contemplar em todo seu escopo os regramentos relativos à:

- a) Portaria Acessibilidade nº 100 de 11 de abril de 2018
- b) Política Distrital de Equidade de Gênero, constante da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2018; e
- c) Política Cultural de Ações Afirmativas, instituída pela Portaria nº 287, de 05 de outubro de 2017.

Este campo é de preenchimento livre, adequando-se à realidade do órgão que está propondo o Edital de Chamamento Público.

No campo "Critérios de Julgamento", descrever quais serão os critérios de julgamento, conforme figura abaixo.



Figura 92. Critérios de Julgamento

A "Metodologia de Pontuação", geralmente, se refere ao parâmetro previamente definido e pode seguir os seguintes exemplos: "grau pleno de atendimento do critério (2,0)", "grau satisfatório de atendimento do critério (1,5)", "grau insatisfatório de atendimento do critério (1,0)" e "não atendimento do critério (0,0)". Este campo é de preenchimento livre, adequando-se à realidade do órgão que está propondo o Edital de Chamamento Público.

No campo "Metodologia de Pontuação", descrever qual será a metodologia de pontuação, conforme figura abaixo.



Figura 93. Metodologia de Pontuação

No campo "Pontuação Máxima" deverá ser estabelecido o ponto máximo que o critério poderá ter.

É possível também indicar pesos específicos à pontuação máxima de cada critério de seleção, cuja soma final de notas totalize a pontuação máxima global almejada. Nesse caso, deve ser preenchido no Campo "Peso da Pontuação", se não houver, deixar o item em branco e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.



Figura 94. Pontuação Máxima

Deve-se lembrar que os critérios, metodologias e pontuação devem ser inseridos um por um, assim, se o edital prever 5 (cinco) critérios diferentes, haverão 5 (cinco) inserções diferentes na Plataforma.

Neste caso também é possível fazer a edição dos critérios, no campo "Editar", ou excluí-lo, no campo "Deletar". Abaixo, segue um demonstrativo de como ficará a tela de "Avaliações/Pontuações", assim que preenchidos os critérios de julgamento, conforme figura abaixo.

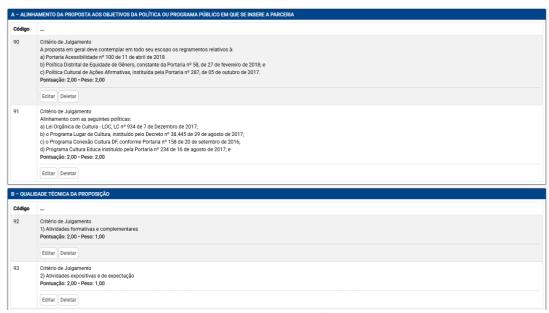


Figura 95. Visão Geral - Avaliação/Pontuações (2)

1.2. Como Inserir a Nota Técnica de Proposição de Edital

Finalizada a edição do Chamamento Público, o próximo passo será o preenchimento dos dados da Nota Técnica. Na página inicial do Edital em edição, basta clicar em "Nota Técnica", conforme figura abaixo.



Figura 96. Exemplo: Seleção N°2610

1.2.1. Histórico e Contexto

Na aba "Histórico e Contexto", deverá ser abordado aspectos relativos ao histórico/contexto, ao conteúdo da proposição e aos objetivos da parceirização como:

- Qual realidade pretende-se melhorar com a parceria?
- Quais ações públicas já foram realizadas com esse propósito?
- Quais os resultados preliminares? Por que esses resultados ainda são insuficientes?
- Como o órgão ou entidade da Administração Pública do DF, propositor do edital, pode contribuir?



Figura 97. Histórico e Contexto

1.2.2. Proposição do Edital de Chamamento

Na Aba "Proposição do Edital de Chamamento", informar o conteúdo da proposição como:

- O que pode ser executado para melhorar aquela realidade descrita?
- Há diretrizes de execução previstas nas normativas específicas da política pública?
- Há objetivos previamente delimitados em programa público?
- Como pode ser executado por meio da parceria?
- Quais os custos dessa execução?
- Há recursos orçamentários suficientes?



Figura 98. Proposição do Edital de Chamamento

1.2.3. Alinhamento com Políticas Públicas

Na Aba "Alinhamento com Políticas Públicas", informar o alinhamento com as Políticas Públicas setoriais.



Figura 99. Alinhamento Políticas Públicas

1.2.4. Objetivos da Parceria e Resultados Esperados

Na Aba "Objetivos da Parceria e Resultados Esperados", preencher os objetivos e resultados esperados como:

- Quais resultados são esperados?
- Como esses resultados serão verificados ao final da parceria?
- Como identificar e selecionar a OSC mais capacitada para a execução da parceria?



Figura 100. Objetivos e Resultados Esperados

1.2.5. Cronograma Prévio de Execução do Edital

Na Aba "Cronograma Prévio de Execução do Edital", informar o cronograma prévio de execução do edital.



Figura 101. Cronograma de Execução do Edital

1.2.6. Tipo de Edital e de Parceria

Na Aba "Tipo de Edital e de Parceria", informar tipo de parceria a ser celebrada (termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação).



Figura 102. Tipo de Edital

1.2.7. Prazos e Condições de Apresentação de Propostas

Na Aba "Prazos e Condições de Apresentação de Propostas", informar datas, prazos, condições, local e forma de apresentação das propostas (justificar eventual exigência de apresentação presencial ou variações como formato de vídeo ou áudio, indicação de outras línguas brasileiras, tais como línguas indígenas e de sinais — libras, entre outras possíveis variações).



Figura 103. Detalhamento dos Prazos

1.2.8. Captação de Recursos Complementares

Na Aba "Captação de Recursos Complementares", informar sobre a possibilidade, ou não, de captação de recursos complementares.



Figura 104. Captação de Recursos

1.2.9. Contrapartida

Na Aba "Contrapartida", informar sobre a necessidade, ou não, de contrapartida, com justificativa expressa.



Figura 105. Contrapartida

1.2.10. Atuação em Rede

Na Aba "Atuação em Rede", informar sobre a possibilidade, ou não, de atuação em rede.



Figura 106. Atuação em Rede

1.2.11. Exigência de Experiência Mínima com o Objeto da Parceria

Na Aba "Exigência de Experiência Mínima com o Objeto da Parceria", definir sobre a exigência de experiência mínima da Organização da Sociedade Civil com o objeto da parceria.



Figura 107. Exigências OSC

1.2.12. Exigências Adicionais de Habilitação

Na Aba "Exigência Adicionais de Habilitação", definir sobre eventuais exigências adicionais de habilitação necessárias especificamente no chamamento público proposto.



Figura 108. Exigências Habilitação

1.2.13. Prazo de Validade do Resultado do Edital e Prazo de Vigência da Parceria

Na Aba "Prazo de Validade do Resultado do Edital e Prazo de Vigência da Parceria", definir sobre prazo de validade do resultado do edital e definir o prazo de vigência da parceria.



Figura 109. Detalhamento Prazos

1.2.14. Exigências Específicas

Na Aba "Exigências Específicas", definir as exigências específicas de acordo com as seguintes situações excepcionais:

- Seleção de propostas apresentadas exclusivamente por concorrentes sediados ou com representação no território onde será executado o objeto da parceria;
- Estabelecimento de cláusula que delimite o território ou a abrangência da prestação de atividades ou da execução de projetos, conforme estabelecido nas políticas setoriais;
- Estabelecimento de cláusula que, visando à implementação de política afirmativa de direitos, preveja execução por público determinado, pontuação diferenciada, cotas, entre outros mecanismos voltados à redução nas desigualdades sociais e regionais, promoção da igualdade de gênero, da igualdade racial, da diversidade ou de direitos de pessoas com deficiência, indígenas, povos e comunidades tradicionais ou quaisquer populações em situação de vulnerabilidade social;



Figura 110. Exigências Específicas

1.2.15. Uso de bens Públicos

Na Aba "Uso de Bens Públicos", informar o uso de bens públicos na parceria.

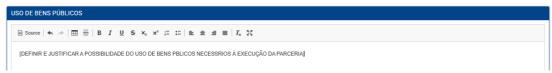


Figura 111. Uso de Bens Públicos

1.2.16. Titularidade de Bens Adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria

Na Aba "Titularidade de Bens Adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria", informar a titularidade de bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria.



Figura 112. Titularidade de Bens Adquiridos

1.2.17. Comissão de Seleção

Na Aba "Comissão de Seleção", apresentar sugestão de membros para compor a comissão de seleção.



Figura 113. Comissão de Seleção

1.2.18. Definição sobre Procedimentos de Seleção

Na Aba "Definição sobre Procedimentos de Seleção", definir os procedimentos e critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído aos critérios.



Figura 114. Definições sobre os Procedimentos de Seleção

1.2.19. Gestor (a) ou Comissão Gestora da Parceria

Na Aba "Gestor (a) ou Comissão Gestora da Parceria", apresentar sugestão de servidores que assumirão a gestão ou integrarão a comissão de gestão de parceria (conforme §5º do art. 52 do Decreto MROSC/DF).

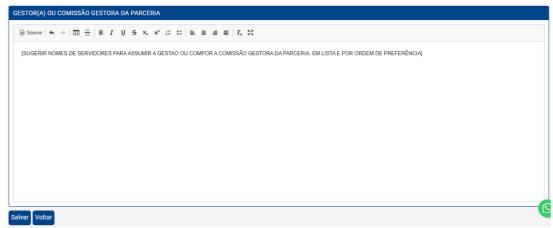


Figura 115. Comissão de Gestão da Parceria

Ao final clicar em "Salvar".

1.3. Funcionalidades Disponíveis após o Lançamento do Edital de Chamamento Público

Salva as informações referentes à confecção do edital de Chamamento Público, a Administração Pública terá acesso às seguintes opções:



Figura 116. Funcionalidades

1.3.1. Ver Chamamento

Nessa opção será possível visualizar a versão consolidada do Edital de Chamamento Público, e seus respectivos anexos, contendo todas as informações inseridas no tópico acima.

O arquivo conterá dados básicos como a numeração do edital, se a parceria será por Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação, também aparecerá o número do processo SEI de referência, dentre outros itens, conforme está descrito no Anexo — A Edital de Chamamento Público.

Neste momento, o edital possui apenas os dados básicos já fornecidos pela Administração Pública. Se for o caso de a Administração Pública preencher dados adicionais, que serão demonstrados nos próximos tópicos, poderá ser gerado novamente o Edital de Chamamento, quantas vezes forem necessárias.

É importante ressaltar que além de gerar o Edital de Chamamento Público, a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC, também gera os respectivos anexos, em conformidade às legislações que versam sobre o MROSC.

À título de exemplo, a Plataforma irá gerar o "Anexo II — Roteiro de Elaboração da Proposta", que estarão com os campos pré-definidos pelo sistema. Sendo que, no momento de envio da proposta da OSC, ela irá preencher os campos em branco.

1.3.2. Ver Nota Técnica

Nessa opção será possível visualizar a versão em PDF da Nota Técnica de Preposição de Edital de Chamamento Público,

contendo todas as informações inseridas na Nota Técnica. Conforme descrito no Anexo B – Nota Técnica.

1.3.3. Comunicados

Um dos grandes benefícios da Plataforma Eletrônica é o Diálogo Técnico que pode ocorrer entre a Administração Pública e os atores envolvidos. Neste campo poderão ser escritas mensagens referentes ao Edital de Chamamento Público, bem como incluir eventuais anexos, caso houver necessidade.

A Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MRSOC também permite a visualização do "Histórico de Mensagens".

1.3.4. Alterar Status

No momento em que está sendo confeccionado um Edital de Chamamento Público, a parceria estará sinalizada como "Em ajuste". Assim, finalizada as informações referentes à confecção do edital e dar continuidade ao processo, o usuário deverá selecionar a opção "Em andamento", conforme figura abaixo.

A opção "Encerrado" servirá para quando não houver mais prosseguimento ao Edital de Chamamento Público e a opção "Cancelado" será para o caso de edital cancelado.



Figura 117. Status do Edital de Chamamento Público

Neste momento, haja vista que, a depender do caso, mais algumas informações precisarão ser inseridas, tais como: eixos, lotes, dotação orçamentária, dentre outros, recomendamos que a parceria seja mantida "Em ajuste" para, só depois de inserida todas as informações, seja alterada para "Em andamento".

1.3.5. Editar

Nesta opção será possível editar os campos preenchidos na minuta do Edital de Chamamento Público. Após finalizada a edição deverá ser clicado em "Salvar".

1.3.6. Deletar

Caso não haja mais a continuidade do Chamamento, o mesmo poderá ser deletado na opção "Deletar".

1.3.7. Lançando os eixos, pontuação e dotação orçamentária

Finalizado os campos referentes à confecção inicial do edital de Chamamento Público, o usuário precisará inserir informações adicionais referentes a parceria, conforme orientação abaixo.

1.3.8. Básico

Este campo estará preenchido automaticamente pela Plataforma e contemplará o campo de código e o status que, neste momento, estará "Em ajuste".



Figura 118. Campo Básico

1.3.9. Arquivos

A Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC permite que o usuário insira arquivos adicionais, caso houver necessidade.

Na Plataforma poderá haver a inclusão de "Arquivos do Edital" e "Arquivos da Proposta (OSC/Padrão)".



Figura 119. Arquivos Adicionais

Ao clicar em "Arquivos do Edital" e posteriormente em "Inserir novo", haverá a opção de anexar o arquivo, conforme figura abaixo.



Figura 120. Dados do Arquivo do Edital

Os campos "Criação" e "Última edição" são campos preenchidos automaticamente pela Plataforma.

Em "Status" deverá ser selecionado a opção "Ativo" que já estará previamente selecionada. A opção "bloqueada" deverá ser selecionada quando não for utilizar esse modelo de arquivo.

Em "Acesso ao público", ao clicar em "Sim" significa que o cidadão que acessar os editais em andamento conseguirá visualizar não só o chamamento público, como o anexo (arquivo do edital). Caso seja escolhida a opção "Não", na área de acesso público será possível visualizar apenas o edital de Chamamento Público.

Na opção "Destaque", ao clicar em "Sim", ao acessar a área livre dos editais de chamamento público, o edital em tela estará nas primeiras posições. Se for selecionado a opção "Não", a ordem dos editais será mediante inclusão na plataforma.

Em "Descrição" deve ser informado, de forma sucinta, a que o arquivo se refere.

Por fim, em "Arquivo", haverá a opção de anexar o arquivo, sendo que recomendamos a inclusão do arquivo em PDF.

Finalizada as inserções, o usuário deve clicar em "Inserir". Nesse momento, o usuário será redirecionado para a tela anterior, dessa vez com os dados do arquivo inserido, conforme figura abaixo.



Figura 121. Exemplificação do Arquivo do Edital

Se houver a necessidade de inclusão de mais arquivos, basta clicar em "Inserir novo".

O órgão pode adicionar arquivos anexos ao edital de chamamento e também disponibilizar modelos de documentos para facilitar o envio das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC.

Exemplo de arquivos: Tabela de Critérios de Seleção; Proposta Simplificada de Plano de Trabalho; Plano de Trabalho definitivo; Planilha Orçamentária e Tabela de Encargos Sociais, conforme figura abaixo.

Código	Descrição	Arquivo	Status	Ações
4	TABELA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	V	Ativo	
5	PROPOSTA SIMPLIFICA DE PLANO DE TRABALHO		Ativo	
6	PLANO DE TRABALHO DEFINITVO		Ativo	
7	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	v	Ativo	
9	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS	♥	Ativo	

Figura 122. Exemplificação dos Arquivos Adicionais

Ao clicar em "Arquivos da Proposta (OSC/Padrão)" e posteriormente em "Inserir novo" ou "Inserir novo (padrão)", conforme figura abaixo.



Figura 123. Arquivos da Seleção – Complementares (Proposta)

Ao "Inserir novo" deverá preencher os dados da aba "Básico", conforme figura abaixo.

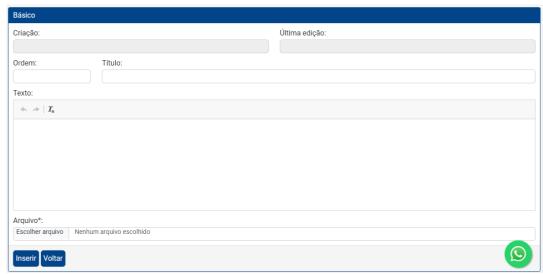


Figura 124. Dados do Arquivo Complementar de Habilitação

Os campos "Criação" e "Última edição" são campos preenchidos automaticamente pela Plataforma. Em "Ordem" deverá ser informado a ordem (Ex: 1, 2, 3).

Em "Título", de forma sucinta, deve ser escrito o assunto que o arquivo complementar de habilitação se refere e, em "Texto" deverá ser incluso mais informações adicionais sobre o arquivo.

Por fim, em "arquivo", haverá a opção de anexar o arquivo, sendo que recomendamos a inclusão do arquivo em PDF.

Finalizada as inserções, o usuário deve clicar em "Inserir". Nesse momento, o usuário será redirecionado para a tela anterior, dessa vez com os dados do arquivo inserido que, assim como no caso dos arquivos do edital, será possível incluir mais arquivos complementares de habilitação, se houver necessidade.

O órgão pode adicionar arquivos complementares de habilitação para um determinado chamamento público conforme a sua necessidade ou disponibilizar algum modelo de documento para ser utilizado pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC.

Exemplo de arquivos complementares de habilitação: Registro no Conselho de Enfermagem – CONEN, conforme F figura abaixo.



Figura 125. Exemplificação do Arquivo Complementar de Habilitação

Ao "Inserir novo (padrão)" deverá escolher na lista dos títulos qual modelo gostaria de solicitar como arquivo complementar de habilitação, conforme figura abaixo.



Figura 126. Inserção de Novo Arquivo Padrão

Depois de escolher o (s) modelo (s), clicar em inserir e aparecerá a lista completa dos Arquivos Complementares de Habilitação para o Chamamento público conforme a necessidade, conforme figura abaixo.



Figura 127. Lista de Arquivos Selecionados

1.4. Publicando o Edital de Chamamento Público

Assim, finalizadas a inserção das informações referentes ao edital de Chamamento Público, o usuário da Administração Pública, deverá clicar em "Alterar Status" e alterar para "Em andamento", conforme figura abaixo. Isto significa que o edital estará disponível na área de acesso público, para que as Organizações da Sociedade Civil interessadas possam enviar suas propostas.



Figura 128. Status do Edital

Os trâmites relacionados à publicação do Edital de Chamamento Público deverão ser realizados por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), haja vista que esta etapa não poderá ser processada dentro da plataforma.

Finalizada a edição do Chamamento Público e selecionada a opção para "Em andamento" e clicar em "Salvar", a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC, automaticamente migrará o edital de Chamamento Público para a visualização da OSC, conforme figura abaixo.

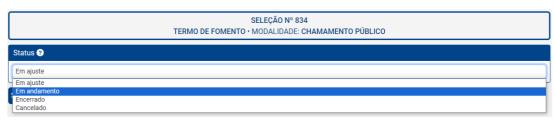


Figura 129. Edital de Chamamento Público - Em andamento

Capítulo 2. Proposta - OSC

2.1.Como Inserir uma Proposta a um Chamamento Público

2.1.1. Introdução

A proposta apresentada na fase do chamamento não se confunde com o Plano de Trabalho, servindo apenas para demonstrar uma concepção de projeto ou atividade que permita à Administração Pública realizar a seleção.

A Plataforma Parcerias DF proporciona a inserção dos dados da proposta de acordo com o modelo de documento técnico sugerido às OSCs "Proposta Apresentada em Chamamento Público" da página 189 do Manual MROSC DF.

De acordo com o modelo indicado, a proposta deverá ser subdividida nas seguintes partes:

Parte I - Planejamento Técnico, onde as OSCs proponentes descreverão o desenho operacional da parceria. O Planejamento Técnico está subdividida em 04 itens:

Item 1 – Planejamento da parceria

- análise do cenário;
- eixos de atuação;
- alinhamento com as políticas públicas;

Item 2 – Detalhamento das ações da parceria

- detalhamento das ações
- metodologia e perfil da equipe de trabalho

Item 3 – Previsão de avaliação da parceria

- detalhamento das metas e indicadores
 - meta(s) relacionada(s) a cada ação;
 - indicador(es) de aferição da(s) meta(s);
 - indicação de parâmetro quantitativo ou qualitativo dos resultados;
 - benefícios trazidos ao público-alvo.

Item 4 – Subprojetos ou planos complementares (se houver)

Parte II - Planejamento Financeiro, onde as OSCs proponentes apresentarão, <u>Planilha Orçamentária</u>, a estimativa dos custos e despesas para execução do objeto da parceria, conforme figura abaixo.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
Item	Item Descrição Quantidade Unidade d medida		Unidade de medida	Valor unitário	Valor total			
			R\$	R\$				

Figura 130. Planilha Orçamentária

Observação: O conteúdo do planejamento financeiro não precisa ser minucioso, pois o momento adequado de realizar esse detalhamento é após o chamamento, quando for elaborado o Plano de Trabalho.

Parte III - Cronograma de Execução do objeto, onde as OSCs proponentes apresentarão o cronograma de trabalho em formato de planilha, com indicação dos períodos e etapas de execução da parceria, conforme figura abaixo.

Etapa	Ação	Duração (dias)	Previsão de início	Previsão de término

Figura 131. Cronograma de Execução

Observação: O conteúdo do cronograma não precisa ser minucioso, com indicação de datas precisas por atividade/evento, pois o momento adequado de realizar esse detalhamento é após o chamamento, quando for elaborado o Plano de Trabalho

2.1.2. Inserindo a Proposta

Para inserrir propostas na Plataforma Parcerais DF, a OSC deverá estar previamente cadastrada no sistema e só poderá fazêlo no ambiente logado

A OSC só conseguirá enviar a Proposta no intervalo de datas definidas pelo órgão responsável pelo Edital de Chamamento Público que pode ser visto ou na aba "**Editais de Chamamentos Públicos**" na área da Transparência da Plataforma Parcerias DF ou na área logada da OSC, conforme figuras abaixo.

Caso esteja fora deste intervalo, o botão "Inserir Proposta" não aparecerá e a OSC não conseguirá inserir a

proposta.

A Organização da Sociedade Civil - OSC irá visualizar os dados básicos do Chamamento Público, tais como: valor, órgão proponente, datas do envio, abertura e avaliação das propostas, bem como visualizar o status (que neste caso, estará em andamento), o PDF do chamamento (por meio da opção "Ver chamamento") e inserir sua proposta, por meio da opção "Inserir Proposta".

Ao clicar em "Inserir Proposta", o usuário será direcionado para o preenchimento do formulário "Inserir Proposta", conforme figura abaixo. No item a seguir será descrito como preencher os capos do formulário que formarão a proposta.



Figura 132. Editais de Chamamento Púlico (1)



Figura 133. Editais de Chamamento Púlico (1)



Figura 134. Proposta

2.1.3. Preenchendo o Formulário Inicial da Proposta na Plataforma Parcerias DF

O preenchimento da Proposta será feito em etapas, conforme a descrição a seguir:

- a) Declarações da OSC: de habilitação e de cadastro;
- b) Informações da Parceria: objeto, valores e datas de vigência;
- c) Informações Gerais dos gestores da OSC: dados do representante Legal da OSC, do responsável pelo acompanhamento da parceria, do Procurador da OSC (se houver), do Tesoureiro da OSC (se houver) e dados da Conta Bancária (se for o caso);
- d) Informações da OSC relacionados à proposta: Descrição detalhada do Objeto, Contrapartida (se for o caso), Justificativa da Apresentação da Proposta e Apresentação da OSC;
- e) Informações da Parte I Planejamento Técnico:
 - **Item 1 Planejamento da Parceria**: análise do cenário, os eixos de atuação e o alinhamento com as políticas públicas;
 - Item 2 Detalhamento das Ações da Parceria: detalhamento das ações;
 - Item 4 Subprojetos ou planos complementares: (se houver)

Os outros itens da Proposta, previstos no manual MROSC DF e descritos no item 1.1 Introdução serão inseridos posteriormente.

2.2. Declarações da OSC

Na Aba "Declarações de Habilitação" a OSC deverá fazer algumas declarações conforme listado abaixo.

A OSC deverá declarar "Inexistência de Vedações Legais" clicando em "declaro que li e aceito".



Figura 135. Declaração de Inexistência de Vedações Legais

Declarar "Inexistência de Vínculos de Nepotismo" clicando em "declaro que li e aceito".



Figura 136. Declaração de Inexistência de Vínculos de Nepotismo

Declarar "Conformidade de Despesas" clicando em "declaro que li e aceito".



Figura 137. Declaração de Conformidade de Despesas

Declarar "Vedação ao Trabalho Infantil" clicando em "declaro que li e aceito".



Figura 138. Declaração de Vedação ao Trabalho Infantil

Declarar "Cumprimento do Cronograma e Sustentabilidade" clicando em "declaro que li e aceito".



Figura 139. Declaração de Cumprimento do Cronograma e Sustentabilidade

Declarar "Transparência da Parceria" clicando em "declaro que li e aceito".

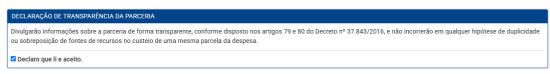


Figura 140. Declaração de Transparência da Parceria

Na Aba "Declarações de Cadastro" a OSC deverá fazer algumas declarações conforme listado abaixo.

Declarar "Inscrição no CNPJ" clicando em "declaro que li e aceito".



Figura 141. Declaração de Inscrição do CNPJ

Declarar "Transparência Geral" clicando em "declaro que li e aceito".



Figura 142. Declaração de Transparência Geral

Declarar "Concordância com a LGPDI" clicando em "declaro que li e aceito".

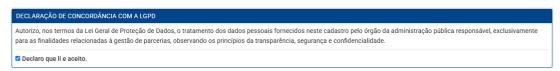


Figura 143. Declaração de Concordância com a LGPDI

Declarar "Concordância com acesso à Informação" clicando em "declaro que li e aceito". Clicar em "Salvar".

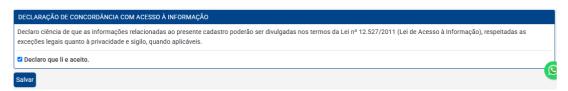


Figura 144. Declaração de Concordância com Acesso à Informação

Lembrando todos os campos de "Declaro que li e aceito" são obrigatórios, o sistema fará o aviso caso fique faltado declarar algum campo.

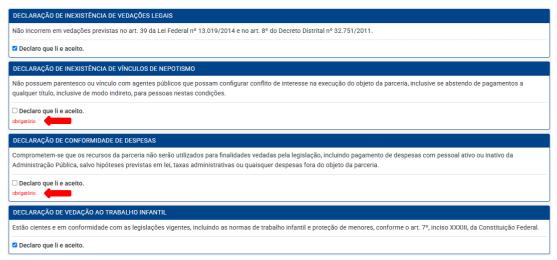


Figura 145. Aviso do sistema

Ao clicar em salvar vai abrir a página para a assinatura eletrônica, basta colocar a "senha" e clicar em "confirmar", conforme figura abaixo.



Figura 146. Assinatura Digital

2.3. Informações da Parceria

2.3.1. Básico

O campo "Básico" estará preenchido automaticamente, indicando o órgão responsável pelo Edital de Chamamento Público, conforme figura abaixo.



Figura 147. Básico

2.3.2. Objeto

No campo "Objeto" também estará preenchido automaticamente com o objeto padrão que consta do Edital de Chamamento Público, conforme figura abaixo.

O texto do Objeto poderá ser editado, caso a OSC entenda necessário. Observa-se que, qualquer modificação deve estar em consonância às diretrizes estabelecidas no edital, sendo passível de reprovação por parte do órgão proponente.

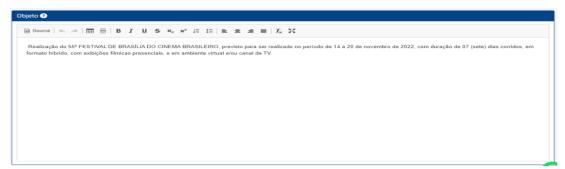


Figura 148. Objeto

2.3.3. Valores

Informe os valores destinados a investimento e custeio.



Figura 149. Valores

2.3.4. Datas

Informe a vigência da parceria, que poderá ser em "dias" ou "meses". Usando "Dias", especifique as datas de início e de término.



Figura 150. Datas

Caso a vigência seja em "Meses", informe a quantidade de meses desejado. Descreva também como se dará o início da parceria, se será após a assinatura do termo de parceria, após a publicação do extrato de parceria ou após o repasse da primeira parcela, conforme figura abaixo.



Figura 151. Datas (2)

2.4. Informações Gerais dos gestores da OSC

2.4.1. Representante Legal (OSC)

No campo "Representante Legal (OSC)" serão preenchidos todos os dados relativos ao Representante Legal da Organização da Sociedade Civil que está apresentando a proposta.



Figura 152. Representante Legal (OSC)

2.4.2. Procurador

No campo "Procurador" serão preenchidos todos os dados relativos ao Procurador da OSC, caso exista. Ao inserir essas informações, o procurador será responsável por assinar o Plano de Trabalho no lugar do presidente, assumindo, desse modo, a responsabilidade pelo referido plano, caso a OSC venha executar a parceria com base nesta proposta.

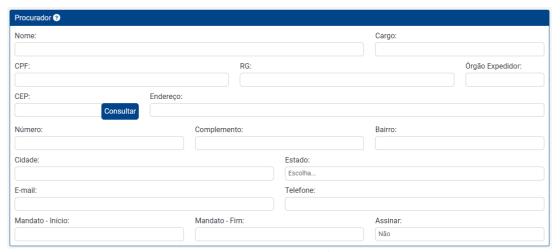


Figura 153. Procurador

2.4.3. Campo Tesoureiro

No campo "Tesoureiro" serão preenchidos todos os dados relativos ao Tesoureiro da OSC, caso ele tenha a responsabilidade de assinar o plano de trabalho, conforme registrado na ata de constituição, em conjunto com o presidente. Caso contrário, é possível deixar o campo em branco.



Figura 154. Tesoureiro

2.4.4. Conta Bancária

No campo "Conta Bancária" serão informados os dados da conta bancária da parceria, caso já estejam disponíveis. No entanto, se ainda não houver essa informação, ela poderá ser fornecida no momento da formalização da parceria.



Figura 155. Conta Bancária

Caso a OSC não tenha conta bancária no Banco Regional de Brasília — BRB, assim que o Instrumento de Parceria for assinado pelo Dirigente Máximo do órgão, será disparado um e-mail para a OSC com providenciar a abertura de conta no banco.

2.5. Informações da OSC relacionados à proposta

2.5.1. Descrição Detalhada do Objeto

No campo "Descrição Detalhada do Objeto" será descrito de maneira minuciosa e detalhada o objeto da proposta, delineando claramente as características, finalidades e escopo do projeto apresentado.

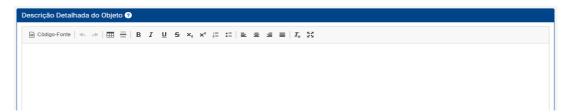


Figura 156. Descrição do Objeto

2.5.2. Contrapartida

Caso exista contrapartida, seja ela financeira ou de outra natureza, deverá ser informada detalhadamente neste campo. A previsão da existência de contrapartida ou não é definida previamente pela Administração Pública no Lançamento do Edital de Chamamento Público.

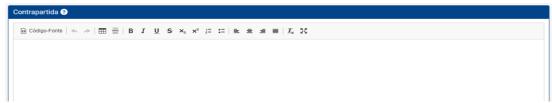


Figura 157. Contrapartida

2.5.3. Justificativa

No campo "Justificativa" deverá ser apresentada, de maneira fundamentada, a justificativa da proposta que será enviada. Este item deve ser explicado de forma clara e convincente, tendo os motivos que respaldam a relevância e pertinência do projeto proposto.

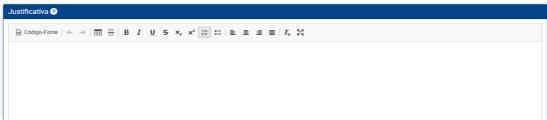


Figura 158. Justificativa

2.5.4. Apresentação

No campo "Apresentação" será inserido o texto de apresentação do histórico, do contexto e do objeto da parceria. É importante ressaltar que este campo foi apresentado no "Anexo II – Roteiro de Elaboração de Proposta".

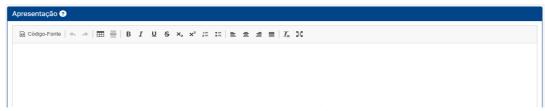


Figura 159. Apresentação

2.6. Informações da Parte I - Planejamento Técnico

2.6.1. Item 1 - Planejamento da Parceria

2.6.1.1. Análise do cenário

A "Análise do Cenário" se refere ao Planejamento da Parceria. Neste campo será descrito a realidade que será contemplada pela parceria, sendo necessário explanar acerca do nexo entre essa realidade e as ações a serem

executadas. Deverá ainda ser especificado a população diretamente beneficiada com a execução da parceria.

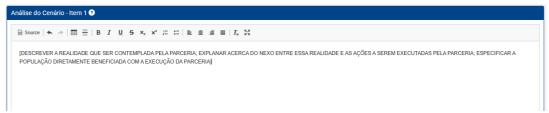


Figura 160. Análise do Cenário

2.6.1.2. Eixos de Atuação

Os "Eixos de Atuação" preveem a estrutura de apresentação da proposta que relaciona eixos de atuação e respectivas ações. Este campo também se refere ao Planejamento da Parceria.

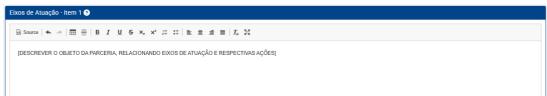


Figura 161. Eixos de Atuação

2.6.1.3. Alinhamento com as Políticas Públicas

Em "Alinhamento com as Políticas Públicas" será indicado a política e/ou programa público aos quais a parceria estará alinhada. Este campo também se refere ao Planejamento da Parceria.



Figura 162. Alinhamento com as Políticas Públicas

2.6.2. Item 2 – Detalhamento das Ações da Parceria

Este campo deverá ser preenchido com o "Detalhamento das Ações" para execução da parceria, identificando objetivos, público-alvo e duração de cada ação de forma descritiva.

Na próxima etapa, a OSC poderá inserir o Cronograma de Execução do Objeto em formato de planilha, conforme previsto no Manual MROSC DF.

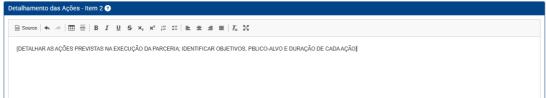


Figura 163. Detalhamento das Açoes

2.6.3. Item 3 – Subprojetos ou planos complementares (se houver)

A proposta a ser submetida deve apresentar um subprojeto ou plano específico necessário para a execução da parceria. O Plano de Gestão de Espaço Público e Plano de Articulação Territorial são possíveis exemplos para preenchimento do campo "Subprojetos ou Planos Complementares". Vale ressaltar que este campo é facultativo.



Figura 164. Subprojetos ou Plnaos Complementares

Ao finalizar o preenchimento clicar em "Inserir" e o usuário será direcionado para uma tela que conterá dados relacionados a proposta apresentada, havendo ainda a necessidade de complementação de alguns dados, conforme figura abaixo.

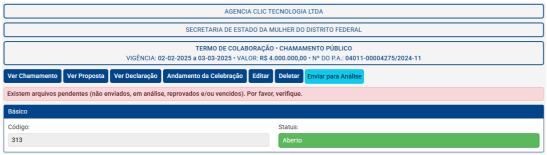


Figura 165. Tela inicial

2.7. Informações da Parte II - Planejamento Financeiro

A etapa seguinte se refere ao "Planejamento Financeiro", no qual serão identificadas as classificações orçamentária com previsão de despesas e memória de cálculo que deverá conter, entre outras informações, a previsão dos tributos e dos encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre as atividades previstas para a execução do objeto, incluindo percentuais e valores que poderão ser provisionados para verbas rescisórias, ou informações relativas a eventuais imunidades e isenções. Para iniciar deverá ser clicado em "Inserir novo".



Figura 166. Planejamento Financeiro

No campo "Básico", deverá ser escolhida a qual Classificação Econômica" o Planejamento Financeiro está vinculado, podendosercusteio, hospedagem, locação, dentreoutras diversasclassificações previamente previstas naplataforma. No mesmo campo deverá ser indicado com "Sim" ou "Não" se haverá outras receitas.



Figura 167. Básico

Em seguida, poderá ser incluso a quantidade de parcelas. Ao selecionar a quantidade de parcelas deve se clicar na opção "Inserir".

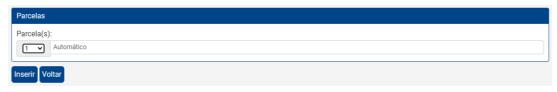


Figura 1697. Parcelas



Figura 169. Despesas e Parcelas

Ao clicar em "Despesas e Parcelas", o usuário será redirecionado para uma nova tela, na qual haverá o detalhamento da Classificação Econômica. Clicar em "Inserir nova Especificação/Rubrica".



Figura 170. Inserir nova Especificação/Rubrica

No campo "Básico", as opções "Criação" e "Última Edição" estarão preenchidas automaticamente, sendo necessário informar o "Tipo E.R.", que poderá ser "Nova" ou "Existente". Deverá também ser escrito a "Especificação/Rubrica" a qual a classificação orçamentária pertence. E, por fim, o usuário deverá descrever o "Detalhamento/Finalidade".

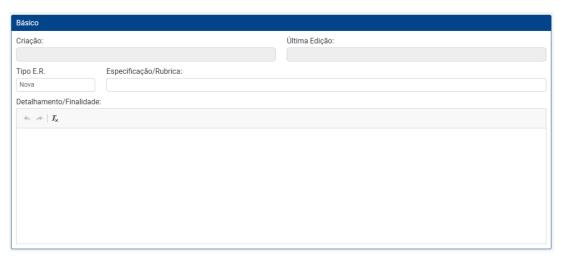


Figura 171. Detalhamento da Especificação/Rubrica

Abaixo haverá a Aba "Parcelas", onde consta a quantidade de parcelas definidas anteriormente. Conforme imagem abaixo, constam 3 parcelas apenas a título de exemplo. Em cada parcela deverá ser escolhido a "quantidade", a "unidade de medida", o "valor unitário da Esp/Rubrica" e no "valor da Esp/Rubrica" temos um "R" destacado em azul onde o usuário poderá clicar e o valor será repetido automaticamente nas parcelas seguintes sem a necessidade de preencher manualmente.

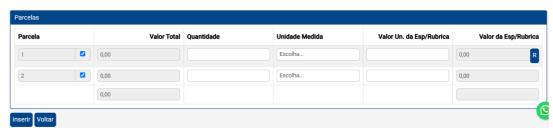


Figura 172. Parcelas

Findado o lançamento das parcelas, ousuárioseráredirecionado paraumatelaondehaveráo "Resumodas Descrições de Despesas (Padrão)", onde estará detalhada todas as parcelas lançadas e no fim da página o Valor lançado (total).

Nesta mesma tela será possível editar ou deletar as parcelas, bem como "Inserir nova Especificação/Rubrica", se houver.

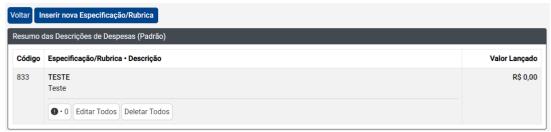


Figura 173. Resumo das Descrições de Despesas

2.8. Informação dos Eixos e Lotes (se houver)

Os campos "Eixos" e "Lotes/Bens" que, neste caso, foram definidos pela Administração Pública, aparecerão para visualização da OSC sendo que, será possível proceder com a edição ou exclusão dos mesmos, mediante as opções "Editar" e "Deletar", respectivamente.

2.9. Detalhamento das Metas

Posteriormente, serão preenchidos o detalhamento das metas, no qual deverão ser indicadas as metas da parceria, no qual define-se os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.

As metas devem se associar tanto aos objetivos evidenciados no edital, como às ações delimitadas pela própria OSC no Plano de Trabalho. Desta maneira, clique em "Inserir novo".



Figura 174. Detalhamento das Metas

O usuário será redirecionado para uma nova tela, na qual deverão ser preenchidos as seguintes abas:

Na Aba "Lote", caso esteja previsto em edital, selecionar o lote de interesse para envio da proposta.



Figura 175. Lote

Na Aba "Básico" deverá ser preenchido os campos a seguir:

No campo "Possui Etapa": a opção "Sim" vem preenchida automaticamente, pois é obrigatório ter etapas.

No campo "Descrição da meta": descrever a meta de forma sucinta.

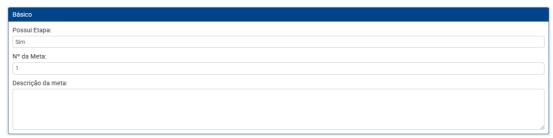


Figura 176. Campos do Detalhamento das Metas

Na Aba "Unidades/Públicos-alvo" preencher os campos a seguir:

No Campo "População-alvo geral" escolher na lista suspensa qual a população alvo;

No campo "Gênero" escolher na lista suspensa o gênero;

No campo "Faixa Etária" escolher na lista suspensa a faixa etária; e

No campo "Vulnerabilidade" escolher na lista suspensa a vulnerabilidade, se for o caso, conforme abaixo.



Figura 177. Campos Unidades/Público-alvo

Na Aba "Localização", marcar a região administrativa que a parceria vai atender, conforme figura abaixo.

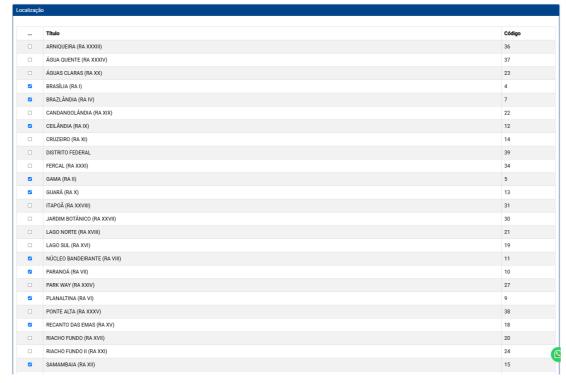


Figura 178. Seleção da Localização

Na Aba "Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)" descrever as ações que deverão ser feitas para o

cumprimento da meta.



Figura 179. Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Na Aba "Definição dos Meios/Parâmetros para aferição" descrever os meios/parâmetros para aferição da meta e clicar em "Inserir".



Figura 180. Definição dos Meios/Parâmetros para aferição

Após clicar em inserir, o usuário será redirecionado para a próxima página, Inserir Etapa.

Na Aba "Básico no campo "Nº da Etapa" ordenar a ordem numérica da etapa, no campo "Vínculo Financeiro" informar "Sim " ou "Não" e, no campo "Descrição da Etapa", descrever de forma sucinta a etapa.



Figura 181. Descrição da Etapa

Na Aba "Prazo", no campo "Tipo de Prazo" selecionar na lista suspensa "Data", "Semanas" "Meses" ou "Anos", caso seja escolhido por data, o próximo campo será "Prazo – Data Início" e "Prazo – Data Término" preencher com as datas de início e de termino daquela etapa, caso seja escolhido os outros exemplos (semanas, meses ou anos) o próximo campo será "Prazo" (somente números) informar o número de semanas, meses ou anos, no nosso exemplo será por data, conforme figura abaixo.



Figura 182. Prazo

Na Aba "Vinculo Financeiro", no campo "Classificação Econômica", escolher na lista suspensa a classificação econômica (que foi criada anteriormente) que corresponde a esta etapa, na "Especificação/Rubrica" escolher na lista suspensa qual rubrica corresponde a esta etapa, no campo "Quantidade" informar a quantidade que será utilizada na etapa, perceba que

o sistema faz o controle do saldo, e no campo "Equipe de Trabalho" responder "Sim" ou "Não", caso seja necessário adicionar mais classificações econômicas basta clicar em "Adicionar Nova Linha", conforme figura abaixo.

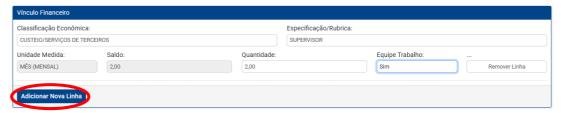


Figura 183. Vínculo Financeiro

Na Aba "Detalhamento da Ações", informar detalhadamente neste campo como se dará a execução da etapa e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.



Figura 184. Detalhamento das Ações

Ao clicar em salvar o usuário será redirecionado para a página anterior, Etapas – Metas, onde estão listadas as etapas que foram cadastradas para a meta, caso o usuário queira adicionar novas etapas basta clicar em "Inserir novo".

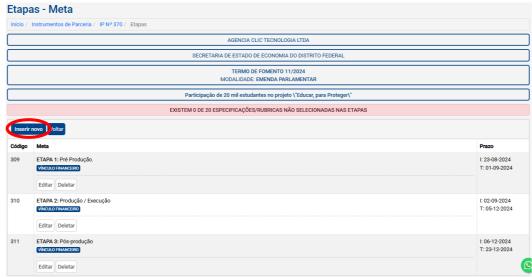


Figura 185. Etapas – Metas

Perceba também que o sistema avisa quantas especificações/rubricas não foram selecionadas durante a criação das etapas — "Existem 0 de 20 Especificações/Rubricas não selecionadas nas etapas", no nosso exemplo todas as especificações/rubricas foram vinculadas às etapas criadas para a meta, conforme figura abaixo.



Figura 186. Aviso em relação as especificações/rubricas

2.10. Cronograma de Execução

O Cronograma de Execução contém as etapas de execução da parceria, com indicação dos períodos de realização das ações.

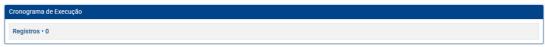


Figura 187. Cronograma de Execução

Ao clicar em "Registros", o usuário sera redirecionado para a próxima página e deverá clicar em "Inserir novo". Na Aba "Básico", deverá ser preenchido os campos abaixo:

No campo "Meta" escolher na lista suspensa qual a meta (que já foi cadastrada) se refere o cronograma;

No campo "Etapa" escolher na lista suspensa qua a etapa (que já foi cadastrada) se refere o cronograma;

No campo "Ação" informar qual ação será realizada para a execução da parceria;

No campo "Local" informar o local que será realizado a ação;

No campo "Período (Início)" informar a data de inicio da ação;

No campo "Período (Fim)" informar a data de fim da ação; e

No campo "Horário" informar, se houver, o horário da ação, e clicar em "Inserir".

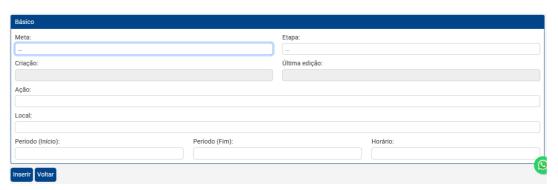


Figura 188. Básico

Concluído a inserção do cronograma de execução, o usuário será redirecionado para a tela anterior, onde será possível inserir novo cronograma, se for o caso, clicando em "Inserir novo".

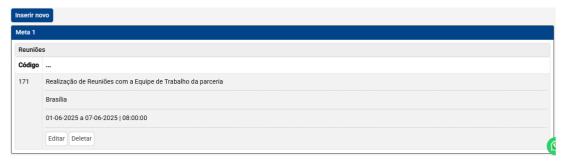


Figura 189. Resumo do Cronograma de Execução

2.11. Cronograma de Desembolso

O Cronograma de Desembolso refere-se à indicação dos períodos de repasse dos recursos da parceria, que deverá estar em consonância com o cronograma de execução da parceria.



Figura 190. Cronograma de Desembolso

Na Aba "Básico", a OSC deverá preencher os campos "Parcelas" informando a quantidade de parcelas, no campo "Mês/Ano" informar o mês e ano do início da parceria e no campo "Valor da Parcela" informar o valor da parcela.



Figura 191. Parcelas

Ao finalizar clique em "Inserir". Concluído a inserção do cronograma de desembolso, o usuário será redirecionado para a tela anterior, onde será possível inserir novo cronograma, se for o caso, clicando em "Inserir novo".

2.12. Enviando Proposta para análise

Após cumprido o rito acima disposto, deverá ser clicado no botão "Enviar para Análise".

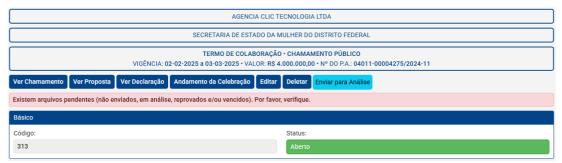


Figura 192. Enviar para Análise

Ao clicar no botão "Enviar para Análise", será aberta uma caixa de avisos indicando quais são as informações que estão inseridas na proposta.

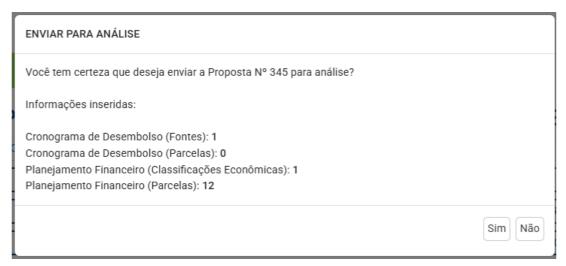


Figura 193. Caixa de aviso

Ao escolher a opção "Sim", o status da proposta passa para "Fechado" e a OSC só conseguirá fazer alguma alteração caso a Administração Pública solicite.



Figura 194. Status: Fechado

Vale ressaltar que as OSCs terão que enviar as propostas dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública.

Findado o período de recebimento das propostas, a Administração Pública irá proceder com a devida análise.

Capítulo 3. Seleção

As propostas apresentadas no chamamento devem ser avaliadas por Comissão de Seleção, cuja criação está no Item C.1 deste Manual.

Os critérios de seleção devem ser estabelecidos no anexo III do edital, garantindo, por óbvio, a observância de princípios, tais como isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e igualdade. Esse anexo deve indicar a dinâmica de avaliação, parâmetros de pontuação, métodos de cálculo, critérios de desempate, regras de desclassificação e, se for o caso, as diferentes fases do processo de avaliação das propostas.

3.1. Como Avaliar as Propostas e inserir a Pontuação

No Menu principal, em "Chamamento Público" ao clicar "Em andamento", o usuário será redirecionado para visualizar os Chamamentos Públicos que estão em andamento.



Figura 195. Card Chamamento Público

Na aba "Seleção", será mostrado o Chamamento Público, o resumo do objeto e as OSCs que enviaram as propostas. Para acessar as propostas, clicar em "Acessar", conforme figura abaixo.



Figura 196. Visão Geral do Chamamento Público

O usuário da comissão de seleção será redirecionado para a página referente ao Chamamento Público.

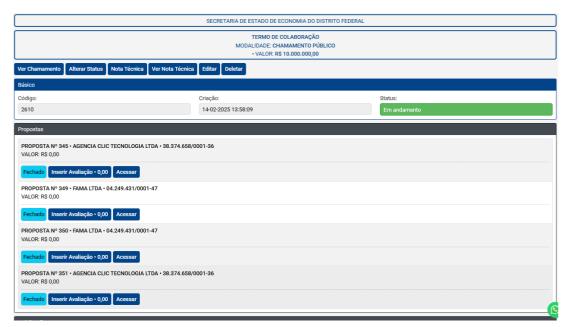


Figura 197. Página do Chamamento Público Selecionado

Na aba "Propostas", o usuário terá acesso as propostas enviadas pelas OSCs e poderá inserir a avaliação conforme os critérios dispostos no edital de chamamento. Clicar em "Inserir Avaliação" para iniciar a avaliação da proposta.

O usuário será redirecionado para a tela onde deverá atribuir a pontuação referente a cada item da proposta, no Item 1.1.30 foi demonstrado como inserir a pontuação.

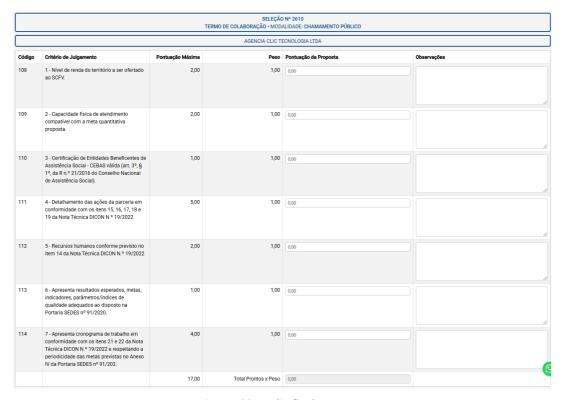


Figura 198. Avaliação da Proposta

No campo "Pontuação da Proposta", deverá ser digitado um valor respeitando a Pontuação Máxima e a metodologia de pontuação que foi definida no Edital de Chamamento Público. Nno campo "Observações", o usuário poderá deixar registrado algum apontamento referente a pontuação obtida. Após atribuir a pontuação referente a cada item da proposta clicar em "Salvar".

Código	Critério de Julgamento	Pontuação Máxima	Peso	Pontuação da Proposta	Observações
08	Nível de renda do território a ser ofertado ao SCFV.	2,00	1,00	1,50	Oferta do SCFV nas RA com nível de renda média-baixa (1,5)
09	2 - Capacidade física de atendimento compatível com a meta quantitativa proposta.	2,00	1,00	2,00	Grau pleno de atendimento do critério (2,0)
10	3 - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS válida (art. 3º, § 1º, da R n.º 21/2016 do Conselho Nacional de Assistência Social).	1,00	1,00	1,00	Apresentação da certificação (1,0)
11	Detailhamento das ações da parceria em conformidade com os itens 15, 16, 17, 18 e 19 da Nota Técnica DICON N.º 19/2022.	5,00	1,00	5,00	Grau pleno de atendimento do critério (5,0)
12	5 - Recursos humanos conforme previsto no Item 14 da Nota Técnica DICON N.º 19/2022	2,00	1,00	1,00	Grau satisfatório de atendimento do critério (1,0)
13	6 - Apresenta resultados esperados, metas, indicadores, parâmetros/indices de qualidade adequados ao disposto na Portaria SEDES nº 91/2020.	1,00	1,00	1,00	Grau pleno de atendimento do critério (1,0)
114	7 - Apresenta cronograma de trabalho em conformidade com os itens 21 e 22 da Nota Técnica DICON N.º 19/2022 e respeitando a periodicidade das metas previstas no Anexo IV da Portaria SEDES nº 91/202.	4,00	1,00	4,00	Grau pleno de atendimento do critério (4,0)
		17,00	Total Prontos x Peso	15,50	

Figura 199. Exemplificação da Avaliação da Proposta

Repetir o mesmo procedimento em todas as propostas recebidas para o Edital de Chamamento. Finalizado a inserção da pontuação, será mostrado o resultado da pontuação de cada proposta, conforme figura abaixo.

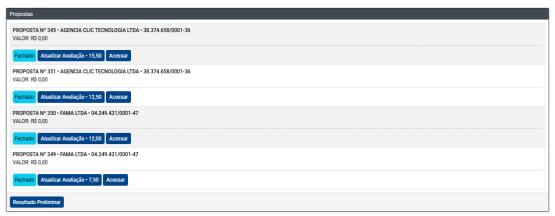


Figura 200. Resultado da Avaliação

3.2. Como obter o Resultado Preliminar

O Resultado Provisório na seleção de propostas refere-se à divulgação preliminar das OSCS classificadas. O objetivo do Resultado Provisório é a transparência no processo seletivo, garantindo que todas as etapas sejam divulgadas publicamente, e abrindo os

prazos para a possibilidade de recurso, permitindo que as organizações interessadas contestem eventuais erros na análise e a verificação da conformidade das propostas com os critérios estabelecidos no edital. Após a divulgação do resultado provisório abre-se o período para interposição de recursos dentro do prazo estipulado.

Na aba "Propostas", o usuário terá acesso as pontuações que foram atribuídas às propostas enviadas.

3.2.1 Estabelecendo os Prazos para Recurso

Ao clicar em "Resultado Preliminar", o usuário será redirecionado para a próxima página onde deverá informar os prazos para recurso e contrarrazão.

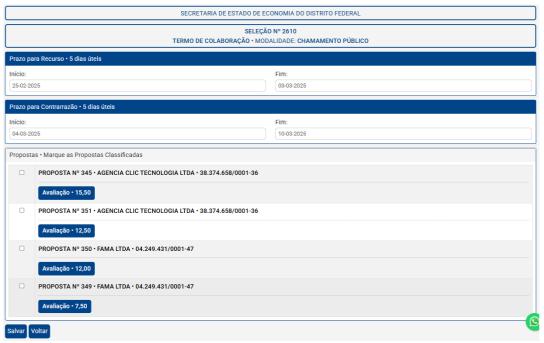


Figura 201. Seleção da Proposta Qualificada

Na Aba "Prazo para Recurso – 5 dias úteis", o sistema preenche automaticamente as datas de Início e Fim levando em consideração a data do Resultado Preliminar, lembrando que a contagem é em dias úteis. Esse prazo é para as OSCs apresentarem os recursos.

Na Aba "Prazo para Contrarrazão – 5 dias úteis", o sistema já preenche automaticamente as datas de Início e Fim levando em consideração a data do Prazo para Recurso, lembrando que a contagem é em dias úteis. Esse prazo é para a Administração Pública analisar os recursos enviados pelas OSCs.

Na Aba "Propostas", marque a (s) Proposta (s) quassificada (s) e clique em salvar. Ressaltamos que a comissão de seleção tem a prerrogativa de classificar quantas propostas forem necessárias.

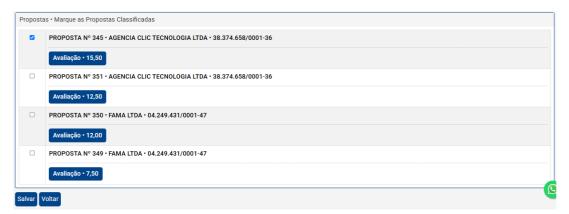


Figura 202. Marcação das Propostas Classificadas

Ao clicar em "Salvar", a página será redirecionada para a página inicial, onde será mostrado a proposta qualificada e as propostas desqualificadas, conforme figura abaixo.

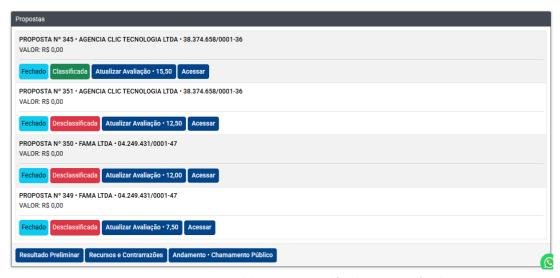


Figura 203. Visão Geral da Proposta Qualificada e Desqualificada

Ao clicar no campo "Resultado Preliminar", o usuário da comissão de seleção será redirecionado para a página anterior para criar um novo Resultado Preliminar ou apenas atualizar o atual. Nesta Aba, ele também poderá alterar as datas dos prazos para recurso e prazos para Contrarrazão. O sistema alerta que já existe um Resultado Preliminar.

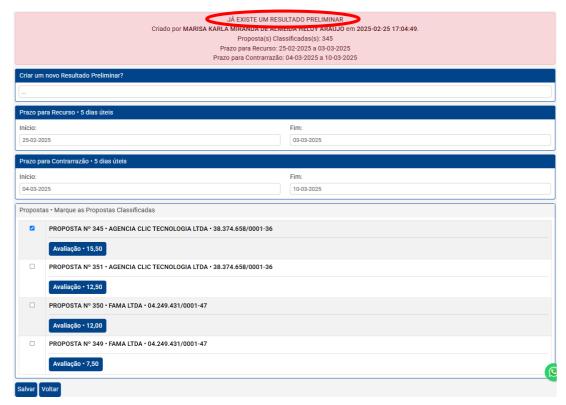


Figura 204. Resultado Preliminar

O próximo campo é "Recursos e Contrarrazões", ao clicar o usuário da comissão de seleção será redirecionado para a página onde poderá ser visualizada os recursos recebidos. No nosso exemplo não foi apresentado nenhum recurso.

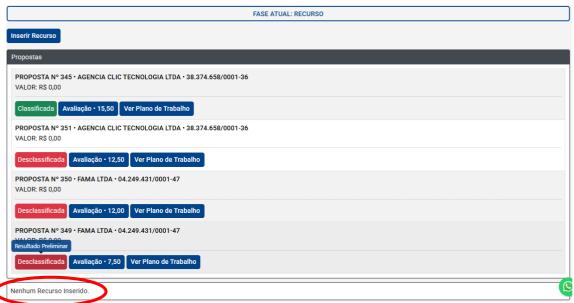


Figura 205. Recursos e Contrarrazões inseridos

3.2.2 Como Emitir o Parecer do Resultado Preliminar

Finalizada a pontuação e classificação da proposta vencedora, o usuário da comissão de seleção deverá clicar no campo "Andamento – Chamamento", conforme figura abaixo.

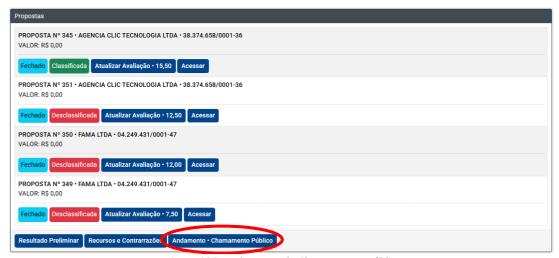


Figura 206. Andamento do Chamamento Público

O usuário será redirecionado para a página referente a etapa processual da seleção – resultado provisório. No campo "Mensagem", poderá ser enviado mensagem de texto para os usuários da comissão de seleção e anexar arquivo com tamanho máximo de 30mb. Fica também registrado o Histórico de Mensagens.

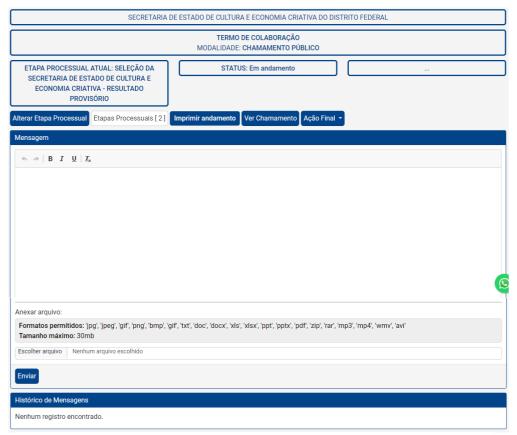


Figura 207. Mensagem para a Comissão de Seleção

Na Aba "Seleção da Secretaria XXXXX – Resultado Provisório", os integrantes da comissão de seleção do órgão podem inserir o seu parecer individual e posteriormente todos da comissão deverão inserir a homologação geral.

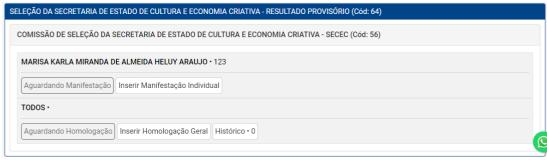


Figura 208. Parecer Individual

Ao clicar em "Inserir Manifestação Individual", será redirecionado para a próxima página para inserção do Parecer da Análise. No Campo "Resultado da Análise", escolher se "Conforme" ou "Não conforme".



Figura 209. Inserir Manifestação Individual

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer, clicar em "Confirmar".



Figura 210. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 211. Visão Geral do Resultado Provisório

Após todos os membros da comissão emitirem a manifestação individual (caso não seja necessário os membros da

comissão inserir a manifestação individual esse campo não precisa ser preenchido), clicar em "Inserir Parecer Geral" para a emissão do parecer provisório de classificação das propostas.

Ao clicar o usuário será redirecionado para a próxima página, onde, na Aba "Básico", no campo "Resultado da Análise", deverá escolher na lista suspensa "Aprovar", "Aprovar com Ressalvas" ou "Reprovar", no campo modelo poderá escolher um modelo pronto (que já foi previamente cadastrado quando a plataforma foi parametrizada parao seu órgão) fazendo apenas as alterações necessárias para cada caso específico de parecer.

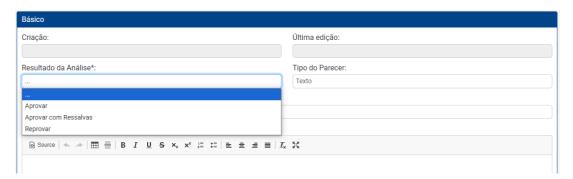


Figura 212. Inserir Parecer Geral

Finalizada o preenchimento deverá clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

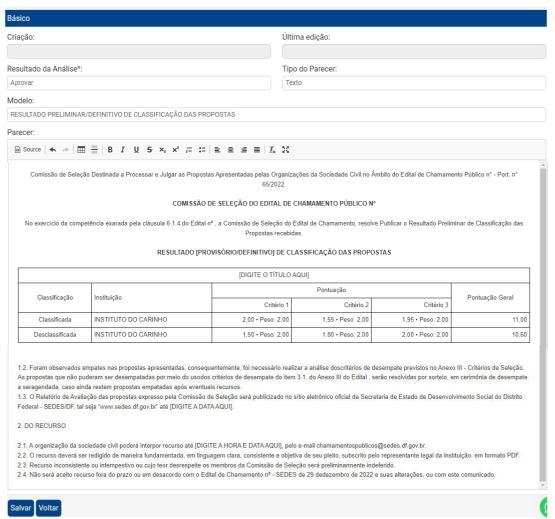


Figura 213. Resultado Provisório do Edital de Chamamento Público

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer de resultado preliminar e clicar em "Confirmar".



Figura 214. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 215. Visão Geral do Resultado Provisório

3.3. Como Publicar o Resultado Provisório

No momento em que a Comissão de Seleção aprovar o Parecer Geral do Resultado Provisório, conforme figura abaixo.



Figura 216. Publicação do Resultado Provisório

Automaticamente o Resultado Provisório será publicado na Área de Transparência.



Figura 217. Área de Transparência

Ao clicar em "Modalidades", em seguida em "Editais de Chamamento Público", o usuário será redirecionado para as Seleções em Andamento.



Figura 218. Editais de Chamamento Público

Em "Chamamento - Pareceres", ao clicar em resultado provisório, o PDF do Resultado Provisório de Classificação das Propostas recebidas será gerado conforme descrito no Anexo C — Resultado Provisório de Classificação das Propostas.

3.4. Como Avaliar os Recursos

Para avaliar os recursos, o usuário da comissão de seleção deverá acessar a aba "Propostas" e clicar em "Recursos e Contrarrazões".



Figura 219. Avaliar os Recursos

Ele será redirecionado para a próxima página, onde será possível visualizar os recursos apresentados pela OSCs desclassificadas.

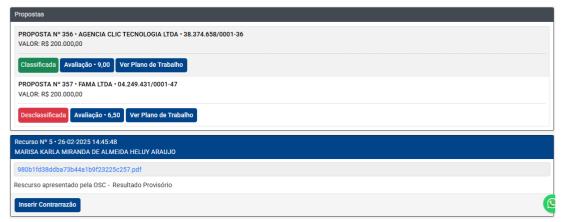


Figura 220. Recursos apresentados pelas OSCs

O usuário da comissão de seleção procederá a análise do recurso clicando em "Inserir Contrarrazão", conforme figura abaixo.



Figura 221. Inserir Contrarrazão

Ao clicar em "Inserir contrarrazão" o usuário da comissão de seleção será redirecionado para a próxima página.



Figura 222. Visão Geral da Análise do Recurso

Na Aba "Arquivo" o usuário da comissão de seleção deverá anexar um aquivo para a contrarrazão.

Na Aba "Observações" o usuário da comissão de seleção poderá fazer suas observações referente ao recurso que foi encaminhado pela OSC desclassificada e clicar em "Inserir". O usuário será redirecionado para a página anterior.

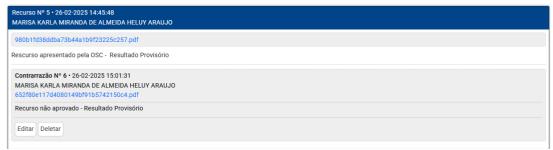


Figura 223. Exemplo de Contrarrazão

3.5. Como emitir o Parecer do Resultado Definitivo

Para emitir o parecer do Resultado Definitivo, o usuário da comissão de seleção deverá acessar o campo "Andamento – Chamamento Público".

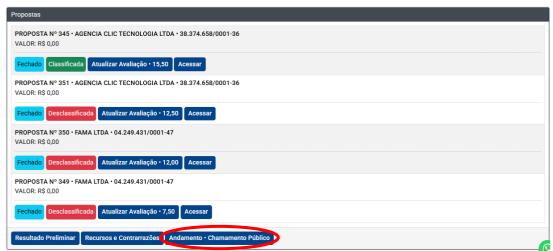


Figura 224. Andamento - Chamamento Público

O usuário será redirecionado para a próxima página da Etapa Processual.



Figura 225. Alterar Etapa Processual

Ao clicar em "Alterar Etapa Processual", o usuário será redirecionado para selecionar a próxima etapa.

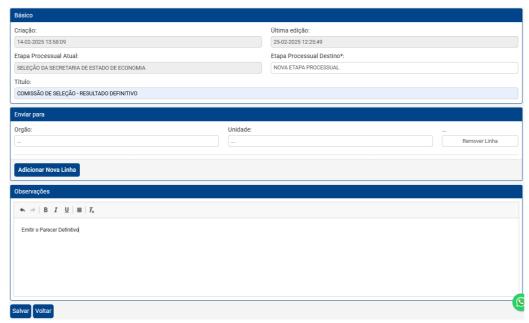


Figura 226. Dados da Etapa Processual

Na Aba "Básico", no campo "Etapa Processual Destino", informar qual a etapa de destino, no campo "Título" informar o tiítulo da próxima etapa.

Na Aba "Enviar para", no campo "Órgão", caso seja necessário tramitar para outro órgão, escolher para qual órgão será enviado e no campo "Unidade" informar a unidade que será a proxima etapa processual.

Na Aba "Observações" o usuário pode deixar registrado alguma informação que julgar importante, e clicar em "Salvar".

O usuário ou usuários que fazem parte da comissão de seleção — Resultado Definitivo, poderão inserir os pareceres individuais. Clicar em "Inserir Parecer Individual".

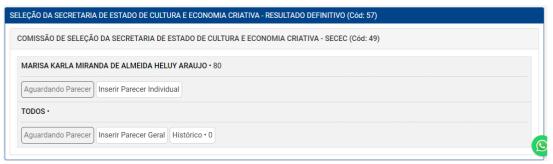


Figura 227. Inserir Parecer Individual

Na Aba"Básico", no Campo"Resultado da Análise", escolher se "Conforme" ou "Não conforme".



Figura 228. Dados do Parcer Individual

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer, clicar em "Confirmar".



Figura 229. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior.

Após todos os membros da comissão emitirem a manifestação individual (caso não seja necessário os membros da comissão inserir a manifestação individual esse campo não precisa ser preenchido), clicar em "Inserir Parecer Geral" para a emissão do parecer definitivo de classificação das propostas, conforme figura abaixo.

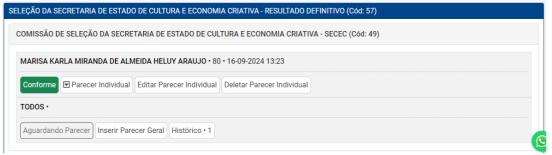


Figura 230. Inserir Parecer Geral

Na Aba "Básico", no campo "Resultado da Análise", escolher na lista suspensa "Aprovar", "Aprovar com Ressalvas" ou "Reprovar", no campo modelo poderá escolher um modelo pronto (que já foi previamente cadastrado quando a plataforma foi parametrizada para o seu órgão) fazendo apenas as alterações necessárias para cada caso específico de parecer.

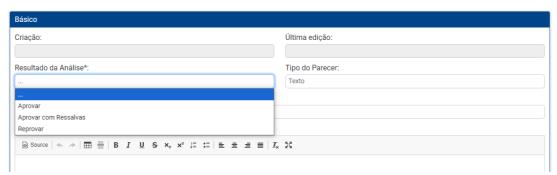


Figura 231. Dados do Parecer Geral

Finalizado o preenchimento, o usuário deverá clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

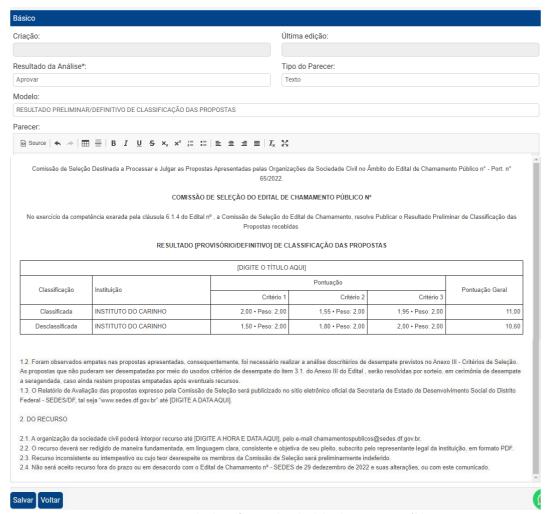


Figura 232. Resultado Definitivo do Edital de Chamamento Público

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer de resultado preliminar, clicar em "confirmar".



Figura 233. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior conforme figura abaixo.



Figura 234. Visão Geral do Resultado Definitivo

3.6. Como Publicar o Resultado Definitivo

Para publicar o resultado definitivo, o usuário deverá clicar na Aba "Ação Final" e na lista suspensa clicar em "Aprovação Final" ou "Reprovação Final".



Figura 235. Publicação do Resultado Definitivo

No nosso exemplo, foi selecionado a "Aprovação Final". Neste caso, o usuário será redirecionado para a página abaixo, onde, na Aba "Básico", o usuário pode deixar registrado no campo "Texto" informações referentes à aprovação final da avaliação das propostas, clicar em "Aprovar".

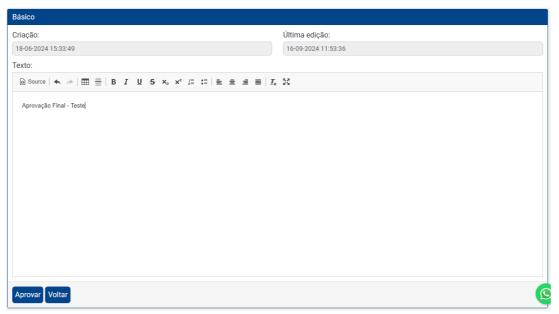


Figura 236. Informações da Aprovação Final

Automaticamente, o Resultado Definitivo será publicado na Área de Transparência.



Figura 237. Área de Transparência

Ao clicar em "Editais de Chamamento Público", o usuário será redirecionado para as Seleções em Andamento.

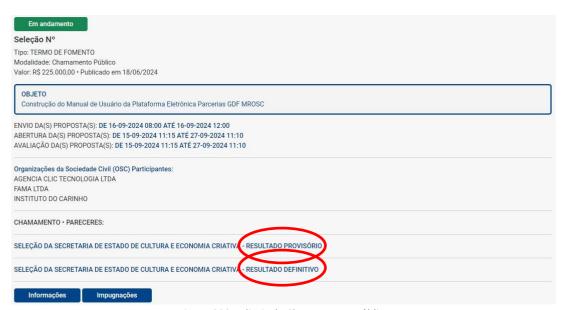


Figura 238. Editais de Chamamento Público

Em "Chamamento Pareceres", ao clicar em resultado definitivo o PDF do Resultado Definitivo de Classificação das Propostas recebidas será gerado. Conforme Anexo D – Resultado Definitivo de Classificação das Propostas.

Capítulo 4. Habilitação

Passadas as fases de planejamento e lançamento do edital, bem como a seleção de propostas, parte-se para a etapa de celebração propriamente dita, na qual o primeiro passo é a habilitação da(s) OSC(s) selecionada(s).

A habilitação de que trata a legislação, exigível no momento de celebração da parceria, refere-se a pessoa jurídica da OSC e não as pessoas físicas que integram seu quadro de dirigentes.

4.1. Como Convocar a OSC para Apresentar os Documentos de Habilitação

Ao sair o resultado definitivo da análise das propostas automaticamente o sistema irá convocar por E-mail que a OSC apresente a documentação para habilitação.

4.2. Como Analisar as Documentações de Cadastro da OSC

Para analisar a documentação de cadastro da OSC, o usuário vai acessar o chamamento público, na Aba "Proposta", localizar a proposta qualificada e clicar em "Acessar".

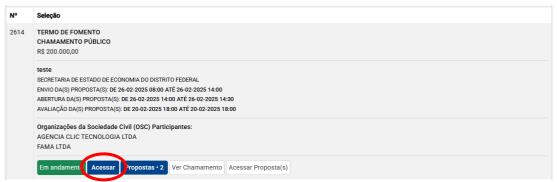


Figura 239. Visão Geral do Edital de Chamamento Público

Ao clicar em acessar o usuário da comissão de habilitação será redirecionado para a próxima página, onde, na Aba "Proposta", poderá localizar a proposta qualificada, clicar em "Acessar".



Figura 240. Propostas

Ao clicar em "Acessar" o usuário será redirecionado para a próxima página, na Aba "Arquivos", clicar em "Arquivos – Proposta" para fazer a análise da documentação enviada pela OSC. No exemplo: "T 0" se refere ao total de documentos, "N 0" aos documentos não enviados, "E 0" aos documentos em análise, "A 0" aos documentos aprovados, "R 0" aos documentos reprovados e "V 0" aos documentos vencidos, conforme figura abaixo.



Figura 241. Visão Geral dos Arquivos

Ao clicar em "Arquivos do Cadastro da OSC" o usuário será redirecionado para a página referente as documentações de cadastro, conforme figura abaixo. No campo "Data" temos a data de emissão e a data de validade, no campo "Arquivo" temosacesso ao arquivo que foi anexado, no campo "Status" temos a data em que o documento foi enviado, o campo "Situação" temos a informação sobre a análise feita pelo usuário que inseriu a documentação e o campo "Ações" temos as opções de "Dispensar", "Editar", "Estornar", "Aprovar" e "Reprovar" a referida documentação.

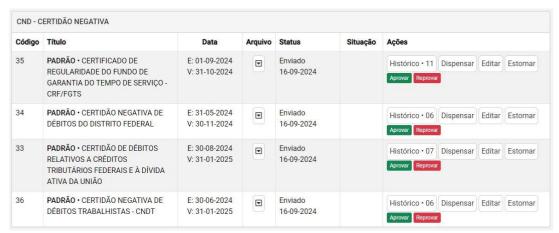


Figura 242. Arquivos da OSC – Cadastro

No exemplo abaixo todos os documentos foram aprovados, no campo "Situação" consta a informação.



Figura 243. Visão da Geral dos Documentos da OSC

4.3. Como Analisar as Documentações de Habilitação Complementares da OSC

Para analisar a documentação de Habilitação Complementarda OSC, o usuário vai acessar o chamamento público, na Aba "Proposta", localizar a proposta qualificada e clicar em "Acessar".



Figura 244. Propostas

Ao clicar em "Acessar" o usuário será redirecionado para a próxima página, na Aba "Arquivos", clicar em "Arquivos Complementares de Habilitação" para fazer a análise da documentação enviada pela OSC. No exemplo "T 0" se refere ao total de documentos, "N 0" aos documentos não enviados, "E 0" documentos em análise, "A 0" documentos aprovados e "R 0" documentos reprovados, conforme abaixo.



Figura 245. Visão Geral dos Arquivos

Ao clicar em "Arquivos Complementares de Habilitação" o usuário será redirecionado para a página referente as documentações complementares de habilitação, conforme figura abaixo. No campo "Data" temos a data de emissão e a data de validade, no campo "Arquivo" temos acesso ao arquivo que foi anexado, no campo "Status" temos a data em que o documento foi enviado, no campo "Situação" temos a informação sobre a análise feita pelo usuário que inseriu a documentação e o campo "Ações" temos as opções de "Dispensar", "Editar", "Estornar", "Aprovar" e "Reprovar" a referida documentação.



Figura 246. Arquivos Complementares de Habilitação

No exemplo abaixo todos os documentos foram aprovados, no campo "Situação" consta a informação.



Figura 247. Visão da Geral dos Documentos da OSC

4.4. Como Analisar as Documentações de Arquivos da OSC - Proposta

Para analisar a documentação de cadastro da OSC o usuário vai acessar o chamamento público, na Aba "Proposta" localizar a proposta qualificada e clicar em "Acessar".



Figura 248. Propostas

Ao clicar em "Acessar" o usuário será redirecionado para a próxima página, na Aba "Arquivos" clicar em "Arquivos – Proposta" para fazer a análise da documentação enviada pela OSC. No exemplo "T 0" se refere ao total de documentos, "N 0" aos documentos não enviados, "E 0" aos documentos em análise, "A 0" aos documentos aprovados, "R 0" aos documentos reprovados e "V 0" aos documentos vencidos, conforme figura abaixo.



Figura 249. Visão Geral dos Arquivos

Ao clicar em "Arquivos do Castro da OSC" o usuário será redirecionado para a página referente as documentações de cadastro. No campo "Data" temos a data de emissão e a data de validade, no campo "Arquivo" temos acesso ao arquivo que foi anexado, no campo "Status" temos a data em que o documento foi enviado, no campo "Situação" temos a informação sobre a análise feita pelo usuário que inseriu a documentação e o campo "Ações" temos as opções de "Dispensar", "Editar", "Estornar", "Aprovar" e "Reprovar" a referida documentação.



Figura 250. Arquivos da OSC – Proposta

No exemplo abaixo todos os documentos foram aprovados, no campo "Situação" consta a informação.



Figura 251. Visão da Geral dos Documentos da OSC

4.5. Como Emitir o Parecer Provisório de Habilitação

Finalizada a análise da documentação de habilitação da OSC vencedora, na Aba "Habilitação", o usuário deverá clicar em "Andamento da Habilitação".



Figura 252. Habilitação

O usuário será redirecionado para a página referente a etapa processual da habilitação – resultado provisório. No campo "Mensagem", poderá ser enviado uma mensagem de texto para a comissão de seleção e anexado arquivos com tamanho máximo de 30 mb. Aqui também fica registrado o Histórico de Mensagens.

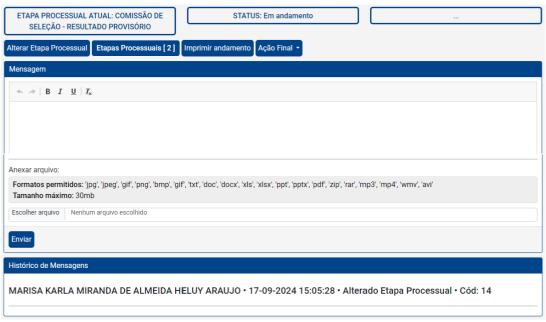


Figura 253. Mensagem para a Comissão de Seleção

Na aba "Comissão de Seleção – Resultado Provisório" os integrantes da comissão de seleção do órgão podem inserir o seu parecer individual e posteriormente todos da comissão deverão inserir a homologação geral.



Figura 254. Comissão de Seleção – Resultado Provisório

Ao clicar em "Inserir Parecer Individual", a página será redirecionada para a página de inserção do Parecer da Análise. No Campo "Resultado da Análise", escolher se "Conforme" ou "Não conforme".



Figura 255. Inserir Parecer Individual

Ao clicar em "salvar" será aberto a Aba "Assinatura" onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer, clicar em "confirmar".



Figura 256. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior.

Após todos os membros da comissão emitirem a manifestação individual (caso não seja necessário os membros da comissão inserir a manifestação individual esse campo não precisa ser preenchido), clicar em "Inserir Parecer Geral" para a emissão do parecer provisório de habilitação.

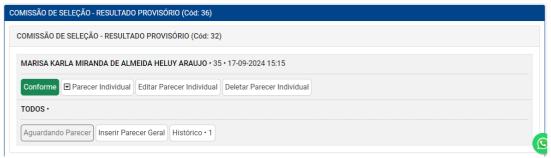


Figura 257. Comissão de Seleção – Resultado Provisório (2)

Na Aba "Básico", no campo "Resultado da Análise", escolher na lista suspensa "Aprovar", "Aprovar com Ressalvas" ou "Reprovar", no campo "Tipo de Parecer" poderá escolher entre "texto" ou "arquivo". No nosso exemplo será escolhido o texto e no campo "Modelo" selecionado o modelo pronto (que já foi previamente cadastrado quando a plataforma foi parametrizada para o seu órgão), fazendo apenas as alterações necessárias para cada caso específico de parecerou anexar um arquivo.

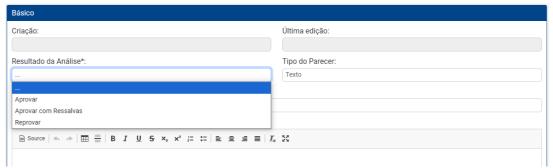


Figura 258. Inserir Parecer Geral

Finalizada o preenchimento deverá clicar em "salvar", conforme figura abaixo.

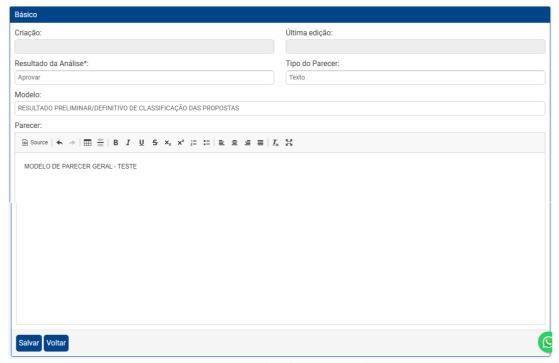


Figura 259. Dados do Parecer Geral

Ao clicar em "salvar" será aberto a Aba "Assinatura" onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer de resultado preliminar, clicar em "confirmar".



Figura 260. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior.



Figura 261. Visão Geral do Resultado provisório (3)

4.6. Como Publicar o Resultado Provisório

Automaticamente, o Resultado Provisório será publicado na Área de Transparência.



Figura 262. Área transparência

Ao clicar em "Editais de Chamamento Público", o usuário será redirecionado para as Seleções em Andamento.



Figura 263. Seleções em Andamento

4.7. Como Emitir o Parecer definitivo e Homologação do Resultado Final da Habilitação

Finalizada a análise da documentação de habilitação da OSC vencedora, o usuário deverá na Aba "Habilitação", clicar em "Andamento da Habilitação".

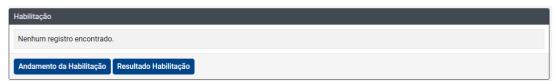


Figura 264. Habilitação

O usuário será redirecionado para a página referente a etapa processual da habilitação – resultado definitivo. No campo "Mensagem", poderá ser enviado mensagem de texto para a comissão de seleção e anexado arquivos com tamanho máximo de 30 mb. Aqui também fica registrado o Histórico de Mensagens.

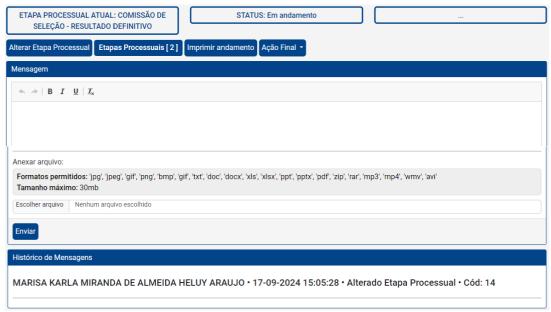


Figura 265. Mensagem para a Comissão de Seleção

Na aba "Comissão de Seleção – Resultado Definitivo" os integrantes da comissão de seleção do órgão podem inserir o seu parecer individual e posteriormente todos da comissão deverão inserir o parecer geral.



Figura 266. Comissão de Seleção — Resultado Definitivo

Ao clicar em "Inserir Parecer Individual", a página será redirecionada para a página de inserção do Parecer da Análise. No Campo "Resultado da Análise", escolher se "Conforme" ou "Não conforme".



Figura 267. Inserir Parecer Individual

Ao clicar em "salvar" será aberto a Aba "Assinatura" onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer, clicar em "confirmar".



Figura 268. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior.

Após todos os membros da comissão emitirem a manifestação individual (caso não seja necessário os membros da comissão inserir a manifestação individual esse campo não precisa ser preenchido), clicar em "Inserir Parecer Geral" para a emissão do parecer geral de habilitação.



Figura 269. Comissão de Seleção – Resultado Definitivo (2)

Na Aba "Básico", no campo "Resultado da Análise", escolher na lista suspensa "Aprovar", "Aprovar com Ressalvas" ou "Reprovar", no campo "Tipo de Parecer" poderá escolher entre "texto" ou "arquivo". No nosso exemplo será escolhido texto e no campo "Modelo" selecionado o modelo pronto (que já foi previamente cadastrado quando a plataforma foi parametrizada para o seu órgão), fazendo apenas as alterações necessárias para cada caso específico de parecerou anexar um arquivo.

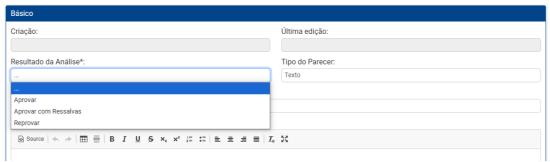


Figura 270. Inserir Parecer Geral

Finalizada o preenchimento deverá clicar em "salvar", conforme figura abaixo.

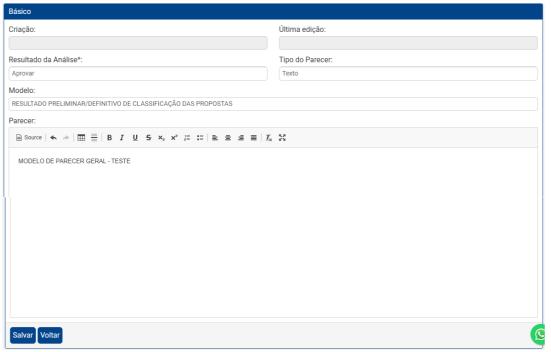


Figura 271. Dados do Parcer Geral

Ao clicar em "salvar" será aberto a Aba "Assinatura" onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer de resultado preliminar, clicar em "confirmar".



Figura 272. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior.

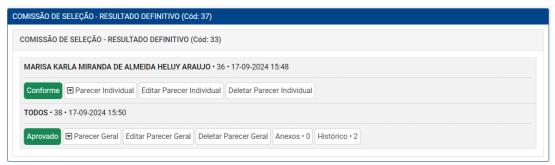


Figura 273. Visão Geral do Resultado Definitivo

Para publicar o resultado o usuário deverá clicar na Aba "Habilitação", em seguida na Aba "Resultado da Habilitação".



Figura 274. Habilitação (2)

O usuário será redirecionado para a página onde, na Aba "Prazo para Recurso – 5 dias Úteis", as datas de "início" e "fim" são preenchidas automaticamente pelo sistema, na Aba "Prazo para Contrarrazão – 5 dias Úteis", as "datas de "início" e "fim" também são preenchidas automaticamente pelo sistema.

Na Aba "OSC – Marque as OCS Habilitadas", marcar a OSC habilitada e clicar em "salvar".



Figura 275. Resultado da Habilitação

Ao clicar em salvar o usuário será redirecionado para a página anterior onde, na Aba "Habilitação", aparecerá a informação que a OSC está habilitada.



Figura 276. OSC Habilitada

Para avaliar os recursos e contrarrazões (se houver) basta clicar no campo "Recursos e Contrarrazões", que o usuário será redirecionado para a próxima página, "Fase Atual – Recurso", onde será listado os recursos recebidos para o referido chamamento público. No exemplo abaixo não foi inserido nenhum recurso. Para avaliar os recursos, o usuário da comissão de habilitação deverá seguir os mesmos passos descritos no Item 4.4.



Figura 277. Recursos e Contrarrazões

Automaticamente o Parecer do Resultado da Habilitação será publicado na Área de Transparência.



Figura 278. Área de Transparência

Ao clicar em "Editais de Chamamento Público", o usuário será redirecionado para as Seleções em Andamento.

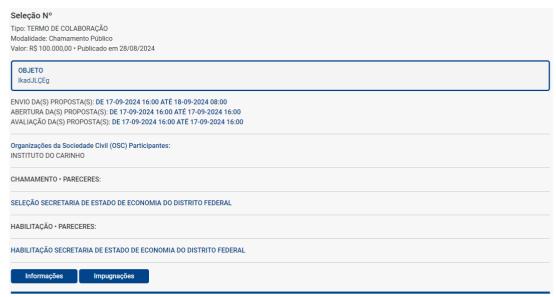


Figura 279. Editais de Chamamento Público

Em "Habilitação Parecer", ao clicar em "habilitação secretaria de estado de economia", o PDF do Parecer de Habilitação será gerado, conforme Anexo E — Parecer de Habilitação.

Capítulo 5. Plano de Trabalho

Plano de Trabalho é o documento norteador da execução da parceria, cuja elaboração deve resultar do alinhamento entre a OSC selecionada e a Administração Pública.

O conteúdo do Plano de Trabalho deve ser coerente com a concepção geral da proposta apresentada no chamamento, mas não precisa ser idêntico, pois é fruto de diálogo técnico entre OSC e Administração Pública em que se ajusta a concepção da proposta às necessidades imediatas e mediatas da ação ou programa que concretiza a política pública.

5.1. Como Convocar a OSC para Apresentação do Plano de Trabalho e Possíveis Ajustes

Finalizada a fase de habilitação da OSC selecionada, o usuário deverá na Aba "Propostas" clicar em "Acessar".



Figura 280. Propostas

O usuário será redirecionado para a página referente a proposta apresentada no chamamento público. Clicar na Aba "Andamento da Celebração".



Figura 281. Andamento da Celebração

Nesse momento, o usuário vai fazer a solicitação de ajustes da proposta para que a OSC envie o Plano de Trabalho atualizado. Para isso basta clicar na Aba "Devolver para OSC".



Figura 282. Solicitar Ajuste para a OSC

Ao clicar em "Devolver para OSC", o usuário será redirecionado para a próxima página para solicitar os ajustes no Plano de Trabalho. Na Aba "Básico", no campo "Data Limite", informar a "data e horário limite" que a OSC tem para devolver o Plano de Trabalho com os ajustes solicitados, no campo "Texto" inserir detalhadamente todas as alterações que administração pública julga necessária para os ajustes no Plano de Trabalho, clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

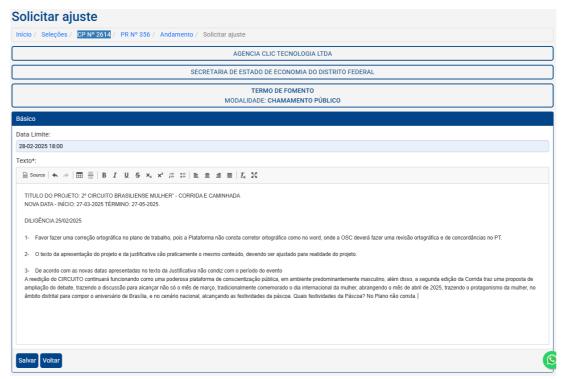
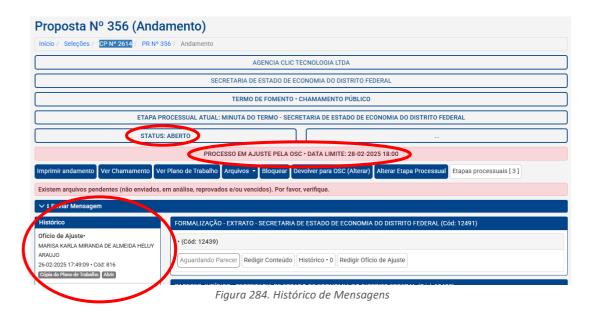


Figura 283. Solicitar Ajuste

Ao clicar em "Salvar", o usuário será redirecionado para a página anterior. Na Aba "Histórico de Mensagens", ficará registrado a mensagem de solicitação de ajuste enviada à OSC. Perceba que o "Status" está "aberto", assim a OSC poderá fazer as alterações necessárias no Plano de Trabalho e enviar dentro do prazo solicitado, nosso exemplo a data limite é 28/02/2025 às 18h.



Após a OSC fazer os ajustes necessários, o usuário da administração pública poderá realizar a análise do Plano de Trabalho e verificar se todos os ajustes solicitados foram realizados. Na Aba "Histórico de Mensagens" ficará registrado que a OSC enviou o Plano de Trabalho para análise. Caso seja necessário novo ajuste, basta clicar na aba "Devolver para OSC", e repetir o procedimento já detalhado anteriormente. Perceba que o "Status" agora está "fechado" e a OSC não

poderá fazer nenhuma alteração do Plano de Trabalho, somente se solicitada novos ajustes, conforme figura abaixo.

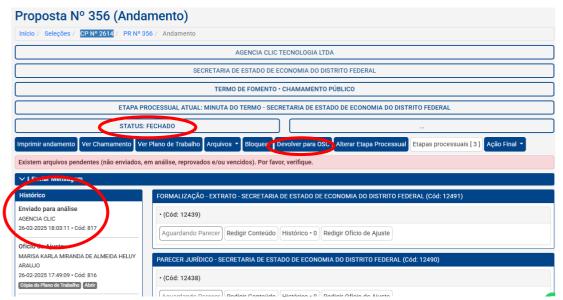


Figura 285. Visão Geral da Proposta em Andamento

5.2. Como Emitir o Parecer Técnico da Análise do Plano de Trabalho

Finalizada a fase de solicitação de ajustes do plano de trabalho da OSC selecionada, na Aba "Propostas", o usuário deverá clicar em "Acessar".



Figura 286. Propostas

O usuário será redirecionado para a página referente a proposta apresentada no chamamento público. Clicar na Aba "Andamento da Celebração".

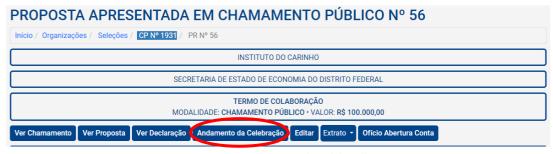


Figura 287. Andamento da Celebração

Nesse exemplo vamos demonstrar um fluxo simplificado. Vale ressaltar que cada órgão tem o seu fluxo de trabalho e poderá fazer a tramitação pelas etapas para as aréas que achar necessário.

Nesse momento o usuário será redirecionado para a próxima etapa processual, o nosso exemplo é a emissão do Parecer Técnico da Análise do Plano de Trabalho.



Figura 288. Parecer Técnico da Análise do Plano de Trabalho

Os usuários responsáveis por esta análise (TAF) deverão clicar em "Redigir Conteúdo" e serão redirecionados para a próxima página.

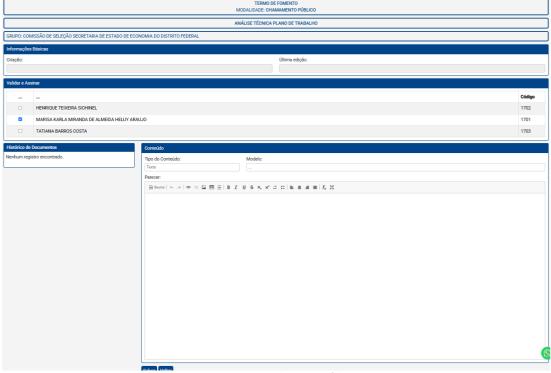


Figura 289. Redigir conteúdo

Na Aba "Validade e Assinar", estarão listados os usuários dessa etapa, assinalar os usuários que irão validar e assinar o parecer. Na Aba "Conteúdo", no campo "Tipo do Conteúdo" selecionar texto e no campo "Modelo" selecionar o modelo pronto (que já foi previamente cadastrado quando a plataforma foi parametrizada para o seu órgão) fazendo apenas as alterações necessárias para cada caso específico de parecer ou digitar o seu próprio texto.

Finalizada o preenchimento deverá clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

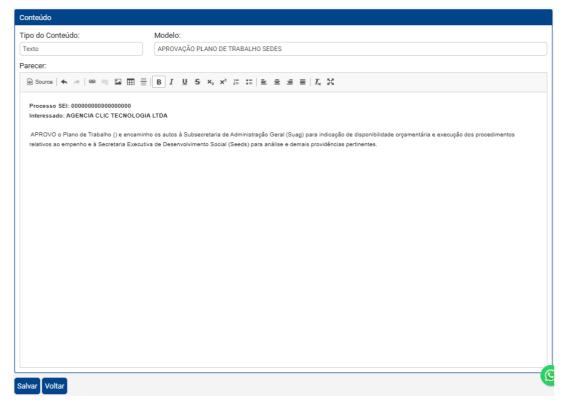


Figura 290. Conteúdo

Ao clicar em "Salvar" será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer técnico da análise do Plano de Trabalho, clicar em "Confirmar".



Figura 291. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 292. Validar e Assinar

Clicar em "Validar e Assinar" para a emissão do parecer da análise do Plano de Trabalho. Na Aba "Informações Básicas", no campo "Resultado da Análise", escolher na lista suspensa "Conforme", "Aprovar com Ressalvas" ou "Não Conforme" e clicar em Salvar, conforme figura abaixo.

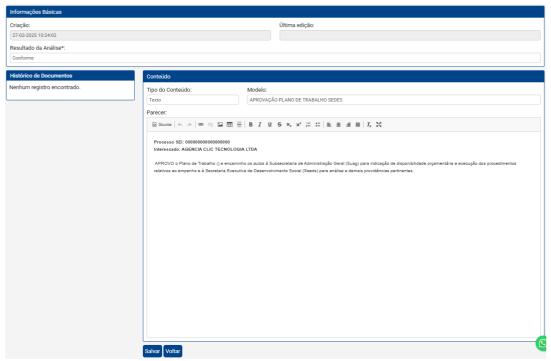


Figura 293. Dados do Parecer da Análise do Plano de Trabalho

Ao clicar em "Salvar" será aberto a Aba "Assinatura" onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer geral técnico da análise do Plano de Trabalho, clicar em "Confirmar".



Figura 294. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior.



Figura 295. Análise Técnica do Plano de Trabalho

Finalizada a fase de análise do Plano de Trabalho, o usuário deverá seguir para a próxima etapa processual clicando na Aba

"Alterar Etapa Processual".



Figura 296. Alterar Etapa Processual

Na Aba "Básico", no campo "Etapa Processual Destino", escolher a próxima etapa no campo "Título" nomear a próxima etapa, no campo "Parecer/Manifestação" escolher "Parecer" ou "Manifestação" e no campo "Gerar Minuta" escolher "sim" ou "Não", conforme figura abaixo.

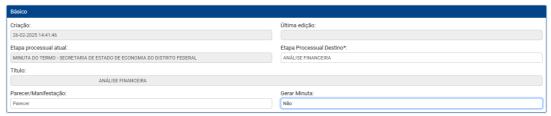


Figura 297. Dados da Etapa Processual

Na Aba "Enviar para", no campo "Órgão" escolher na lista suspensa para qual órgão será enviado e no campo "Unidade" escolher a unidade. Essa funcionalidade é para envio, caso necessário, para outros órgãos, conforme figura abaixo.



Figura 298. Enviar para outro órgão

Na Aba "Observações", o usuário poderá preencher alguma informação que achar pertinente ou deixar sem preenchimento e clicar em "salvar", conforme figura abaixo.



Figura 299. Observações

5.3. Como Emitir o Parecer Técnico da Análise Financeira do Plano de Trabalho

Dando continuidade ao nosso exemplo, a próxima etapa será a da Análise Financeira do Plano de Trabalho conforme figura abaixo.



Figura 300. Análise Financeira

Os usuários responsáveis por esta análise (SUAG) deverão clicar em "Redigir Conteúdo" e serão redirecionados para a próxima página.

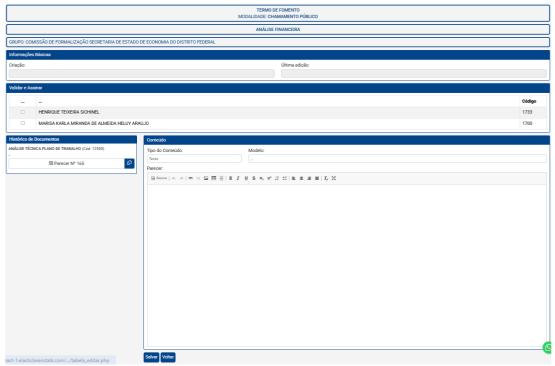


Figura 301. Redigir conteúdo

Na Aba "Validade e Assinar", vão estar listados os usuários dessa etapa, assinalar os usuários que irão assinar o parecer. Na Aba "Conteúdo", no campo "Tipo do Conteúdo" selecionar "texto" e no campo "Modelo" selecionar o modelo pronto (que já foi previamente cadastrado quando a plataforma foi parametrizada para o seu órgão) fazendo apenas as alterações necessárias para cada caso específico de parecer ou digitar o seu próprio texto.

Finalizada o preenchimento deverá clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

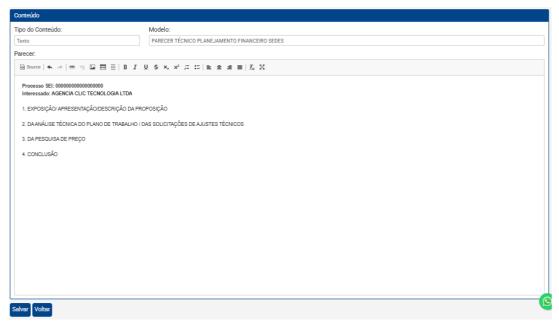


Figura 302. Inserir Parecer Individual

Ao clicar em "Salvar" será aberto a Aba "Assinatura" onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer técnico da Análise Financeira, clicar em "Confirmar".



Figura 303. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 304. Análise Financeira (2)

Clicar em "Validar e Assinar" para a emissão do parecer da análise da Análise Financeira. Na Aba "Informações Básicas", no campo "Resultado da Análise" escolher na lista suspensa "Conforme", "Aprovar com Ressalvas" ou "Não Conforme" e clicar em Salvar, conforme figura abaixo.

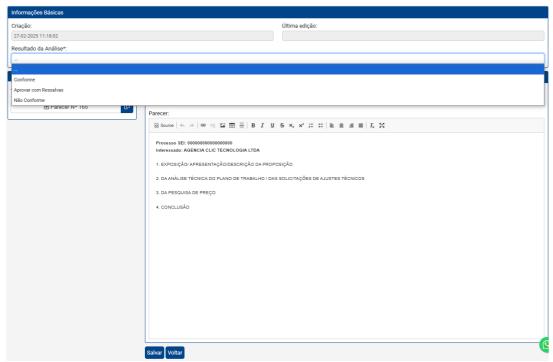


Figura 305. Emissão do Parecer da Análise Financeira

Ao clicar em "Salvar" será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer técnico geral da Análise Financeira, clicar em "Confirmar".



Figura 306. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior conforme figura abaixo.

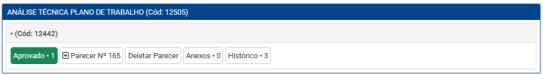


Figura 307. Análise Técnica do Plano de Trabalho

Finalizada a fase de Análise Financeira, o usuário deverá seguir para a próxima etapa processual clicando na Aba "Alterar Etapa Processual".

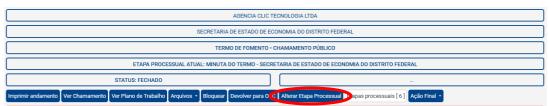


Figura 308. Alterar Etapa Processual

Na "Básico", no campo "Etapa Processual Destino" escolher a próxima etapa, no campo "Título" nomear a próxima etapa, no campo "Parecer/Manifestação" escolher "Parecer" ou "Manifestação" e no campo "Gerar Minuta" escolher "Sim" ou "Não", conforme figura abaixo.



Figura 309. Dados da Etapa Processual

Na Aba "Enviar para" no campo "Órgão" escolher na lista suspensa para qual órgão será enviado e no campo "Unidade" escolher a unidade. Essa funcionalidade é para envio, caso necessário, para outros órgãos conforme figura abaixo.

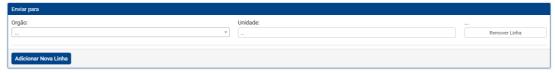


Figura 310. Envio para outro órgão

Na Aba "Observações" o usuário poderá preencher com alguma informação que achar pertinente ou deixar sem preenchimento e clicar em "salvar" conforme figura abaixo.

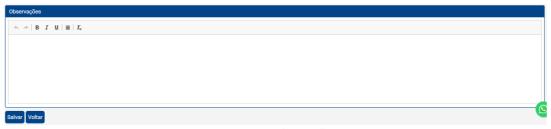


Figura 311. Observações

5.4. Como Emitir o Parecer Técnico da Análise da Viabilidade da Parceria

Dando continuidade ao nosso exemplo, a próxima etapa será a da Análise da Viabilidade da Parceira, conforme figura abaixo.

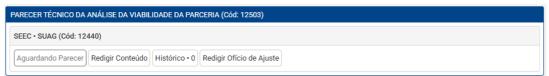


Figura 312. Parecer Técnico da Análise da Viabilidade

Os usuários responsáveis por esta análise (TAF) vão clicar em "Redigir Conteúdo" e serão redirecionados para a próxima página.

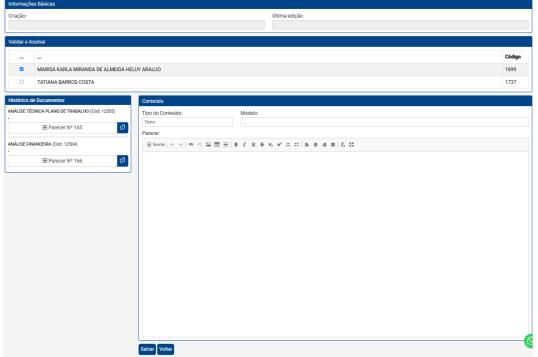


Figura 313. Redigir Conteúdo

Na Aba "Validade e Assinar", vão estar listados os usuários dessa etapa, assinalar os usuários que irão validar e assinar o parecer. Na Aba "Conteúdo", no campo "Tipo do Conteúdo" selecionar "texto" e no campo "Modelo" selecionar o modelo pronto (que já foi previamente cadastrado quando a plataforma foi parametrizada para o seu órgão) fazendo apenas as alterações necessárias para cada caso específico de parecer ou digitar o seu próprio texto.

Finalizado o preenchimento os usuários deverão clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

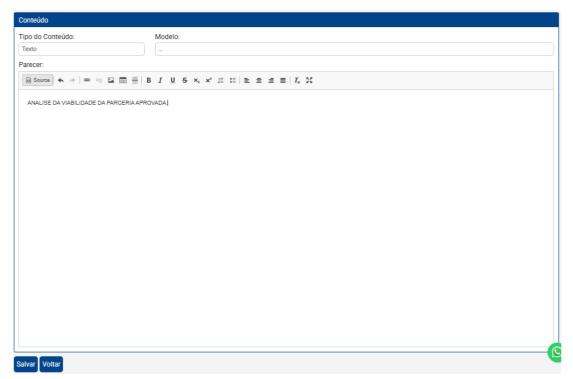


Figura 314. Conteúdo

Ao clicar em "Salvar" será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer técnico da Análise da Viabilidade da Parceria, clicar em "Confirmar".



Figura 315. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.

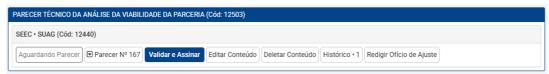


Figura 316. Parecer Técnico da Análise da Viabilidade (2)

Clicar em "Validar e Assinar" para a emissão do parecer da análise da Análise da Viabilidade da Parceria. Na Aba "Informações Básicas", no campo "Resultado da Análise" escolher na lista suspensa "Conforme", "Aprovar com

Ressalvas" ou "Não Conforme" e clicar em Salvar, conforme figura abaixo.

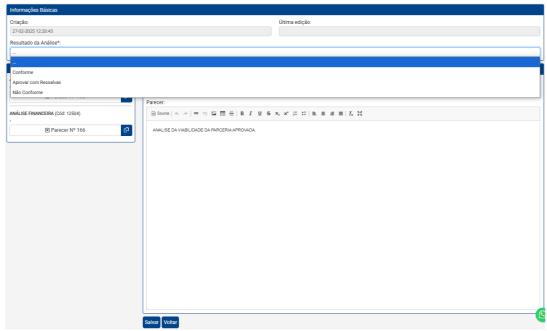


Figura 317. Emissão do Parecer da Análise da Viabilidade da Parceria

Ao clicar em "Salvar" será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer técnico geral da Análise da Viabilidade da Parceria, clicar em "Confirmar".



Figura 318. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 319. Análise de Viabilidade da Parceria (3)

Finalizada a fase de Análise Financeira, o usuário deverá seguir para a próxima etapa processual clicando na Aba "Alterar Etapa Processual".

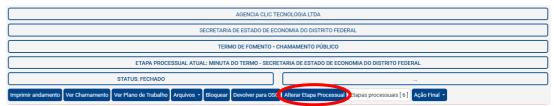


Figura 320. Alterar Etapa Processual

Na Aba "Básico", no campo "Etapa Processual Destino" escolher a próxima etapa, no campo "Título" nomear a próxima etapa, no campo "Parecer/Manifestação" escolher "Parecer" ou "Manifestação" e no campo "Gerar Minuta" escolher "sim" ou "Não", conforme figura abaixo.

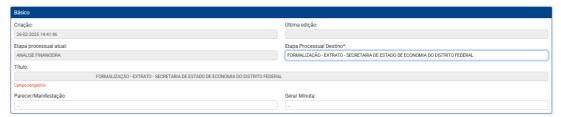


Figura 321. Etapa Processual Destino

Na Aba "Enviar para", no campo "Órgão" escolher na lista suspensa para qual órgão será enviado e no campo "Unidade" escolher a unidade. Essa funcionalidade é para envio, caso necessário, para outros órgãos conforme figura abaixo.



Figura 322. Enviar para outro órgão

Na Aba "Observações" o usuário poderá preencher alguma informação que achar pertinente ou deixar sem preenchimento e clicar em "salvar", conforme figura abaixo.

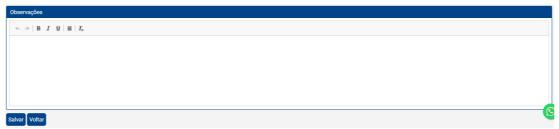


Figura 323. Observações

Capítulo 6. Celebração

Após a finalização da análise do Plano de Trabalho enviado pela OSC passaremos para a etapa de Celebração do Instrumento de Parceria. No contexto do MROSC, uma celebração refere-se à formalização da parceria entre a administração pública e uma organização da sociedade civil (OSC). Esse processo ocorre por meio da assinatura de um instrumento jurídico, que pode ser um termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação.

6.1. Como Confeccionar a Minuta do Instrumento de Parceria

Dando continuidade, a próxima etapa será a Minuta do Termo, conforme figura abaixo.



Figura 324. Minuta do Termo

Os usuários responsáveis pela formalização da parceria e confecção da Minuta do Instrumento de Parceria (TAM), deverão clicar em "Redigir Conteúdo" e serão redirecionados para a próxima página, conforme figura abaixo.

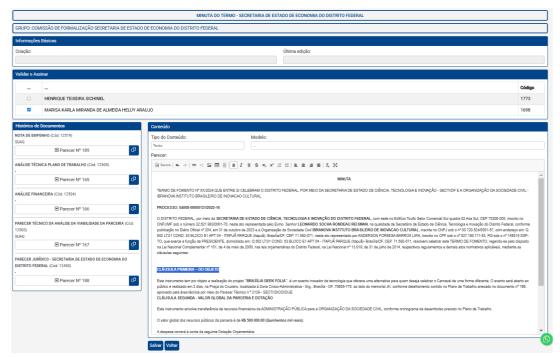


Figura 325. Minuta do Termo

Na Aba "Validade e Assinar", estarão estar listados os usuários dessa etapa, assinalar os usuários que vão assinar o parecer, conforme figura abaixo.



Figura 326. Validar e Assinar Minuta do Termo

Na Aba "Conteúdo", no campo "Tipo do Conteúdo" selecionar "texto" e no campo "Modelo" selecionar o modelo pronto (que já foi previamente cadastrado quando a plataforma foi parametrizada para o seu órgão) fazendo apenas as alterações necessárias para cada caso específico de parecer ou digitar o seu próprio texto.

Finalizada o preenchimento deverá clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

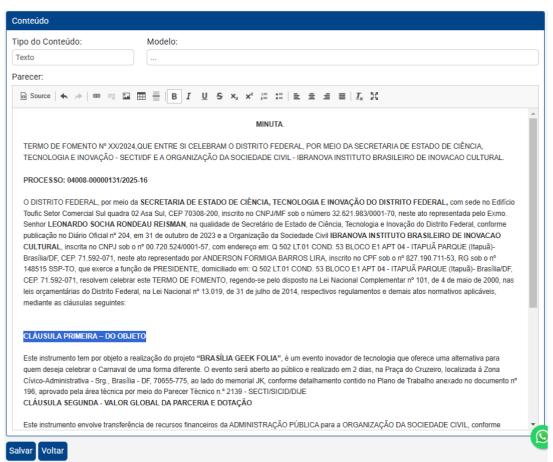


Figura 327. Tipo de conteúdo

Ao clicar em "Salvar" será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer técnico da Análise da Viabilidade da Parceria, clicar em "Confirmar".



Figura 328. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 329. Validar e Assinar

Em seguida, o usuário deverá clicar em "Validar e Assinar" para a emissão do parecer técnico da Minuta do Termo do Instrumento de Parceria. Na Aba "Informações Básicas", no campo "Resultado da Análise" escolher na lista suspensa "Conforme", "Aprovar com Ressalvas" ou "Não Conforme" e clicar em Salvar conforme figura abaixo.

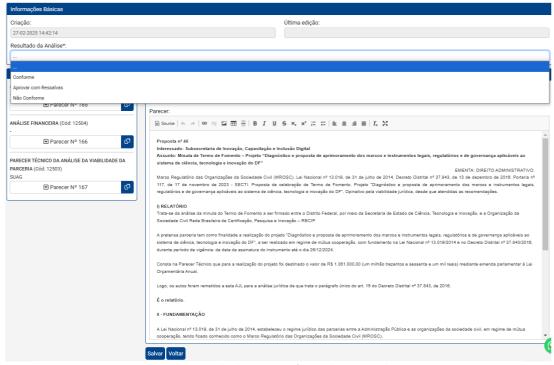


Figura 330. Emissão do Parecer Técnico da Minuta do Termo

Ao clicar em "Salvar" será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do

parecer técnico geral da Minuta do Termo do Instrumento de Parceria, clicar em "Confirmar".



Figura 331. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior conforme figura abaixo.

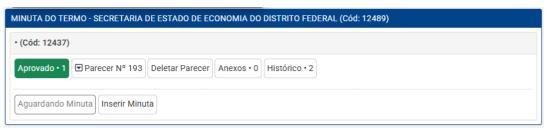


Figura 332. Minuta do Termo (2)

Após aprovado o Parecer Geral da Minuta do Termo do Instrumento de Parceria, o usuário deverá clicar no campo "Inserir Minuta" para inserir a minuta do Termo do Instrumento de Parceria.

O usuário será redirecionado para a próxima página conforme figura abaixo.

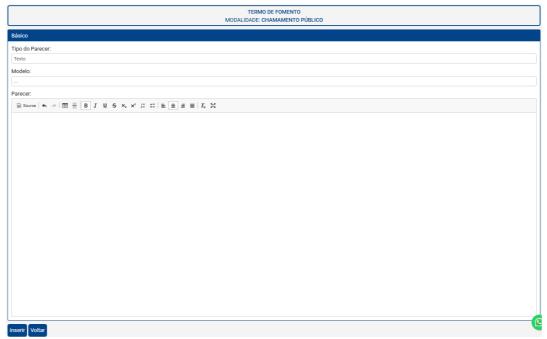


Figura 333. Visão Geral da Minuta

Na Aba "Básico", no campo "Modelo", escolher na lista suspensa o "Modelo de Acordo de Colaboração e Fomento", "Modelo de Acordo de Cooperação" ou "Modelo de Termo Aditivo". No nosso exemplo será escolhido o "Modelo de Acordo de Colaboração e Fomento", ao selecionar o modelo será aberto uma Aba "Modelo" com a seguinte informação "Você tem certeza que deseja atualizar o modelo do parecer?", escolher "Sim" ou "Não".

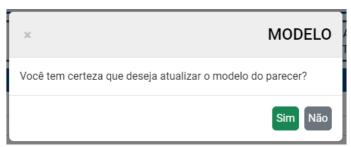


Figura 334. Inserir Minuta

Ao clicar em "Sim", o modelo do parecer da minuta ficará disponível para os ajustes necessários. Atenção: o título "TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (não alterar o texto – gerado automático) não deverá ser alterado pelo usuário, pois o mesmo é gerado automaticamente pelo sistema. Após os ajustes necessários, clicar em "Inserir", conforme figura abaixo.

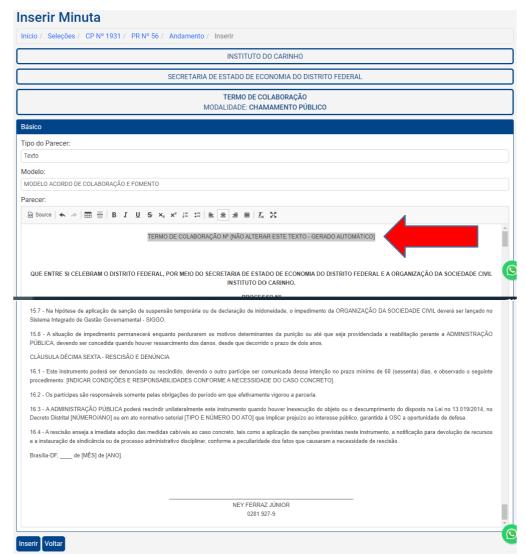


Figura 335. Exemplo: Acordo de Cooperação

Ao clicar em "Inserir" o usuário será redirecionado para a página anterior onde, no campo "Editar Minuta", o usuário poderá fazer a edição da Minuta ou no campo "Deletar Minuta" o usuário poderá deletar o modelo de Minuta, conforme figura abaixo.



Figura 336. Minuta do Termo Aprovado

Finalizada a fase de Minuta do Termo do Instrumento de Parceria, o usuário deverá encaminhar para a próxima etapa processual clicando na Aba "Alterar Etapa Processual".



Figura 337. Alterar Etapa Processual

Na Aba "Básico", no campo "Etapa Processual Destino" escolher a próxima etapa, no campo "Título" nomear a próxima etapa, no campo "Parecer/Manifestação" escolher "Parecer" ou "Manifestação" e no campo "Gerar Minuta" escolher "sim" ou "Não", no nosso exemplo a próxima etapa será do Parecer Jurídico da Minuta do Termo, conforme figura abaixo.

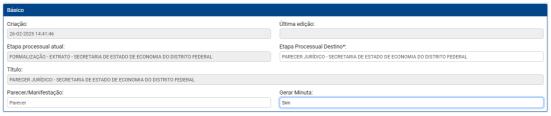


Figura 338. Visão Geral da Etapa Processual

Na Aba "Enviar para" no campo "Órgão" escolher na lista suspensa para qual órgão será enviado e no campo "Unidade" escolher a unidade. Essa funcionalidade é para envio, caso necessário, para outros órgãos conforme figura abaixo.

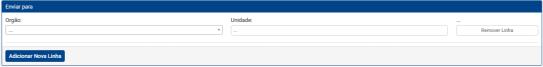


Figura 339. Envio para outro órgão

Na Aba "Observações" o usuário poderá preencher com alguma informação que achar pertinente ou deixar sem preenchimento e clicar em "salvar" conforme figura abaixo.



Figura 340. Observações

6.2. Como Fazer a Análise Jurídica da Minuta do Instrumento de Parceria

Dando continuidade ao nosso exemplo, a próxima etapa será a Análise Jurídica da Minuta do Instrumento de Parceria, conforme figura abaixo.



Figura 341. Parecer Jurídico

Os usuários da área jurídica do órgão responsáveis pela Análise Jurídica da Minuta do Instrumento de Parceria (AJL), deverão clicar em "Redigir Conteúdo" e serão redirecionado para a próxima página, conforme figura abaixo.

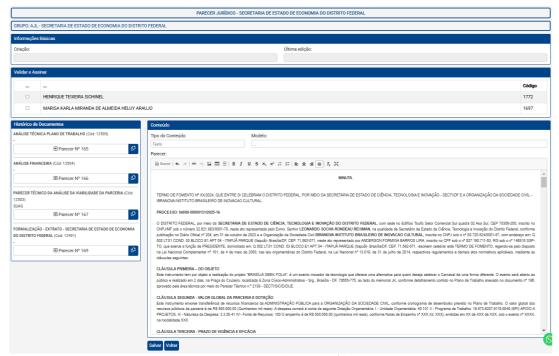


Figura 342. Redigir Conteúdo

Na Aba "Validade e Assinar", vão estar listados os usuários dessa etapa, assinalar os usuários que vão assinar o parecer. Na Aba "Conteúdo", no campo "Tipo do Conteúdo" selecionar "texto" e no campo "Modelo" selecionar o modelo pronto (que já foi previamente cadastrado quando a plataforma foi parametrizada para o seu órgão) fazendo apenas as alterações necessárias para cada caso específico de parecer ou digitar o seu próprio texto.

Finalizado o preenchimento, os usuários deverão clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

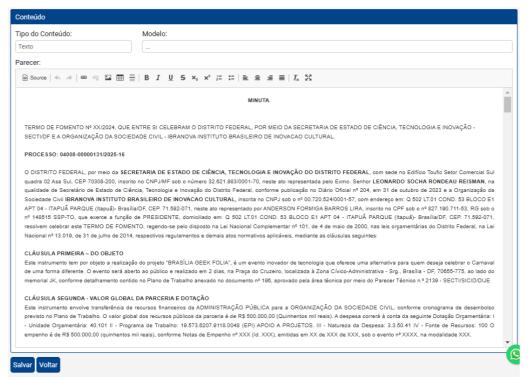


Figura 343. Conteúdo

Ao clicar em "Salvar" será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer da Análise Jurídica da Minuta do Instrumento de Parceria, clicar em "Confirmar".

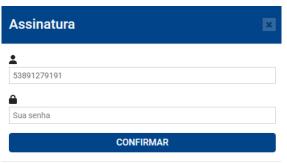


Figura 344. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 345. Parecer Jurídico (2)

Clicar em "Validar e Assinar" para a emissão do parecer Análise Jurídica da Minuta do Instrumento de Parceria. Na Aba "Informações Básicas", no campo "Resultado da Análise" escolher na lista suspensa "Conforme", "Aprovar com Ressalvas" ou "Não Conforme" e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

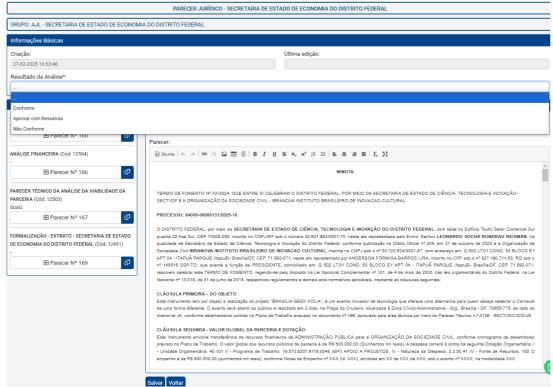


Figura 346. Emissão do Parecer da Análise Jurídica

A o clicar em "Salvar" será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer da Análise Jurídica da Minuta do Instrumento de Parceria, clicar em "Confirmar".



Figura 347. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior conforme figura abaixo.



Figura 348. Parecer Jurídico (3)

Finalizada a fase de Parecer Jurídico da Minuta do Instrumento de Parceria, o usuário deverá encaminhar para a próxima etapa processual clicando na Aba "Alterar Etapa Processual", conforme figura abaixo.



Figura 349. Etapa Processual

Na Aba "Básico", no campo "Etapa Processual Destino" escolher a próxima etapa, no campo "Título" nomear a próxima etapa, no campo "Parecer/Manifestação" escolher "Parecer" ou "Manifestação" e no campo "Gerar Minuta" escolher "Sim" ou "Não". No nosso exemplo, a próxima etapa será a Emissão da Nota de Empenho, conforme figura abaixo.

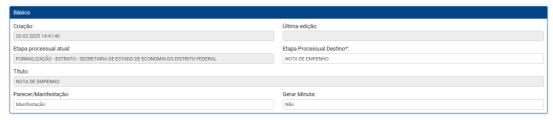


Figura 350. Dados da Etapa Processual

Na Aba "Enviar para" no campo "Órgão" escolher na lista suspensa para qual órgão será enviado e no campo "Unidade" escolher a unidade. Essa funcionalidade é para envio, caso necessário, para outros órgãos conforme figura abaixo.



Figura 351. Envio para outro órgão

Na Aba "Observações" o usuário poderá preencher alguma informação que achar pertinente ou deixar sem preenchimento, clicar em "salvar", conforme figura abaixo.



Figura 352. Observações

6.3. Como Lançar a Nota de Empenho

A nossa próxima etapa será como Lançar a Nota de Empenho, conforme figura abaixo.



Figura 353. Nota de Empenho

Os usuários, da Unidade Orçamentária do órgão (SUAG), deverão lançar a nota de empenho no sistema, clicar em "Redigir Conteúdo" e será redirecionado para a próxima página, esta etapa depende do fluxograma de cada órgão.

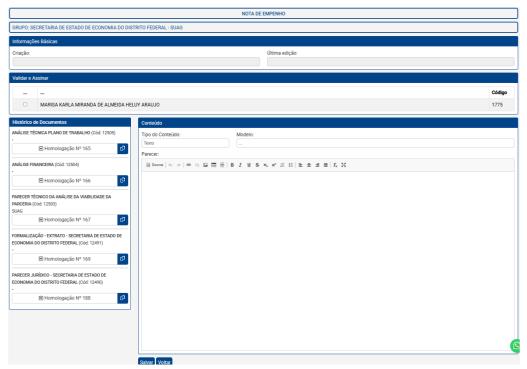


Figura 354. Redigir Conteúdo

Na Aba "Validar e Assinar", vão estar listados os usuários dessa etapa, assinalar os usuários que vão assinar o parecer. Na aba "Conteúdo", campo "Tipo do Conteúdo" selecionar "texto", e no campo "Modelo" selecionar o modelo pronto (que já foi previamente cadastrado quando a plataforma foi parametrizada para o seu órgão) fazendo apenas as alterações necessárias para cada caso específico de parecer ou digitar o seu próprio texto.

Finalizada o preenchimento deverá clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

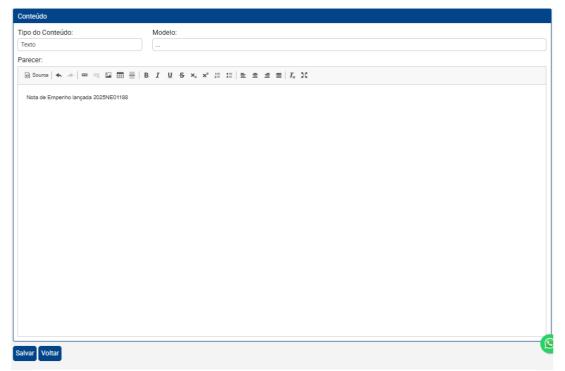


Figura 355. Conteúdo

Ao clicar em "Salvar" será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer técnico da Análise da Viabilidade da Parceria, clicar em "Confirmar".



Figura 356 - Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior conforme figura abaixo.



Figura 357. Nota de Empenho (2)

Finalizada a fase de Lançamento da Nota de Empenho, o usuário deverá encaminhar para a próxima etapa processual clicando na Aba "Alterar Etapa Processual".



Figura 358. Alterar Etapa Processual

Na Aba "Básico", no campo "Etapa Processual Destino" escolher a próxima etapa, no campo "Título" nomear a próxima etapa, no campo "Parecer/Manifestação" escolher "Parecer" ou "Manifestação" e no campo "Gerar Minuta" escolher "Sim" ou "Não", como no no nosso exemplo, a próxima etapa será a Minuta do Termo clicar em "Sim" para o sistema gerar a minuta do termo automaticamente, conforme figura abaixo.

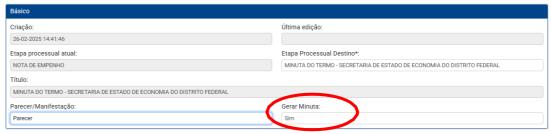


Figura 359. Dados da Etapa Processual

Na Aba "Enviar para", no campo "Órgão" escolher na lista suspensa para qual órgão será enviado e no campo "Unidade" escolher a unidade. Essa funcionalidade é para envio, caso necessário, para outros órgãos, conforme figura abaixo.



Figura 360. Envio para outro órgão

Na Aba "Observações" o usuário poderá preencher com alguma informação que achar pertinente ou deixar sem preenchimento e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

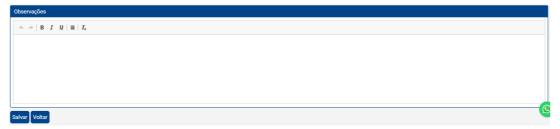


Figura 361. Observações

6.4. Formalização da Parceria

Finalizado todos os ritos processuais, lembrando que no nosso exemplo fizemos um fluxo bem simplificado o que não impede que cada órgão siga o seu fluxo de etapas para a celebração da parceria, para a celebração a última etapa a ser cumprida é a da Formalização da Parceria.



Figura 362. Formalização da Parceria

Os usuários da comissão de formalização deverão clicar em "Redigir Conteúdo" e serão redirecionados para a próxima página, conforme figura abaixo.

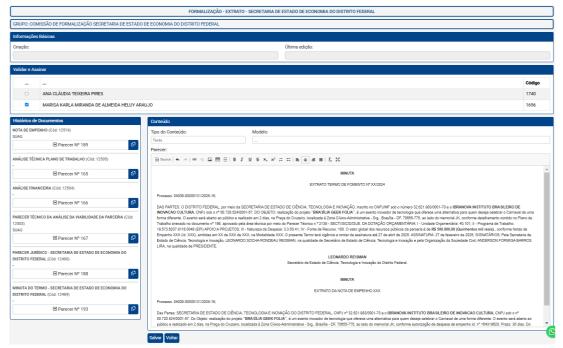


Figura 363. Redigir Conteúdo

Na Aba "Validar e Assinar", vão estar listados os usuários dessa etapa, assinalar os usuários que vão assinar o parecer. Na Aba "Conteúdo", no campo "Tipo do Conteúdo" selecionar "texto" e no campo "Modelo" selecionar o modelo pronto (que já foi previamente cadastrado quando a plataforma foi parametrizada para o seu órgão) fazendo apenas as alterações necessárias para cada caso específico de parecer ou digitar o seu próprio texto.

Finalizada o preenchimento deverá clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.



Figura 364. Conteúdo

Ao clicar em "Salvar" será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer técnico da Formalização – Extrato, clicar em "Confirmar".



Figura 365. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 366. Formalização da Parceria (2)

Clicar em "Validar e Assinar" para a emissão do parecer da Formalização – Extrato. Na Aba "Informações Básicas", no campo "Resultado da Análise" escolher na lista suspensa "Conforme", "Aprovar com Ressalvas" ou "Não Conforme" e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

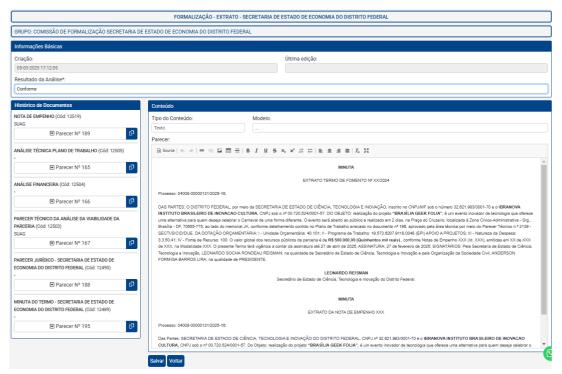


Figura 367. Emissão do Parecer da Formalização

Ao clicar em "Salvar" será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura da Parecer Geral da Formalização – Extrato, clicar em "Confirmar".



Figura 368. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior.



Figura 369. Formalização da Parceria (3)

Finalizada a fase de Formalização – Extrato, o usuário deverá, na Aba "Ação Final", selecionar "Aprovação Final" ou Reprovação Final", no nosso caso será a aprovação final da Celebração do Acordo de Cooperação.



Figura 370. Ação Final: Aprovação ou Reprovação

Ao clicar em "Aprovação Final", o usuário será redirecionado para a próxima página, onde o sistema fará a consulta CEPIM, conforme figura abaixo.



Figura 371. Consulta Cepim

Após o resultado da consulta o usuário devera clicar em "Avançar", ele será redirecionado para a próxima página, conforme figura abaixo.



Figura 372. Exemplo: Aprovação Final

Note que a plataforma traz um Aviso:

"Esta ação deverá ser executada somente após a conclusão de todo o processo de análise da proposta."

Ao aprovar, será gerada a parceria para execução.

Ao reprovar, será cancelada a proposta.

Certifique-se de que todas as etapas de análise foram concluídas antes de tomar uma decisão".

Ao continuar com a aprovação, na aba "Informações Básicas", no campo "Criação" estará registrado a data da criação do Acordo de Cooperação e no campo "Última edição" estará preenchido com a data da ultima edição, no nosso exemplo o documento não teve edição, conforme figura abaixo.



Figura 373. Informações Básicas

Na Aba "Úsuários para assinaturas" escolher na lista suspensa o nome do usuário responsável por assinar os Termos no seu órgão, conforme figura abaixo.

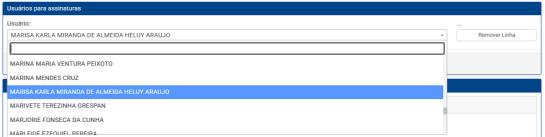


Figura 374. Usuários Para Assinatura

Na Aba "Parecer", preencher o parecer final e clicar em "Salvar".

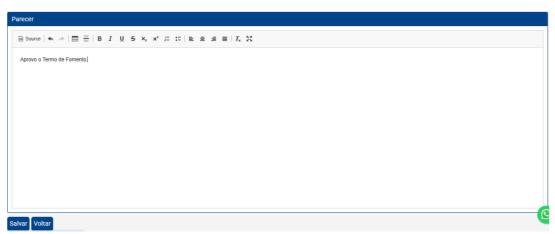


Figura 375. Parecer

O usuário será redirecionado para a próxima etapa da parceria que é a execução. Onde constará que o Acordo de Cooperação está "APROVADO" e, a partir de agora temos uma Aba de "Instrumento de Parceria", conforme figura abaixo.

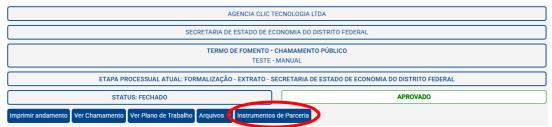


Figura 376. Acordo de Cooperação Aprovado

Ao clicar na aba "Instrumento de Parceria", o usuário será redirecionado para a próxima página, conforme figura abaixo.



Figura 377. Visão Geral do Instrumento de Parceria

Clicar na aba "Editar" para preenchimento de algumas informações. Na Aba "Identificação", no campo "Nº do Processo Administrativo" informar o Nº do processo SEI, no campo "Nº do Empenho" informar o número do empenho, no campo "Quantidade Parcelas" informar a quantidade de parcelas, conforme figura abaixo.



Figura 378. Identificação

Na aba "Datas", no campo "Data da Publicação" informar a data que o termo de parceria foi publicado no DODF, no campo "Vigência" informar se em "Dias" ou "Meses", o nosso caso será em meses, no campo "Vigência (meses)" preencher em quantos meses e no campo "Vigência (tipo)" selecionar na lista suspensa se "Mês(es) após a assinatura do termo de parceria", "Mês(es) após a publicação do extrato de parceria" ou "Mês(es) após a assinatura do termo de parceria", o nosso exemplo será utilizado a 3º opção. Nno campo "Arquivo Publicação", anexar o PDF da publicação no DODF.

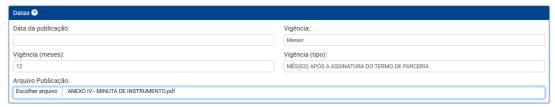


Figura 379. Datas

Caso já tenha os dados bancários da OSC, preencher a aba "Conta bancária" informando os campos "Banco", "Agência", "Digito", "Número da conta", "Digito" e "OP". Caso a OSC não tenha conta bancária, após assinatura do Termo ou Acordo de Parceria será enviado um ofício para a OSC para abertura de conta (será demonstrado a seguir), clicar em "Salvar".

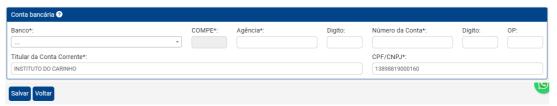


Figura 380. Conta Bancária

Ao clicar em salvar o usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 381. Visão Geral do Instrumento de Parceria (2)

O responsável por assinar o Termo deverá navegar até a Aba "Termo" e clicar em "Assinar", conforme figura abaixo.



Figura 382. Assinar Termo

Ao clicar em assinar será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do Termo, clicar em "Confirmar".



Figura 383. Assinatura Digital

Ao clicar em confirmar o usuário será redirecionado para a página anterior onde constará a informação que o Termo está assinado, conforme figura abaixo.



Figura 384. Termo assinado

O próximo passo é fazer a indicação do Gestor da Parceria ou Comissão Gestora. Na Aba "Outros" o usuário deverá clicar em "Gestores", conforme figura abaixo.

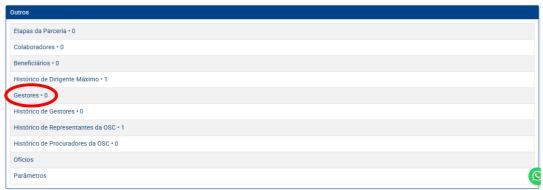


Figura 385. Gestor da Parceria ou Comissão Gestora

Ao clicar em "Gestores" o usuário será redirecionado para a próxima página, clicar em "Inserir novo" para adicionar o Gestor ou Comissão Gestora da parceria, conforme figura abaixo.



Figura 386. Gestores > Inserir novo

Ao clicar em "Inserir novo" o usuário será redirecionado para a próxima página. Na Aba "Usuários" escolher na lista

suspensa o nome do gestor e clicar em "Avançar", conforme figura abaixo.

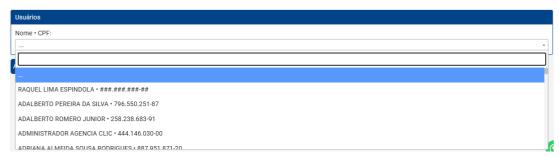


Figura 387. Seleção do Gestor

Caso seja uma Comissão Gestora basta clicar em "Inserir novo" mais uma vez, para adicionar o nome de cada um dos gestores da comissão, no nosso exemplo será apenas 1 gestor, conforme figura abaixo.



Figura 388. Inserir novo em caso de Comissão Gestora

Após a indicação do Gestor ou Comissão Gestora da Parceria o usuário deverá voltar para a página inicial do Instrumento de Parceria clicando em "IP № 383", conforme figura abaixo.



Figura 389. IP N° 383

O usuário será redirecionado para a página inicial do Instrumento de Parceria. O próximo passo é a alteração do status. O usuário deverá clicar na Aba "Alterar Status/Situação", conforme figura abaixo.



Figura 390. Visão Geral do Instrumento de Parceria (3)

O usuário será redirecionado para a próxima página onde, na Aba "Básico", no campo "Status" deverá selecionar na lista suspensa "Em andamento", no campo "Status/Situação do Instrumento de parceria (manual)" deverá selecionar lista

suspensa "Vigente/Em Execução" e no campo "Status/Situação da Prestação de Contas (manual)" não preencher, uma vez que não se aplica a prestação de contas, clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.



Figura 391. Alterar Status/Situação

Ao clicar em salvar o usuário será redirecionado para a página anterior, onde consta que o Instrumento de Parceria está em andamento e pronto para ser executado na Plataforma Parcerias DF, conforme figura abaixo.



Figura 392. Status: Em andamento

6.5. Como Emitir o Ofício de Abertura de Conta

Após assinatura do Instrumento de Parceria, o ofício para a abertura de conta já foi assinado. Caso a OSC queira o ofício em mãos, o usuário do órgão, no qual foi firmado a parceria, deverá acessar a página inicial, na Aba "Instrumentos de Parcerias", clicar em "Em andamento".



Figura 393. Instrumento de Parcerias - Em andamento

O usuário será redirecionado para a próxima página, escolher o Instrumento de Parceria, que no nosso exemplo é o Instrumento de Parceria nº 57, clicar em "Acessar Inicial Nº 57".



Figura 394. Acessar Inicial №57

O usuário será redirecionado para a próxima página. Clicar na Aba "Ofício Abertura Conta".



Figura 395. Ofício Abertura de Conta

O usuário será redirecionado para o card onde deverá digitar o "Nome do Banco" e clicar em "Abrir Ofício", conforme figura abaixo.



Figura 396. Nome do Banco

Ao clicar em "Abrir Ofício" será gerado o PDF do Ofício de Abertura de conta, o usuário poderá imprimir e entregar em mãos para a OSC conforme descrito no Anexo F – Ofício Abertura de Conta.

Capítulo 7. Execução, Monitoramento e Avaliação

7.1. Como Realizar o Repasse

Após assinatura do Instrumento de Parceria, o próximo passo dentro da plataforma é realizar o Repasse Financeiro para a OSC conseguir executar a parceria. Na página inicial, na Aba "Instrumentos de Parcerias", clicar em "Em andamento".



Figura 397. Instrumento de Parcerias - Em andamento

O usuário será redirecionado para a página seguinte. Escolher o Instrumento de Parceria, que no nosso exemplo é o Instrumento de Parceria nº 57, clicar em "Acessar Inicial Nº 57".



Figura 398. Acessar Inicial №57

O usuário será redirecionado para a página seguinte. Na Aba "Execução Financeira", clicar no campo "Repasses Financeiros", conforme figura abaixo.

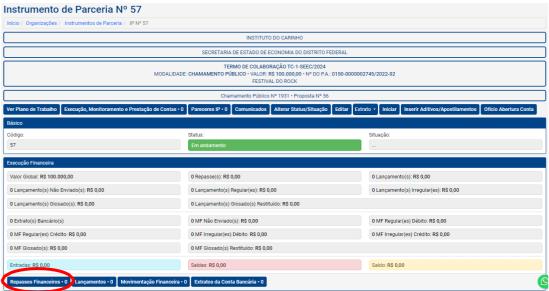


Figura 399. Em execução

Ao Clicar no campo, o usuário será redirecionado para a próxima página e deverá clicar em "Inserir novo", conforme figura abaixo.

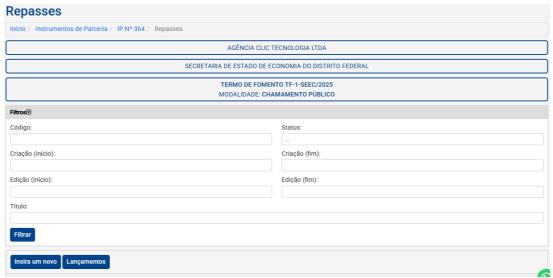


Figura 400. Repasses Financeiros

Na Aba "Básico", preencher os campos "Data do Repasse", "Competência" "Valor do Repasse Realizado", "Data Limite da Prestação de Contas do Repasse", "Forma de repasse", "Tipo documento incentivador", escolher na lista suspensa "CPF" ou "CNPJ", "Número de Emprenho", "Valor do Empenho", "Data do Empenho", "Observações", caso queira deixar registrado alguma observação, e em "Arquivo" anexar o arquivo referente a Nota de Empenho", conforme figura abaixo.

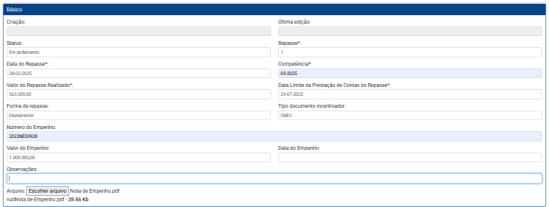


Figura 401. Dados do Repasse Financeiro

Na Aba "Cronograma de Desembolso – Fontes de Recursos", no campo "Pago" informar o valor pago.



Figura 402. Cronograma de Desembolso - Fontes de Recusros

Na Aba "Planejamento Finaneiro – Classificações Econômicas", o sistema já preenche automaticamente as parcelas previstas para cada classificação econômica e o valor liberado, conforme figura abaixo.

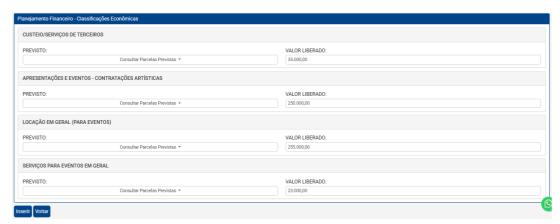


Figura 403. Planejamento Financeiro - Classificações Econômicas

Clicar em "Inserir", o usuário será redirecionado para a págnia anterior, onde constará o lançamento do repasse, conforme figura abaixo.



Figura 404. Repasse Realizado

7.2. Como Monitorar e Avaliar a Execução da Parceria

É papel do Gestor ou Comissão Gestora da Parceria acompanhar e fiscalizar a execução da parceria. O Acompanhamento dever ser constante até o final da vigência da parceria uma vez que o MROSC tem como prerrogativa o controle de resultados, portanto é crucial que o gestor ou comissão gestora da parceria acompanhe constantemente a ação, em especial, com encontros e visitas in loco.

- Como Registrar a Visita in Loco

Na página inicial, na Aba "Instrumentos de Parcerias", clicar em "Em andamento".



Figura 405. Instrumentos da Parceria - Em andamento

O usuário será redirecionado para a página seguinte, escolher o Instrumento de Parceria "Em andamento", que no nosso exemplo é o Instrumento de Parceria nº 57, clicar em "Acessar Inicial Nº 57".



Figura 406. Acessar Inicial №57

O usuário será redirecionado para a página seguinte, clicar na Aba "Execução, Monitoramento e Prestação de Contas - 2".

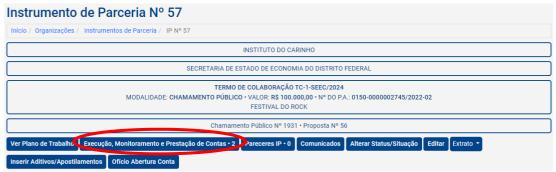


Figura 407. Execução, Monitoramento e Prestação de Contas

O usuário será redirecionado para a próxima página, "Metas e Resultados", conforme figura abaixo.

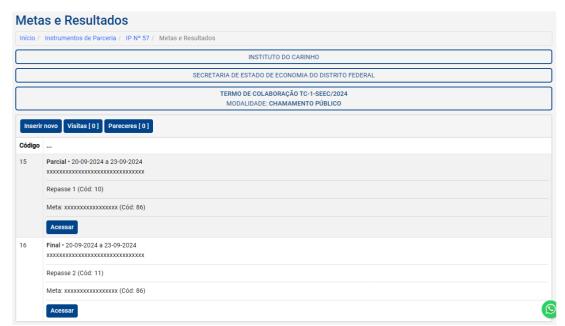


Figura 408. Metas e Resultados

Caso o gestor ou a comissão gestora tenha efetuado visitas in loco, clicar na Aba "Visita", em seguida em "Inserir novo".



Figura 409. Visitas > Inserir Novo

O usuário será redirecionado novamente, na Aba "Básico" preencher os campos "Data início" e "Data Fim" com as datas das visitas e no campo "Observações" fazer as observações necessárias referente a visita, clicar em "Avançar".

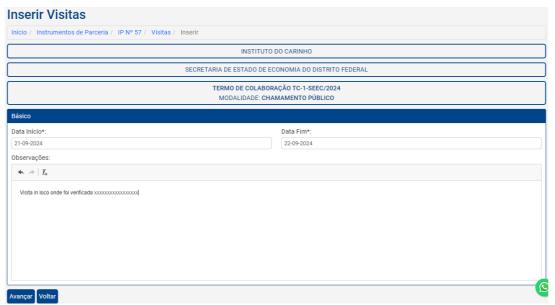


Figura 410. Dados da visita realizada

Ao clicar em "Avançar", o usuário será redirecionado para a próxima página. Clicar no campo "Arquivos" para adicionar os documentos comprobatórios da visita.



Figura 411. Arquivos

Ao clicar em "Arquivos", o usuário será redirecionado para a próxima página. Clicar no campo "Inserir novo" para adicionar os documentos comprobatórios da visita.

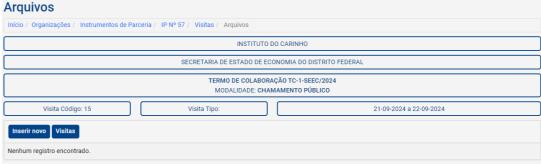


Figura 412. Inserir novo arquivo

Ao clicar em "Inserir novo", o usuário será redirecionado para a próxima página. Clicar na Aba "Básico" e preencher o campo "Descrição", no campo "Arquivo" escolher o arquivo comprobatórios da visita, clicar em "Inserir".



Figura 413. Inserir arquivos

Ao clicar em "Inserir", o usuário será redirecionado para a próxima página, conforme figura abaixo.



Figura 414. Visão Geral dos Arquivos

Caso o gestor ou a comissão de gestora tenha feito outras visitas basta repetir o processo descrito anteriormente. Após finalizar, o usuário deverá clicar em "Visitas" para voltar para a página anterior, conforme figura abaixo. Clicar no campo "Inserir Parecer" para inserir o parecer referente a *visita in loco*.



Figura 415. Inserir Parecer

O usuário será redirecionado para a próxima página, onde, na Aba "Básico", no campo "Modelo" escolher na lista suspensa um modelo pronto de parecer (que já foi previamente cadastrado quando a plataforma foi parametrizada para o seu órgão), fazendo apenas as alteraçãos necessárias para cada caso específico de parecer, clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

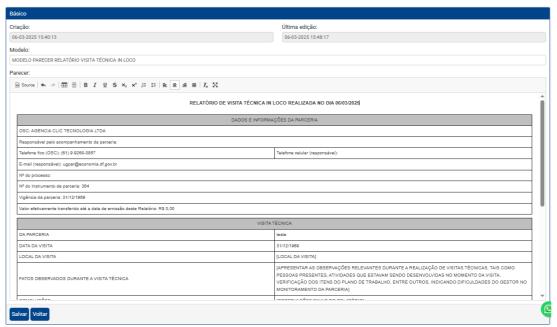


Figura 416. Relatório de Visita Técnica

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para inserção do parecer da visita e clicar em "Confirmar".



Figura 417 - Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo. O usuário deverá clicar em "Assinar" para assinatura do parecer da visita.



Figura 418. Visitas

Ao clicar em "Assinar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer da visita e clicar em "Confirmar".



Figura 419. Assinatura Digital

Após assinar o usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 420 - Visitas (2)

7.3. Como Solicitar um Apostilamento

Na página inicial, na Aba "Instrumentos de Parcerias", clicar em "Em andamento".



Figura 421. Instrumentos da Parceria - Em andamento

O usuário será redirecionado para a próxima página, escolher o Instrumento de Parceria, que no nosso exemplo é o Instrumento de Parceria nº 57, clicar em "Acessar Inicial Nº 57".



Figura 422. Acessar Inicial №57

O usuário será redirecionado para a próxima página. Clicar na Aba "Inserir Aditivos/Apostilamentos".



Figura 423. Inserir Aditivos/Apostilamentos

O usuário será redirecionado para a próxima página "Inserir Aditivos/Apostilamento".

Importante: Esta ação é irreversível. Por favor, tenha certeza de sua decisão antes de

prosseguir, pois não será possível desfazê-la.



Figura 424. Mensagem de ação irreversível

Na Aba "Básico", no campo "Tipo", escolher na lista suspensa "Apostilamento" ou "Aditivo", no nosso exemplo será um apostilamento, no campo "Número" informar o número do apostilamento e no campo "Existe Tramitação" escolher na lista suspensa "Sim" ou "Não", clicar em "Inserir". Nosso exemplo foi escolhido o "Não" sem tramitação e o apostilamento é feito automaticamente. O usuário será redirecionado para a próxima página, conforme figura abaixo.



Figura 425. Apostilamento

No próximo passo o usuário deverá clicar na Aba "Editar" para ajustes na data de publicação do Apostilamento e na data de vigência da parceria, conforme figura abaixo.

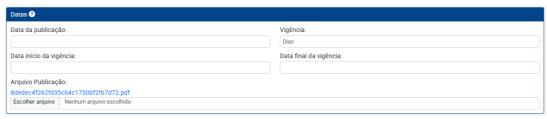


Figura 426. Datas

Após os ajustes, o usuário deverá clicar em "Salvar". Ele será redirecionado para a página anterior e deverá clicar na Aba "Alterar Status/Situação" para alterar o status do apostilamento, conforme figura abaixo.



Figura 427. Alterar Status/Situação do Apostilamento

Ao clicar em "Alterar Status/Situação" o usuário será redirecionado para a próxima página, na Aba "Básico", no campo "Status" escolher na lista suspensa "Em andamento" e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

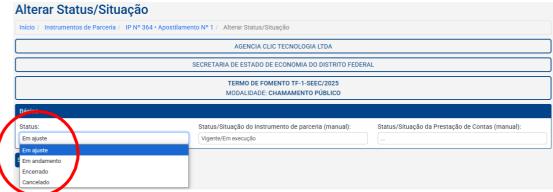


Figura 428. Status: Em andamento

Ao clicar em salvar o usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 429. Apostilamento (2)

Agora vamos demonstrar o exemplo de Apostilamento com tramitação. Clicar na Aba "Inserir Aditivos/Apostilamentos".



Figura 430. Inserir Adtivos/Apostilamentos (2)

O usuário será redirecionado para a próxima página "Inserir Aditivos/Apostilamento".

Importante: Esta ação é irreversível. Por favor, tenha certeza de sua decisão antes de prosseguir, pois não será possível desfazê-la.



Figura 431. Mensagem de ação irreversível (2)

Na Aba "Básico", no campo "Tipo", escolher na lista suspensa "Apostilamento" ou "Aditivo", no nosso exemplo será um

apostilamento, no campo "Número" informar o número do apostilamento e no campo "Existe Tramitação" escolher na lista suspensa "Sim" ou "Não", clicar em "Inserir". Nosso exemplo foi escolhido o "Sim" com tramitação. O usuário será redirecionado para a próxima página, clicar em "Pareceres AP", conforme figura abaixo.



Figura 432. Pareceres AP

O usuário será redirecionado para a próxima página conforme figura abaixo.



Figura 433. Aditivos/Apostilamentos - Pareceres

O usuário deverá clicar na Aba "Etapas Processuais" para verificar o fluxo das etapas e se todos os usuários estão cadastrados na sua referida etapa, conforme figura abaixo. Caso algum usuário não esteja cadastrado na etapa, fazer a inclusão do usuário clicando em "Usuários", "Inserir novo usuário", e se estiver faltando alguma etapa, basta clicar em "Inserir novo" para criar a nova etapa processual.

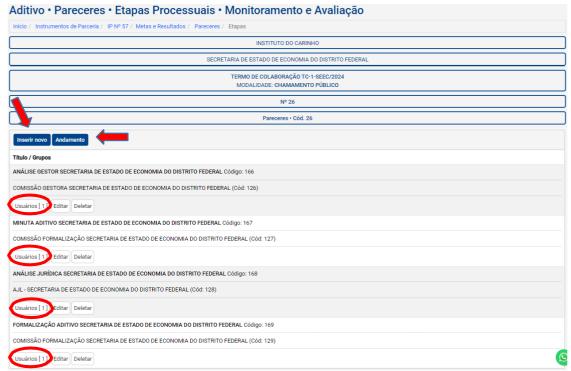


Figura 434. Etapas processuais

Após os ajustes necessário, clicar em "Andamento" para a inserção dos pareceres conforme figura abaixo.



Figura 435. Andamento (ajustes)

Ao clicar em "Andamento" será redirecionado para a próxima página, de acordo com o nosso exemplo a primeira etapa é o parecer do gestor de parceria conforme figura abaixo.



Figura 436. Análise do Gestor

Clicar em "Redigir Conteúdo", o usuário será redirecionado para a próxima página, conforme figura abaixo.

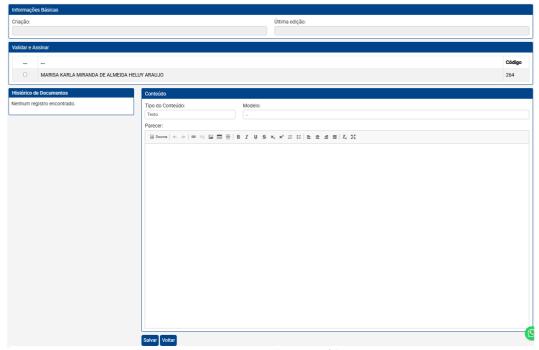


Figura 437. Redigir Conteúdo

Na Aba "Validar e Assinar", vão estar listados os usuários dessa etapa. Assinalar os usuários que vão assinar o parecer, conforme figura abaixo.

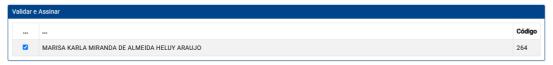


Figura 438. Validar e Assinar

Na Aba "Conteúdo", no campo "Tipo do Conteúdo" selecionar e no campo "Modelo" selecionar o modelo pronto (que já foi previamente cadastrado quando a plataforma foi parametrizada para o seu órgão) fazendo apenas as alterações necessárias para cada caso específico de parecer ou digitar o seu próprio texto.

Finalizado o preenchimento, o usuário deverá clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

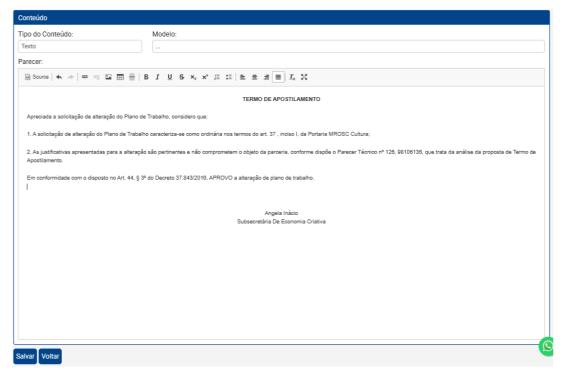


Figura 439. Conteúdo

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer da comissão gestora da parceria e clicar em "Confirmar".



Figura 440. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior conforme figura abaixo.



Figura 441. Análise do Gestor (2)

Clicar em "Validar e Assinar" para a emissão do parecer da comissão gestora da parceria. Na Aba "Informações Básicas", no campo "Resultado da Análise" escolher na lista suspensa "Aprovar", "Aprovar com Ressalvas" ou "Reprovar" e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

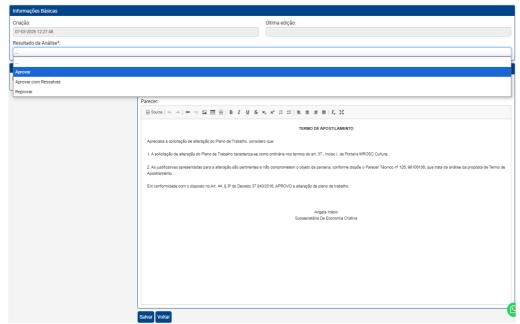


Figura 442. Emissão do Parecer da Comissão Gestora.

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer da comissão gestora da parceria e clicar em "Confirmar".



Figura 443. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 444. Resultado do Parecer

Finalizada a fase do parecer do gestor da parceria, o usuário deverá encaminhar para a próxima etapa processual clicando na Aba "Alterar Etapa Processual", conforme figura abaixo.



Figura 445. Alterar Etapa Processual

Na Aba "Básico", no campo "Etapa Processual Destino", escolher a próxima etapa no campo "Título" nomear a próxima etapa, no campo "Parecer/Manifestação" escolher "Parecer ou "Manifestação" e no campo "Gerar Minuta" escolher "Sim" ou "Não", no nosso exemplo a proxima etapa será da Minuta do Termo de Apostilamento, conforme figura abaixo.

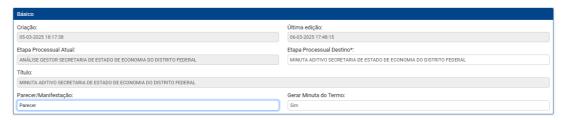


Figura 446. Dados da Etapa Processual

Na Aba "Enviar para", no campo "Órgão" escolher na lista suspensa para qual órgão será enviado e no campo "Unidade" escolher a unidade. Essa funcionalidade é para envio, caso necessário, para outros órgãos, conforme figura abaixo.

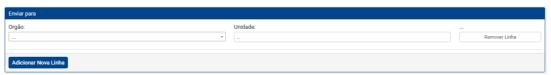


Figura 447. Envio para outro órgão

Na Aba "Observações", o usuário poderá preencher com alguma informação que achar pertinente ou deixar sem preenchimento e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.



Figura 448. Observações

Dando continuidade ao nosso exemplo, a próxima etapa será a Minuta do Termo de Apostilamento, conforme figura abaixo.



Figura 449. Minuta do Termo de Apostilamento

Os usuários responsáveis pela formalização da parceria e confecção da Minuta do Termo de Apostilamento de formalização do órgão, deverão clicar no campo "Redigir Conteúdo" e serão redirecionados para a próxima página, conforme figura abaixo.

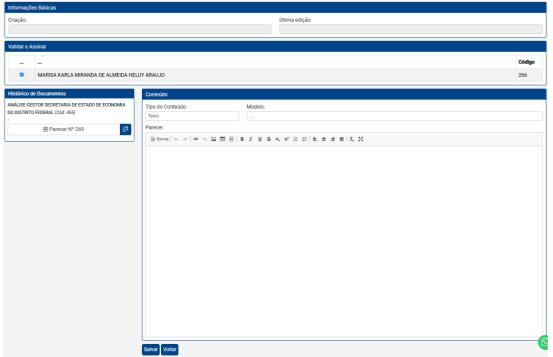


Figura 450. Redigir Conteúdo

Na Aba "Validar e Assinar", vão estar listados os usuários dessa etapa. Assinalar os usuários que vão assinar o parecer conforme figura abaixo.

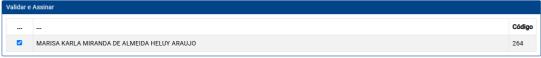


Figura 451. Validar e Assinar

Na Aba "Conteúdo", no campo "Tipo do Conteúdo" selecionar "Texto" e no campo "Modelo" selecionar o modelo pronto (que já foi previamente cadastrado quando a plataforma foi parametrizada para o seu órgão) fazendo apenas as alterações necessárias para cada caso específico de parecer ou digitar o seu próprio texto.

Finalizada o preenchimento deverá clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.



Figura 452. Conteúdo

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer da Minuta do Termo de Apostilamento e clicar em "Confirmar".



Figura 453. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior conforme figura abaixo.



Figura 454. Minuta do Termo de Apostilamento (2)

Clicar em "Validar e Assinar" para a emissão do parecer da Minuta do Termo de Apostilamento. Na Aba "Informações Básicas" no campo "Resultado da Análise" escolher na lista suspensa "Aprovar", "Aprovar com Ressalvas" ou "Reprovar"

e clicar em "Salvar" conforme figura abaixo.

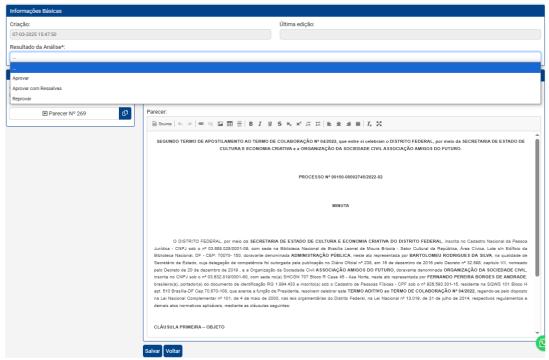


Figura 455. Emissão do Parecer da Minuta

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer da Minuta do Termo de Apostilamento e clicar em "Confirmar".



Figura 456. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior conforme figura abaixo.



Figura 457. Minuta do Termo de Apostilamento (3)

Após aprovado o parecer da Minuta do Termo de Apostilamento, o usuário deverá clicar no campo "Inserir Minuta" para inserir a minuta do Termo de Apostilamento da Parceria.

O usuário sera redirecionado para a próxima página conforme figura abaixo.

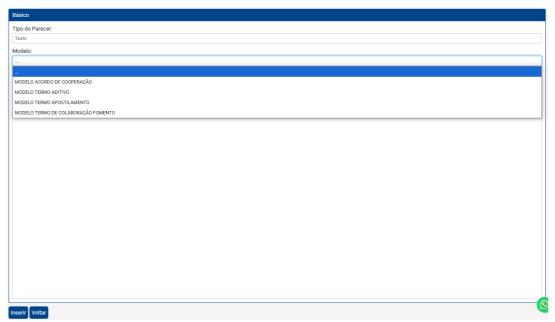


Figura 458. Inserir Minuta

Na Aba "Básico", no campo "Modelo", escolher na lista suspensa o "Modelo de Acordo de Coloperação", "Modelo de Termo Aditivo" ou "Modelo Termo Apostilamento" ou "Modelo Termo de Colaboração Fomento". No nosso exemplo será escolhido o "Modelo Termo Apostilamento", ao selecionar o modelo será aberto uma Aba "Modelo" com a seguinte informação "Você tem certeza que deseja atualizar o modelo do parecer?" escolher "Sim" ou "Não".

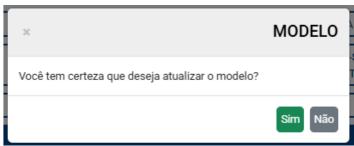


Figura 459. Confirmação da Atualização do Modelo

Ao clicar em "Sim", o modelo do parecer da minuta ficará disponível para os ajustes necessários. Após os ajustes clicar em "Inserir", conforme figura abaixo.

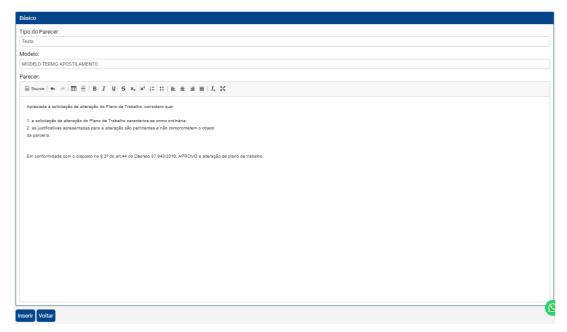


Figura 460. Modelo do Parecer

Ao clicar em "Inserir" será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura da Minuta do Termo de Apostilamento e clicar em "Confirmar".



Figura 461. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, onde no campo "Editar Minuta" o usuário pode fazer a edição da Minuta ou no campo "Deletar Minuta" o usuário pode deletar o modelo de minuta, conforme figura abaixo.



Figura 462. Opções – Minuta do Termo de Apostilamento

Finalizada a fase da Minuta do Termo Apostilamento, o usuário deverá encaminhar para a próxima etapa processual clicando na Aba "Alterar Etapa Processual", conforme figura abaixo.



Figura 463. Alterar Etapa Processual

Na Aba "Básico", no campo "Etapa Processual Destino", escolher a próxima etapa no campo "Título" nomear a próxima etapa, no campo "Parecer/Manifestação" escolher "Parecer ou "Manifestação" e no campo "Gerar Minuta" escolher "Sim" ou "Não", no nosso exemplo a proxima etapa será a Análise Jurídica da Minuta do Termo de Apostilamento, conforme figura abaixo.



Figura 464. Dados da Etapa Processual

Na Aba "Enviar para", no campo "Órgão" escolher na lista suspensa para qual órgão será enviado e no campo "Unidade" escolher a unidade. Essa funcionalidade é para envio, caso necessário, para outros órgãos conforme figura abaixo.

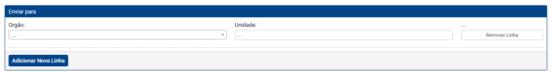


Figura 465. Envio para outro órgão

Na Aba "Observações" o usuário poderá preencher com alguma informação que achar pertinente ou deixar sem preenchimento e clicar em "Salvar" conforme figura abaixo.



Figura 466. Observações

Dando continuidade ao nosso exemplo a próxima etapa será a Análise Jurídica da Minuta do Termo de Apostilamento, conforme figura abaixo.



Figura 467. Análise Jurídica da Minuta

A próxima etapa processual é a análise jurídica da Minuta do Termo de Apostilamento. Os usuários da AJL do órgão deverão clicar em "Redigir Conteúdo" e serão redirecionados para a próxima página, conforme figura abaixo.

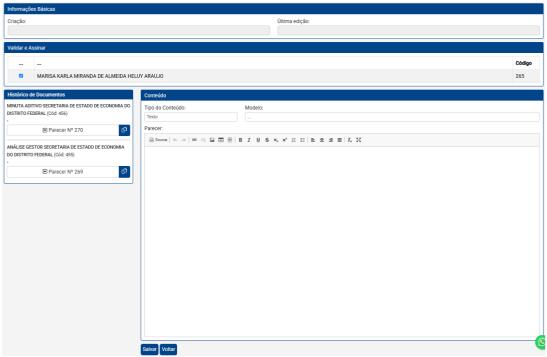


Figura 468. Redigir Conteúdo

Na Aba "Validadar e Assinar", vão estar listados os usuários dessa etapa. Assinalar os usuários que vão assinar o parecer, conforme figura abaixo.

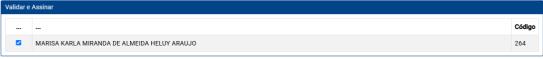


Figura 469. Validar e Assinar

Na Aba "Conteúdo", no campo "Tipo do Conteúdo" selecionar "Texto" e no campo "Modelo" selecionar o modelo pronto (que já foi previamente cadastrado quando a plataforma foi parametrizada para o seu órgão) fazendo apenas as alterações necessárias para cada caso específico de parecer ou digitar o seu próprio texto.

Finalizado o preenchimento o usuário deverá clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

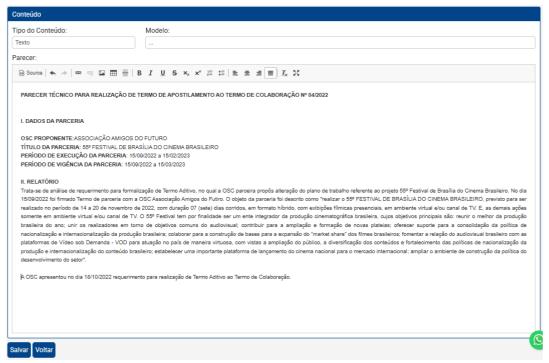


Figura 470. Conteúdo

Ao clicar em "Salvar" será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer da Análise Jurídica da Minuta do Termo de Apostilamento e clicar em "Confirmar".



Figura 471. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 472. Análise Jurídica da Minuta (2)

Clicar em "Validar e Assinar" para a emissão do parecer da Análise Jurídica da Minuta do Termo de Apostilamento. Na Aba "Informações Básicas" no campo "Resultado da Análise" escolher na lista suspensa "Aprovar", "Aprovar com Ressalvas" ou "Reprovar" e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

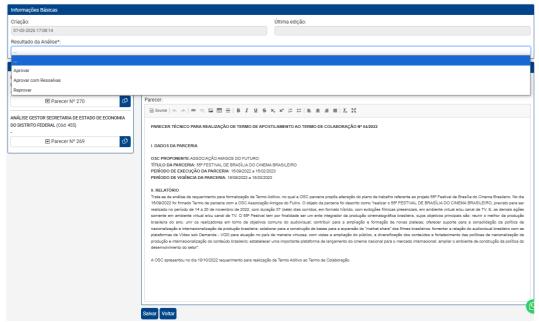


Figura 473. Emissão do Parecer da Análise Jurídica da Minuta do Termo de Apostilamento

Ao clicar em "Salvar" será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer da Análise Jurídica da Minuta do Termo de Apostilamento e clicar em "Confirmar".



Figura 474. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 475. Resultado Análise Jurídica

Finalizada a fase da Análise Jurídica da Minuta do Termo Apostilamento, o usuário deverá encaminhar para a próxima etapa processual clicando na Aba "Alterar Etapa Processual", conforme figura abaixo.



Figura 476. Alterar Etapa Processual

Na Aba "Básico", no campo "Etapa Processual Destino" escolher a próxima etapa, no campo "Título" nomear a próxima etapa, no campo "Parecer/Manifestação" escolher "Parecer ou "Manifestação" e no campo "Gerar Minuta" escolher "Sim" ou "Não", no nosso exemplo a próxima etapa será a Formalização do Termo de Apostilamento, conforme figura abaixo.



Figura 477. Dados da Etapa Processual

Na Aba "Enviar para" no campo "Òrgão" escolher na lista suspensa para qual órgão será enciado e no campo "Unidade" escolher a unidade. Essa funcionalidade é para envio, caso necessário, para outros órgãos, conforme figura abaixo.

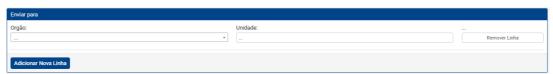


Figura 478. Envio para outro órgão

Na Aba "Observações" o usuário poderá preencher com alguma informação que achar pertinente ou deixar sem preenchimento e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.



Figura 479. Observações

Dando continuidade ao nosso exemplo a próxima etapa será a Formalização do Termo de Apostilamento, conforme figura abaixo.



Figura 480. Formalização Aditivo

A próxima etapa processual é a formalização do Termo de Apostilamento. Os usuários responsáveis pela formalização das parcerias, deverão clicar em "Redigir Conteúdo" e será redirecionado para a próxima página, conforme figura abaixo.

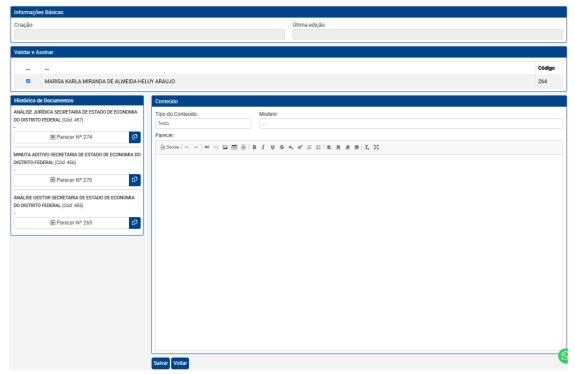


Figura 481. Redigir Conteúdo

Na Aba "Validadar e Assinar", vão estar listados os usuários dessa etapa. Assinalar os usuários que vão assinar o parecer, conforme figura abaixo.



Figura 482. Validar e Assinar

Na Aba "Conteúdo", no campo "Tipo do Conteúdo" selecionar "Texto" e no campo "Modelo" selecionar o modelo pronto (que já foi previamente cadastrado quando a plataforma foi parametrizada para o seu órgão) fazendo apenas as alterações necessárias para cada caso específico de parecer ou digitar o seu próprio texto.

Finalizada o preenchimento o usuário deverá clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

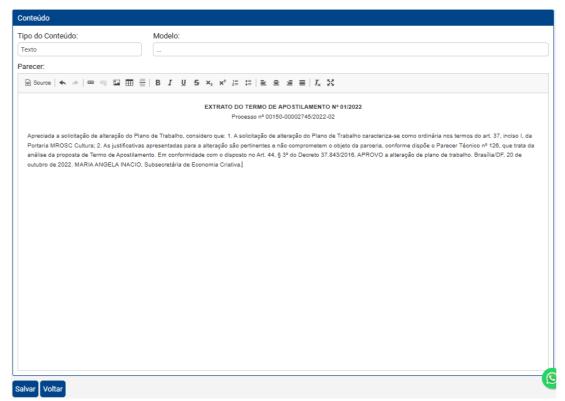


Figura 483. Conteúdo

Ao clicar em "Salvar" será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer da Formalização do Termo de Apostilamento e clicar em "Confirmar".



Figura 484. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior conforme figura abaixo.



Figura 485. Validar e Assinar

Clicar em "Validar e Assinar" para a emissão do parecer da Formalização do Termo de Apostilamento. Na Aba "Informações Básicas", no campo "Resultado da Análise" escolher na lista suspensa "Aprovar", "Aprovar com Ressalvas" ou "Reprovar" e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

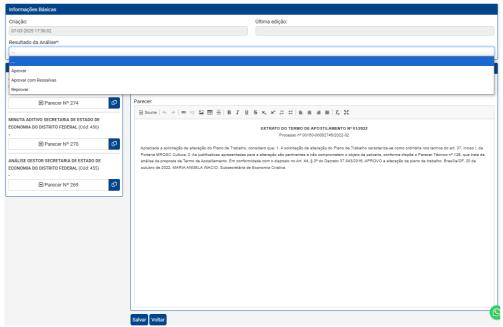


Figura 486. Emissão do Parecer da Formalização do Termo de Apostilamento

Ao clicar em "Salvar" será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer da Formalização do Termo de Apostilamento e clicar em "Confirmar".



Figura 487. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 488. Resultado da Formalização do Apostilamento

Finalizada a fase de Formalização – Aditivo, o usuário deverá, na Aba "Ação Final", selecionar "Aprovação Final" ou Reprovação Final", no nosso caso será a aprovação final da Celebração do Termo de Apostilamento, conforme figura abaixo.



Figura 489. Aprovação final da Celebração do Termo de Apostilamento

Ao continuar com a aprovação, na Aba "Informações Básicas", no campo "Criação" estará registrado a data da criação do Acordo de Cooperação, e no campo "ùltima edição" estará preenchido com a data da última edição, conforme figura abaixo.



Figura 490. Informações Básicas

Na Aba "Usuários para assinaturas" escolher na lista suspensa o nome do usuário responsável paor assinar os Termos no seu órgão, conforme figura abaixo.

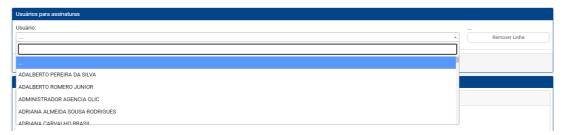


Figura 491. Seleção de usuários para a assinatura

Na Aba "Observações" o usuário pode preencher com alguma informação que achar necessária e clicar em "Aprovar" conforme, figura abaixo.



Figura 492. Observações

Ao clicar em "Aprovar" o usuário será redirecionado para a página anterior. Note que agora aparece a mensagem que o Apostimento Nº 2 está aprovado, conforme figura abaixo.



Figura 493. Apostilamento Aprovado

O usuário deverá clicar em IP Nº 364* Apostilamento Nº 2 e será redirecionado para a próxima página, conforme figura abaixo.



Figura 494. Apostilamento №2

Cicar na Aba "Editar" para preenchimento de algumas informações. Na Aba "Identificação", no campo "Nº do Processo Administrativo" informar o Nº do Processo SEI, no campo "Nº do Empenho" informar o número do empenho, no campo "Quantidade de Parcelas" informar a quantidade de parcelas, conforme figura abaixo.



Figura 495. Edição das Informações

Na aba "Datas", no campo "Data da Publicação", informar a data que o termo de parceria foi publicado no DODF, no campo "Vigência" informar se em "Dias" ou "Meses", no nosso caso é em meses, no campo "Vigência (meses)" preencher em quantos meses e no campo "Vigência (tipo)" selecionar na lista suspensa se "Mês(es) após a assinatura do termo de parceria", "Mês(es) após a publicação do extrato de parceria" ou "Mês(es) após a assinatura do termo de parceria", no nosso exemplo será utilizado a 3º opção e no campo "Arquivo Publicação" anexar o PDF da publicação no DODF, clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

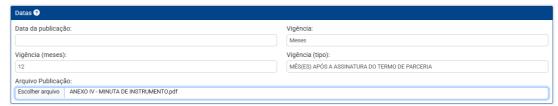


Figura 496. Datas

Após clicar em "Salvar" o usuário será redirecionado para a página anterior. Para alterar o "Status" da parceria, clicar em "Alterar Status/Situação", conforme figura abaixo.



Figura 497. Instrumento de Parceria

Ao clicar na Aba "Alterar Status/Situação" o usuário será redirecionado para a próxima página, conforme figura abaixo.



Figura 498. Alterar Status/Situação

Na Aba "Básico", no campo "Status", alterar para "Em andamento" e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.



Figura 499. Alterar Status/Situação (2)

Ao clicar em "Salvar" o usuário será redirecionado para a página anterior onde mostra que o Status da parceria está "Em andamento" para que a mesma possa ser executada, conforme figura abaixo.



Figura 500. Status: Em andamento

7.4. Como Solicitar um Aditivo

Na página inicial, na Aba "Instrumentos de Parcerias", clicar em "Em andamento".



Figura 501. Instrumentos da Parceria - Em andamento

O usuário será redirecionado para a próxima página, escolher o Instrumento de Parceria, que no nosso exemplo é o Instrumento de Parceria nº 57, clicar em "Acessar Inicial Nº 57".



Figura 502. Acessar Inicial № 57

O usuário será redirecionado para a próxima página. Clicar na Aba "Inserir Aditivos/Apostilamentos".



Figura 503. Inserir Aditivos/Apostilamentos

O usuário será redirecionado para a próxima página "Inserir Aditivos/Apostilamento".

Importante: Esta ação é irreversível. Por favor, tenha certeza de sua decisão antes de prosseguir, pois não será possível desfazê-la.



Figura 504. Mensagem Ação Irreversível

Na Aba "Básico", no campo "Tipo" escolher na lista suspensa "Apostilamento" ou "Aditivo", no nosso exemplo será um aditivo, no campo "Número" informar o número do aditivo e no campo "Existe Tramitação" escolher na lista suspensa "Sim" ou "Não", se clicar em "Não" todo o procecesso se dará de forma simplificada, sem necessidade dos pareceres da áreas envolvidas, conforme foi demonstrado anteriormente no "Apostilamento sem tramitação", clicar em "Inserir". O usuário será redirecionado para a página anterior onde já aparece que o Intrumento de parceria foi aditivado e o seu número, conforme figura abaixo.



Figura 505. Aditivo

Na aba "Datas", no campo "Data da Publicação" informar a data que o termo de parceria foi publicado no DODF, no campo "Vigência" informar se foi em "Dias" ou "Meses", o nosso caso será em meses, no campo "Vigência (meses)"

preencher em quantos meses e no campo "Vigência (tipo)" selecionar na lista suspensa se "Mês(es) após a assinatura do termo de parceria", "Mês(es) após a publicação do extrato de parceria" ou "Mês(es) após a assinatura do termo de parceria", o nosso exemplo será utilizado a 3º opção, e no campo "Arquivo Publicação" anexar o PDF da publicação no DODF, clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

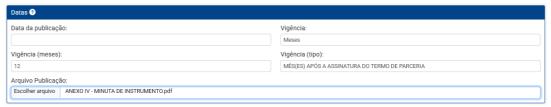


Figura 506. Datas

Após clicar em "Salvar o usuário será redirecionado para a página anterior, para a alteração do "Status" da parceria que, no momento, se encontra "Em ajuste", conforme figura abaixo.



Figura 507. Alterar Status/Situação

Ao clicar na Aba "Alterar Status/Situação" o usuário será redirecionado para a próxima página, conforme figura abaixo.



Figura 508. Editar Status/Situação

Na Aba "Básico", no campo "Status" alterar para "Em andamento" e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

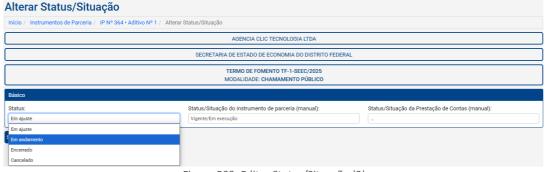


Figura 509. Editar Status/Situação (2)

Ao clicar em "Salvar" o usuário será redirecionado para a página anterior onde já mostra que o Status da parceria está "Em andamento" para que a mesma possa ser executada, conforme figura abaixo.

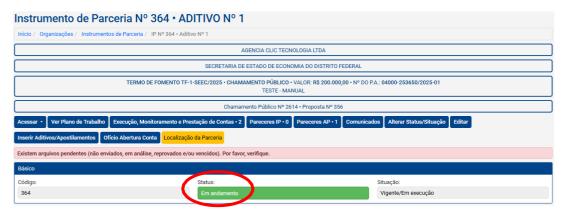


Figura 510. Status: Em andamento

Agora vamos demonstrar o exemplo de Apostilamento com tramitação. Clicar na Aba "Inserir Aditivos/Apostilamentos", conforme figura abaixo.



Figura 511. Inserir Aditivos/Apostilamentos

O usuário será redirecionado para a próxima página "Inserir Aditivos/Apostilamento".

Importante: Esta ação é irreversível. Por favor, tenha certeza de sua decisão antes de prosseguir, pois não será possível desfazê-la.



Figura 512. Visão Geral Aditivo/Apostilamento

Na Aba "Básico", no campo "Tipo" escolher na lista suspensa "Apostilamento" ou "Aditivo", o nosso exemplo será um aditivo, no campo "Número" informar o número do aditivo e no campo "Existe Tramitação" escolher na lista suspensa "Sim" ou "Não", clicar em "Inserir". Em nosso exemplo escolhemos "Sim" com tramitação. O usuário será redirecionado para a próxima, clicar em "Pareceres AP", conforme figura abaixo.



Figura 513. Pareceres AP

O usuário será redirecionado para a próxima página, conforme figura abaixo.



Figura 514. Pareceres - Etapas Processuais

O usuário deverá clicar na Aba "Etapas Processuais" para verificar o fluxo das etapas e se todos os usuários estão cadastrados na sua referida etapa, conforme figura abaixo. Caso algum usuário não esteja cadastrado na etapa, fazer a inclusão do usuário clicando em "Usuários", "Inserir novo usuário", e se estiver faltando alguma etapa, basta clicar em "Inserir novo" para criar a nova etapa processual.



Figura 515. Visão Geral das Etapas Processuais

Após os ajustes necessários, clicar em "Andamento" para a inserção dos pareceres, conforme figura abaixo.



Figura 516. Pareceres - Andamento

Ao clicar em "Andamento" o usuário será redirecionado para a próxima página, de acordo com o nosso exemplo, a primeira etapa é o parecer do gestor da parceria, conforme figura abaixo.



Figura 517. Análise do Gestor

Clicar em "Redigir Conteúdo" e será redirecionado para a próxima página conforme figura abaixo.

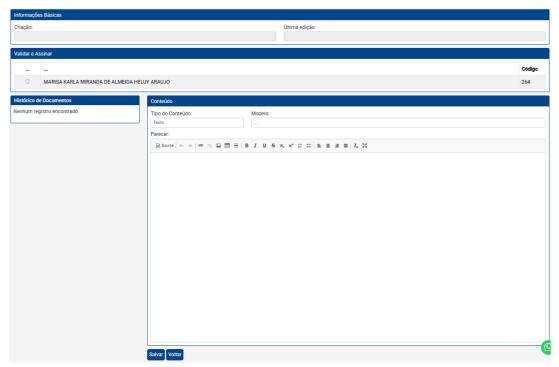


Figura 518. Redigir Conteúdo

Na Aba "Validar e Assinar", vão estar listados os usuários dessa etapa. Assinalar os usuários que vão assinar o parecer, conforme figura abaixo.

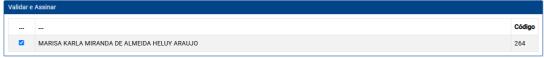


Figura 519. Validar e Assinar

Na Aba "Conteúdo", no campo "Tipo do Conteúdo" selecionar "Texto" e no campo "Modelo" selecionar o modelo pronto (que já foi previamente cadastrado quando a plataforma foi parametrizada para o seu órgão) fazendo apenas as alterações necessárias para cada caso específico de parecer ou digitar o seu próprio texto.

Finalizado o preenchimento, o usuário deverá clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

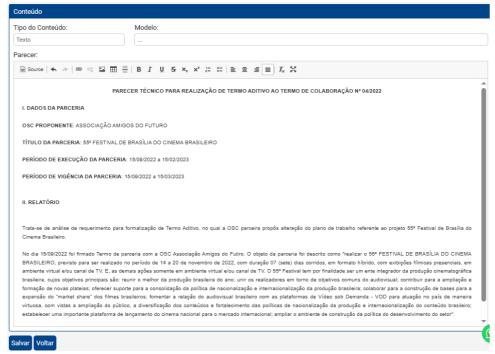


Figura 520. Conteúdo

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer da comissão gestora da parceria e clicar em "Confirmar".



Figura 521. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 522. Análise do Gestor (2)

Clicar em "Validar e Assinar" para a emissão do parecer da comissão gestora da parceria. Na Aba "Informações Básicas", no campo "Resultado da Análise" escolher na lista suspensa "Aprovar", "Aprovar com Ressalvas" ou "Reprovar" e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

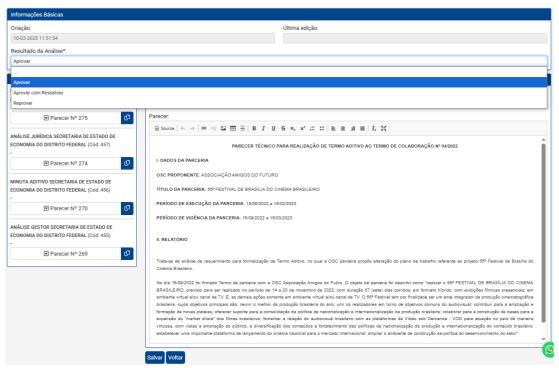


Figura 523. Validar e Assinar

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer da comissão gestora da parceria e clicar em "Confirmar".



Figura 524. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 525. Resultado da Análise do Gestor

Finalizada a fase do parecer do gestor da parceria, o usuário deverá encaminhar para a próxima etapa processual clicando na Aba "Alterar Etapa Processual", conforme figura abaixo.



Figura 526. Alterar Etapa Processual

Na Aba "Básico", no campo "Etapa Processual Destino" escolher a próxima etapa, no campo "Título" nomear a próxima etapa, no campo "Parecer/Manifestação" escolher "Parecer ou "Manifestação" e no campo "Gerar Minuta" escolher "Sim" ou "Não", no nosso exemplo a proxima etapa será a Minuta do Termo de Aditivo, conforme figura abaixo.

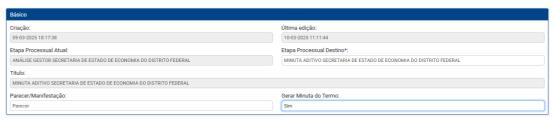


Figura 527. Dados da Etapa Processual

Na Aba "Enviar para", no campo "Órgão" escolher na lista suspensa para qual órgão será enviado e no campo "Unidade" escolher a unidade. Essa funcionalidade é para envio, caso necessário, para outros órgãos, conforme figura abaixo.

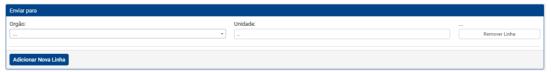


Figura 528. Enviar para outro órgão

Na Aba "Observações" o usuário poderá preencher com alguma informação que achar pertinente ou deixar sem preenchimento e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.



Figura 529. Observações

Dando continuidade ao nosso exemplo a próxima etapa será a Minuta do Termo de Aditivo, conforme figura abaixo.



Figura 530. Minuta do Termo Aditivo

Os usuários responsáveis pela formalização da parceria e confecção da Minuta do Termo Aditivo do órgão deverão clicar no campo "Redigir Conteúdo" e serão redirecionado para a próxima página, conforme figura abaixo.

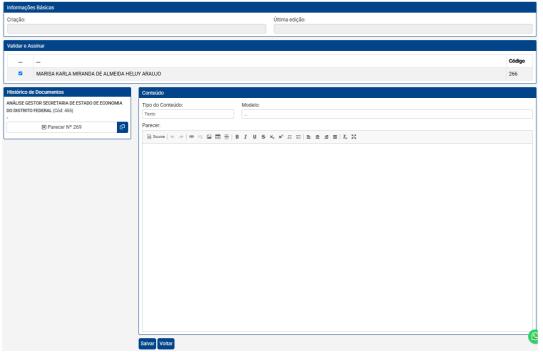


Figura 531. Redigir Conteúdo

Na Aba "Validar e Assinar", vão estar listados os usuários dessa etapa. Assinalar os usuários que vão assinar o parecer, conforme figura abaixo.

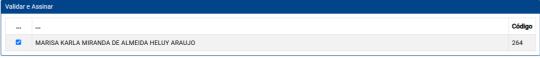


Figura 532. Validar e Assinar

Na Aba "Conteúdo", no campo "Tipo do Conteúdo" selecionar "Texto" e no campo "Modelo" selecionar o modelo pronto (que já foi previamente cadastrado quando a plataforma foi parametrizada para o seu órgão) fazendo apenas as alterações necessárias para cada caso específico de parecer ou digitar o seu próprio texto.

Finalizado o preenchimento, o usuário deverá clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

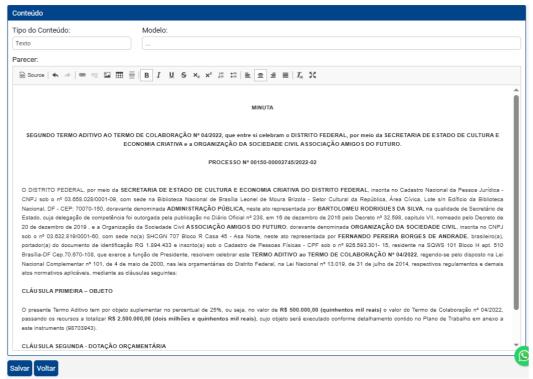


Figura 533. Conteúdo

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer da Minuta do Termo de Apostilamento e clicar em "Confirmar".



Figura 534. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 535. Minuta do Termo Aditivo (2)

Clicar em "Validar e Assinar" para a emissão do parecer da Minuta do Termo Aditivo. Na Aba "Informações Básicas", no campo "Resultado da Análise" escolher na lista suspensa "Aprovar", "Aprovar com Ressalvas" ou "Reprovar" e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

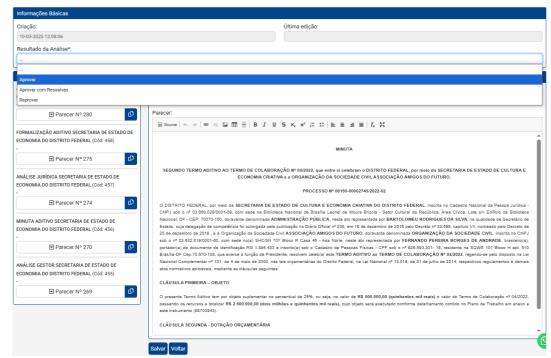


Figura 536. Emissão do Parecer da Minuta do Termo Aditivo

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer da Minuta do Termo de Apostilamento e clicar em "Confirmar".



Figura 537. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 538. Minuta do Termo Aditivo (3)

Após aprovado o parecer da Minuta do Termo Aditivo, o usuário deverá clicar no campo "Inserir Minuta" para inserir a minuta do Termo Aditivo da Parceria.

O usuário sera redirecionado para a próxima página, conforme figura abaixo.

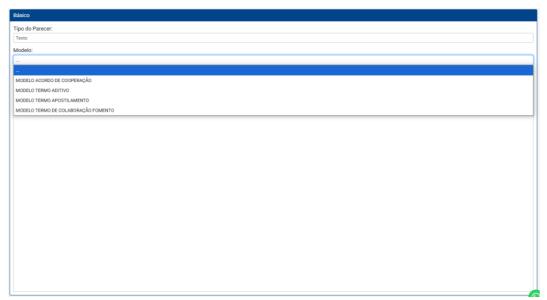


Figura 539. Inserir Modelo

Na Aba "Básico", no campo "Modelo", escolher na lista suspensa o "Modelo de Acordo de Cooperação", "Modelo de Termo Aditivo" ou "Modelo Termo Apostilamento" ou "Modelo Termo de Colaboração ou de Fomento". No nosso exemplo será escolhido o "Modelo Termo Aditivo", ao selecionar o modelo será aberto uma Aba "Modelo" com o seguinte alerta "Você tem certeza que deseja atualizar o modelo do parecer?" escolher "Sim" ou "Não".



Figura 540. Confirmação da Atualização do Modelo

Ao clicar em "Sim", o modelo do parecer da minuta ficará disponível para os ajustes necessários. Atenção: o título "TERMO DE FOMENTO Nº (não alterar o texto – gerado automático) não deverá ser alterado pelo usuário, pois o mesmo é gerado automaticamente pelo sistema. Após os ajustes necessários clicar em "Inserir", conforme figura abaixo.

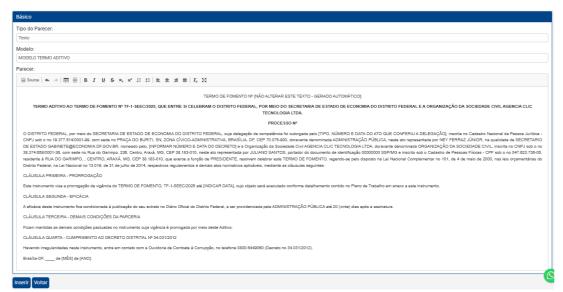


Figura 541. Modelo do Parecer

Ao clicar em "Inserir" será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura da Minuta do Termo de Apostilamento e clicar em "Confirmar".



Figura 542. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, onde no campo "Editar Minuta" o usuário pode fazer a edição da Minuta ou no campo "Deletar Minuta" o usuário pode deletar o modelo de minuta, conforme figura abaixo.



Figura 543. Opções – Minuta do Termo Aditivo

Finalizada a fase da Minuta do Termo Apostilamento, o usuário deverá encaminhar para a próxima etapa processual clicando na Aba "Alterar Etapa Processual", conforme figura abaixo.



Figura 544. Alterar Etapa Processual

Na Aba "Básico", no campo "Etapa Processual Destino" escolher a próxima etapa, no campo "Título" nomear a próxima etapa, no campo "Parecer/Manifestação" escolher "Parecer ou "Manifestação" e no campo "Gerar Minuta" escolher "Sim" ou "Não", no nosso exemplo a proxima etapa será a Análise Jurídica da Minuta do Termo Aditivo, conforme figura abaixo.

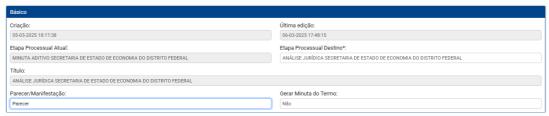


Figura 545. Dados da Etapa Processual

Na Aba "Enviar para", no campo "Órgão" escolher na lista suspensa para qual órgão será enciado e no campo "Unidade" escolher a unidade. Essa funcionalidade é para envio, caso necessário, para outros órgãos, conforme figura abaixo.

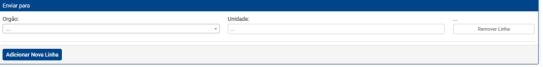


Figura 546. Envio para outro órgão

Na Aba "Observações" o usuário poderá preencher com alguma informação que achar pertinente ou deixar sem preenchimento e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

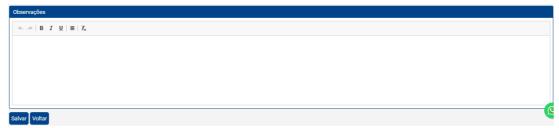


Figura 547. Observações

Dando continuidade ao nosso exemplo a próxima etapa será a Análise Jurídica da Minuta do Termo Aditivo, conforme figura abaixo.



Figura 548. Análise Jurídica da Minuta do Termo Aditivo

Os usuários da AJL do órgão deverão clicar em "Redigir Conteúdo" e serão redirecionados para a próxima página, conforme figura abaixo.

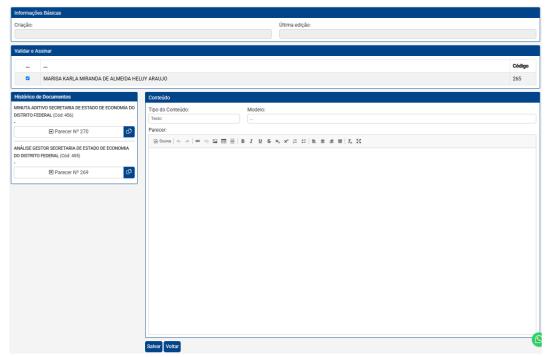


Figura 549. Redigir Conteúdo

Na Aba "Validar e Assinar", vão estar listados os usuários dessa etapa. Assinalar os usuários que vão assinar o parecer, conforme figura abaixo.



Figura 550. Validar e Assinar

Na Aba "Conteúdo", no campo "Tipo do Conteúdo" selecionar "Texto" e no campo "Modelo" selecionar o modelo pronto (que já foi previamente cadastrado quando a plataforma foi parametrizada para o seu órgão) fazendo apenas as alterações necessárias para cada caso específico de parecer ou digitar o seu próprio texto.

Finalizado o preenchimento, o usuário deverá clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

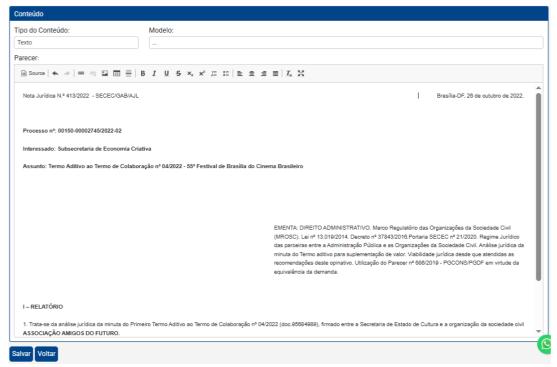


Figura 551. Conteúdo

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer individual da análise jurídica da Minuta do Termo Aditivo, clicar em "Confirmar".



Figura 552. Assinatura digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 553. Análise Jurídica da Minuta do Termo Aditivo (2)

Clicar em "Validar e Assinar" para a emissão do parecer da Análise Jurídica da Minuta do Termo Aditivo. Na Aba "Informações Básicas", no campo "Resultado da Análise" escolher na lista suspensa "Aprovar", "Aprovar com Ressalvas" ou "Reprovar" e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

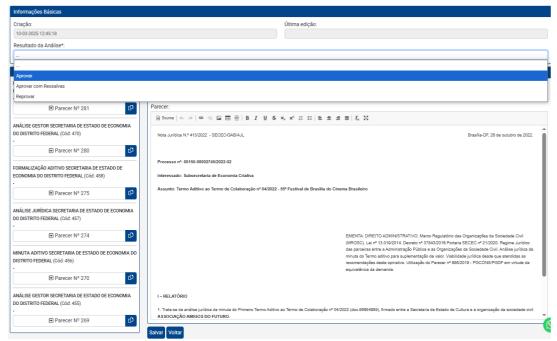


Figura 554. Emissão do Parecer da Análise Jurídica da Minuta do Termo Aditivo

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer geral da análise da Minuta do Termo Aditivo, clicar em "Confirmar".



Figura 555. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 556. Resultado da Análise Jurídica

Finalizada a fase da Análise Jurídica da Minuta do Termo Aditivo, o usuário deverá encaminhar para a próxima etapa processual clicando na Aba "Alterar Etapa Processual", conforme figura abaixo.



Figura 557. Alterar Etapa Processual

Na Aba "Básico", no campo "Etapa Processual Destino" escolher a próxima etapa, no campo "Título" nomear a próxima etapa, no campo "Parecer/Manifestação" escolher "Parecer ou "Manifestação" e no campo "Gerar Minuta" escolher "Sim" ou "Não", no nosso exemplo a proxima etapa será a Formalização do Termo Aditivo, conforme figura abaixo.

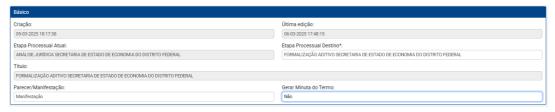


Figura 558. Dados da Etapa Processual

Na Aba "Enviar para", no campo "Órgão" escolher na lista suspensa para qual órgão será enciado e no campo "Unidade" escolher a unidade. Essa funcionalidade é para envio, caso necessário, para outros órgãos, conforme figura abaixo.



Figura 559. Envio para outro órgão

Na Aba "Observações" o usuário poderá preencher com alguma informação que achar pertinente ou deixar sem preenchimento e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.



Figura 560. Observações

Dando continuidade ao exemplo a próxima etapa será a Formalização do Termo Aditivo, conforme figura abaixo.



Figura 561. Formalização do Termo Aditivo

Os usuários responsáveis pela formalização da parceria deverão clicar em "Redigir Conteúdo" e serão redirecionados para a próxima página, conforme figura abaixo.

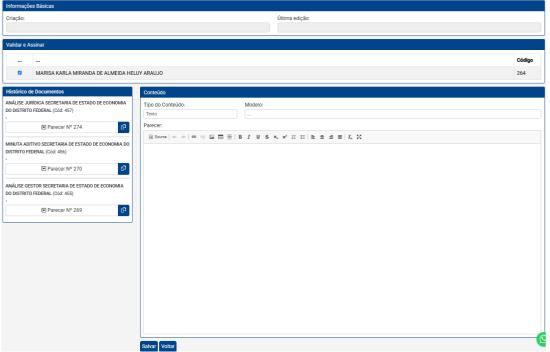


Figura 562. Redigir Conteúdo

Na Aba "Validadar e Assinar", vão estar listados os usuários dessa etapa. Assinalar os usuários que vão assinar o parecer, conforme figura abaixo.



Figura 563. Validar e Assinar

Na Aba "Conteúdo", no campo "Tipo do Conteúdo" selecionar "Texto" e no campo "Modelo" selecionar o modelo pronto (que já foi previamente cadastrado quando a plataforma foi parametrizada para o seu órgão) fazendo apenas as alterações necessárias para cada caso específico de parecer ou digitar o seu próprio texto.

Finalizado o preenchimento, o usuário deverá clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

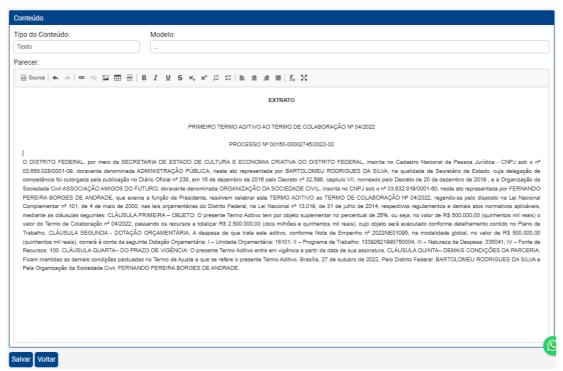


Figura 564. Conteúdo

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer da formalização da Minuta do Termo Aditivo, clicar em "Confirmar".



Figura 565. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 566. Fomalização do Termo Aditivo (2)

Clicar em "Validar e Assinar" para a emissão do parecer da Formalização do Termo Aditivo. Na Aba "Informações Básicas", no campo "Resultado da Análise" escolher na lista suspensa "Aprovar", "Aprovar com Ressalvas" ou "Reprovar" e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

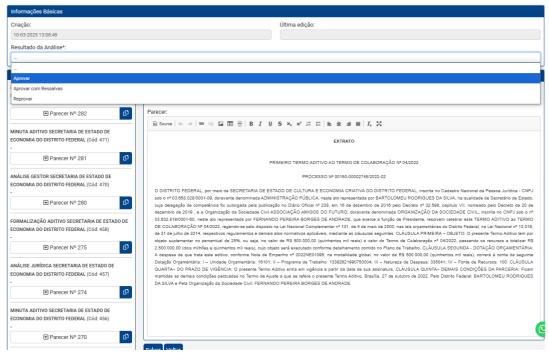


Figura 567. Emissão do Parecer de Formalização do Termo Aditivo

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer geral da comissão de formalização da Minuta do Termo Aditivo, clicar em "Confirmar".



Figura 568. Assinatura digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 569. Resultado da Formalização do Termo Aditivo

Finalizada a fase de Formalização – Aditivo, o usuário deverá, na Aba "Ação Final", selecionar "Aprovação Final" ou Reprovação Final", no nosso caso será a aprovação final da Celebração do Termo Aditivo, conforme figura abaixo.



Figura 570. Aprovação final da Celebração do Termo Aditivo

Ao continuar com a aprovação, na Aba "Informações Básicas", no campo "Criação" estará registrado a data da criação do Termo de Fomento, e no campo "ùltima edição" estará preenchido com a data da última edição, conforme figura abaixo.



Figura 571. Informações Básicas

Na Aba "Usuários para assinaturas" escolher na lista suspensa o nome do usuário responsável por assinar os Termos no seu órgão, conforme figura abaixo.

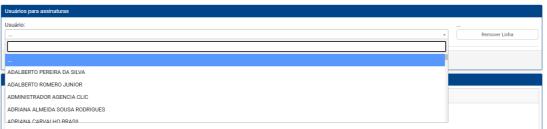


Figura 572. Selecionar Usuário Responsável

Na Aba "Observações" o usuário pode preencher com alguma informação que achar necessária e clicar em "Aprovar", conforme figura abaixo.



Figura 573. Observações

O usuário será redirecionado para a página anterior. Onde consta que o Termo Aditivo está "APROVADO", conforme figura abaixo.



Figura 574. Aditivo Aprovado

O usuário deverá clicar em IP N 364* Aditivo № 2, ele será redirecionado para a próxima página, conforme figura abaixo.



Figura 575. Aditivo №2

Clicar na Aba "Editar" para preenchimento de algumas informações. Na Aba "Identificação", no campo "Nº do Processo Administrativo" informar o Nº do Processo SEI, no campo "Nº do Empenho" informar o número do empenho, no campo "Quantidade de Parcelas" informar a quantidade de parcelas, conforme figura abaixo.



Figura 576. Informações Básicas

Na aba "Datas", no campo "Data da Publicação", informar a data que o termo de parceria foi publicado no DODF, no campo "Vigência" informar se em "Dias" ou "Meses", no nosso caso é em meses, no campo "Vigência (meses)" preencher em quantos meses e no campo "Vigência (tipo)" selecionar na lista suspensa se "Mês(es) após a assinatura do termo de parceria", "Mês(es) após a publicação do extrato de parceria" ou "Mês(es) após a assinatura do termo de parceria", no nosso exemplo será utilizado a 3º opção e no campo "Arquivo Publicação" anexar o PDF da publicação no DODF e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

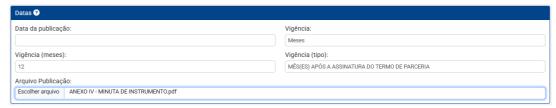


Figura 577. Datas

Após clicar em "Salvar" o usuário será redirecionado para a página anterior para a alteração do "Status" da parceria que se encontra "Em ajuste", conforme figura abaixo.

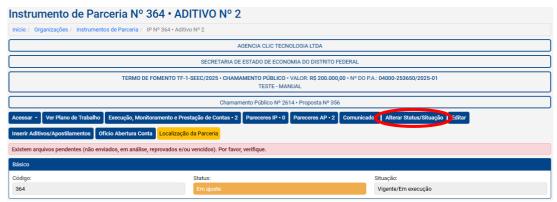


Figura 578. Instrumento de Parceria

Ao clicar na Aba "Alterar Status/Situação" o usuário será redirecionado para a próxima página, conforme figura abaixo.



Figura 579. Alterar Status/Situação

Na Aba "Básico", no campo "Status" alterar para "Em andamento" e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.



Figura 580. Alterar Status/Situação (2)

Ao clicar em "Salvar" o usuário será redirecionado para a página anterior onde mostra que o Status da parceria está "Em andamento" para que a mesma possa ser executada, conforme figura abaixo.

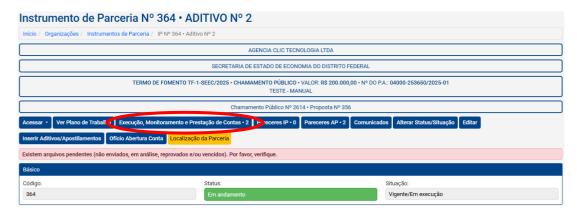


Figura 581. Status: Em andamento

Capítulo 8. Prestação de Contas

8.1. Como Fazer a Análise e Aprovação da Execução Financeira

Na página inicial, na Aba "Instrumentos de Parcerias", clicar em "Em andamento".



Figura 582. Instrumentos da Parceria - Em andamento

O usuário será redirecionado para a página seguinte, escolher o Instrumento de Parceria, que no nosso exemplo é o Instrumento de Parceria nº 57, clicar em "Acessar Inicial Nº 57".



Figura 583. Acessar Inicial № 57

O usuário será redirecionado para a próxima página.



Figura 584. Instrumento de Parceria №57

Na Aba "Execução Financeira", temos os campos "Repasses Financeiros", "Lançamentos", "Movimentação Financeira" e "Extratos da Conta Bancária".



Figura 585. Execução Financeira

Ao clicar em "Repasses financeiros", o usuário será redirecionado para a próxima página, "Repasses", onde mostra os 02 (dois) repasses que foram feitos para a parceria, conforme figura abaixo.

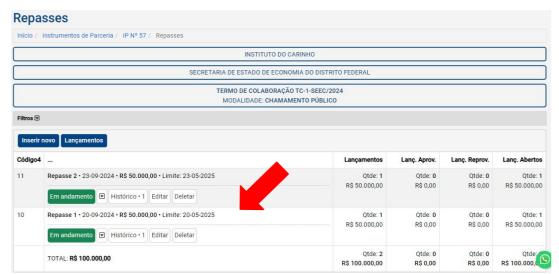


Figura 586. Repasses Financeiros

Ao clicar em "Lançamentos", o usuário será redirecionado para a próxima página, "Lançamentos", onde mostra a movimentação financeira dos lançamentos das despesas feitas com a parceria, conforme figura abaixo. Perceba que o lançamento está separado conforme os repasses, o nosso exemplo mostra o "Repasse 1".



Figura 587. Lançamentos

O usuário tem a opção de "Aprovar", "Reprovar" ou "Glosar", no nosso exemplo o lançamento será aprovado. Ao clicar em "Aprovar", o usuário será redirecionado para a próxima página. Na Aba "Básico", no campo "Observação", o usuário poderá registrar informações que achar pertinente referente ao lançamento, clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

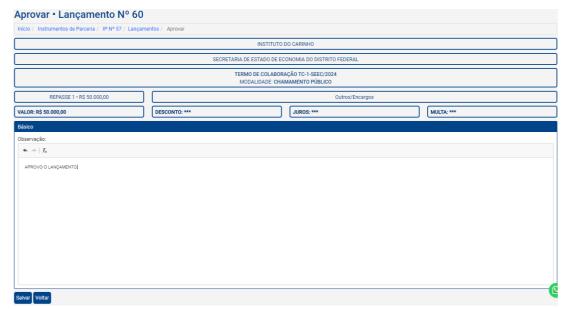


Figura 588. Visão Geral ao Aprovar Lançamento

O usuário será redirecionado para a próxima página, onde vai constar a informação que o lançamento está aprovado, conforme figura abaixo.



Figura 589. Lançamento Aprovado

Agora o usuário fará a análise do lançamento referente ao "Repasse 2", conforme figura abaixo.



Figura 590. Lançamentos (2)

O usuário tem a opção de "Aprovar", "Reprovar" ou "Glosar", no nosso exemplo o lançamento será aprovado. Ao clicar em "Aprovar", o usuário será redirecionado para a próxima página. Na Aba "Básico", no campo "Observação", o usuário poderá registrar informações que achar pertinente referente ao lançamento, clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

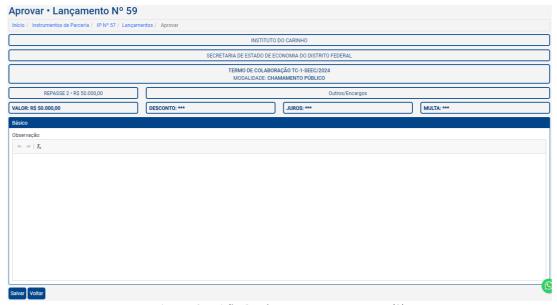


Figura 591. Visão Geral ao Aprovar Lançamento (2)

O usuário será redirecionado para a próxima página, onde vai constar a informação que o lançamento está aprovado, conforme figura abaixo.



Figura 592. Lançamentos Aprovado (2)

8.2. Como Fazer a Análise dos Extratos da Conta Bancária

Na página inicial, na Aba "Instrumentos de Parcerias", clicar em "Em andamento".



Figura 593. Instrumentos da Parceria - Em andamento

O usuário será redirecionado para a página seguinte, escolher o Instrumento de Parceria, que no nosso exemplo é o Instrumento de Parceria nº 57, clicar em "Acessar Inicial Nº 57".



Figura 594. Acessar Inicial № 57

O usuário será redirecionado para a próxima página, conforme figura abaixo.

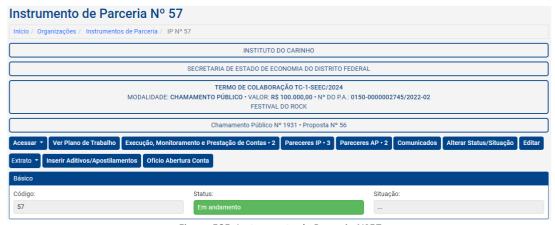


Figura 595. Instrumento de Parceria №57

Na Aba "Execução Financeira", temos os campos "Repasses Financeiros", "Lançamentos", "Movimentação Financeira"

e "Extratos da Conta Bancária", conforme figura abaixo.



Figura 596. Execução Financeira

Ao clicar em "Extratos da Conta Bancária -2", o usuário será redirecionado para a próxima página "Extratos da Conta Bancária (2)", onde mostra os 02 (dois) repasses que foram feitos para a parceria e seus respectivos extratos bancários (arquivo OFX), conforme figura abaixo.



Figura 597. Extratos da Conta Bancária

No exemplo vamos analisar primeiro o "Repasse 1".

O usuário tem a opção de "Aprovar" ou "Reprovar", no nosso exemplo o lançamento será aprovado. Ao clicar em "Aprovar", o usuário será redirecionado para a próxima página, clicar em "Aprovar" novamente, conforme figura abaixo.



Figura 598. Aprovar Extrato da Conta Bancária

O usuário será redirecionado para a próxima página, onde vai constar a informação que o lançamento está aprovado, conforme figura abaixo.



Figura 599. Extratos da Conta Bancária (2)

O próximo passo é clicar no campo "Conciliação Bancária", onde o sistema fará o cruzamento das informações da conta bancária X à movimentação financeira lançada na plataforma, onforme Figura 579.



Figura 600. Conciliação Bancária

No exemplo mostrado acima temos os dados do extrato bancário nas colunas "Manual", "CB Data", "CB Valor", "CB Tipo" e "CB Descrição", e nas colunas "MV Código/Descrição" e "Status" são os dados da movimentação financeira lançados na plataforma. Observe que, se os dados coincidirem o sistema lançará no "Status" a informação "OK". E caso algum lançamento do extrato bancário não estiver lançado na movimentação financeira da plataforma o sistema lançará no "Status" como "PENDENTE". O usuário tem a opção de clicar em "Extratos da Conta Bancária" para voltar para a página anterior e clicar no campo "Extornar" para que a OSC faça a correção da informação.

Agora o usuário fará a análise do "Repasse 2", conforme figura abaixo.



Figura 601. Extratos da Conta Bancária (3)

O usuário tem a opção de "Aprovar" ou "Reprovar", no nosso exemplo o lançamento será aprovado. Ao clicar em "Aprovar", o usuário será redirecionado para a próxima página, clicar em "Aprovar" novamente, conforme figura abaixo.



Figura 602. Aprovar Extrato da Conta Bancária (2)

O usuário será redirecionado para a próxima página, onde vai constar a informação que o lançamento está aprovado, conforme figura abaixo.



Figura 603. Extratos da Conta Bancária (4)

O próximo passo é clicar no campo "Conciliação Bancária", onde o sistema fará o cruzamento das informações da conta bancária X à movimentação financeira lançada na plataforma, conforme figura abaixo.

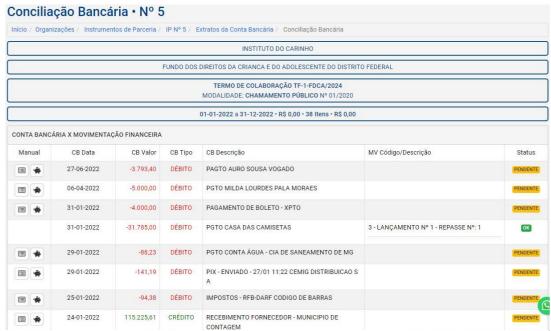


Figura 604. Conciliação Bancária (2)

No exemplo mostrado acima temos os dados do extrato bancário nas colunas "Manual", "CB Data", "CB Valor", "CB Tipo" e "CB Descrição", e nas colunas "MV Código/Descrição" e "Status" são os dados da movimentação financeira lançados na plataforma. Observe que, se os dados coincidirem o sistema lançará no "Status" a informação "OK". E caso algum lançamento do extrato bancário não estiver lançado na movimentação financeira da plataforma o sistema lançará no "Status" como "PENDENTE". O usuário tem a opção de clicar em "Extratos da Conta Bancária" para voltar para a página anterior e clicar no campo "Extornar" para que a OSC faça a correção da informação.

8.3. Como Emitir Relatório de Execução do Objeto e Execução Financeira - PARCIAL

Na página inicial, na Aba "Instrumentos de Parcerias", clicar em "Em andamento".



Figura 605. Instrumentos da Parceria - Em andamento

O usuário será redirecionado para a página seguinte, escolher o Instrumento de Parceria, que no nosso exemplo é o

Instrumento de Parceria nº 57, clicar em "Acessar Inicial № 57".



Figura 606. Acessar Inicial № 57

O usuário será redirecionado para a próxima página. Clicar na Aba "Execução, Monitoramento e Prestação de Contas", conforme figura abaixo.



Figura 607. Execução, Monitoramento e Prestação de Contas

O usuário será redirecionado novamente para a próxima página, "Metas e Resultados". Conforme o nosso exemplo, temos o Resultado Parcial e o Resultado Final, clicar na Aba "Pareceres", conforme figura abaixo.

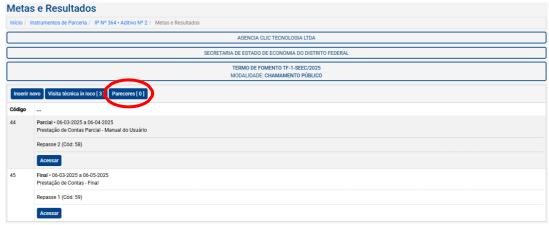


Figura 608. Metas e Resultados

O usuário será redirecionado para a próxima página, "Metas e Resultados – Pareceres", clicar em "Inserir Novo", conforme figura abaixo.



Figura 609. Metas e Resultados - Pareceres

O usuário será redirecionado para a próxima página que, conforme o nosso exemplo, será o Resultado Parcial e o Resultado Final, selecionar "Parcial" e clicar em "Avançar", conforme figura abaixo.



Figura 610. Inserir Metas e Resultados

O usuário será redirecionado para a próxima página "Metas e Resultados — Pareceres", clicar na Aba "Etapas Processuais - RPC", conforme figura abaixo.



Figura 611. Etapas Processuais - RPC

O usuário será redirecionado para a próxima página, "Metas e Resultados — Pareceres — Etapas Processuais — Monitoramento e Avaliação" onde poderá verificar as etapas que já foram previamente cadastradas quando a plataforma foi parametrizada para seu órgão. Nesse momento também pode-se verificar os usuários que fazem parte de cada etapa clicando no campo "Usuários". No nosso exemplo serão 3 (três) etapas: a da Comissão Gestora ou Gestor da parceria, o da Gerencia Financeira e a da Comissão de Monitoramento e Avaliação (lembrando que no nosso exemplo é simplificado mas cada órgão pode fazer o seu fluxo de acordo com a sua necessidade), conforme figura abaixo.



Figura 612. Visão Geral das Etapas Processuais

Após a verificação das etapas processuais e os usuários de cada etapa, clicar em "Andamento – RPC" para emissão dos Relatórios Técnicos da Prestação de Contas, conforme figura abaixo.

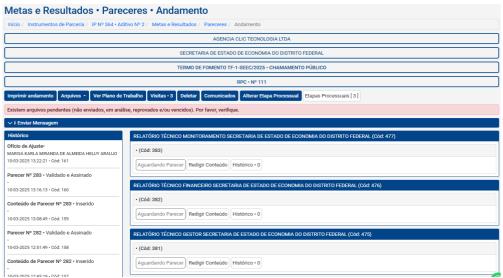


Figura 613. Andamento - RPC

De acordo com o exemplo a primeira etapa é o Relatório Técnico do Gestor ou Comissão Gestora da Parceria, conforme figura abaixo.

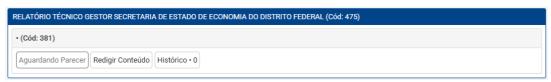


Figura 614. Relatório Técnico Gestor

Clicar em "Redigir Conteúdo", o usuário será redirecionado para a próxima página, conforme figura abaixo.

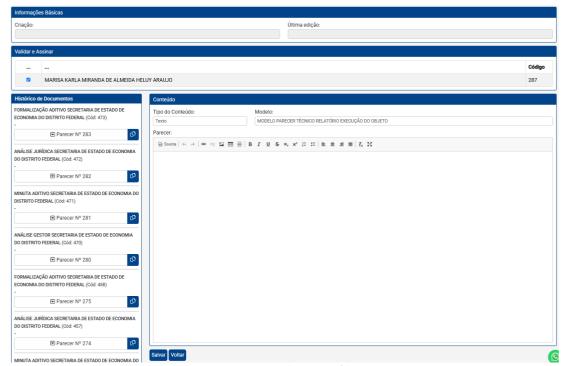


Figura 615. Redigir Conteúdo

Na Aba "Validar e Assinar", vão estar listado os usuários dessa etapa. Assinalar os usuários que vão assinar o relatório, conforme figura abaixo.



Figura 616. Validar e Assinar

Na Aba "Conteúdo", no campo "Tipo do Conteúdo" selecionar "Texto" e no campo "Modelo" selecionar o modelo pronto (que já foi previamente cadastrado quando a plataforma foi parametrizada para o seu órgão) fazendo apenas as alterações necessárias para cada caso específico ou digitar o seu próprio texto, conforme figura abaixo.

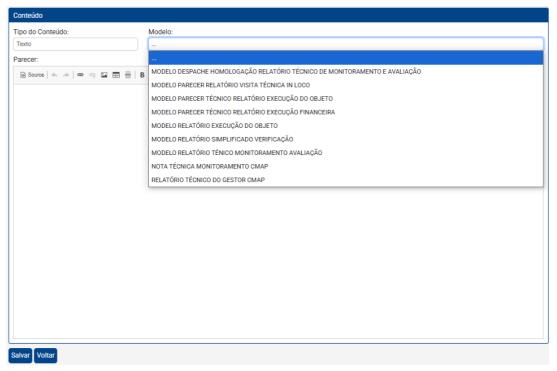


Figura 617. Conteúdo

Caso o usuário escolha um modelo pronto que está previamente cadastrado, ao clicar neste modelo será aberto uma Aba "Modelo" perguntando se "Você tem certeza que deseja atualizado o modelo do parecer?", clicar em "Sim", conforme figura abaixo.

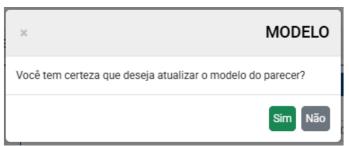


Figura 618. Confirmação da Atualização do Modelo

Ao clicar em "Sim", o usuário poderá fazer as alterações que achar necessário no modelo selecionado, que já está pronto. Finalizado o preenchimento deverá clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

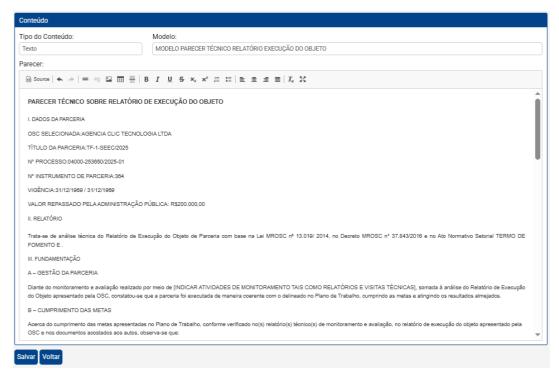


Figura 619. Conteúdo (2)

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer do Gestor ou da comissão gestora da parceria, clicar em "Confirmar".



Figura 620. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 621. Relatório Técnico Gestor (2)

Clicar em "Validar e Assinar" para assinatura e emissão do parecer do Gestor ou Comissão Gestora da parceria. Na Aba "Informações Básicas", no campo "Resultado da Análise" escolher na lista suspensa "Aprovar", "Aprovar com Ressalvas" ou "Reprovar" e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

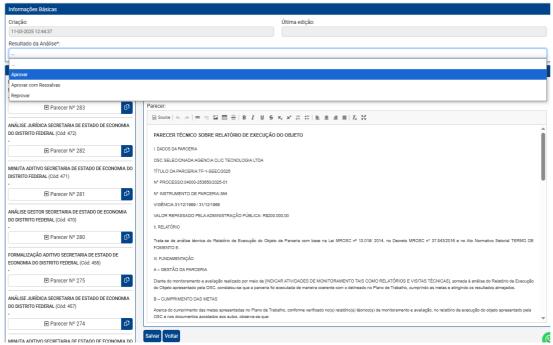


Figura 622. Emissão do Parecer do Gestor ou Comissão Gestora

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer do gestor, ou, da comissão gestora da parceria, clicar em "Confirmar".



Figura 623. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 624. Resultado do Relatório Técnico do Gestor

Finalizando a fase do parecer do gestor da parceria, o usuário deverá encaminhar para a próxima etapa processual clicando na Aba "Alterar Etapa Processual", conforme figura abaixo.



Figura 625. Alterar Etapa Processual

Na Aba "Básico", no campo "Etapa Processual Destino" escolher a próxima etapa, no campo "Título" nomear a próxima etapa, no campo "Parecer/Manifestação" escolher se "Parecer" ou "Manifestação, no nosso exemplo a próxima etapa será do Relatório Técnico Financeiro, conforme figura abaixo.



Figura 626. Dados da Etapa Processual

Na Aba "Enviar para" no campo "Órgão" escolher na lista suspensa para qual órgão será enviado e no campo "Unidade" escolher a unidade. Essa funcionalidade é para envio, caso necessário, para outros órgãos conforme figura abaixo.



Figura 627. Enviar para outro órgão

Na Aba "Observações" o usuário poderá preencher com alguma informação que achar pertinente ou deixar sem preenchimento e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.



Figura 628. Observações

Dando continuidade ao nosso exemplo a próxima etapa será o Relatório Técnico Financeiro, confome figura abaixo.

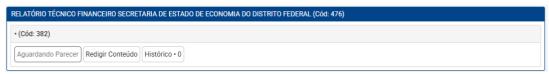


Figura 629. Relatório Técnico Financeiro

Os usuários responsáveis pelo Relatório Técnico Financeiro deverão clicar no campo "Redigir Conteúdo" e serão redirecionados para a próxima página, conforme figura abaixo.

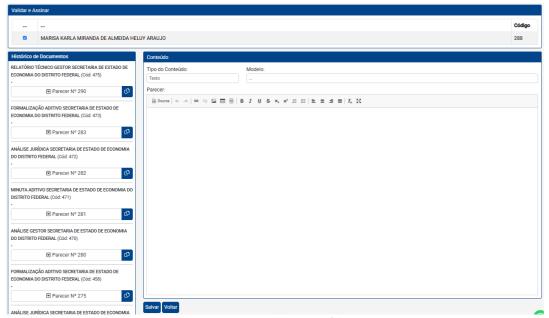


Figura 630. Redigir Conteúdo

Na Aba "Validar e Assinar", vão estar listados os usuários dessa etapa. Assinalar os usuários que vão assinar o relatório, conforme figura abaixo.



Figura 631. Validar e Assinar

Na Aba "Conteúdo" no campo "Tipo do Conteúdo" selecionar "Texto" e no campo "Modelo" selecionar o modelo pronto (que já foi previamente cadastrado quando a plataforma foi parametrizada para o seu órgão) fazendo apenas as alterações necessárias para cada caso específico ou digitar o seu próprio texto, conforme figura abaixo.

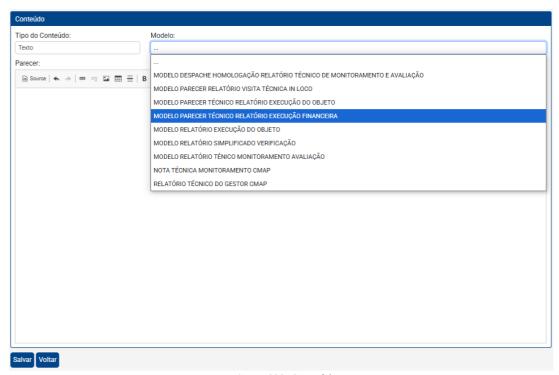


Figura 632. Conteúdo

Caso o usuário escolha um modelo pronto que está previamente cadastrado, ao clicar neste modelo será aberto uma Aba "Modelo" perguntando se "Você tem certeza que deseja atualizado o modelo do parecer?", clicar em "Sim", conforme figura abaixo.

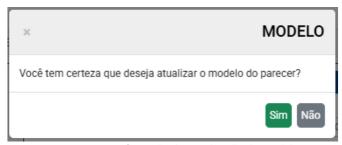


Figura 633. Confirmação da Atualização do Modelo

Ao clicar em "Sim", o usuário poderá fazer as alterações que achar necessário no modelo selecionado, que já está pronto. Finalizado o preenchimento deverá clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

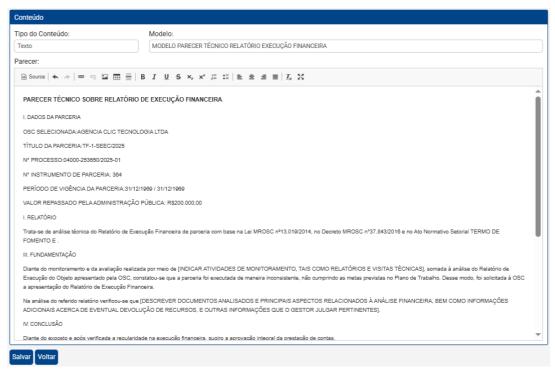


Figura 634. Conteúdo (2)

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do Relatório Técnico Financeiro da parceria, clicar em "Confirmar".



Figura 635. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 636. Relatório Técnico Financeiro (2)

Clicar em "Validar e Assinar" para assinatura e emissão do parecer da Gerência Financeira. Na Aba "Informações Básicas", no campo "Resultado da Análise" escolher na lista suspensa "Aprovar", "Aprovar com Ressalvas" ou "Reprovar" e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

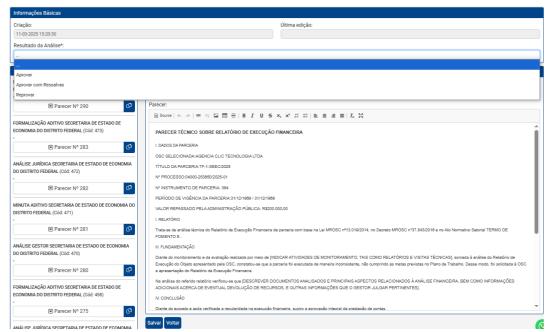


Figura 637. Emissão do Parecer da Gerência Financeira

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para emissão e assinatura do Relatório Técnico Financeiro da parceria, clicar em "Confirmar".



Figura 638. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 639. Resultado do Relatório Técnico Financeiro

Finalizando a fase do parecer técnico financeiro, o usuário deverá encaminhar para a próxima etapa processual clicando na Aba "Alterar Etapa Processual", conforme figura abaixo.



Figura 640. Alterar Etapa Processual

Na Aba "Básico", no campo "Etapa Processual Destino" escolher a próxima etapa, no campo "Título" nomear a próxima etapa, no campo "Parecer/Manifestação" escolher se "Parecer" ou "Manifestação, no nosso exemplo a próxima etapa será o Relatório Técnico de Monitoramento, conforme figura abaixo.

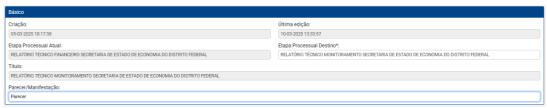


Figura 641. Dados da Etapa Processual

Na Aba "Enviar para", no campo "Órgão" escolher na lista suspensa para qual órgão será enviado e no campo "Unidade" escolher a unidade. Essa funcionalidade é para envio, caso necessário, para outros órgãos, conforme figura abaixo.



Figura 642. Envio para outro órgão

Na Aba "Observações" o usuário poderá preencher com alguma informação que achar pertinente ou deixar sem preenchimento e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.



Figura 643. Observações

Dando continuidade ao exemplo a próxima etapa será o Relatório Técnico de Monitoramento, confome figura abaixo.

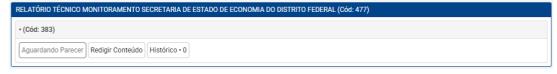


Figura 644. Relatório Técnico de Monitoramento

Os usuários da comissão de monitoramento responsáveis pelo Relatório Técnico de Monitoramento deverão clicar no campo "Redigir Conteúdo" e serão redirecionados para a próxima página, conforme figura abaixo.

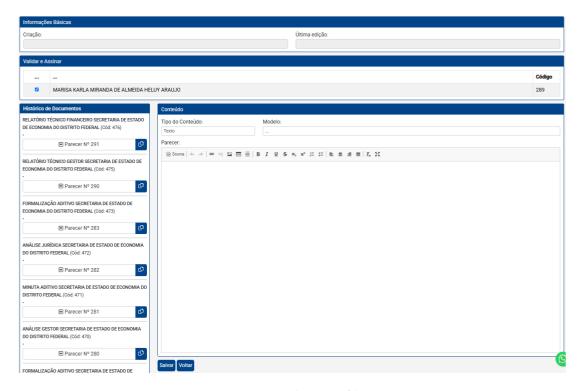


Figura 645. Redigir Conteúdo

Na Aba "Validar e Assinar", vão estar listados os usuários dessa etapa. Assinalar os usuários que vão assinar o relatório, conforme figura abaixo.



Figura 646. Validar e Assinar

Na Aba "Conteúdo", no campo "Tipo do Conteúdo" selecionar "Texto" e no campo "Modelo" selecionar o modelo pronto (que já foi previamente cadastrado quando a plataforma foi parametrizada para o seu órgão) fazendo apenas as alterações necessárias para cada caso específico ou digitar o seu próprio texto, conforme figura abaixo.

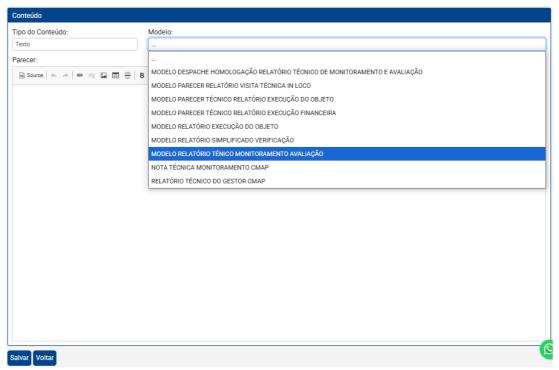


Figura 647. Conteúdo

Caso o usuário escolha um modelo pronto que está previamente cadastrado, ao clicar neste modelo será aberto uma Aba "Modelo" perguntando se "Você tem certeza que deseja atualizado o modelo do parecer?", clicar em "Sim", conforme figura abaixo.

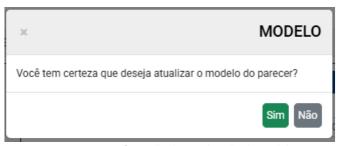


Figura 648. Confirmação da atualização do modelo

Ao clicar em "Sim", o usuário poderá fazer as alterações que achar necessário no modelo selecionado, que já está pronto. Finalizado o preenchimento deverá clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

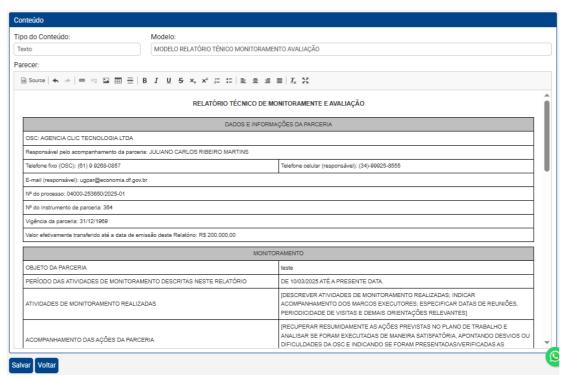


Figura 649. Conteúdo

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer individual da comissão de monitoramento da parceria, clicar em "Confirmar".



Figura 650. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 651. Validar e Assinar

Clicar em "Validar e Assinar" para assinatura e emissão do parecer da Gerência de Monitoramento. Na Aba "Informações Básicas", no campo "Resultado da Análise" escolher na lista suspensa "Aprovar", "Aprovar com Ressalvas" ou "Reprovar" e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

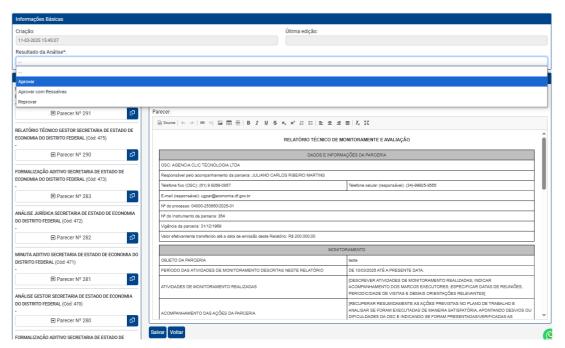


Figura 652. Emissão do Parecer da Gerência de Monitoramento

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer geral da comissão de monitoramento da parceria, clicar em "Confirmar".



Figura 653. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 654. Resultado do Relatório Técnico de Monitoramento

Finalizada essa etapa, o usuário deverá clicar em "Metas e Resultados" para fazer a aprovação da prestação de contas parcial.



Figura 655. Metas e Resultados

O usuário será redirecionado para a próxima página, "Metas e Resultados", onde se encontra o título "Parcial", clicar em "Acessar", conforme figura abaixo.



Figura 656. Parcial > Acessar

O usuário será redirecionado para a próxima página, "Relatório de Execução – Parcial", onde deverá escolher nas Abas se quer "Estornar", "Aprovar", "Aprovar com Ressalvas" ou "Reprovar", conforme figura abaixo.



Figura 657. Relatório de Execução - Parcial

No exemplo a prestação de contas será aprovada, ao clicar em "Aprovar" o usuário (dirigente máximo) será redirecionado para a próxima página e na Aba "Básico", no campo "Observações", o usuário poderá adicionar alguma observação, clicar em "Aprovar", conforme figura abaixo.



Figura 658. Aprovar Metas e Resultados da OSC

Ao clicar em "Aprovar", o usuário será redirecionado para a próxima página onde, na Aba "Básico", no campo "Situação", será mostrado que a situação está "Aprovado", conforme figura abaixo.



Figura 659. Situação: Aprovado

Na Aba "Relatórios", o usuário terá acesso aos "Relatório de Execução do Objeto — REO" e "Relatório de Execução Físico-Financeira — REFF" respectivamente, conforme figura abaixo.



Figura 660. Relatórios

Ao clicar em "Acessar", será gerado o PDF dos respectivos relatórios, conforme descrito no Anexo G – Relatório de Execução do Objeto Parcial e no Anexo H – Relatório de Execução Financeira Parcial.

Finalizada essa etapa, clicar novamente em "Metas e Resultados", conforme figura abaixo.



Figura 661. Metas e Resultados (2)

O usuário será redirecionado para a próxima página, e o campo "Parcial" estará em verde, isso significa que a prestação de contas está "Aprovada", conforme figura abaixo.

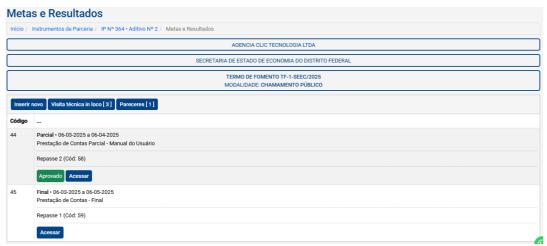


Figura 662. Prestação de Contas Parcial Aprovada

8.4. Como Emitir Relatório de Execução do Objeto e Execução Financeira - FINAL

Na página inicial, na Aba "Instrumentos de Parcerias", clicar em "Em andamento".



Figura 663. Instrumentos da Parceria - Em andamento

O usuário será redirecionado para a próxima página, escolher o Instrumento de Parceria, que no nosso exemplo é o Instrumento de Parceria nº 57, clicar em "Acessar Inicial Nº 57".



Figura 664. AcessarInicial № 57

O usuário será redirecionado para a próxima página, clicar na Aba "Execução, Monitoramento e Prestação de Contas", conforme figura abaixo.



Figura 665. Execução, Monitoramento e Prestação de Contas

O usuário será redirecionado para a próxima página, "Metas e Resultados", no nosso exemplo temos o Resultado Parcial e o Resultado Final, clicar na Aba "Pareceres", conforme figura abaixo.

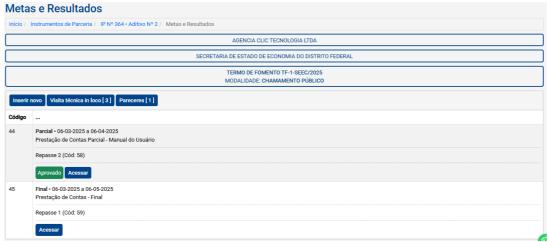


Figura 666. Matas e Resultados

O usuário será redirecionado para a próxima página, "Metas e Resultados — Pareceres", clicar em "Inserir Novo", conforme figura abaixo.



Figura 667. Inserir Metas e Resultados - Pareceres

O usuário será redirecionado para a próxima página, em nosso exemplo temos o Resultado Parcial e o Resultado Final, selecionar o "Final" e clicar em "Avançar", conforme figura abaixo.



Figura 668. Final > Avançar

O usuário será redirecionado para a próxima página, "Metas e Resultados – Pareceres", clicar na Aba "Andamento - RPC", conforme figura abaixo.



Figura 669. Metas e Resultados - Pareceres

Ao clicar em "Andamento – RPC" o usuário será redirecionado para a próxima etapa que será a emissão dos Relatórios Técnicos da Prestação de Contas, conforme figura abaixo.

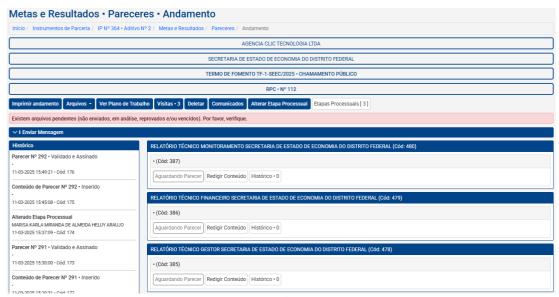


Figura 670. Andamento - RPC

De acordo com o nosso exemplo a primeira etapa é o Relatório Técnico do Gestor ou Comissão Gestora da Parceria, conforme figura abaixo.



Figura 671. Relatório Técnico Gestor

Ao clicar em "Redigir Conteúdo" o usuário será redirecionado para a próxima página, conforme figura abaixo.

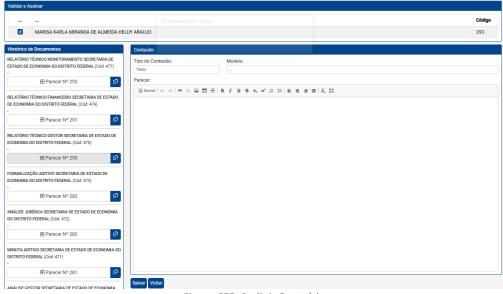


Figura 672. Redigir Conteúdo

Na Aba "Validar e Assinar", estarão listado os usuários dessa etapa. Assinalar os usuários que vão assinar o relatório,

conforme figura abaixo.



Figura 673. Validar e Assinar

Na Aba "Conteúdo", no campo "Tipo do Conteúdo" selecionar "Texto" e no campo "Modelo" selecionar o modelo pronto (que já foi previamente cadastrado quando a plataforma foi parametrizada para o seu órgão) fazendo apenas as alterações necessárias para cada caso específico ou digitar o seu próprio texto, conforme figura abaixo.

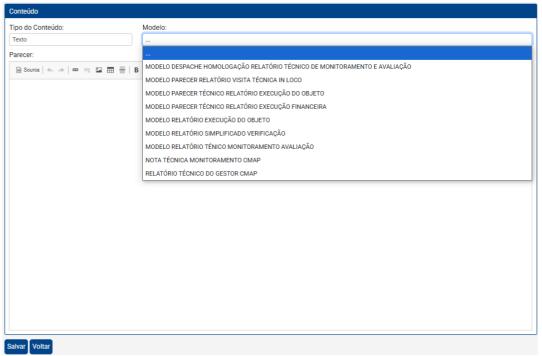


Figura 674. Conteúdo

Caso o usuário escolha um modelo pronto que está previamente cadastrado, ao clicar neste modelo será aberto uma Aba "Modelo" perguntando se "Você tem certeza que deseja atualizado o modelo do parecer?", clicar em "Sim", conforme figura abaixo.

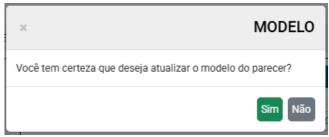


Figura 675. Confirmação da Atualização do Modelo

Ao clicar em "Sim", o usuário poderá fazer as alterações que achar necessário no modelo selecionado, que já está pronto. Finalizado o preenchimento deverá clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

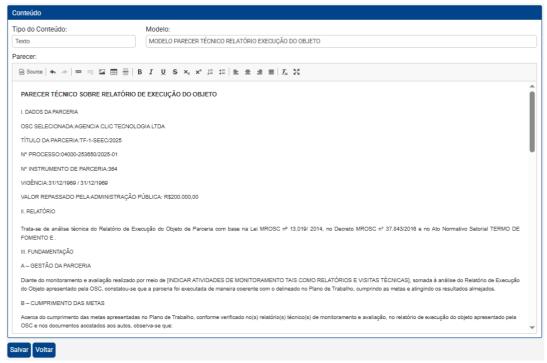


Figura 676. Conteúdo (2)

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer do Gestor ou da comissão gestora da parceria, clicar em "Confirmar".



Figura 677. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 678. Validar e Assinar

Clicar em "Validar e Assinar" para assinatura e emissão do parecer do Gestor ou Comissão Gestora da parceria. Na Aba "Informações Básicas", no campo "Resultado da Análise" escolher na lista suspensa "Aprovar", "Aprovar com Ressalvas" ou "Reprovar" e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

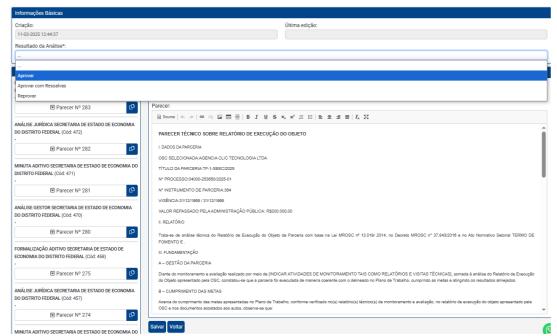


Figura 679. Emissão do parecer do Gestor ou Comissão Gestora

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer do gestor, ou, da comissão gestora da parceria, clicar em "Confirmar".



Figura 680. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 681. Relatório Técnico Gestor (2)

Finalizando a fase do parecer do gestor da parceria, o usuário deverá encaminhar para a próxima etapa processual clicando na Aba "Alterar Etapa Processual", conforme figura abaixo.



Figura 682. Alterar Etapa Processual

Na Aba "Básico", no campo "Etapa Processual Destino" escolher a próxima etapa, no campo "Título" nomear a próxima etapa, no campo "Parecer/Manifestação" escolher se "Parecer" ou "Manifestação, no nosso exemplo a próxima etapa será do Relatório Técnico Financeiro, conforme figura abaixo.



Figura 683. Dados da Etapa Processual

Na Aba "Enviar para", no campo "Órgão" escolher na lista suspensa para qual órgão será enviado e no campo "Unidade" escolher a unidade. Essa funcionalidade é para envio, caso necessário, para outros órgãos, conforme figura abaixo.



Figura 684. Envio para outro órgão

Na Aba "Observações" o usuário poderá preencher com alguma informação que achar pertinente ou deixar sem preenchimento e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.



Figura 685. Observações

Dando continuidade ao nosso exemplo a próxima etapa será o Relatório Técnico Financeiro, confome figura abaixo.



Figura 686. Relatório Técnico Financeiro

Os usuários responsáveis pelo Relatório Técnico Financeiro deverão clicar no campo "Redigir Conteúdo" e serão redirecionado para a próxima página, conforme figura abaixo.

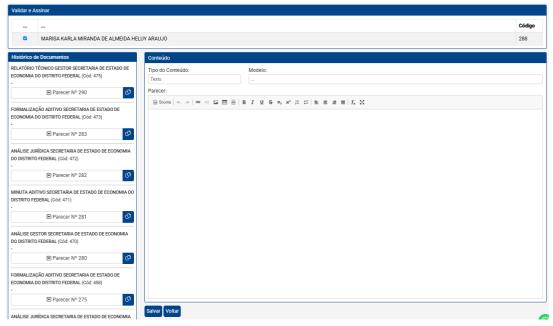


Figura 687. Redigir Conteúdo

Na Aba "Validar e Assinar", estarão listados os usuários dessa etapa. Assinalar os usuários que vão assinar o relatório, conforme figura abaixo.



Figura 688. Validar e Assinar

Na Aba "Conteúdo", no campo "Tipo do Conteúdo" selecionar "Texto" e no campo "Modelo" selecionar o modelo pronto (que já foi previamente cadastrado quando a plataforma foi parametrizada para o seu órgão) fazendo apenas as alterações necessárias para cada caso específico ou digitar o seu próprio texto, conforme figura abaixo.

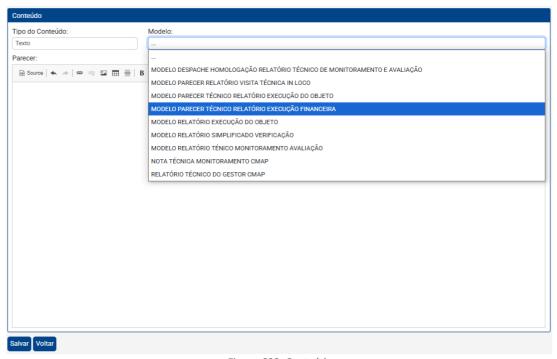


Figura 689. Conteúdo

Caso o usuário escolha um modelo pronto que está previamente cadastrado, ao clicar neste modelo será aberto uma Aba "Modelo" perguntando se "Você tem certeza que deseja atualizado o modelo do parecer?", clicar em "Sim", conforme figura abaixo.

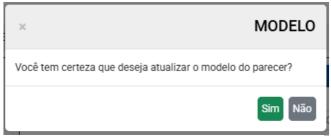


Figura 690. Confirmação da Atualização do Modelo

Ao clicar em "Sim", o usuário poderá fazer as alterações que achar necessário no modelo selecionado, que já está pronto. Finalizado o preenchimento deverá clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

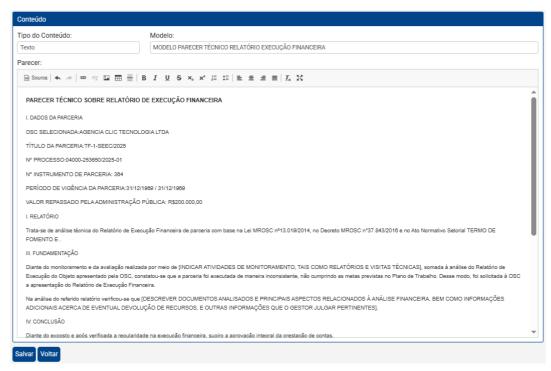


Figura 691. Conteúdo

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer individual do Relatório Técnico Financeiro da parceria, clicar em "Confirmar".



Figura 692. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 693. Validar e Assinar

Clicar em "Validar e Assinar" para assinatura e emissão do parecer da Gerência Financeira. Na Aba "Informações Básicas", no campo "Resultado da Análise" escolher na lista suspensa "Aprovar", "Aprovar com Ressalvas" ou "Reprovar" e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

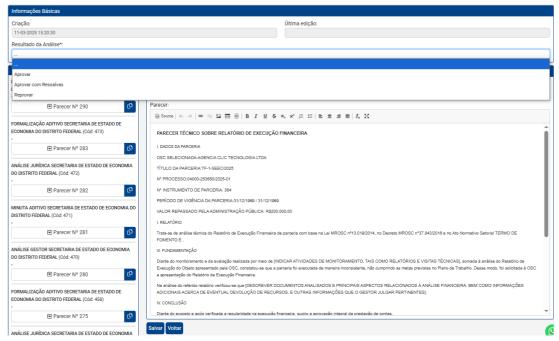


Figura 694. Emissão do Parecer da Gerência Financeira

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para emissão e assinatura do Relatório Técnico Financeiro da parceria, clicar em "Confirmar".



Figura 695. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 696. Relatório Técnico Financeiro (2)

Finalizando a fase do parecer do gestor da parceria, o usuário deverá encaminhar para a próxima etapa processual clicando na Aba "Alterar Etapa Processual", conforme figura abaixo.



Figura 697. Alterar Etapa Processual

Na Aba "Básico", no campo "Etapa Processual Destino" escolher a próxima etapa, no campo "Título" nomear a próxima etapa, no campo "Parecer/Manifestação" escolher se "Parecer" ou "Manifestação, no nosso exemplo a próxima etapa será do Relatório Técnico de Monitoramento, conforme figura abaixo.

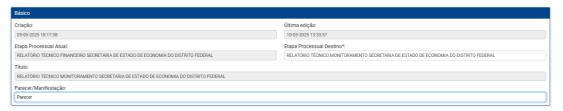


Figura 698. Dados da Etapa Processual

Na Aba "Enviar para", no campo "Órgão" escolher na lista suspensa para qual órgão será enviado e no campo "Unidade" escolher a unidade. Essa funcionalidade é para envio, caso necessário, para outros órgãos, conforme figura abaixo.



Figura 699. Envio para outro órgão

Na Aba "Observações" o usuário poderá preencher com alguma informação que achar pertinente ou deixar sem preenchimento e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

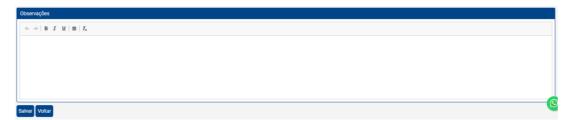


Figura 700. Observações

Dando continuidade ao nosso exemplo a próxima etapa será o Relatório Técnico de Monitoramento, confome figura abaixo.

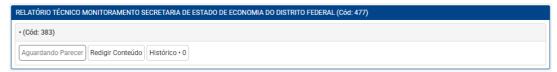


Figura 701. Relatório Técnico de Monitoramento

Os usuários da comissão de monitoramento responsáveis pelo Relatório Técnico de Monitoramento deverão clicar no campo "Redigir Conteúdo" e serão redirecionados para a próxima página, conforme figura abaixo.

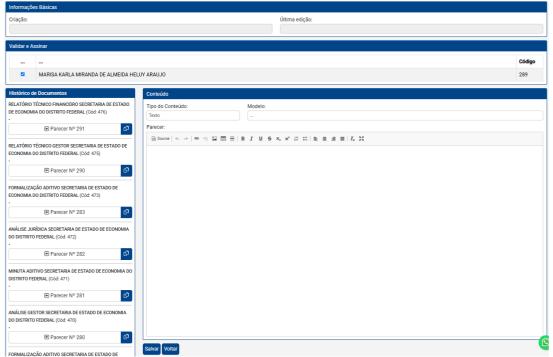


Figura 702. Redigir Conteúdo

Na Aba "Validar e Assinar", estarão listados os usuários dessa etapa. Assinalar os usuários que vão assinar o relatório conforme figura abaixo.



Figura 703. Validar e Assinar

Na Aba "Conteúdo", no campo "Tipo do Conteúdo" selecionar "Texto" e no campo "Modelo" selecionar o modelo pronto (que já foi previamente cadastrado quando a plataforma foi parametrizada para o seu órgão) fazendo apenas as alterações necessárias para cada caso específico ou digitar o seu próprio texto, conforme figura abaixo.

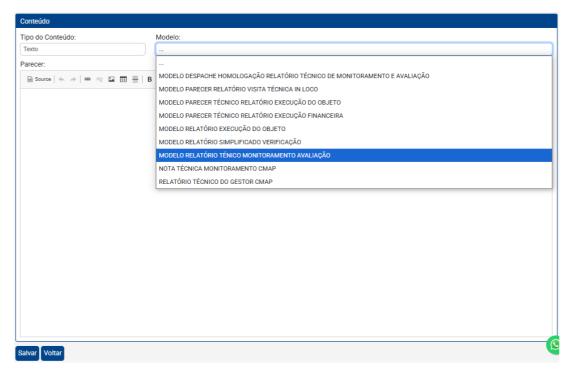


Figura 704. Conteúdo

Caso o usuário escolha um modelo pronto que está previamente cadastrado, ao clicar neste modelo será aberto uma Aba "Modelo" perguntando se "Você tem certeza que deseja atualizado o modelo do parecer?", clicar em "Sim", conforme figura abaixo.

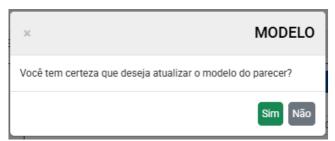


Figura 705. Confirmação da Atualização do Modelo

Ao clicar em "Sim", o usuário poderá fazer as alterações que achar necessário no modelo selecionado, que já está pronto. Finalizado o preenchimento deverá clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

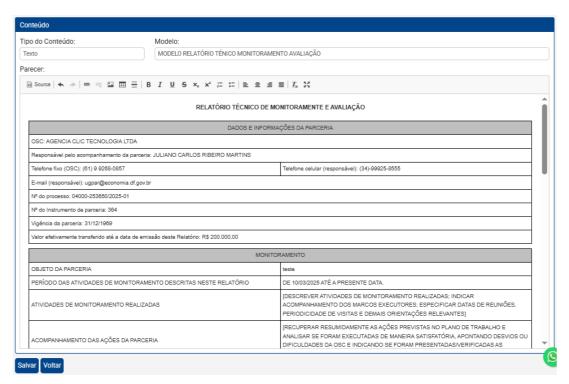


Figura 706. Conteúdo (2)

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer individual da comissão de monitoramento da parceria, clicar em "Confirmar".



Figura 707. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 708. Validar e Assinar

Clicar em "Validar e Assinar" para assinatura e emissão do parecer da Gerência de Monitoramento. Na Aba "Informações Básicas", no campo "Resultado da Análise" escolher na lista suspensa "Aprovar", "Aprovar com Ressalvas" ou "Reprovar" e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

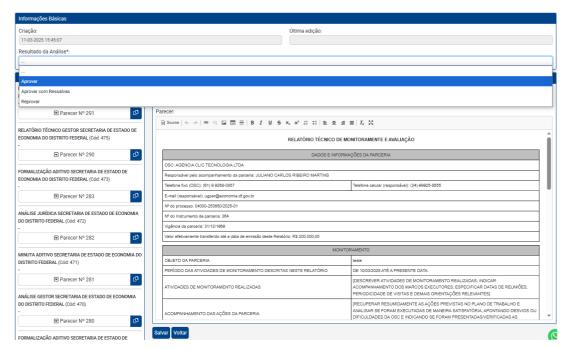


Figura 709. Emissão do Parecer da Gerência de Monitoramento

Ao clicar em "Salvar", será aberto a Aba "Assinatura", onde deverá ser digitado a senha institucional para assinatura do parecer geral da comissão de monitoramento da parceria, clicar em "Confirmar".



Figura 710. Assinatura Digital

O usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 711. Relatório Técnico de Monitoramento (2)

Finalizada essa etapa, o usuário deverá clicar em "Metas e Resultados" para fazer a aprovação da prestação de contas final.



Figura 712. Metas e Resultados (2)

O usuário será redirecionado para a próxima página, "Metas e Resultados", onde se encontra o título "Final" clicar em "Acessar", conforme figura abaixo.



Figura 713. Final > Acessar

Ao clicar em "Acessar", o usuário será redirecionado para a próxima página, "Relatório de Execução – Total", onde deverá escolher nas Abas se quer "Estornar", "Aprovar", "Aprovar com Ressalvas" ou "Reprovar", conforme figura abaixo.



Figura 714. Relatório de Execução

No nosso exemplo a prestação de contas será aprovada, ao clicar em "Aprovar" o usuário (dirigente máximo) será redirecionado para a próxima página, na Aba "Básico", no campo "Observações", o usuário poderá adicionar alguma observação, clicar em "Aprovar".



Figura 715. Aprovar Metas e Resultados da OSC

Ao clicar em "Aprovar", o usuário será redirecionado para a próxima página onde, na Aba "Básico", no campo "Situação", será mostrado que está "Aprovado", conforme figura abaixo.



Figura 716. Situação: Aprovado

Na Aba "Relatórios", o usuário terá acesso ao "Relatório de Execução do Objeto – REO" e "Relatório de Execução Físico-Financeira – REFF" respectivamente, conforme figura abaixo.



Figura 717. Relatórios

Ao clicar em "Acessar", será gerado o PDF dos respectivos relatórios, conforme descrito no Anexo I – Relatório de Execução do Objeto Final e Anexo J – Relatório de Execução Financeira Final.

Finalizada essa etapa, clicar novamente em "Metas e Resultados", conforme figura abaixo.



Figura 718. Metas e Resultados (3)

O usuário será redirecionado para a próxima página, "Metas e Resultados", e o campo "Final" estará em verde, isso significa que a prestação de contas está "Aprovado", conforme figura abaixo.



Figura 719. Prestação de Contas Final Aprovada

Finalizado essa etapa, o usuário deverá clicar em "IP № 364" para voltar para a página inicial, clicar na Aba "Alterar Status/Situação", conforme figura abaixo.



Figura 720. Intrumento de Parceria №364

O usuário será redirecionado para a próxima página, "Alterar Status/Situação", conforme figura abaixo.



Figura 721. Alterar Status/Situação

Na Aba "Básico", no campo "Status", o usuário deverá escolher na lista suspensa "Em ajuste", "Em Andamento", "Encerrado" ou "Cancelado". No nosso exemplo o "Status" é "Encerrado", conforme figura abaixo.



Figura 722. Dados Alterar Status/Situação

Na Aba "Básico", no campo "Status/Situação do Instrumento de Parceria (manual)", o usuário deverá escolher na lista suspensa "Vigente/Em Execução" ou "Finalizado". No nosso exemplo o "Status/Situação do Instrumento de Parceria (manual)" é "Finalizado", conforme figura abaixo.



Figura 723. Dados Alterar Status/Situação (2)

E por fim, na Aba "Básico", no campo "Status/Situação da Prestação de Contas (manual)", o usuário deverá escolher na lista suspensa:

- "Parcial: Regular/Entregue";
- "Parcial: Regular/Em Análise";
- "Parcial: Regular/Aprovada";
- "Parcial: Regular/Aprovada c/ Ressalvas";
- "Parcial: Irregular/Em atraso";
- "Parcial: Irregular/Em Diligência";
- "Parcial: Irregular/Reprovada";
- "Final: Regular/Entregue";
- "Final: Regular/Em Análise";
- "Final: Regular/Aprovada";
- "Final: Regular/Aprovada c/ Ressalvas";
- "Final: Irregular/Em atraso";
- "Final: Irregular/Em Diligência"; ou
- "Final: Irregular/Reprovada".

No nosso exemplo a situação da prestação de contas é "Final: Regular/Aprovada", o usuário deverá clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

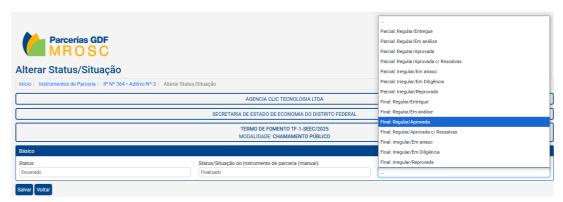


Figura 724. Dados Alterar Status/Situação (3)

O usuário será redirecionado para a página inicial onde, o "Status" daquela parceria consta como "Encerrado", e a "Situação" consta como "Finalizado", conforme figura abaixo.



Figura 725. Status Encerrado / Situação Finalizada

Ao clicar em "Instrumentos de Parceria", o usuário será redirecionado para a página anterior onde mostra todas as informações da parceria, conforme figura abaixo.

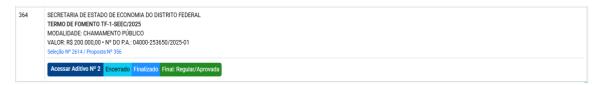


Figura 726. Instrumentos de Parceria

PARTE IV

Processando uma Parceria sem Chamamento Público

Para fazer o processamento de uma parceria **sem** Chamamento Público, deverá ser seguido o roteiro abaixo. E, para facilitar a compreensão, os procedimentos foram agrupados conforme as etapas da parceria, segundo o Manual MROSC/DF.

O que são as Emendas Parlamentares

Emenda parlamentar ao orçamento é uma reserva de recursos para determinada despesa governamental, de autoria de um membro do Poder Legislativo. Essa despesa deve ser utilizada para benefício da população, por exemplo, para construção de posto de saúde, reforma de escola, apoio a ações culturais, entre outros.

No Distrito Federal, de acordo com a Lei Orgânica do DF (art. 150, § 15), são reservados 2% da receita corrente líquida para ser dividida pelos 24 parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal, como fonte para apresentação das emendas ao orçamento.

As emendas feitas ao Orçamento Geral, denominado de Lei Orçamentária Anual (LOA) – conforme projeto enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo anualmente – são propostas por meio das quais os parlamentares podem opinar ou influir na alocação de recursos públicos em função de compromissos políticos que assumiram durante o mandato.

Tais emendas podem acrescentar, suprimir ou modificar determinados itens (rubricas) do projeto de lei orçamentária enviado pelo Poder Executivo. Embora a autoria das emendas parlamentares seja dos membros do Poder Legislativo, cabe ao Poder Executivo avaliar se é possível executar ou não a verba estabelecida.

Desse modo, o parlamentar destina o recurso a determinado projeto cuja execução seja de responsabilidade de algum órgão ou entidade da Administração Pública, a qual deliberará acerca da viabilidade de realizar o que foi proposto.

Ressalte-se, por fim, que a existência de emenda parlamentar não configura fator de dispensa ou inexigibilidade de chamamento, por isso não é necessária a apresentação da justificativa de que trata o art. 26 do Decreto MROSC/DF. A existência de emenda parlamentar configura hipótese de não aplicação da exigência de chamamento público, regrada pelo art. 27 do Decreto MROSC/DF.

Como indicar uma OSC

O parlamentar pode optar por destinar a emenda a uma OSC específica, mediante identificação via ofício encaminhado ao órgão ou entidade da Administração Pública celebrante da parceria, com nome e CNPJ da OSC, objeto da parceria e valor destinado.

a. Como são iniciadas as parcerias com destinação de Emendas Parlamentares

Uma das funcionalidades da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC é a integração com o Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (SISCONEP). Tal sistema permite a integração das áreas que participam dos processos relacionados ao desbloqueio e à execução de emendas parlamentares.

Nesse sentido, a partir do momento em que um parlamentar faz a indicação de uma emenda parlamentar para uma Organização da Sociedade Civil, automaticamente ela será migrada para a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC, com visualização por meio de acesso logado na parte principal, na aba "Emenda Parlamentarl", em "Totais".



Figura 727. Emenda Parlamentar

Ao acessar este campo, o usuário será redirecionado para a proxima página onde na Aba "Filtro" o usuário poderá filtrar as Emendas Parlamentares de acordo com a sua necessidade e clicar em "Filtrar".

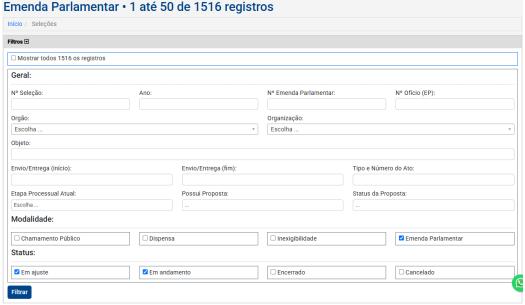


Figura 728. Filtros da Emenda Parlamentar

Caso não queira utilizar o filtro logo abaixo estará listada as Emendas Parlamentares, conforme figura abaixo.

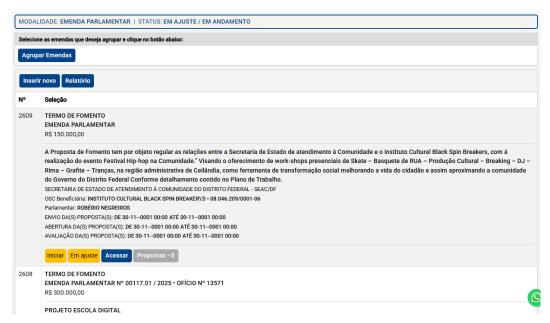


Figura 729. Resumo das Emendas Parlamentares

Ao clicar em "Acessar" o usuário será redirecionado para a proxima página onde será mostrados os dados referente a Emenda Parlamentar, tais como o nome do Parlamentar e o valor da emenda.



Figura 730. Acessando uma Emenda Parlamentar

Em "Alterar o Status" será possível colocar o processo em andamento, sendo que após este ato as OSC conseguirão inserir seus respectivos planos de trabalho.

Ao clicar nesse botão será possível o usuário mudar o status para "em ajuste", "em andamento", "encerrado", ou "cancelado".

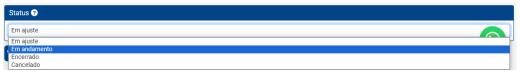


Figura 731. Alterar Status: em andamento

No nosso exemplo o processo será colocado em andamento. Após alteração do status o usuário sera redirecionado para a página anterior e deverá clicar na Aba "Editar".



Figura 732. Exemplo de seleção em andamento

O usuário será redirecionado para a próxima página para editar a seleção. Na Aba "Básico", será apresentado as informações do órgão ao qual será celebrado a parceria. O único campo disponível para edição é o Campo do "Dirigente Máximo".



Figura 733. Dirigente Máximo

Na Aba "Identificação", o usuário poderá editar alguns campos caso seja necessário como por exemplo o № do Processo Administrativo.



Figura 734. Identificação

Na Aba "Controles", não será possivel nenhuma edição.



Figura 735. Controles

Na Aba "Permitir Edição nas Propostas", o usuário poderá indicar nos campos "Detalhamento das Metas (OSC)", "Cronogramade Desembolso (OSC)" e "Planejamento Financeiro (OSC)" e selecionar opção se "sim" ou "não".



Figura 736. Permissões na Proposta

Na Aba "Valores", o usuário poderá informar no Campo "Contrapartida" se "sim" ou "não" e caso tenha marcado a opção "sim" informar no Campo "Valor da Contrapartida" o valor da contrapartida.



Figura 737. Valores

Na Aba "Propostas", o usuário deverá informar no Campo "Propostas por OSC até" a quantidade de propostas que a OSC pode enviar, no Campo "Permitir OSC preencher Valor da Proposta" marcar se "sim" ou "não", no Campo "Limitar Valor da Proposta" marcar se "sim" ou "não".



Figura 738. Propostas

Na Aba "Datas", o usuário deverá informar a data/horário em que a OSC deverá enviar a proposta do seu Plano de Trabalho e preencher as demais datas para abertura das proposta e avaliação das proposta, conforme figura abaixo.

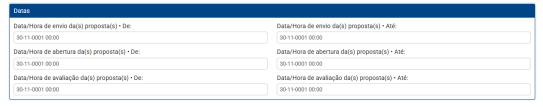


Figura 739. Datas

Na última Aba "Objeto – Item 1" está descrito um breve resumo do objeto da parceria, clicar em "Salvar".

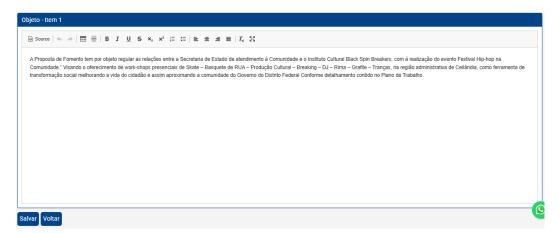


Figura 740. Descrição do Objeto

b. <u>Como Inserir um Plano de Trabalho em uma seleção de Emenda Parlamentar sem</u> Chamamento Público

Para encaminhar o plano de trabalho em uma seleção de emenda parlamentar sem Chamamento Público, a OSC deverá estar previamente cadastrada na plataforma eletrônica Parcerias GDF MROSC.

A OSC só conseguirá enviar seu plano de trabalho nas datas previamente definidas pela Administração Pública no momento em que deu andamento a seleção da emenda parlamentar sem chamamento público na Plataforma Eletrônicas Parcerias GDF MROSC.

Caso esteja fora deste intervalo, aparecerá o seguinte aviso para o usuário da Administração Pública, a título de exemplo.

Finalizadas a inserção das informações referentes a Emenda Parlamentar, o usuário da Administração Pública, deverá clicar em "Alterar Status" e alterar para "Em andamento". Isto significa que o a OSC selecionada pelo parlamentar possa enviar seu plano de trabalho.

Caso a proposta esteja "Em andamento", a OSC selecionada pelo parlamentar poderá encaminhar seu plano de trabalho.

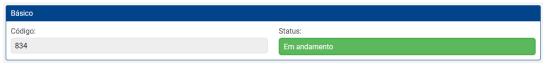


Figura 741. Status: Em andamento

A Organização da Sociedade Civil - OSC irá visualizar os dados básicos do Termo de Fomento, tais como: valor, órgão proponente, O número da Emenda Parlamentar, o Nº do Ofício, o Nome do Parlamentar, Nome do Projeto, datas do envio, abertura e avaliação das propostas, bem como visualizar o status (que neste caso, estará em andamento), e inserir sua proposta, por meio da opção "Inserir Proposta".

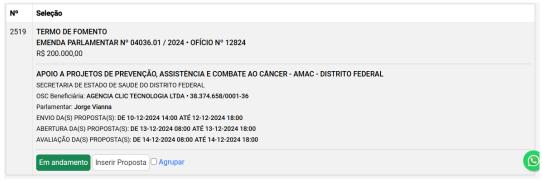


Figura 742. Resumo do Termo de Fomento

Ao clicar em "Inserir Proposta", o usuário será redirecionado para a próxima página "Declarações". Na Aba "Declarações de Habilitação", a OSC deverá fazer algumas declarações conforme listado abaixo.

A OSC deverá declarar "Inexistência de Vedações Legais" clicando em "declaro que li e aceito".



Figura 743. Declaração de Inexistência de Vedações Legais

Declarar "Inexistência de Vínculos de Nepotismo" clicando em "declaro que li e aceito".



Figura 744. Declaração de Inexistência de Vínculos de Nepotismo

Declarar "Conformidade de Despesas" clicando em "declaro que li e aceito".



Figura 745. Declaração de Conformidade de Despesas

Declarar "Vedação ao Trabalho Infantil" clicando em "declaro que li e aceito".



Figura 746. Declaração de Vedação ao Trabalho Infantil

Declarar "Cumprimento do Cronograma e Sustentabilidade" clicando em "declaro que li e aceito".



Figura 747. Declaração de Cumprimento do Cronograma e Sustentabilidade

Declarar "Transparência da Parceria" clicando em "declaro que li e aceito".



Figura 748. Declaração de Transparência da Parceria

Na Aba "Declarações de Cadastro" a OSC deverá fazer algumas declarações conforme listado abaixo.

Declarar "Inscrição no CNPJ" clicando em "declaro que li e aceito".



Figura 749. Declaração de Inscrição do CNPJ

Declarar "Transparência Geral" clicando em "declaro que li e aceito".

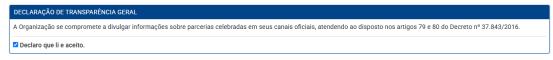


Figura 750. Declaração de Transparência Geral

Declarar "Concordância com a LGPDI" clicando em "declaro que li e aceito".

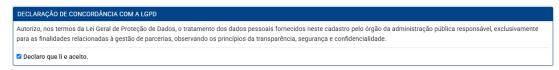


Figura 751. Declaração de Concordância com a LGPDI

Declarar "Concordância com acesso à Informação" clicando em "declaro que li e aceito". Clicar em "Salvar".

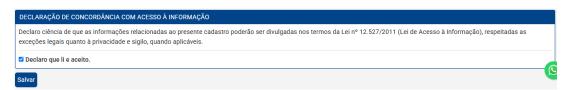


Figura 752. Declaração de Concordância com Acesso à Informação

Lembrando todos os campos de "Declaro que li e aceito" são obrigatórios, o sistema fará o aviso caso fique faltado declarar algum campo.

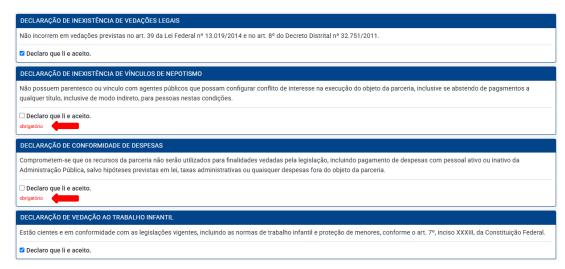


Figura 753. Aviso do sistema

Ao clicar em salvar vai abrir a página para a assinatura eletrônica, basta colocar a "senha" e clicar em "confirmar", conforme figura abaixo.



Figura 754. Assinatura Digital

A Aba "Básico" estará preenchida automaticamente, sendo o órgão a qual a Emenda Parlamentar está vinculada.



Figura 755. Órgão preenchido automaticamente

Na Aba "Objeto" estará apresentado o objeto padrão do Termo de Fomento, conforme anteriormente inserido pelo Parlamentar.

Caso haja a necessidade de efetuar alguma modificação no objeto, ela poderá ser feita no campo de edição, sendo necessário observar que qualquer modificação deve estar em consonância às diretrizes estabelecidas no Termo de Fomento, sendo passível de reprovação por parte do órgão proponente.

Na Aba "Identificação" informar a quantidade de parcelas.



Figura 756. Parcelas

Na Aba "Título do Projeto" informar o título do projeto.



Figura 757. Título do Projeto

Informe a vigência da parceria, indicando se será em "Dias". Nesse caso especifique as datas de início e de término.



Figura 758. Vigência da Parceria

Caso a vigência seja em "Meses", informe a quantidade de meses desejado. Descreva também como se dará o início da parceria, se será após a assinatura do termo de parceria, após a publicação do extrato de parceria ou após o repasse da primeira parcela.

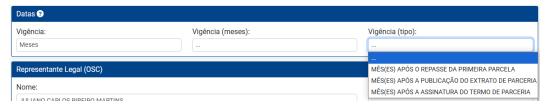


Figura 759. Seleção do tipo de "Vigência"

Na Aba "Representante Legal (OSC)" serão preenchidos todos os dados relativos ao Representante Legal da Organização da Sociedade Civil que está apresentando o plano de trabalho.



Figura 760. Representante Legal (OSC)

Na Aba "Responsável pelo acompanhamento da parceria – OSC", os campos serão preenchidos com todos os dados relativos ao responsável pelo acompanhamento da parceria pela Organização da Sociedade Civil.



Figura 761. Responsável pelo acompanhamento da parceria - OSC

Na Aba "Procurador" serão preenchidos todos os dados relativos ao Procurador da OSC, caso exista. Ao inserir essas informações, o procurador será responsável por assinar o Plano de Trabalho no lugar do presidente, assumindo, desse modo, a responsabilidade pelo referido plano de trabalho.



Figura 762. Procurador

No campo "Tesoureiro" serão preenchidos todos os dados relativos ao Tesoureiro da OSC, caso ele tenha a responsabilidade de assinar o plano de trabalho, conforme registrado na ata de constituição, em conjunto com o presidente. Caso contrário, é possível deixar o campo em branco.



Figura 763. Tesoureiro

No campo "Conta Bancária", serão informados os dados da conta bancária da parceria, caso já estejam disponíveis. No entanto, se ainda não houver essa informação, ela poderá ser fornecida no momento da formalização da parceria.

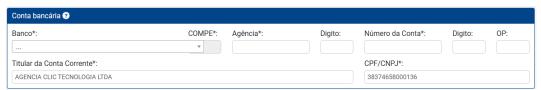


Figura 764. Conta Bancária

Caso a OSC não tenha conta bancária no Banco Regional de Brasília — BRB, assim que o Instrumento de Parceria for assinado pelo Dirigente Máximo do órgão, será disparado um e-mail para a OSC com um ofício de abertura de contas para ser apresentado junto ao banco para abertura de conta.

Na Aba "Descrição Detalhada do Objeto" será descrito de maneira minuciosa e detalhada o objeto do plano de trabalho, delineando claramente as características, finalidades e escopo do projeto apresentado.



Figura 765. Detalhamento do Objeto

Na Aba "Contrapartida" só será preenchida caso exista contrapartida, seja ela financeira ou de outra natureza, deverá ser informada detalhadamente neste campo. A previsão da existência de contrapartida ou não é definida previamente pela Administração Pública.

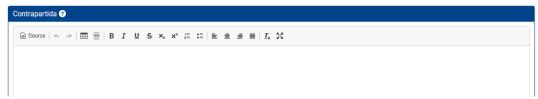


Figura 766. Descrição da Contrapartida (quando houver)

No campo "Justificativa" deverá ser apresentada, de maneira fundamentada, a justificativa do plano de trabalho que será enviado. Este item deve ser explicado de forma clara e convincente, tendo os motivos que respaldam a relevância e pertinência do projeto proposto.

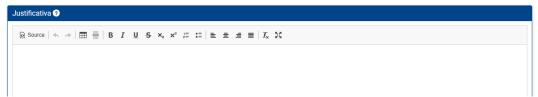


Figura 767. Descrição da Justificativa

No campo "Apresentação" será inserido o texto de apresentação do histórico, do contexto e do objeto da parceria. É importante ressaltar que este campo foi apresentado no "Anexo II – Roteiro de Elaboração de Proposta".

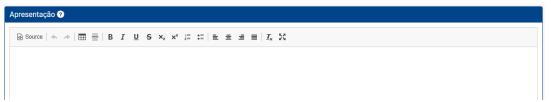


Figura 768. Apresentação da Parceria

A Aba "Análise do Cenário" se refere ao Planejamento da Parceria. Neste campo será descrito a realidade que será contemplada pela parceria, sendo necessário explanar acerca do nexo entre essa realidade e as ações a serem executadas. Deverá ainda ser especificado a população diretamente beneficiada com a execução da parceria.

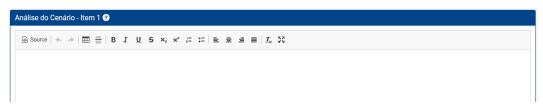


Figura 769. Descrição da Análise do Cenário

Na Aba "Eixos de Atuação" deverá descrever o objeto da parceria, relacionando os eixos de atuação e as respectivas ações. Este campo também se refere ao Planejamento da Parceria.

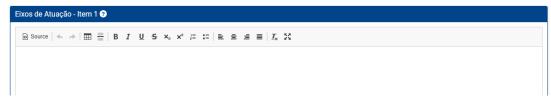


Figura 770. Descrição dos Eixos de Atuação

Na Aba "Alinhamento com as Políticas Públicas" descrever o objeto da parceria, relacionado com as diretrizes e objetivos gerais das políticas públicas, indicando a política e/ou programa público aos quais a parceria estará alinhada. Este campo também se refere ao Planejamento da Parceria.

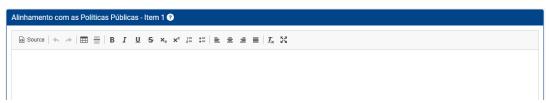


Figura 771. Alinhamento com as Políticas Públicas

Na Aba "Detalhamento das Ações" deverá detalhar as ações previstas na execução da parceria. O detalhamento deve conter, mas não necessariamente se limitar a: (i) resumo descritivo de cada ação; (ii) público-alvo e/ou expectativa de beneficiários alcançados; (iii) metodologia e perfil da equipe de trabalho; (iv) duração das ações.



Figura 772. Detalhamento das Ações

Na Aba "Subprojetos ou Planos Complementares (se houver)" o plano de trabalho a ser submetido poderá apresentar um subprojeto ou plano específico necessário para a execução da parceria. O Plano de Gestão de Espaço Público e Plano de Articulação Territorial são possíveis exemplos para preenchimento do campo "Subprojetos ou Planos Complementares". Vale ressaltar que este campo é facultativo.

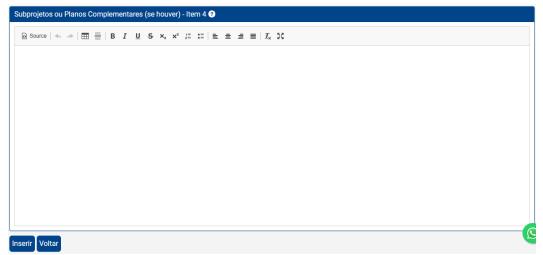


Figura 773. Descrição dos Subprojetos ou Planos Complementares (se houver)

Ao finalizar o preenchimento clicar em "Inserir".

Finalizada a inserção destas informações, a OSC deverá clicar em "Inserir", sendo que será direcionada para uma tela que conterá dados relacionados a proposta apresentada, havendo ainda a necessidade de complementação de alguns dados, conforme figura abaixo.



Figura 774. Resumo da Proposta Apresentada

Preliminarmente, ressalta-se que, na imagem acima consta o aviso que "Existem arquivos pendentes (não enviados, em análise, reprovados e/ou vencidos). Por favor, verifique", devido ao fato de não ter sido enviado todos os arquivos, conforme figura abaixo.



Figura 775. Arquivos

Exemplo: Arquivos do Cadastro da OSC tem um total de 10 (T10) e não enviados 1 (N1), enviados 1 (E1), aprovado 7 (A7), reprovado 1 (R1) e vencido 3 (V3).

Voltando à tela inicial, a Aba "Básico", estará preenchido automaticamente com o número da proposta apresentada

em emenda parlamentar e o status indicando que está "Aberto".

A etapa seguinte se refere a Aba do "Planejamento Financeiro", no qual serão identificadas as classificações orçamentária com previsão de despesas e memória de cálculo que deverá conter, entre outras informações, a previsão dos tributos e dos encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre as atividades previstas para a execução do objeto, incluindo percentuais e valores que poderão ser provisionados para verbas rescisórias, ou informações relativas a eventuais imunidades e isenções. Para iniciar deverá ser clicado em "Inserir novo".



Figura 776. Planejamento Financeiro

O usuário será redirecionado para a próxima página onde na Aba "Básico", deverá ser escolhida a qual Classificação Econômica" o Planejamento Financeiro está vinculado.

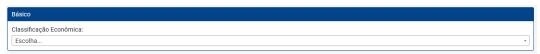


Figura 777. Classificação Financeira

Podendo ser custeio, hospedagem, locação, dentre outras diversas classificações previamente cadastradas e relacionada na lista suspensa.

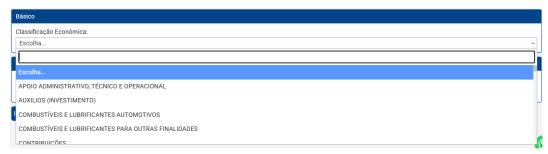


Figura 778. Classificação Econômica (2)

Em seguida, poderá ser informado a quantidade de parcelas. Após selecionar a quantidade de parcelas clicar na opção "Inserir".



Figura 779. Parcelas

O usuário será redirecionado para a próxima página onde na Aba "Básico" deverá ser feito o detalhamento/finalidade da despesa. Os campos "Criação" e "Última Edição" estarão preenchidas automaticamente, sendo necessário informar o "Tipo E.R.", que poderá ser "Nova" ou "Existente". Deverá também ser escrito a "Especificação/Rubrica" a qual a classificação orçamentária pertence. E, por fim, o usuário deverá descrever o "Detalhamento/Finalidade".

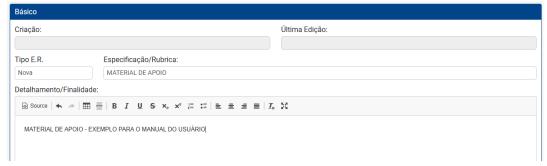


Figura 780. Detalhamento/finalidade da Despesa

Logo abaixo, na Aba "Parcelas", consta a quantidade de parcelas definidas anteriormente. Conforme figura abaixo, constam 3 parcelas apenas a título de exemplo. Em cada parcela deverá ser escolhido a "quantidade", a "unidade de medida", o "valor unitário da Esp/Rubrica" e no "valor da Esp/Rubrica" temos um "R" destacado em azul onde o usuário poderá clicar e o valor será repetido automaticamente nas parcelas seguintes sem a necessidade de preencher manualmente.

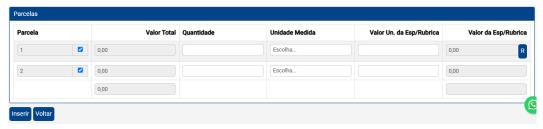


Figura 781. Detalhamento das Parcelas

Findado o lançamento das parcelas, o usuário será redirecionado para a tela onde haverá o "Resumo das Descrições de Despesas (Padrão)", onde estará detalhada todas as parcelas lançadas. Nesta mesma tela será possível "Editar Todos", "Deletar Todos".



Figura 782. Resumo das Descrições de Despesas

Clicando no campo "Cotações" o usuário será redirecionado para a próxima página onde deverá clicar em "Inserir novo".



Figura 783. Cotações

Na Aba "Básico", os campos "Criação" e "Última edição" não precisam ser preenchidos, no "Tipo" temos a opção

"Cotação" e "Painel de Preço".

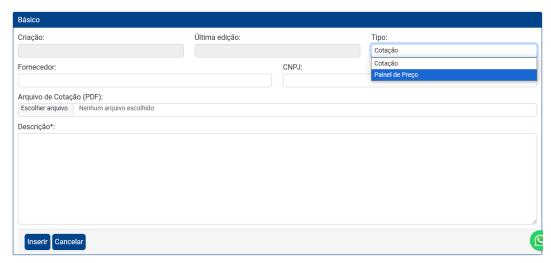


Figura 784. Detalhamento da Cotação

Caso seja escolhido o tipo "cotação" digitar no campo "Fornecedor" o nome do fornecedor do qual foi feita a cotação bem como no campo "CNPJ" o CNPJ do fornecedor, no campo "Arquivo de Cotação (PDF)" escolher o arquivo para ser anexado e no campo "Descrição" fazer uma breve descrição referente a cotação de preço que foi feita com esse fornecedor e após preenchimento dos dados clicar em "Inserir".

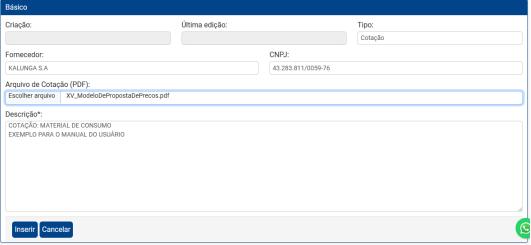


Figura 785. Detalhamento da Cotação (2)

Após clicar em inserir o usuário será redirecionado para a próxima página onde será listado as cotações realizadas.

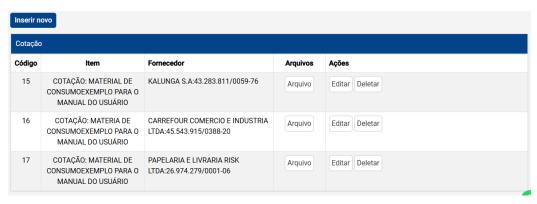


Figura 786. Resumo das cotações realizadas

Caso seja necessário incluir mais cotações basta clicar no botão "Inserir novo".

Para o tipo "Painel de preço" digitar no campo "Item de Pesquisa" o nome do material a ser pesquisado no Painel de Preços do Governo Federal e no campo "Período de Pesquisa" já vem preenchido automaticamente pelo sistema mas caso queira uma outra data especifica basta clicar e inserir a data desejada e clicar em "Buscar Itens".

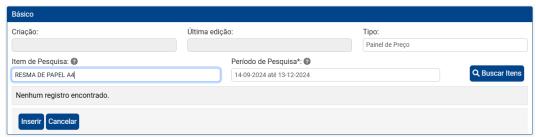


Figura 787. Painel de Preços do Governo Federal

Após alguns minutos a sistema vai apresentar uma lista com a cotação de preços. Basta clicar no "□" para selecionar o fornecedor. (Eventualmente pode aparecer outros itens que não faz parte da pesquisa).

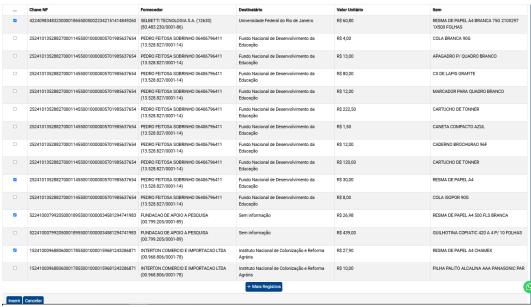


Figura 788. Itens da busca no Painel de Preços

Após selecionar os fornecedores do item da cotação clicar em "Inserir" o usuário será redirecionado para a próxima

página onde será mostrado o registro das cotações realizadas separadas pelo tipo "Cotação" e/ou "Painel de Preços".



Figura 789. Resumo das cotações realizadas

Voltando para a página do "Resumo das Descrições de Despesas (Padrão)", onde estará detalhada todas as parcelas lançadas e no fim da página na Aba (Parcela(s) Totalização" o vai estar lançado o "Valor Lançado (total)".



Figura 790. Valor total lançado

Finalizado todo o Planejamento Financeiro o usuário deverá voltar para a página inicial clicando no Botão "Voltar" ou ainda clicando no número da proposta que foi gerado automaticamente pelo sistema, que no nosso exemplo é o "PR № 310".



Figura 791. Página Inicial - Planejamento Financeiro

O próximo passo é o detalhamento das metas, no qual deverão ser indicadas as metas da parceria, no qual define-se os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.

As metas devem se associar tanto aos objetivos evidenciados no termo de fomento, como às ações delimitadas pela própria OSC no Plano de Trabalho. Desta maneira, clique em "Inserir novo".



Figura 792. Detalhamento das Metas

Na Aba "Básico" deverá ser preenchido os campos a seguir:

No campo "Possui Etapa": a opção "Sim" vem preenchida automaticamente, pois é obrigatório ter etapas.

No campo "Descrição da meta": descrever a meta de forma sucinta.

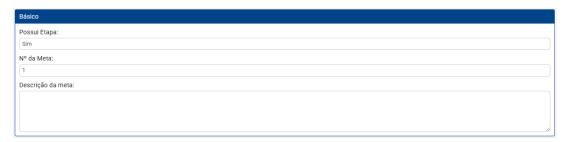


Figura 793. Campos do Detalhamento das Metas

Na Aba "Unidades/Públicos-alvo" preencher os campos a seguir:

No Campo "População-alvo geral" escolher na lista suspensa qual a população alvo;

No campo "Gênero" escolher na lista suspensa o gênero;

No campo "Faixa Etária" escolher na lista suspensa a faixa etária; e

No campo "Vulnerabilidade" escolher na lista suspensa a vulnerabilidade, se for o caso, conforme figura abaixo.



Figura 794. Campos Unidades/Público-alvo

Na Aba "Localização", marcar a região administrativa que a parceria vai atender, conforme figura abaixo.

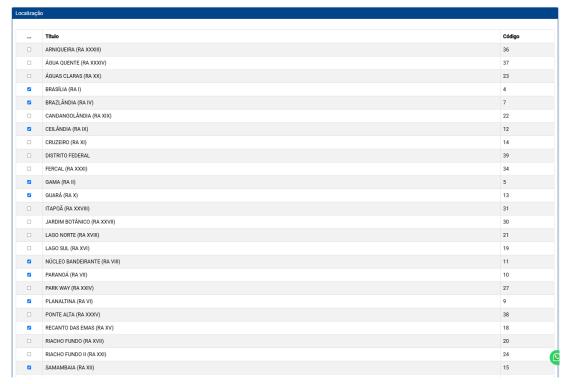


Figura 795. Seleção da Localização

Na Aba "Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)" descrever as ações que deverão ser feitas para o cumprimento da meta.



Figura 796. Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Na Aba "Definição dos Meios/Parâmetros para aferição" descrever os meios/parâmetros para aferição da meta e clicar em "Inserir".



Figura 797. Definição dos Meios/Parâmetros para aferição

Após clicar em inserir, o usuário será redirecionado para a próxima página, Inserir Etapa.

Na Aba "Básico no campo "Nº da Etapa" ordenar a ordem numérica da etapa, no campo "Vínculo Financeiro" informar "Sim " ou "Não" e, no campo "Descrição da Etapa", descrever de forma sucinta a etapa.

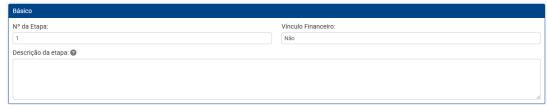


Figura 798. Descrição da Etapa

Na Aba "Prazo", no campo "Tipo de Prazo" selecionar na lista suspensa "Data", "Semanas" "Meses" ou "Anos", caso seja escolhido por data, o próximo campo será "Prazo – Data Início" e "Prazo – Data Término" preencher com as datas de início e de termino daquela etapa, caso seja escolhido os outros exemplos (semanas, meses ou anos) o próximo campo será "Prazo" (somente números) informar o número de semanas, meses ou anos, no nosso exemplo será por data, conforme figura abaixo.



Figura 799. Prazo

Na Aba "Vinculo Financeiro", no campo "Classificação Econômica", escolher na lista suspensa a classificação econômica (que foi criada anteriormente) que corresponde a esta etapa, na "Especificação/Rubrica" escolher na lista suspensa qual rubrica corresponde a esta etapa, no campo "Quantidade" informar a quantidade que será utilizada na etapa, perceba que o sistema faz o controle do saldo, e no campo "Equipe de Trabalho" responder "Sim" ou "Não", caso seja necessário adicionar mais classificações econômicas basta clicar em "Adicionar Nova Linha", conforme figura abaixo.

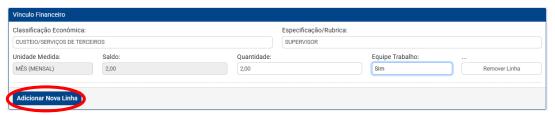


Figura 800. Vínculo Financeiro

Na Aba "Detalhamento da Ações", informar detalhadamente neste campo como se dará a execução da etapa e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.



Figura 801. Detalhamento das Ações

Ao clicar em salvar o usuário será redirecionado para a página anterior, Etapas – Metas, onde estão listadas as etapas

que foram cadastradas para a meta, caso o usuário queira adicionar novas etapas basta clicar em "Inserir novo".

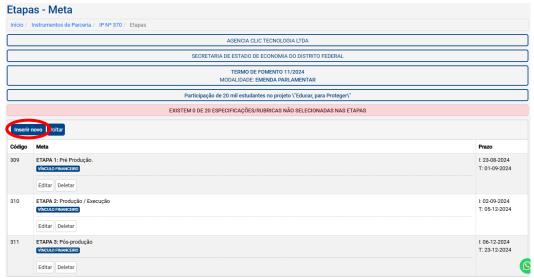


Figura 802. Etapas – Metas

Perceba também que o sistema avisa quantas especificações/rubricas não foram selecionadas durante a criação das etapas — "Existem 0 de 20 Especificações/Rubricas não selecionadas nas etapas", no nosso exemplo todas as especificações/rubricas foram vinculadas às etapas criadas para a meta, conforme figura abaixo.



Figura 803. Aviso em relação as especificações/rubricas

Caso não tenha mais nenhuma etapa a ser incluída o usuário deverá clicar em voltar e será redirecionado para a página anterior para dar continuidade ao preenchimento da proposta do plano de trabalho da Emenda Parlamentar.

A próxima etapa é o Cronograma de Desembolso que se refere à indicação dos períodos de repasse dos recursos da parceria, que deverá estar em consonância com o cronograma de execução da parceria. Na Aba "Cronograma de Desembolso" clicar no botão "Parcelas".



Figura 804. Cronograma de desembolso

Ao clicar em "Parcelas" o usuário será redirecionado para a próxima página onde deverá clicar em "Inserir novo".



Figura 805. Parcelas

Na Aba "Básico", a OSC deverá preencher os campos solicitados, conforme figura abaixo, clicar em "Inserir".

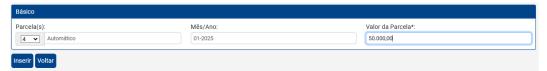


Figura 806. Detalhamento da Parcela

O usuário será redirecionado para a próxima página onde estará listado as Parcelas do Cronograma de Desembolso.

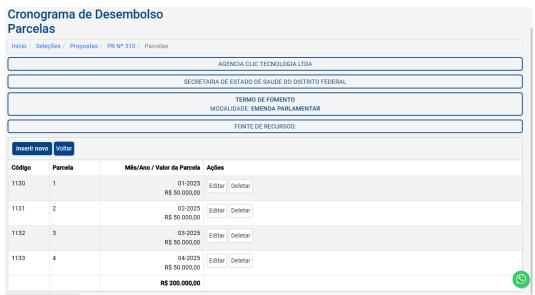


Figura 807. Visão Geral das Parcelas

Caso seja necessário o usuário poderá inserir um novo cronograma de desembolso clicando em "Inserir novo" ou clicar em "Voltar" para dar continuidade ao preenchimento da proposta do plano de trabalho da Emenda Parlamentar.

A próxima etapa a ser preenchida é o Cronograma de Execução. Na Aba "Cronograma de Execução" o usuário deverá clicar no botão "Registros".



Figura 808. Cronograma de Execução

Ao clicar em "Registros" o usuário será redirecionado para a próxima página onde deverá clicar em "Inserir novo" ou clicar em "Grupos" caso o usuário queira separar as etapas de execução da sua parceria em grupos.



Figura 809. Registro do Cronograma de Execução

Clicando em "Grupos" o usuário será redirecionado para a próxima página onde na Aba "Básico" deverá no campo "Título" dar um título para o seu grupo e clicar em "Salvar". No nosso exemplo vamos criar 3 (três) grupos: "Produção", Pré-Produção" e Pós-Produção".

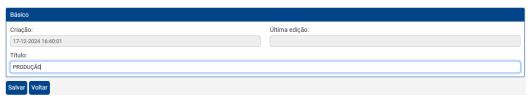


Figura 810. Detalhamento do Grupo

Após clicar em "Salvar" O usuário será redirecionado para a página anterior onde será mostrado o grupo que foi acabou de ser criado e o botão "Inserir novo" caso o usuário queira inserir mais grupos. No nosso exemplo serão 3 (três) grupos, conforme figura abaixo.



Figura 811. Resumo dos Grupos do Cronograma de Execução

Inseridos os grupos o usuário deverá voltar ao Cronograma de Execução da OSC e clicar em "Inserir novo".



Figura 812. Cronograma de Execução (2)

Após clicar em "Inserir novo" O usuário será redirecionado para a próxima página onde na Aba "Básico" deverá ser

preenchidos os campos "Grupo" escolher dentre os grupos que foram criado anteriormente, no campos "Ação" detalhar qual ação a ser executada, no campo "Local" informar o local da ação que será executada, nos campos "Período (Início)", "Período (Fim)" e "Horário" preencher essas informações e clicar no botão "Inserir".



Figura 813. Detalhamento dos Grupos (2)

Após clicar em "Inserir" o usuário será redirecionado para a página anterior onde estará listado o grupo que aquela ação está vinculada. Para inserir novas ações referente aquele grupo ou outros grupos que foram criados anteriormente basta clicar em inserir novo. No nosso exemplo foram criados 3 (três) grupos e inseridas as ações em cada grupo, conforme figuras a seguir.

Grupo 1 – Pré-Produção

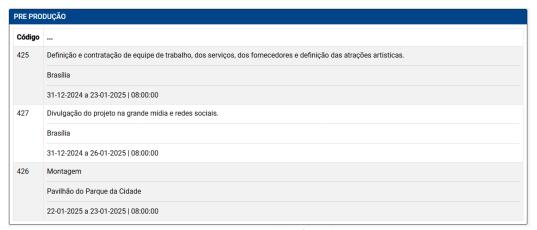


Figura 814. Grupo de Pré-Produção

Grupo 2 – Produção



Figura 815. Grupo de Produção

Grupo 3 – Pós-Produção



Figura 816. Grupo de Pós-Produção

Após finalizado o lançamento do Cronograma de Execução da OSC o usuário deverá voltar a página inicial da proposta do plano de trabalho a ser apresentada em Emenda Parlamentar.

Por fim, em conjunto com a proposta encaminhada é imprescindível que sejam anexados à plataforma os arquivos que contenham a palavra "OSC" e que apresentem uma quantidade total superior a 0. Tais documentos são indispensáveis para a validação da proposta. Na Aba "Arquivos" será mostrado os arquivos que deverão ser anexados pela OSC.



Figura 817. Arquivos

Em realização às iniciais de letras indicadas na imagem acima, os significados são: Total (T), Não Enviado (N), Em Análise (E), Aprovado (A), Reprovado (R) e Vencido (V).

Em "Arquivos da OSC – Cadastro", a OSC deverá anexar os arquivos referentes aos documentos exigidos para o cadastro que estão listados nos arts. 18 e 19 do Decreto 37.843/2016.

Após anexar todos os arquivos necessários e cumprido o rito acima disposto, no topo da página clicar no botão "Enviar para Análise", conforme figura abaixo.



Figura 818. Visão Geral da Proposta

Ao clicar no botão "Enviar para Análise", será aberta uma caixa de avisos indicando quais são as informações que estão inseridas na proposta.

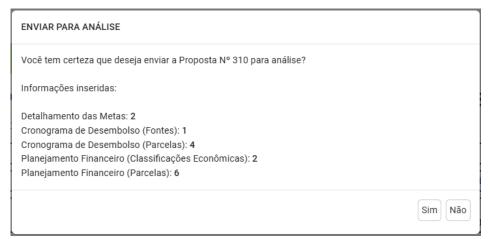


Figura 819. Enviar para Análise

Ao escolher a opção "Sim", o status da proposta passa para "Fechado" e a OSC só conseguirá fazer alguma alteração caso a Administração Pública solicite.



Figura 820. Visão Geral da Proposta (2)

Vale ressaltar que as OSC terão que enviar as propostas dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública.

Findado o período de recebimento da proposta do plano de trabalho, a Administração Pública irá proceder com a devida análise e solicitar os ajustes caso seja necessário.

PARTE V

Como Inserir no Sistema Parcerias Celebradas no SEI

Para fazer o processamento de uma parceria do Instrumento **celebrado fora da Plataforma Parcerias DF**, deverá ser seguido o roteiro abaixo. E, para facilitar a compreensão, os procedimentos foram agrupados conforme as etapas da parceria, segundo o Manual MROSC/DF.

Instrumento de Parceria

I. Como Inserir um Instrumento de Parceria em Andamento

Na página inicial, no Menu "Lateral", na Aba "Geral", clicar em "Organizações da Sociedade Civil (OSC)". Lembrando que esse preenchimento pode ser feito pela Administração Pública ou deixar a cargo da OSC que celebrou a parceria para realizar a insersão do seu próprio Plano de Trabalho.

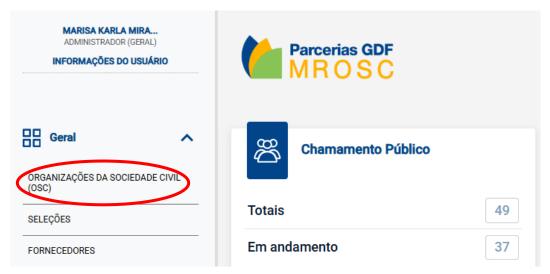


Figura 821. Menu Lateral - Organizações da Sociedade Civil (OSC)

O usuário será redirecionado para a próxima seguinte, onde deverá buscar no filtro, no campo "Nome/Razão Social", o nome da OSC que celebrou a parceria, que no nosso exemplo será a Agência Clic Tecnologia LTDA, clicar em "Filtrar", conforme figura abaixo.



Figura 822. Filtro: Nome/Razão Social

Ao clicar em filtrar o usuário terá acesso aos dados OSC pesquisada e deverá clicar no campo "Instrumentos de Parcerias", conforme figura abaixo.



Figura 823. OSC pesquisada

O usuário será redirecionado para próxima página e deverá clicar em "Inserir Novo", conforme figura abaixo.

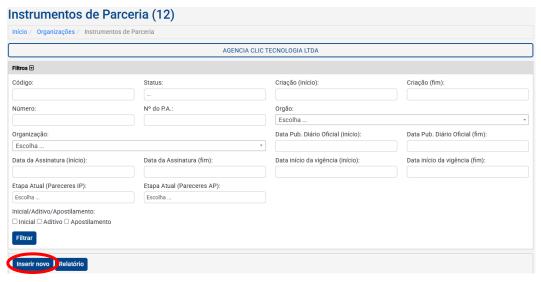


Figura 824. Instrumentos de Parceria

Ao clicar em inserir novo o usuário será redirecionado para a página seguinte, onde poderá inserir o Instumento de Parceria que foi celebrado fora no sistema Plataforma Parcerias DF, na Aba "Básico", no campo "Órgão" estará preenchido automaticamente com o nome do órgão do usuário, conforme figura abaixo.



Figura 825. Inserir novo Instrumento

Na Aba "Parâmetros" preencher:

No campo "Tipo" informar se é "Inicial", "Aditivo" ou "Apostilamento";

No campo "Número (Aditivo/Apostilamento)" caso seja um aditivo ou apostilamento informar o número;

No campo "Controle de Eixo" informar se "Sim" ou "Não";

No campo "Controle de Lote" informar se "Sim" ou "Não"; e

No campo "Metas por Lote" informar se "Sim" ou "Não", conforme figura abaixo.



Figura 826. Parâmetros

Na Aba "Memória de Cálculo %", no campo "INSS Patronal" informar o percentual, no campo "FGTS" informar o percentual, no campo "Multa Rescisória FGTS" informar o percentual e no campo "PIS" informar o percentual, a plataforma já trás o preenchimento automático com os percentuais padrão, caso seja necessário fazer alguma alteração basta clicar no campo desejado e digitar o novo percentual, conforme figura abaixo.



Figura 827. Memória de Cálculo

Na Aba "Objeto", o usuário deverá preencher com os dados do Objeto da Parceria conforme o Instrumento celebrado fora da Plataforma, de acordo com Anexo K − Termo de Fomento № 11/24 celebrado no SEI, conforme figura abaixo.



Figura 828. Objeto da Parceria

Na Aba "Identificação" preencher os campos: "Tipo de Parceria" informar se "Termo de Fomento", "Termo de Colaboração" ou "Acordo de Cooperação", no campo "Nº da Parceria" informar o número do Instrumento de Parceria, no campo "Modalidade" informar se "Chamamento Público", "Dispensa", "Inexigibilidade" ou se "Emenda Parlamentar", no campo "Nº do Processo Administrativo" informar o nº do Processo SEI, no campo "N do Empenho" informar o número do empenho e no campo "Quantidade Parcelas" informar a quantidade de parcelas da parceria, conforme figura abaixo.

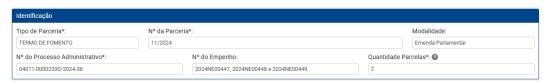


Figura 829. Identificação da Parceria

Na Aba "Valores" informar o valor global da parceria, conforme figura abaixo.



Figura 830. Valores

Na Aba "Datas", informar no campo "Data da Publicação" a data que o Instrumento de Parceria foi publicado, no campo "Vigência" informar se em "Dias" ou "Meses", em caso de vigência em dias informar nos campo "Data início da

vigência" e "Data final da vigência" as datas de inicio e fim da vigência, e no caso de vigência em meses informar o campo "Vigência (meses)" a quantidade de meses da parceria e no campo "Vigência (tipo)" se em "Mes(es) após o repasse da primeira parcela", "Mes(es) apos a publicação do extrato da parceria" ou "Mes(es) após a assinatura do termo de parceria", no nosso exemplo será em dias, conforme figura abaixo.

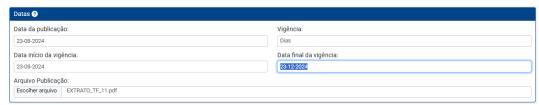


Figura 831. Datas

Na Aba "Representante Legal (OSC)", os dados foram preenchidos no momento de cadastro da OSC na plataforma, conforme figura abaixo.

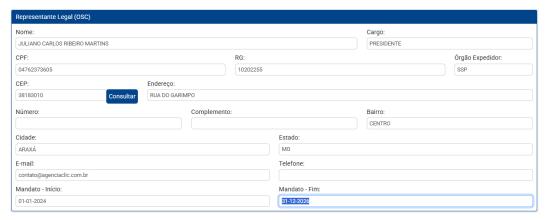


Figura 832. Representante Legal (OSC)

Na Aba "Responsável pelo acompanhamento da parceria - OSC", informar os dados pelo responsável pelo acompanhamento da parceria, preenchendo os campos, conforme figura abaixo.

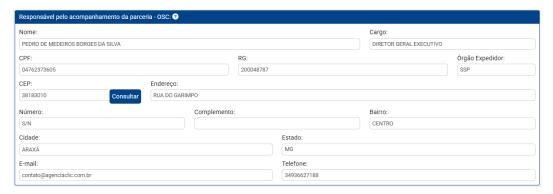


Figura 833. Responsável pelo acompanhamento da Parceria

Na Aba "Procurador", os dados já foram preenchidos no momento de cadastro da OSC na plataforma, no caso dela ter algum procurador, conforme figura abaixo.

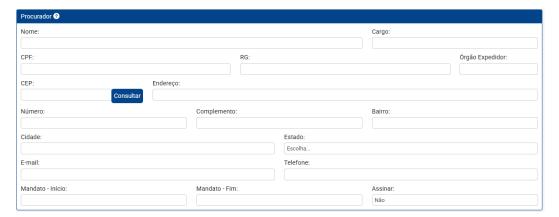


Figura 834. Procurador (se houver)

Na Aba "Tesoureiro", os dados já foram preenchidos no momento de cadastro da OSC na plataforma, conforme figura abaixo.

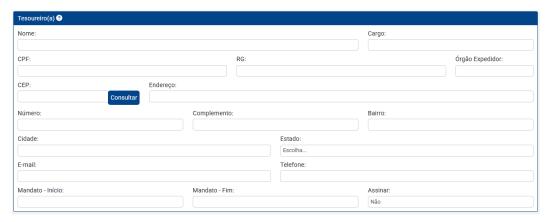


Figura 835. Tesoureiro(a)

Na Aba "Conta bancária", preencher os dados da conta bancária que foi aberta para a parceria, conforme figura abaixo.



Figura 836. Conta Bancária

Na Aba "Titulo do Projeto", informar o nome do título do projeto da parceria, conforme figura abaixo.



Figura 837. Título do Projeto

Na Aba "Descrição Detalhada do Objeto" descrever de forma minuciosa e detalhada o objeto da proposta, conforme figura abaixo.

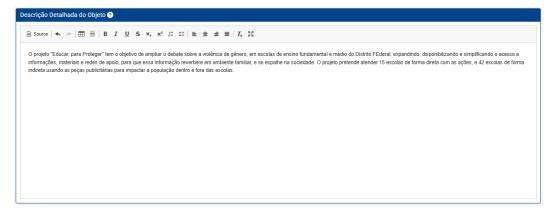


Figura 838. Descrição Detalhada do Objeto

Na Aba "Contrapartida", informar se existe contrapartida seja ela financeira ou não, conforme figura abaixo.

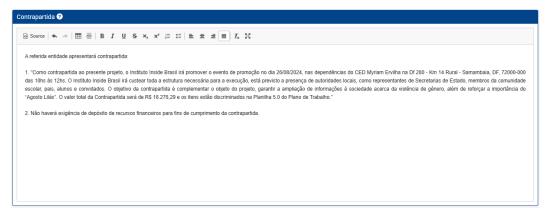


Figura 839. Contrapartida (se houver)

Na Aba "Justificativa", informar de forma fundamentada a justificativa do projeto, explique de forma clara e convicente os motivos que respresentam a relevância e pertinência do projeto proposto, conforme figura abaixo.

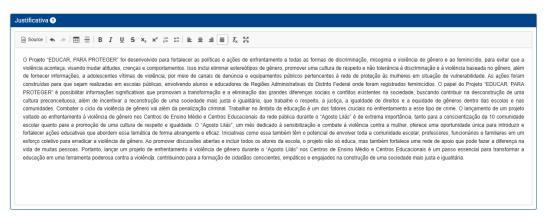


Figura 840. Justificativa

Na Aba "Resultados Esperados", descrever o impacto social que se pretende alcançar com a realização do projeto, conforme figura abaixo.

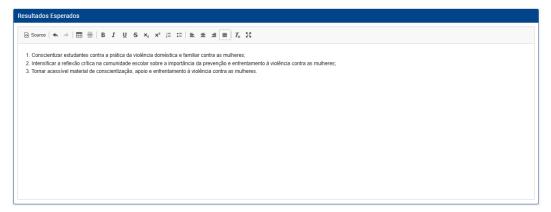


Figura 841. Resultados Esperados

Na Aba "Apresentação", descrever o histórico da OSC contendo o ano de fundação, um breve resumo de seu foco de atuação, demonstrando experiência e capacidade técnica que a torna apta a realizar o projeto objeto da parceria, conforme figura abaixo.

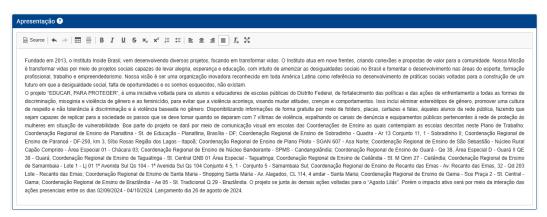


Figura 842. Apresentação do Histórico da OSC

Na Aba "Detalhamento das Ações", detalhar a metodologia para a execução da parceria, identificar os objetivos, público-alvo e duração de cada ação e clicar em "Inserir", conforme figura abaixo.

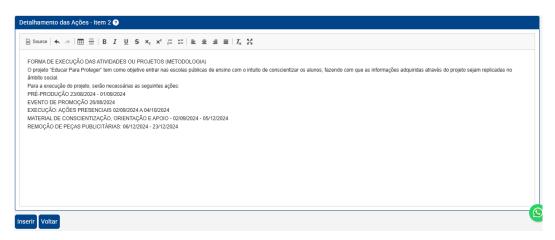


Figura 843. Detalhamento das Ações

Após clicar em inserir o usuário será redirecionado para a próxima página do Instrumento de Parceria que no nosso exemplo recebeu o número 370 (trezentos e setenta), conforme figura abaixo.



Figura 844. Instrumento de Parceria №370

II. Inserindo o Plano de Trabalho da Parceria em andamento

Essa etapa poderá ser feita pela Administração Pública ou pela OSC que celebrou a parceria.

i. Planejamento Financeiro

O próximo passo é o lançamento do Planejamento Financeiro, onde o usuário deverá indicar as classificações orçamentárias de acordo com previsão de despesas. Na Aba "Planejamento Financeiro", clicar em "Inserir Novo", conforme figura abaixo.



Figura 845. Planejamento Financeiro

Ao clicar em inserir novo o usuário será redirecionado para a próxima página. Na Aba "Básico", no campo "Classificação Econômica" escolher na lista suspensa a classificação e na Aba "Parcelas" escolher a quantidade de parcelas, clicar em "Inserir", conforme figura abaixo.

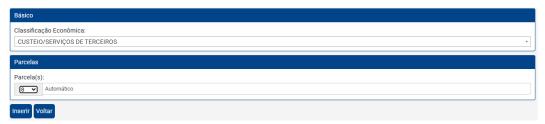


Figura 846. Inserir novo Planejamento Financeiro

Ao clicar em inserir o usuário será redirecionado para próxima página, Planejamento Financeiro – Inserir a Descrição da Despesa. Na Aba "Básico", no campo "Especificação/Rubrica" especificar a rubrica, no nosso exemplo será o "Diretor Geral Executivo", no campo "Detalhamento/Finalidade" detalhar a finalidade da despesa, conforme figura abaixo.

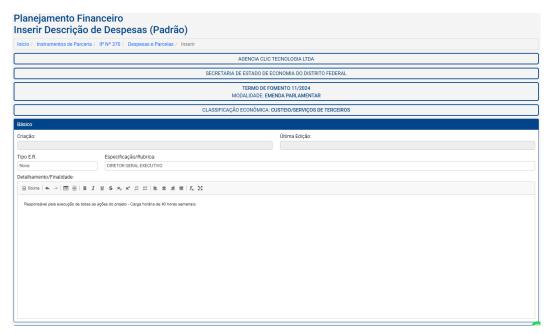


Figura 847. Inserir Descrição da Despesa

Na Aba "Parcelas" informar a "Quantidade", a "Unidade Medida" e o "Valor Un. Da Esp/Rubrica", no campo "Valor da Esp/Rubrica" temos uma letra "R em azul" que ao clicar nela o valor será repetido para as demais parcelas. No nosso exemplo serão 8 (oito) parcelas, quantidade 1, unidade medida mensal, valor un da esp/rubrica 1.200,00 (um mil e duzentos) fazendo um total de 9.600,00 (nove mil e seiscentos), clicar em "Inserir", conforme figura abaixo.

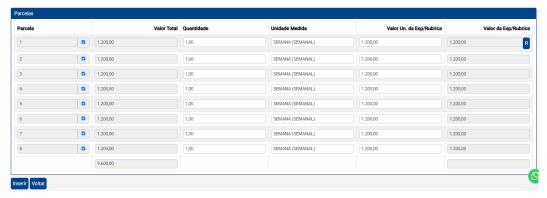


Figura 848. Parcelas

Ao clicar em inserir o usuário será redirecionado para a próxima página, Planejamento Financeiro – Despesas e Parcelas. Clicar em "Inserir nova Especificação/Rubricar", caso necessário inserir uma nova especificação/rubrica, ou clicar em "voltar" para retornar para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 849. Despesas e Parcelas

Ao clicar em voltar o usuário será redirecionado para a página anterior, onde estará listado todas as classificações econômicas que foram lançadas, caso seja necessário lançar outras classificações basta clicar em "Inserir novo", no nosso exemplo foram lançadas 8 (oito) classificações econômicas, conforme figura abaixo.



Figura 850. Visão Geral das Classificações Econômicas lançadas

Finalizado o lançamento do Planejamento Financeiro a próxima etapa será o Detalhamento das Metas.

ii. Metas

Na Aba "Detalhamento da Metas", clicar em "Inserir Novo", conforme figura abaixo.



Figura 851. Detalhamento das Metas

Ao clicar em inserir novo o usuário será redirecionado para a próxima página - Inserir Detalhamento das Metas da Parceria. Na Aba "Básico", no campo "Nº da Meta" inserir o número da meta e no campo "Descrição da Meta" descrever a meta, conforme figura abaixo.



Figura 852. Inserir novo Detalhamento das Metas

Na Aba "Unidades/Públicos-alvo", no campo "População-alvo geral" escolher na lista suspensa o público alvo da parceria, no campo "Gênero" escolher na lista suspensa o gênero, caso não queira especificar deixar sem preenchimento, no campo "Faixa Etária" escolher na lista suspensa a faixa etária do público-alvo da parceria e no campo "Vulnerabilidade" escolher na lista suspensa, caso não queira especificar deixar sem preenchimento, conforme figura abaixo.



Figura 853. Unidades/Públicos-alvo

Na Aba "Localização" marcar a região administrativa que a parceria vai atender, conforme figura abaixo.

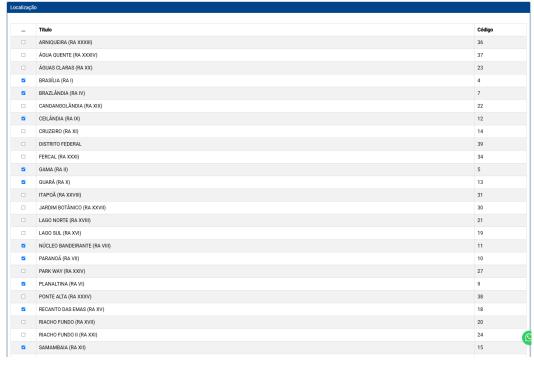


Figura 854. Localização

Na Aba "Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição", descrever os parâmetros de aferição para o cumprimento das metas, clicar em "Inserir", conforme figura abaixo.

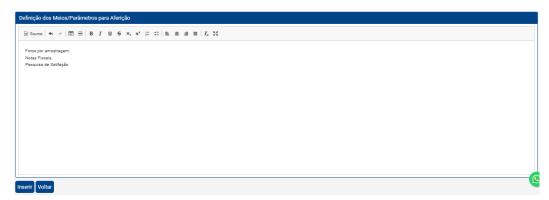


Figura 855. Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Ao clicar em inserir o usuário será redirecionado para a próxima página, Detalhamento das Metas – Inserir Cronograma de Trabalho, para inserir as etapas da Meta. Na Aba "Básico", no campo "Vinculo Financeiro" informar se "Sim" ou 'Não" e no campo "Descrição da Etapa" informar uma breve descrição da etapa, conforme figura abaixo.



Figura 856. Inserir Cronograma de Trabalho

Na Aba "Prazo", no campo "Tipo de Prazo" selecionar na lista suspensa "Data", "Semanas" "Meses" ou "Anos", caso seja escolhido por data, o próximo campo será "Prazo – Data Início" e "Prazo – Data Término" preencher com as datas de início e de termino daquela etapa, caso seja escolhido os outros exemplos (semanas, meses ou anos) o próximo campo será "Prazo" (somente números) informar o número de semanas, meses ou anos, no nosso exemplo será por data, conforme figura abaixo.



Figura 857. Prazo

Na Aba "Vinculo Financeiro", no campo "Classificação Econômica" escolher na lista suspensa a classificação econômica (que foi criada anteriormente) que corresponde a esta etapa, na "Especificação/Rubrica" escolher na lista suspensa qual rubrica corresponde a esta etapa, no campo "Equipe de Trabalho" responder se "Sim" ou "Não", caso seja necessário adicionar mais classificações econômicas basta clicar em "Adicionar Nova Linha", conforme figura abaixo.



Figura 858. Vínculo Financeiro

Na Aba "Detalhamento das Ações", informar detalhadamente neste campo como se dará a execução da etapa e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.



Figura 859. Detalhamento das Ações

Ao clicar em salvar o usuário será redirecionado para a página anterior, Etapas – Metas, onde estão listadas as etapas que foram cadastradas para a meta, caso o usuário queira adicionar novas etapas basta clicar em "Inserir novo", conforme figura abaixo.

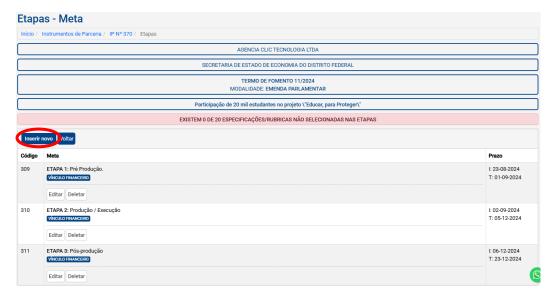


Figura 860. Visão Geral das Etapas da Meta

Perceba também que o sistema avisa quantas especificações/rubricas não foram selecionadas durante a criação das etapas — "Existem 0 de 20 Especificações/Rubricas não selecionadas nas etapas", no nosso exemplo todas as especificações/rubricas foram vinculadas às etapas criadas para a meta, conforme figura abaixo.



Figura 861. Aviso do Sitema

Ao finalizar todas as etapas da meta, o usuário deverá clicar no "IP № 370" para voltar para a página inicial do Instrumento de Parceria, conforme figura abaixo.



Figura 862. Página Inicial do Instrumento de Parceria №370

A próxima etapa será o Cronograma de Desembolso.

iii. Cronograma de Desembolso

Na Aba "Cronograma de Desembolso", clicar em "Inserir Novo", conforme figura abaixo.

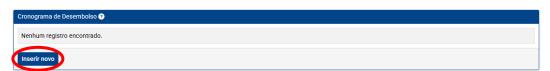


Figura 863. Cronograma de Desembolso

O usuário será redirecionado para a próxima página onde, na Aba "Básico", deverá:

No campo "Fonte de Recursos" escolher na lista suspensa qual a fonte de recurso;

No campo "Programa de Trabalho" indicar o programa de trabalho da parceria;

O campo "Fonte" será preenchido automaticamente depois de ter sido selecionado o campo "Fonte de Recurso";

No campo "Natureza de Despesa Custeio" informar caso seja despeja de custeio;

No campo "Natureza de Despesa Investimento" informar caso seja despeja de investimento;

No campo "Empenho" informar a Nota de Empenho;

No campo "Valor do Empenho" informar o valor do empenho;

No campo "Forma de Desembolso" selecionar na lista suspensa se "Desembolso Mensal", "Desembolso Trimestral", "Desembolso Anual", "Desembolso por Data", "Apenas a Parcela sem Previsão Mensal ou Anual", "Desembolso Cronograma de Execução" ou "Nenhuma das alternativas apenas o Valor"; e

No campo "Inserir Parcelamento Manual" escolher se "Sim" ou "Não", conforme figura abaixo.



Figura 864. Dados do Cronograma de Desembolso

Na Aba "Conta bancária", informar os dados da conta bancária que foi aberta para a execução da parceria e clicar em "Inserir", conforme figura abaixo.

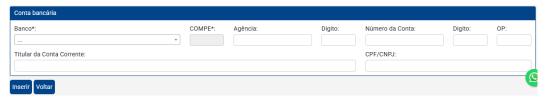


Figura 865. Conta Bancária

Ao clicar em inserir o usuário será redirecionado para a próxima página, Cronograma de Desembolso – Inserir valor. Na Aba "Básico", no campo "Valor" informar o valor do desembolso e clicar em "Inserir", conforme figura abaixo.



Figura 866. Inserir valor do desembolso

O usuário será redirecionado para a próxima página onde estará informado o Cronograma de Desembolso – Valor, clicar em "Voltar", conforme figura abaixo.



Figura 867. Valor do desembolso

Ao clicar em voltar o usuário será redirecionado para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 868. Visão Geral do Cronograma de Desembolso

Caso seja necessário incluir outra fonte de recursos basta clicar em "Inserir novo". A próxima etapa será o Cronograma de Execução.

iv. Cronograma de Execução

Na Aba "Cronograma de Execução", clicar em "Registros", conforme figura abaixo.



Figura 869. Cronograma de Execução

O usuário será redirecionado para a próxima página, Cronograma de Execução da OSC – Instrumento de Parceria, clicar em "Grupos" (etapas), conforme figura abaixo.



Figura 870. Registros > Grupos

Ao clicar em grupos (etapas) o usuário será redirecionado para a próxima página Grupos (etapas) da OSC – Instrumento de Parceria, clicar em "Inserir novo", conforme figura abaixo.



Figura 871. Inserir novo Grupo

O usuário será redirecionado para a próxima página onde, na Aba "Básico", no campo "Título" deverá escrever o nome da etapa (de acordo com o que foi definido nas etapas das metas) e clicar em "Inserir", conforme figura abaixo.

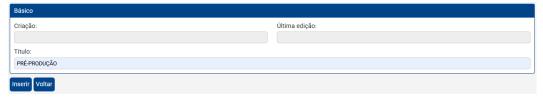


Figura 872. Dados do Grupo

Caso tenha mais etapas basta clicar em "Inserir novo", após inserido todas as etapas clicar em "Cronograma" para voltar para a página anterior, conforme figura abaixo.



Figura 873. Visão Geral dos Grupos

Após inserir as etapas (Grupos) o usuário deverá clicar em "Inserir novo", conforme figura abaixo.



Figura 874. Cronograma > Inserir novo

Ao clicar em inserir novo o usuário será redirecionado para a próxima página, Inserir Cronograma de Execução da OSC — Instrumento de Parceria. Na Aba "Básico", no campo "Grupo" escolher na lista suspensa a primeira etapa, que no nosso exemplo é a Pré-produção, no campo "Ação" descrever a ação desta etapa, no campo "Local" informar o local da etapa, nos campos "Período (Início)" e "Período (Fim)" informar das datas de início e fim da etapa e no campo "Horário" informar o horário, clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.

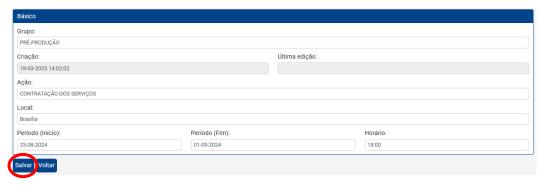


Figura 875. Exemplo: Etapa de Pré-Produção

Ao clicar em salvar o usuário será redirecionado para a página anterior, caso seja necessário inserir novas ações basta clicar em "Inserir novo", conforme figura abaixo.

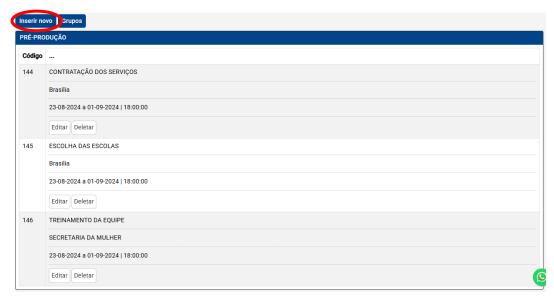


Figura 876. Ações da Etapa de Pré-Produção

Após finalizado o Cronograma de Execução da OSC o usuário deverá clicar em "IP № 370" para voltar para a página inicial do Instrumento de Parceria, conforme figura abaixo.

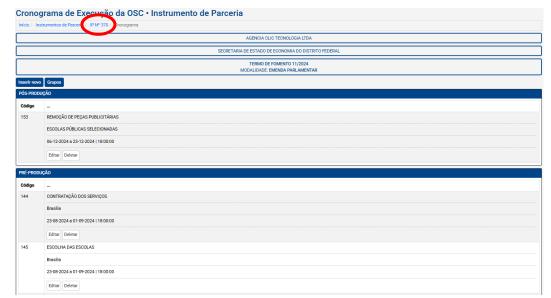


Figura 877. IP № 370 > Instrumento de Parceria

A próxima etapa será adicionar o arquivo PDF do Termo que foi celebrado no SEI.

III. Termo ou Acordo

Na Aba "Termo" clicar em "Editar", conforme figura abaixo.

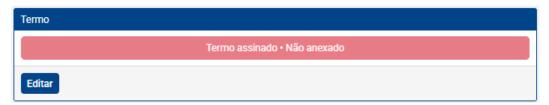


Figura 878. Termo em PDF

O usuário será redirecionado para a próxima página, Editar Termo. Na Aba "Arquivo", clicar no campo "Escolher arquivo" para anexar o arquivo PDF do Termo celebrado no SEI e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.



Figura 879. Editar Termo

Após clicar em salvar o usuário será redirecionado para a página anterior onde podemos verificar que agora na Aba "Termo" aparece como Termo Assinado, conforme figura abaixo.



Figura 880. Termo assinado

A próxima etapa será adicionar o arquivo PDF do Plano de Trabalho que foi aprovado no SEI.

IV. Plano de Trabalho

Na Aba "Plano de Trabalho", clicar em "Editar", conforme figura abaixo.

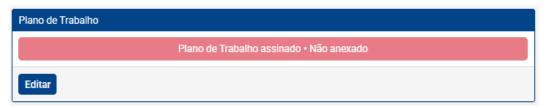


Figura 881. Plano de Trabalho em PDF

O usuário será redirecionado para a próxima página, Editar Plano de Trabalho. Na Aba "Arquivo", clicar no campo "Escolher arquivo" para anexar o arquivo PDF do Plano de Trabalho aprovado no SEI e clicar em "Salvar", conforme figura abaixo.



Figura 882. Editar Plano de Trabalho

Após clicar em salvar o usuário será redirecionado para a página anterior, onde podemos verificar que agora, na Aba "Plano de Trabalho", aparece como Plano de Trabalho Assinado, conforme figura abaixo.



Figura 883. Plano de Trabalho Assinado

O próximo passo será a indicação do Gestor ou Comissão Gestora da Parceria.

V. Gestor da Parceria ou Comissão Gestora da Parceria

Na Aba "Outros" o usuário deverá clicar em "Gestores", conforme figura abaixo.

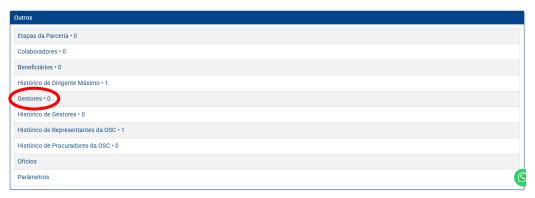


Figura 884. Outros > Gestores

Ao clicar em gestores o usuário será redirecionado para a próxima página, clicar em "Inserir novo" para adicionar o gestor ou comissão gestora da parceria, conforme figura abaixo.



Figura 885. Inserir novo Gestor

Ao clicar em inserir novo o usuário será redirecionado para a próxima página, na Aba "Usuários" escolher na lista suspensa o nome do gestor e clicar em "Avançar", conforme figura abaixo.



Figura 886. Seleção do Gestor

Caso seja uma comissão gestora basta clicar em "Inserir novo" para adicionar o nome de cada um dos gestores da comissão, no nosso exemplo será apenas 1 gestor, conforme figura abaixo.



Figura 887. Inserir novo Gestor (2)

Após a indicação do Gestor ou da Comissão Gestora da Parceria o usuário deverá voltar para a página inicial do Instrumento de Parceria clicando em "IP № 370", conforme figura abaixo.



Figura 888. IP №370 > Instrumento de Parceria

O próximo passo será a informação do repasse financeiro.

VI. Repasse Financeiro

Na Aba "Execução Financeira", clicar no campo "Repasses Financeiros", conforme figura abaixo.



Figura 889. Repasses Financeiros

O usuário será redirecionado para a próxima página Repasses, deverá clicar em "Inserir novo", conforme figura abaixo.

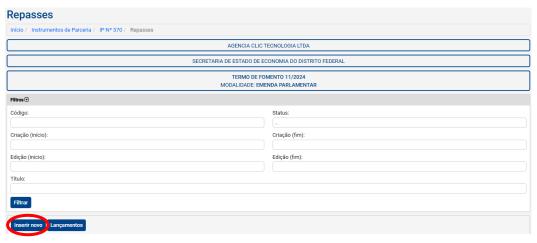


Figura 890. Repasses

Ao clicar em inserir novo o usuário será redirecionado para a próxima página, Inserir Repasse. Na Aba "Básico" o usuário deverá:

No campo "Repasse" informar qual o número do repasse, no nosso exemplo é o primeiro repasse;

No campo "Data do Repasse" informar a data que foi feita o repasse;

No campo "Competência" informar o mês e ano de competência do repasse;

No campo "Valor do Repasse Realizado" informar o valor do repasse realizado;

O campo "Data Limite da Prestação de Contas do Repasse" é preenchido automaticamente pelo sistema;

No campo "Forma de repasse" selecionar na lista suspensa se "Diretamente" ou "Por meio de incentivo fiscal";

No campo "Tipo documento incentivado" selecionar na lista suspensa se "CNPJ" ou "CPF";

No campo "Número do Empenho" informar o número do empenho;

No campo "Valor do Empenho" informar o valor do empenho;

No campo "Data do Empenho" informa a data do empenho;

O campo "Observações" é de preenchimento livre e o usuário poderá preencher com alguma informação que achar pertinente; e

No campo "Arquivo" clicar em escolher arquivo para anexar o PDF do Repasse (ordem bancária) e clicar em "Inserir", conforme figura abaixo.

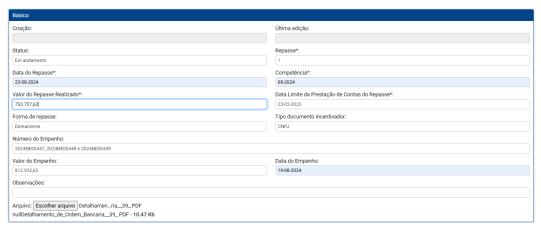


Figura 891. Dados do Repasse

Ao clicar em inserir o usuário será redirecionado para a página anterior "Respasses", onde ficará registrado o Repasse que foi realizado, a data do repasse, o valor do repasse e a data limite para a prestação de contas do repasse, conforme figura abaixo.



Figura 892. Visão Geral do Repasse

O próximo passo será a alteração do Status do Instrumento de Parceria para que a OSC possa fazer a execução.

VII. Alteração do Status do Instrumento de Parceria

O usuário deverá clicar na Aba "Status/Situação", conforme figura abaixo.



Figura 893. Alterar Status/Situação

O usuário será redirecionado para a próxima página onde, na Aba "Básico", no campo "Status" deverá selecionar na lista suspensa "Em andamento", no campo "Status/Situação do Instrumento de parceria (manual)" escolher na lista suspensa "Vigente/Em Execução" e no campo "Status/Situação da Prestação de Contas (manual)" não preencher, uma vez que não se aplica a prestação de contas, e clicar em "Salvar" conforme figura abaixo.

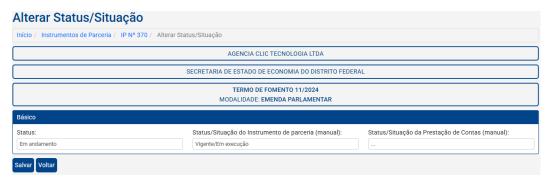


Figura 894. Dados do Status/Situação

Ao clicar em salvar o usuário será redirecionado para a página anterior, onde consta que o Instrumento de Parceria está em andamento e pronta para ser executado na Plataforma Parcerias DF, conforme figura abaixo.



Figura 895. Status: Em andamento

PARTE VI

Anexos

Ao longo do Manual do Usuário foram apresentados o passo-a-passo do processamento de uma parceria celebrada na Plataforma Parcerias DF. Para apoiar a compreensão e aplicação prática das orientações, foram apresentados anexos ao longo do texto, os quais complementam as instruções e fornecem modelos, exemplos ou documentos de referência necessários à correta condução das etapas.

Recomenda-se que os anexos sejam consultados conforme indicado em cada seção, para garantir o correto cumprimento dos requisitos e rotinas descritos.

Anexo A - Edital de Chamamento Público



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PU BLICO N° 2537.

CHAMAMENTO PU

BLICO PARA CELEBRAÇA

O DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇA

O DA SOCIEDADE CIVIL.

PROCESSO Nº 00392-00006390/2024-96.

O DISTRITO FEDERAL, por meio do(a) **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o no 19377514000199, com sede no QUADRA EQS 414/415 BLOCO A LOTES 12/13 - ASA SUL, CEP 70297400, doravante denominada ADMINISTRAÇA PUBLICA, torna público **EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO** visando celebrar **TERMO DE COLABORAÇÃO** com organização da sociedade civil, de iniciativa da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, regendose pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, na Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020 e nos demais normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

PARTE I - CARACTERIS TICAS DA PARCERIA

1 - OBJETO

- 1.1 O presente Edital tem por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, executar o que segue: 1.1 O Termo de Colaboração terá por objeto a execução do Serviço CARRETA DA REGULARIZAÇÃO objetivando o acolhimento da população e coleta de documentos de forma capilarizada no território, referente à etapa de TITULAÇÃO no processo de Regularização Fundiária de Interesse Social.
- 1.2 O serviço será realizado em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua renovação condicionada ao atingimento das metas e objetivos pactuados no ano anterior, até o limite de 36 (trinta e seis) meses.
- 1.3 Os territórios nos quais serão desenvolvidos os serviços do Termo de Colaboração serão definidos pela Administração Pública à medida em que as metas forem sendo cumpridas e novas áreas tenham seus processos prévios à titulação concluídos, incluindo áreas como Sol Nascente. São Sebastião. Riacho Fundo, dentre outras.
- 1.4 As atividades previstas neste Edital serão realizadas em unidades móveis de responsabilidade exclusiva da OSC.
- 1.5 As atividades a serem executadas no âmbito do Termo de Colaboração são as seguintes:
- 1.5.1 Publicidade das atividades a serem desenvolvidas pela OSC;
- 1.5.2 Entrega de cartas convocatórias nos endereços especificados pela Administração Pública, e realização de Verificação de Ocupação de Imóveis (V.O.I.)
- 1.5.3 Acolhimento do público, com o objetivo de escutar e prestar informações referentes aos processos de regularização;
- 1.5.4 Recolhimento e digitalização dos documentos entregues pela população no processo de regularização;
- 1.5.5 Contato direto com a população por meio de ligações, e-mail e visitas presenciais, quando necessário, com vistas à finalização do processo de entrega de documentos;
- 1.5.6 Sistematização das informações coletadas e alimentação do sistema Intranet da CODHAB em tempo real;
- 1.5.7 Realização de eventos de sensibilização e informação da população para melhor eficiência na coleta dos documentos;
- 1.5.8 Captação de recursos para a sustentabilidade financeira e continuidade do presente serviço ao longo dos anos;
- 1.5.9 Apresentação de soluções de melhoria de processos e análises do público-alvo;
- 1.6 As atividades deverão ser realizadas em pelo menos 01 (um) dia de final de semana, além dos dias úteis propostos, com 8h diárias e em horários a serem avaliados mensalmente pela Administração Pública para definição da melhor forma de acolher a população, podendo haver necessidade de execução dos serviços em horários de contraturno a depender dos resultados obtidos e pesquisas realizadas no decorrer da parceria;
- 1.7 São **METAS**, sem prejuízo àquelas propostas pela OSC:
- 1.7.1 Acolhimento do público-alvo, envolvendo escuta ativa e fornecimento de respostas adequadas e completas, gerando uma relação de confiança e compromisso da população com as equipes e os serviços prestados;
- 1.7.2 Processos autuados via intranet em tempo real, com checklist completo de documentos, de acordo com a situação do ocupante descrita no Anexo II Roteiro para Elaboração da Proposta e de Plano de Trabalho;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

- 1.8 As metas podem ser reavaliadas e alteradas no Plano de Trabalho no decorrer da vigência da parceria, devendo os processos serem aperfeiçoados visando a melhoria dos serviços prestados e o consequente aumento da autuação de processos com checklist completo., no períódo de 3.1 O serviço será realizado em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua renovação condicionada ao atingimento das metas e objetivos pactuados no ano anterior, até o limite de 36 (trinta e seis) meses. .
- 1.2 A parceria será formalizada mediante assinatura de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, cuja minuta está no Anexo IV deste Edital, regida pelo disposto na Lei Nacional no 13.019, de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843/2016 e no ato normativo setorial .
- 2.1 O presente Edital tem como finalidade o chamamento público com vistas a selecionar ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL OSC, sem fins lucrativos e com experiência prévia em políticas públicas para executar serviços de Regularização Fundiária de Interesse Social em parceria com Administração Pública no serviço chamado CARRETA DA REGULARIZAÇÃO.
- 2.2 A parceria será formalizada mediante assinatura de Termo de Colaboração.
- 2.3 Será selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do termo de colaboração.
- 2.4 O início dos trabalhos deve acontecer em tempo máximo de 30 dias corridos após assinatura do termo de colaboração.
- 2.5 Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei nº 13.019/2014.

2 - RECURSOS PU BLICOS

- 2.1 O valor de referência ou de teto estimado para a realização do objeto é de R\$ R\$ 15.000.000,00.
- 2.2. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
- I Unidade Orçamentária: 28209
- II Programa de Trabalho: 15.127.6208.4011.0025 / 15.127.6208.4011.0026 /
- III Natureza da Despesa: C: 33.90.39 / C: 33.90.39 /
- IV Fonte de Recursos: 100 TESOURO ORDINÁRIO NÃO VINCULADO / 100 TESOURO ORDINÁRIO NÃO VINCULADO / 100 TESOURO ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
- 2.3 4.1 O valor máximo para a realização do objeto é de até **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o período de 12 (doze) meses**, sendo prevista a renovação de forma anual, por até 36 (trinta e seis) meses, totalizando o máximo de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais).
- 4.2 O exato valor da parceria será definido no termo de colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.
- 4.3 Serão feitos empenhos distintos para o valor total referente aos 36 meses, respectivamente em 2024, 2025, 2026 e 2027. A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, que não ultrapassará **R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) em 2024**, sendo o valor planejado para os exercícios de 2025, 2026 e 2027 correspondente a R\$ 13.900.000 (treze milhões e novecentos mil reais), a depender da aprovação das Leis Orçamentárias Anuais LOA's de 2025, 2026 e 2027.
- 4.4 Os preços praticados poderão sofrer reajustes após decorridos 12 (doze) meses da assinatura do Termo de Colaboração, a serem regulados pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), nos termos do art. 28, §5º do Decreto nº 37.843/2016, desde que haja a correspondente dotação orçamentária.
- 4.5 A despesa referente a 2024 correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
- 4.5.1 Unidade Orçamentária: 280209; 4.5.1 Programa de Trabalho: 15.127.6208.4011.0025, de Apoio à Regularização de Áreas de Interesse Social; 4.5.1 Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 4.5.1 Fonte de Recursos: 100 Ordinário não Vinculado. 4.6 Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a 4.1 legislação vigente, em especial o disposto na Constituição Federal Brasileira (1988), Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, Lei nº 13.204 de 14 de Dezembro de 2015, Lei Orgânica do Distrito Federal de 08 de Junho de 1993, Decreto nº 8.726 de 28 de Abril de 2016, Lei nº 9.784 de 29 de Janeiro de 1999, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006. É recomendável a leitura integral desta legislação, não podendo a OSC seu dirigente e prepostos alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

la, seja para evitar as sanções cabíveis. 4.7 - Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação integral de seu objeto. 4.8 - É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, tanto da unidade responsável pela execução da parceria, quanto de agente público hierarquicamente superior à chefia dessa mesma unidade, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica; 4.9 - Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos da Lei nº 13.019/2014; 4.10 - O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. .

3 - REPASSES

- 5.1 Os recursos da parceria serão repassados conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho proposto pela OSC e aprovado pela Administração Pública, observado o **cumprimento das metas** e resultados previstos e acordados entre as partes no Plano de Trabalho.
- 5.2 O cumprimento das metas e resultados deverão ser auferidos pela Administração Pública ao final de cada ano, a contar da assinatura do Termo de Colaboração;
- 5.3 Ao observar o não cumprimento das metas e resultados acordados entre as partes no Plano de Trabalho, ou mediante solicitação da Administração Pública, a OSC deverá apresentar para a Administração Pública justificativas a fim de assegurar os repasses e a continuidade da parceria.
- 5.4 No caso de a Administração Pública recusar as justificativas apresentadas pela OSC os repasses poderão ser glosados, bem como, em último caso, a parceria extinta.
- 5.5 Considerando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade na condução da execução de empreendimento desse porte, poderá a Administração Pública negociar periodicidade mínima aceitável para liberação dos repasses e verificação do cumprimento das metas, não ficando somente a cargo da organização a definição desse critério em consonância com a Lei nº 13.019/2014.

4 - CONTRAPARTIDA

- 6.1 A OSC deve buscar a captação de recursos não reembolsáveis e investidores para a sustentabilidade financeira e ampliação da prestação dos Serviços em desenvolvimento no Serviço CARRETA DA REGULARIZAÇÃO ao longo dos anos;
- 6.2 O detalhamento da forma de cumprimento da contrapartida constará no Plano de Trabalho.
- 6.3 Não haverá exigência de depósito de recursos financeiros para fins de cumprimento da contrapartida.

5 - ATUAÇA∏O EM REDE

7.1 - Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei nº 13.019/2014.

PARTE II - FASE DE SELEÇA∏O DA PROPOSTA

6 - ETAPAS

A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:

8.1. - A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	-



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

2	Impugnação ao Edital de Chamamento Público	No prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua publicação, sendo 5 (cinco) dias, contados da data do seu recebimento, o prazo para resposta pela Administração Pública.
3	Envio das propostas pelas OSC.	30 (trinta) dias corridos a contar da publicação do edital de chamamento público. Até 05 dias corridos a contar do fim do período de envio das
4	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	propostas pelas OSC. Até 02 dias úteis após o fim da etapa competitiva de avaliação das
5	Divulgação do resultado preliminar.	propostas. Até 05 dias corridos a contar da divulgação do resultado preliminar
6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	Até 05 dias corridos após prazo final de apresentação das
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	Até 02 dias úteis após a conclusão da fase para análise dos recursos pela Comissão de Seleção.
8	Publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	
9	Homologação e publicação no Diário Oficial do DF do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	Até 05 dias úteis, após a publicação do resultado definitivo

8.2. - A verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) (mais bem classificada/s).

Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público

8.3. - O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF) - CODHAB na internet (https://www.codhab.df.gov.br) e no Diário Oficial do Distrito Federal, com prazo de até 30 (trinta) dias corridos para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.

Etapa 2: Impugnação ao Edital de chamamento

- 8.4. Caberá impugnação ao edital de Chamamento Público por irregularidade na aplicação das disposições legais, devendo a OSC interessada apresentá-la presencialmente no protocolo da sede da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF) CODHAB, ou via e-mail carretadaregularizacao@codhab.df.gov.br.
- 8.5. A impugnação deve conter a seguinte descrição: "Impugnação ao Edital de Chamamento Público no XX/2023 [nome da OSC Proponente]", seja no título do e-mail enviado ou no envelope protocolado, sendo a sua apresentação realizada em até 05 (cinco) dias, contados da publicação do Edital, sendo 5 (cinco) dias, contados da data do seu recebimento o prazo para resposta pela Administração Pública.
- 8.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital.
- 8.7. As impugnações serão analisadas pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso, e as respostas e esclarecimentos serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 8.8. Os prazos estabelecidos nesta fase poderão ser prorrogados, desde que de forma devidamente justificada.
- 8.9. Qualquer alteração neste edital de chamamento público será divulgada pelos mesmos meios em que se deu o texto original, observando os prazos legais e respeitando os prazos que tenham dado a sua contagem iniciada. Somente não se promoverá a reabertura desse prazo quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Etapa 3: Envio das propostas pelas OSC.

8.10. - O envio da Ficha de Inscrição (Anexo I do Edital), da Proposta (conforme instruções e informações dispostas no Anexo II do Edital), das demais declarações (Anexo IV, V, VI e VII) devem ser feitos de forma eletrônica, pelo e-mail: carretadaregularizacao@codhab.df.gov.br,



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

considerado como hora limite às 23h59 ou deverão ser apresentadas em meio físico, impreterivelmente, de 09h às 17h, no protocolo da sede da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF) - Setor Comercial Sul, Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14 - Brasília - DF, CEP: 70.306-918.

- 8.11. A proposta deve basear-se nas orientações do Anexo II deste Edital, devendo a mesma ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente.
- 8.12. As propostas apresentadas de forma presencial deverão ser entregues em envelope lacrado, identificados com o título "Proposta e Documentos de Habilitação", o número do Edital de Chamamento, nome da OSC proponente e o número do CNPJ.
- 8.13. As propostas apresentadas de forma eletrônica, devem conter no assunto do e-mail "Proposta e Documentos de Habilitação [NOME DA OSC PROPONENTE]".
- 8.14. As OSC interessadas poderão protocolar as propostas por meio de representante legal, com procuração específica em atenção ao objeto deste Edital, preenchidos os requisitos anteriormente citados.
- 8.15. Os documentos devem ser encaminhados em até 30 dias corridos a contar da data da publicação do edital no Diário Oficial do Distrito Federal:
- 8.16. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Administração Pública;
- 8.17. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta.

Etapa 4: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.

- 8.18. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSC concorrentes em até 05 (cinco) dias corridos:
- 8.19. A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento;
- 8.20. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela do Item 9.1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, de forma devidamente justificada;
- 8.21. As propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos neste edital, observado, também, os elementos constantes no Anexo II ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA E DE PLANO DE TRABALHO e Anexo III CRITÉRIOS DE SELEÇÃO;
- 8.22. O conteúdo da proposta deve englobar todos 36 (trinta e seis) meses de vigência da parceria, com metas anuais, respeitando as obrigações e os objetivos para o Serviço CARRETA DA REGULARIZAÇÃO, dispostos neste Edital;
- 8.23. A Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas, e demais condições legais dos proponentes, manifestando e justificando a escolha, em parecer técnico, daqueles mais aptos a desenvolver as atividades, de acordo com os critérios presentes no Anexo III CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

Etapa 5: Divulgação do resultado preliminar.

8.24. - A Administração Pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do site de internet (https://www.codhab.df.gov.br) e no Diário Oficial do Distrito Federal em até 02 (dois) dias úteis, iniciando-se o prazo para recurso.

Etapa 6: Interposição de recursos contra o resultado preliminar. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

- 8.25. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação do resultado preliminar, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.
- 8.26. Os recursos devem ser enviados de forma eletrônica, pelo e-mail carretadaregularizacao@codhab.df.gov.br.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

8.27. - É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Etapa 7: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.

- 8.28. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados do fim do prazo para recebimento das interposições de recursos.
- 8.29. As respostas para as interposições devem ser explícitas, claras e congruentes, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.

Etapa 8: Publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).

- 8.30. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a CODHAB deverá divulgar, no seu sítio eletrônico oficial, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção em até 2 (dois) dias úteis.
- 8.31. Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, a Administração Pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de habilitação e celebração.
- 8.32. O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade de 36 meses a partir da data de publicação do resultado definitivo

Homologação e publicação no Diário Oficial do DF do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).

8.33. - Após a publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver), a homologação e publicação no DODF as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção em até 5 (cinco) dias úteis.

7 - CRITE□RIOS DE SELEÇA□O

- 9.1 A metodologia de pontuação dos critérios atenderá aos seguintes parâmetros:
 - grau pleno de atendimento do critério (2,0)
 - grau satisfatório de atendimento do critério (1,5)
 - grau insatisfatório de atendimento do critério (1,0)
 - não atendimento do critério (0,0)
- 9.2 As propostas apresentadas, conforme indicação de método acima, serão pontuadas a partir do quadro esquemático apresentado a seguir:

QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS			
Critério de seleção e julgamento da proposta	Critério de seleção posta	Pontuação máxima do critério	Peso atribuído à pontuação
a. Alinhamento da proposta aos objetivos da política ou programa público em que se insere a parceria;	PARTE I - PLANEJAMENTO TÉCNICO	2,0	3
b. Qualidade técnica da proposição	PARTE I - PLANEJAMENTO TÉCNICO PARTE I PLANEJAMENTO	2,0	3
c. Adequação do cronograma de trabalho ao previsto no edita	TÉCNICO PARTE I - PLANEJAMENTO	2,0	1
d. Qualidade da equipe especializada envolvida na proposta	TÉCNICO PARTE I - PLANEJAMENTO TÉCNICO	2,0	1
e. Adequação da proposta ao valor previsto no edital e qualidade do planejamento financeiro		2,0	2



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

f. Histórico de execução de gestão de programas ou projetos itinerantes e fixos de cunho social com atendimento à população g. Histórico de relacionamento com academia, núcleos sociais de	PARTE I - PLANEJAMENTO TECNICO	2,0	3
atendimento a populações em vulnerabilidade, núcleos de atendimento e/ou assistenciais, organizações de grande porte nacionais e/ou internacionais e demais áreas afins. h. Parcerias estratégicas comprovadas que possam potencializar	PARTE I - PLANEJAMENTO TECNICO	2,0	1
os resultados desta parceria e/ou reduzir seu custo operacional por meio de atração de investimentos externos ou privados.	PERTECO PLANEJAMENTO	2,0	1

9.3 - Fórmula para Cálculo da Pontuação Total:

Pontuação Total = 3*Pontuação (critério a.) + 3*Pontuação (critério b.) + 1*Pontuação (critério c.) + 1*Pontuação (critério d.) + 2*Pontuação (critério e.) + 3*Pontuação (critério f.) + 1*Pontuação (critério g.) + 1*Pontuação (critério h.)

- 9.4 A pontuação máxima possível é de 30 (trinta) pontos.
- 9.5 Serão eliminadas aquelas propostas:
- 9.5.1 Cuja pontuação seja 0 (zero) em qualquer um dos critérios apresentados; 9.5.2 Que faltem informações quanto: a. a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; b. as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferem o cumprimento das metas; c. os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; d. e o valor global proposto; 9.5.3 Que estejam em desacordo com o Edital e seus anexos; 9.5.4 Com valor incompatível com o objeto da parceria e de eventuais diligências complementares, que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta, inclusive à luz do orçamento disponível; 9.5.5 Que possuam falsidade de informações.
- 9.6 No caso de empate entre duas ou mais propostas, será considerada vencedora a entidade com maior pontuação no critério "f. Histórico de execução de gestão de programas ou projetos itinerantes e fixos de cunho social com atendimento à população.". A persistir a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério identificado pela letra "b. Qualidade técnica da proposição", e, em último caso, o desempate será decidido por sorteio.

8 - COMISSA O DE SELEÇA O

- 10.1 O membro da Comissão de Seleção se declarará impedido de participar do processo quando:
- 10.1.1 Tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público; ou
- 10.1.2 Sua atuação no processo de seleção configura conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública
- 10.1.3 O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.
- 10.1.4 A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO № 194, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Comissão de Seleção do Chamamento Público de Organização da Sociedade Civil - OSC para o serviço da Carreta da Regularização da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF. O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no Estatuto Social desta Companhia, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para avaliar e selecionar as propostas submetidas no âmbito do Chamamento Público de Organização da Sociedade Civil - OSC para o serviço da Carreta da Regularização da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

Art. 2° O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes colaboradores:

I - GABRIELA ELIAS CAMOLESI - Matrícula 0001214-9, representante da Diretoria de Regularização Fundiária de Interesse Social - CODHAB/PRESI/DIREG;



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

II - MARLEIDE EZEQUIEL PEREIRA - Matrícula 0001050-2, representante da Gerência de Cadastramento em Regularização, da Diretoria de Regularização Fundiária de Interesse Social - CODHAB/PRESI/DIREG/GECAR; III - MARINA MENDES CRUZ - Matrícula 0001205-X, representante da Comissão Permanente de Licitação - CODHAB/PRESI/CPL; IV - MEIRIANE CUNHA E SILVA - Matrícula 0000388-3, representante da Procuradoria Jurídica - CODHAB/PRESI/PROJU; V - DENNYS DOS SANTOS QUEIROZ - Matrícula 0000590-8, representante da Coordenação de Planejamento - CODHAB/PRESI/SECEX/COPLAN. Art. 3° A Comissão de Seleção ficará responsável por: I - Avaliar as propostas submetidas no âmbito do Chamamento Público com base nos Critérios de Seleção estabelecidos no Anexo III do Edital (146805324); II - Elaborar Pareceres de avaliação das propostas; III - Proferir decisão provisória e final de classificação das propostas; IV - Analisar possíveis recursos interpostos relativos à classificação. Art. 4° A Comissão de Seleção deverá incluir no Processo 00392-0006390/2024-96, nos prazos estipulados no Edital 439/2024 (147691191), as propostas submetidas ao Chamamento Público, os Pareceres de avaliação das propostas, a Ata com a classificação provisória, e recursos interpostos com as respectivas decisões da Comissão, se houver. Art. 5° A coordenação das atividades atribuídas à Comissão de Seleção ficará a cargo de GABRIELA ELIAS CAMOLESI, Matrícula 1214-9, e na sua ausência, ficará a cargo de MARLEIDE EZEQUIEL PEREIRA, Matrícula 0001050-2. Parágrafo único. Cabe ao Coordenador a responsabilidade de exercer o gerenciamento e a organização das atividades da Comissão. Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

PARTE III - FASE DE HABILITAÇA O E CELEBRAÇA O DA PARCERIA

9 - ETAPAS

11.1. - A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

ЕТАРА	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZO
1	Convocação da OSC selecionada para apresentação, em 5 (cinco) dias corridos, a comprovação do atendimento aos requisitos para habilitação e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais;	5 dias corridos após a convocação
2	Divulgação do resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação;	- 5 dias corridos após a
3	Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação;	divulgação do resultado provisório de habilitação 15 (quinze) dias corridos após
4	Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo de habilitação;	orientações fornecidas pela Administração Pública
5	Homologação do resultado final da seleção;	
6	Indicação de dotação orçamentária;	
7	Convocação da OSC selecionada para apresentar o plano de trabalho, observadas as orientações fornecidas pela Administração Pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento;	
8	Análise e aprovação do plano de trabalho, com possibilidade de realização de ajustes;	
9	Emissão de parecer técnico;	
10	Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação;	
11	Emissão de parecer jurídico; e	
12	Assinatura do instrumento de parceria.	

11.2. - **Etapa 1:** Para a celebração da parceria, a Administração Pública convocará a OSC selecionada para, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir da convocação, apresentar a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento de demais exigências descritas neste Edital.

11.3. - Etapa 2: No caso de inabilitação, a Administração Pública divulgará o resultado provisório com devidas justificativas em seu sítio



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

oficial.

- 11.4. **Etapa 3**: Na fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação, será concedido prazo de até 5 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado provisório de habilitação para que a OSC apresente sua defesa.
- 11.5. **Etapa 4:** A Administração Pública divulgará o resultado definitivo, juntamente com o resultado do julgamento dos recursos, se houverem, em seu sítio oficial.
- 11.6. No caso de resultado definitivo que aponte inabilitação, será convocada a OSC imediatamente mais bem classificada para realização da Etapa 1 em diante. No caso de nova inabilitação, esse procedimento será repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.
- 11.7. **Etapa 5**: Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a Administração Pública deverá divulgar, no seu sítio eletrônico oficial, a decisão recursal proferida e o resultado definitivo do processo de seleção para homologação.
- 11.8. Etapa 6: Indicação de dotação orçamentária.
- 11.9. **Etapa 7:** A OSC selecionada deverá, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, e observadas as orientações fornecidas pela Administração Pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento apresentar seu Plano de Trabalho para análise por parte da Administração Pública;
- 11.10. **Etapa 8**: Análise e aprovação do plano de trabalho, com possibilidade de realização de ajustes. Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações constantes na proposta apresentada pela OSC, observados os termos e as condições apresentadas neste Edital e em seus anexos. Para tanto, a Administração Pública poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, nos termos da Lei 13.019/2014.
- 11.11. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados, evento que impeça a celebração ou necessidade de adequação no plano de trabalho, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data de recebimento da solicitação, sob pena de não celebração da parceria.
- 11.12. A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria.
- 11.13. Caso sejam identificados custos unitários, parciais ou globais incompatíveis com os preços praticados pelo mercado poderá a Administração Pública solicitar ajustes quanto aos valores e planejamento apresentados, conforme previsão na Lei 13.019/2014.
- 11.14. Etapa 9, 10 e 11: Parecer do órgão técnico, designação das comissões e parecer do órgão jurídico.
- 11.15. A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação vigente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão do parecer técnico pela Administração Pública, as designações da Comissão Gestora da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação e parecer jurídico pela Administração Pública.
- 11.16. Etapa 12: Superadas todas as etapas anteriores poderá ser celebrada parceria entre a Administração Pública e a OSC.
- 11.17. O termo de colaboração somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da Administração Pública.
- 11.18. No período entre a apresentação da documentação prevista na Etapa 1 da fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.
- 11.19. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

10 - REQUISITOS DE HABILITAÇA O

- 12.1 Para habilitação, a OSC deverá apresentar os seguintes documentos:
- 12.1.1 Cópia do estatuto registrado e suas alterações, o qual será verificado se a OSC possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; se há previsão de transferência do seu respectivo patrimônio líquido para outra pessoa jurídica de igual natureza no caso de dissolução e se sua escrituração está de acordo com os princípios de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade; 12.1.2 Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

- 12.1.3 Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa quanto à dívida ativa do Distrito Federal; 12.1.4 Certificado de Regularidade do CRF/FGTS; 12.1.5 Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT; 12.1.6 Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual ou documento equivalente; 12.1.7 Declaração de ciência e concordância das disposições previstas neste Edital e seus anexos, conforme Anexo VI; 12.1.8 Relação nominal atualizada dos dirigentes, conforme Anexo VII, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF, bem como declaração do representante legal informando que a OSC e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Nacional nº 13.019/2014, e nem se enquadram na situação de existência de administrador, dirigente ou associado da organização da sociedade civil com poder de direção que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público:
- I com cargo em comissão ou função de confiança lotado na unidade responsável pela realização da seleção promovida pelo órgão ou entidade da Administração Pública distrital; ou
- II cuja posição no órgão ou entidade da Administração Pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção;
- 12.1.9 Comprovação de que a sede da OSC funciona no endereço declarado;

Comprovação de que a sede da OSC funciona no endereço declarado;

- 12.1.10 Documentos que comprovem experiência com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, que capacita a OSC para a celebração da parceria, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
- I Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da Administração Pública, organismos internacionais, Academia, empresas ou outras OSC:
- II Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
- III Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;
- IV Currículos profissionais da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros, com comprovantes de registro de classe e formação da equipe técnica, nos termos do ANEXO II ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA E DE PLANO DE TRABALHO:
- V Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, empresas públicas;[
- 12.11.1 Declaração de não ocorrência de impedimentos previstos na Lei n $^\circ$ 13.019, conforme ANEXO V.
- 12.1.12 Declaração do representante legal da OSC sobre as instalações e condições para início aos trabalhos com até 30 (trinta) dias após assinatura do instrumento de parceria, conforme ANEXO IV.

11 - IMPEDIMENTOS E INABILITAÇA O

- 13.1. Ficará impedida de celebrar o termo de colaboração a OSC que, conforme declarado no Anexo V DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS:
- 13.1.1 Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional; 13.1.2 Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada; 13.1.3 Tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; 13.1.4 Tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014; 13.1.5 Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; 13.1.6 Tenha entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de

cc

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

- 13.2. A CODHAB consultará o Sistema Integrado de Gestão Governamental SIGGO e o Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à OSC selecionada.
- 13.3. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos ou quando as certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a OSC será notificada para regularizar a documentação em até 5 (cinco) dias corridos, sob pena de inabilitação.
- 13.4. Em caso de omissão ou não atendimento ao requisito, haverá decisão de inabilitação e será convocada a próxima OSC, em ordem decrescente de classificação.

PARTE IV - RECURSOS, VALIDADE E DISPOSIÇO□ES FINAIS

12 - RECURSOS

- 14.1. As organizações da sociedade civil poderão interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação no sítio eletrônico oficial dos seguintes atos:
- 14.1.1 Antes da homologação do resultado definitivo da seleção:
- 14.1.2 Resultado provisório da classificação das propostas; ou
- 14.1.3 Resultado provisório da habilitação; ou
- 14.1.4 Depois da homologação do resultado definitivo da seleção:
- 14.1.5 Decisão pela reprovação de plano de trabalho; ou
- 14.1.6 Decisão pela inviabilidade técnica ou jurídica de celebração da parceria, fundamentada no parecer técnico ou no parecer jurídico que precederam a assinatura do instrumento.
- 14.2. O recurso será dirigido ao Presidente da CODHAB, por intermédio da Comissão que proferiu a decisão, cuja decisão final será proferida no prazo de 05 (cinco) dias.
- 14.3. O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo em casos excepcionais, mediante decisão motivada do administrador público.

13 - PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

- 15.1 O Termo de Colaboração terá vigência da data de sua assinatura até 36 (trinta e seis) meses após esta data, sendo sua renovação a cada 12 (doze) meses condicionada ao atingimento das metas e objetivos pactuados no ano anterior e disponibilidade orçamentária.
- 15.2 A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a CODHAB der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
- 15.3 A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela CODHAB até 20 (vinte) dias após a assinatura.

14 - DISPOSIÇO ES FINAIS

- 16.1 A CODHAB poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação.
- 16.2 A homologação do resultado final da seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a CODHAB a respeitar o resultado definitivo caso celebre a parceria.
- 16.3 Dúvidas e situações problemáticas em relação às quais este Edital seja omisso serão solucionadas pelo administrador público ou, se ocorridas na fase de seleção, pela Comissão de Seleção.
- 16.4 Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da CODHAB, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.
- 16.5 Informações e esclarecimentos podem ser solicitados via e-mail pelo endereço carretadaregularizacao@codhab.df.gov.br.
- 16.6 Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, que será decidido pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

administrador público.

- 16.7 Os pedidos de impugnação devem ser feitos de forma eletrônica, pelo e-mail carretadaregularizacao@codhab.df.gov.br.
- 16.8 A Administração Pública resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública.
- 16.9 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.
- 16.10 A Administração Pública não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público.
- 16.11 Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Administração Pública.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE
PRESIDENTE

Brasília, 08 de Agosto de 2024.

Anexo B - Nota Técnica



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL NOTA TÉCNICA DE PROPOSIÇÃO DE EDITAL

PÁGINA:	1 de 2
DATA:	20-02-2025

Assunto: Proposição de Chamamento Público № 2610

CONSIDERAÇÕES

1. HISTÓRICO E CONTEXTO

[DESCREVER QUAL REALIDADE SE PRETENDE MELHORAR; COMO A ADMINISTRAÇÃO PBLICA PODE CONTRIBUIR; QUAIS AÇÕES PBLICAS J FORAM REALIZADAS COM ESSE PROPÓSITO; BEM COMO SEUS RESULTADOS PRELIMINARES]

2. PROPOSIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO

[DESCREVER DE MANEIRA DETALHADA O OBJETO DO EDITAL]

3. ALINHAMENTO COM POLÍTICAS PÚBLICAS

[INDICAR RELAÇÃO DO OBJETO DO CHAMAMENTO COM EIXOS, DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS E/OU AÇÕES PREVISTOS EM POLÍTICAS PBLICAS E/OU PLANOS SETORIAIS APROVADOS COLETIVAMENTE, ELENCANDO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, QUANDO HOUVER]

4. OBJETIVOS DA PARCERIA E RESULTADOS ESPERADOS

[LISTAR OBJETIVOS ESPECÍFICOS A SEREM ATINGIDOS COM A PARCERIA E SEUS RESULTADOS]

5. CRONOGRAMA PRÉVIO DE EXECUÇÃO DO EDITAL

[DESCREVER FASES DO PROCESSO E DATAS ESTIMADAS]

ESCOLHAS TÉCNICAS DO EDITAL

1. TIPO DE EDITAL E DE PARCERIA

[INDICAR SE O EDITAL SER DE FLUXO CONTÍNUO OU COMUM E QUAL INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO]

2. PRAZOS E CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

[INDICAR DATAS, PRAZO, LOCAL E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, INDICANDO EVENTUAIS ESPECIFICIDADES]

3. VALOR GLOBAL

R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

4. FONTE (S) DE RECURSOS

C: 33.50.43.02

Fonte de Recursos: 158 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XXX

5. CAPTAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES

[DEFINIR E JUSTIFICAR A POSSIBILIDADE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES]

6. CONTRAPARTIDA

[DEFINIR E JUSTIFICAR A NECESSIDADE OU NÃO DE CONTRAPARTIDA]

7. ATUAÇÃO EM REDE

[DEFINIR E JUSTIFICAR A POSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO EM REDE]

8. EXIGÊNCIA DE EXPERIÊNCIA MINIMA COM O OBJETO DA PARCERIA

[DEFINIR E JUSTIFICAR A EXIGÊNCIA DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DA OSC COM O OBJETO DA PARCERIA]

9. EXIGÊNCIAS ADICIONAIS DE HABILITAÇÃO

[DEFINIR E JUSTIFICAR EXIGÊNCIAS ADICIONAIS DE HABILITAÇÃO, SE HOUVER NECESSIDADE]

10. PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO DO EDITAL E PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

[INDICAR OS PRAZOS DE VALIDADE DO RESULTADO, QUE NÃO SE CONFUNDEM COM O PRAZO DE VIGÊNCIA]

11. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS

[INDICAR EXIGÊNCIA DE ACESSIBILIDADE OU OUTRAS EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL NOTA TÉCNICA DE PROPOSIÇÃO DE EDITAL

PÁGINA:	2 de 2
DATA:	20-02-2025

ESCOLHAS TÉCNICAS DO INSTRUMENTO DE PARCERIA

1. USO DE BENS PÚBLICOS

[DEFINIR E JUSTIFICAR A POSSIBILIDADE DO USO DE BENS PBLICOS NECESSRIOS À EXECUÇÃO DA PARCERIA]

2. TITULARIDADE DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS COM RECURSOS DA PARCERIA

[DEFINIR E JUSTIFICAR A TITULARIDADE DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS COM RECURSOS DA PARCERIA]

SUGESTÕES FINAIS

1. COMISSÃO DE SELEÇÃO

[SUGERIR NOMES DE SERVIDORES E MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, INDICANDO CONSULTA A INSTNCIAS DA SOCIEDADE CIVIL, QUANDO HOUVER]

2. DEFINIÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO I) A Comissão de Seleção poderá confirmar as informações indicadas na proposta pela entidade proponente por qualquer meio idneo, inclusive por contato direto com entidades e responsáveis indicados. II) A nota final de cada proposta definida pelos membros da Comissão de Seleção será calculada por [INDICAR MÉTODO DE CALCULO: MÉDIA ARITMÉTICA, PONTUAÇÃO ÚNICA, OU OUTRO MÉTODO]. III) Em caso de empate, o desfecho se baseará na maior pontuação obtida no critério identificado pela letra [INDICAR LETRA CORRESPONDENTE AO CRITÉRIO]. A persistir a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios identificados pelas letras [INDICAR LETRAS CORRESPONDENTES AOS CRITÉRIOS]. Caso esses critérios não sejam eficazes, a questão será decidida por sorteio. IV) Serão desclassificadas as propostas que obtiverem avaliação inferior a [INDICAR QUANTIDADE] pontos. V) Serão desclassificadas as propostas que obtiverem nota zero nos critérios identificados pelas letras [INDICAR LETRAS CORRESPONDENTES AOS CRITÉRIOS] VI) A falsidade de informações nas propostas deverá acarretar desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

3. GESTOR(A) OU COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA

[SUGERIR NOMES DE SERVIDORES PARA ASSUMIR A GESTAO OU COMPOR A COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA, EM LISTA E POR ORDEM DE PREFERÊNCIA]

Anexo C - Resultado Preliminar de Classificação das Propostas



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Seleção Destinada a Processar e Julgar as Propostas Apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no Âmbito do Edital de Chamamento Público n° - Port. n° 65/2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

No exercício da competência exarada pela cláusula 6.1.4 do Edital nº , a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento, resolve Publicar o Resultado Preliminar de Classificação das Propostas recebidas.

RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

	EDITAL DE SELEÇÃO № XX/2022 - CINEMA						
Classificação	Instituicão	Pontuação					Dantuação Caral
Ciassilicação	instituição	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Pontuação Geral
Desclassificada	INSTITUTO BRASIL SAPIENS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	10,00
Desclassificada	INSTITUTO DO CARINHO	1,20	0,50	0,50	1,50	2,00	5,70

1.2. Foram observados empates nas propostas apresentadas, consequentemente, foi necessário realizar a análise doscritérios de desempate previstos no Anexo III - Critérios de Seleção. As propostas que não puderam ser desempatadas por meio do usodos critérios de desempate do item 3.1. do Anexo III do Edital, serão resolvidas por sorteio, em cerimônia de desempate a seragendada, caso ainda restem propostas empatadas após eventuais recursos. 1.3. O Relatório de Avaliação das propostas expresso pela Comissão de Seleção será publicizado no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, tal seja "www.sedes.df.gov.br" até xx.

2. DO RECURSO

2.1. A organização da sociedade civil poderá interpor recurso até [DIGITE A HORA E DATA AQUI], pelo e-mail chamamentospublicos@sedes.df.gov.br. 2.2. O recurso deverá ser redigido de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, subscrito pelo representante legal da instituição, em formato PDF. 2.3. Recurso inconsistente ou intempestivo ou cujo teor desrespeite os membros da Comissão de Seleção será preliminarmente indeferido. 2.4. Não será aceito recurso fora do prazo ou em desacordo com o Edital de Chamamento nº - SEDES de 29 dedezembro de 2022 e suas alterações, ou com este comunicado.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BARBOSA DOS SANTOS DE ARAÚJO**, CPF/CNPJ:****.047.161-**, Cargo: **ASSESSOR** em **06-08-2024**, às **15:22**, conforme art. 6° do Decreto N° 45.755, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33-B, de 30 de abril de 2024 .



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO MÁRCIO DE VASCONCELOS DAMASCENO**, CPF/CNPJ:***.**641.311-****, Cargo: **COORDENADOR** em **06-08-2024, às 15:22**, conforme art. 6º do Decreto N° 45.755, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33-B, de 30 de abril de 2024.



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA RIBEIRO PEREIRA**, CPF/CNPJ:***.**267.631-****, Cargo: **ASSESSOR** em **06-08-2024**, **às 15:06**, conforme art. 6º do Decreto Nº 45.755, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33-B, de 30 de abril de 2024 .



Documento assinado eletronicamente por **SHURAMA PINHEIRO TOLEDO**, CPF/CNPJ:***.689.401-**, Cargo: **COORDENADORA DE EVENTOS E PROJETO ESPECIAIS** em **06-08-2024**, às **15:20**, conforme art. 6º do Decreto N° 45.755, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33-B, de 30 de abril de 2024 .



Documento assinado eletronicamente por **WILLER CANTALLOPS FERREIRA** , CPF/CNPJ:***.**865.661-****, Cargo: **COORDENADOR** em **06-08-2024, às 15:20**, conforme art. 6° do Decreto N° 45.755, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 33-B, de 30 de abril de 2024 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

 $http://cygnus-gdf-homologation-env.eba-gndhkrr2.sa-east-1.elasticbean stalk.com/consulta/licitacao_chamamento_parecer_usuario/chave/T1RjPQ$

Anexo D - Resultado Definitivo de Classificação das Propostas



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Seleção Destinada a Processar e Julgar as Propostas Apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no Âmbito do Edital de Chamamento Público n° - Port. n° 65/2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

No exercício da competência exarada pela cláusula 6.1.4 do Edital n^{o} , a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento, resolve Publicar o Resultado Definitivo de Classificação das Propostas recebidas.

RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

	[DIGITE O TÍTULO AQUI]						
Classificação	Instituicão	Pontuação					Dantua a a Caral
Ciassificação	mstituição	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Pontuação Geral
Classificada	INSTITUTO BRASIL SAPIENS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	10,00
Desclassificada	INSTITUTO DO CARINHO	1,20	0,50	0,50	1,50	2,00	5,70

1.2. Foram observados empates nas propostas apresentadas, consequentemente, foi necessário realizar a análise doscritérios de desempate previstos no Anexo III - Critérios de Seleção. As propostas que não puderam ser desempatadas por meio do usodos critérios de desempate do item 3.1. do Anexo III do Edital, serão resolvidas por sorteio, em cerimônia de desempate a seragendada, caso ainda restem propostas empatadas após eventuais recursos.

2. DA HABILITAÇÃO



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

 $http://cygnus-gdf-homologation-env.eba-gndhkrr2.sa-east-1.elasticbean stalk.com/consulta/licitacao_chamamento_parecer_usuario/chave/T1RrPQ$

Anexo E - Parecer de Habilitação



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTO PÚBLICO № 834	PÁGINA:	1 de 3
	DATA:	12-03-2025

REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELA OSC INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL

Data: 08/05/2024 Local: Sala de Reuniões do Gabinete

1.PARTICIPANTES

NOME	FUNÇÃO
Antonio C. N Brito	Presidente
Gardenia A. S. Machado	Vice-Presidente
Aline I. da S. Roque	Membro
Angela C. R. de Andrade	Membro
Larissa R. Januário	Membro

2. ANÁLISE PRELIMINAR

- 2.1. Documentos entregues na data e meios definidos no Edital de Convocação para Habilitação? (x) Sim () Não
- 2.2. Observações da Comissão: Foram entregues os seguintes documentos: Formulário de Identificação, Documento de Identificação, Recibo de Protocolo, Cópia do estatuto registrado, Comprovante de dois anos de cadastro ativo no CNPJ, CND Federal, CND DF, CRF FGTS, CNDT, Cópia da ata de eleição, Relação nominal atualizada dos dirigentes, Declaração não incorre vedações legais, Comprovante de Endereço, Declaração posse de imóvel, Declaração Condições Materiais, Comprovante experiência, e, após diligência, E-mail Resposta à diligência Instituto Inclusão, Diligência Cópia Estatuto Social Completo e Diligência Declaração Contador Responsável.
- 2.3. AÇÃO DA COMISSÃO: Iniciar a análise dos documentos apresentados.

3. CÓPIA DO ESTATUTO REGISTRADO E SUAS ALTERAÇÕES

- 3.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 11.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2024/Sedes? (x) Sim () Não
- 3.1.1. Na avaliação do estatuto foram verificadas disposições que preveem: (x) Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas;
- 3.2. Observações da Comissão: Ao analisar a Cópia do estatuto registrado, verifica-se que possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (art. 3º; pág. 01). Verifica-se também que há cláusula prevendo a transferência do patrimônio líquido para outra pessoa jurídica preferencialmente de igual natureza (art. 48; pág. 11). Não foi possível identificar no documento apresentado que a escrituração está de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade, desta forma, foi apresentada diligência à organização, no dia 02/08/2024, para a realizar a adequação, em conformidade com o item 11.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2024/Sedes. A Entidade apresentou a resposta em 05/08/2024, com os documentos nova Cópia Estatuto Social, desta na sua completude, e Declaração Contador Responsável, demonstrando estar em conformidade com o disposto no Edital o item 11.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2024/Sedes.

4. COMPROVANTE DE QUE POSSUI MÍNIMO DE DOIS ANOS DE CADASTRO ATIVO NO CNPJ

- 4.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 11.2 do Edital de Chamamento Público 02/2024/Sedes? (x) Sim () Não
- 4.2. Diligência da Comissão de Seleção Consulta do CNPJ na página oficial da Receita Federal): Foi feita diligência no site da Receita Federal para validação do comprovante de CNPJ.
- 4.3. Observações da Comissão: A OSC apresentou comprovante de Cadastro do CNPJ. A comissão realizou diligência para conferência do documento no site da Receita Federal e comprovou a documentação entregue.
- 4.4. AÇÃO DA COMISSÃO: Aceitar a documentação apresentada por estar conforme estabelecido no Edital nº 02/2024/Sedes.
- **5. CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** 5.1. A OSC apresentou o documento em conformidade com o item 11.3. do Edital de Chamamento Público nº 02/2024/Sedes? (x) Sim () Não 5.2. Diligência da Comissão de Seleção: A comissão de seleção fez diligência no sítio da Receita Federal do Brasil para validação da certidão. 5.3. Observações da Comissão: A OSC apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (RFB), cuja verificação de autenticidade foi realizada pela Comissão no sítio da Receita Federal do Brasil. 5.4. AÇÃO DA COMISSÃO: Aceitar a documentação apresentada por estar conforme estabelecido no Edital nº 02/2024/Sedes.

6. CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- 6.1. A OSC apresentou o documento em conformidade com o item 11.4. do Edital de Chamamento Público nº 02/2024/Sedes? (x) Sim () Não
- 6.2. Diligência da Comissão de Seleção: A comissão de seleção fez diligência no sítio da Subsecretaria da Receita (Sefaz DF) para validação da



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTO PÚBLICO № 834	PÁGINA:	2 de 3
	DATA:	12-03-2025

certidão. 6.3. Observações da Comissão: A OSC apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos junto ao GDF, emitida pela Subsecretaria da Receita (Sefaz DF), cuja verificação de autenticidade foi realizada pela Comissão no sítio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. 6.4. AÇÃO DA COMISSÃO: Aceitar a documentação apresentada por estar conforme estabelecido no Edital nº 02/2024/Sedes.

7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CRF/FGTS

- 7.1. A OSC apresentou o documento em conformidade com o item 11.5. do Edital de Chamamento Público nº 02/2024/Sedes? (x) Sim ()Não
- 7.2. Diligência da Comissão de Seleção: A comissão de seleção fez diligência o sítio da Caixa Econômica Federal para validação da certidão.
- 7.3. Observações da Comissão: A OSC apresentou Certificado de Regularidade do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, cuja verificação de autenticidade foi realizada pela Comissão no sítio da Caixa Econômica Federal.
- 7.4. AÇÃO DA COMISSÃO: Aceitar a documentação apresentada por estar conforme estabelecido no Edital nº 02/2024/Sedes.

8. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT

- 8.1. A OSC apresentou o documento em conformidade com o item 11.6 do Edital de Chamamento Público nº 02/2024/Sedes? (x) Sim () Não
- 8.2. Diligência da Comissão de Seleção: A comissão de seleção fez diligência no sítio do Tribunal Superior do Trabalho para validação da certidão
- 8.3. Observações da Comissão: A OSC apresentou CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, cuja verificação de autenticidade foi realizada pela Comissão no sítio do TST.
- 8.4. AÇÃO DA COMISSÃO: Aceitar a documentação apresentada por estar conforme estabelecido no Edital nº 02/2024/Sedes.

9. CÓPIA DA ATA DE ELEIÇÃO DO QUADRO DIRIGENTE ATUAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

- 9.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 11.7. do Edital de Chamamento Público nº 02/2024/Sedes? (x) Sim () Não
- 9.2. Diligência da Comissão de Seleção: Realizar conferência comparativa entre a ata de eleição do quadro dirigente atual e a relação nominal atualizada dos dirigentes.
- 9.3. Observações da Comissão: A OSC apresentou a Ata de Assembleia Geral referente à Eleição do quadro dirigente atual, realizada em 02/04/2022, que condiz com a relação nominal de dirigentes apresentada.
- 9.4. AÇÃO DA COMISSÃO: Aceitar a documentação apresentada por estar conforme estabelecido no Edital nº 02/2024/Sedes.

10. RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES

- 10.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 11.8 do Edital de Chamamento Público n^{o} 02/2024/Sedes? (x) Sim () Não 10.1.1. Constam de todos os dirigentes:
- Nome completo: (x) Sim () Não
- Endereço: (x) Sim () Não
- Número e órgão expedidor da carteira de identidade (x) Sim () Não
- CPF: (x) Sim () Não
- 10.1.2. A relação apresentada apresenta coerência com a ata de eleição do quadro dirigente atual? (x) Sim () Não
- 10.2. Diligência da Comissão: Realizar conferência comparativa entre a ata de eleição do quadro dirigente atual e a relação nominal atualizada dos dirigentes.
- 10.3. Observações da Comissão: A OSC apresentou a relação nominal atualizada dos dirigentes, a qual corresponde com os dirigentes eleitos na Ata de Assembleia Geral apresentada pela OSC.
- $10.4. \ A \zeta \tilde{\text{AO}} \ \text{DA COMISS} \tilde{\text{AO}}: A ceitar \ a \ documenta \\ \zeta \tilde{\text{ao}} \ a \ presentada \ por \ estar \ conforme \ estabelecido \ no \ Edital \ n^{\underline{o}} \ 02/2024/Sedes.$
- 11. DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL 11.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 11.9 do Edital de Chamamento Público nº 02/2024/Sedes? (x) Sim () Não 11.1.1. A declaração informa que a organização e seus dirigentes não incorrem em: Qualquer vedação prevista no art. 39 da Lei Nacional nº 13.019/2014: (x) Sim () Não Qualquer vedação prevista no art. 8 do Decreto Distrital nº 32.751/2011: (x) Sim () Não Inexistência de administrador, dirigente ou associado com poder de direção que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público com cargo ou função de confiança na Administração Pública ou com posição hierárquica superior ao chefe da unidade responsável pela seleção (x) Sim () Não 11.2. Observações da Comissão: A OSC apresentou a Declaração do Representante Legal. 11.3. AÇÃO DA COMISSÃO: Aceitar a documentação apresentada por estar conforme estabelecido no Edital nº 02/2024/Sedes.
- **12. COMPROVAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO FUNCIONA NO ENDEREÇO DECLARADO** 12.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 11.10 do Edital de Chamamento Público nº 02/2024/Sedes? (x) Sim () Não 12.2. Observações da Comissão: A OSC apresentou como comprovação de endereço a fatura de serviços de telecomunicação com data recente, com identificação da organização (INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO) e devidamente endereçada (QNO 16, CEILÂNDIA NORTE CEI,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTO PÚBLICO № 834	PÁGINA:	3 de 3	
	DATA:	12-03-2025	

BRASÍLIA - DF - CEP: 72260600.

12.3. AÇÃO DA COMISSÃO: Aceitar a documentação apresentada por estar conforme estabelecido no Edital nº 02/2024/Sedes.

- 13. DOCUMENTOS QUE COMPROVEM EXPERIÊNCIA COM ATIVIDADE IDÊNTICA OU SIMILAR AO OBJETO DA PARCERIA, QUE CAPACITA A ORGANIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA 13.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 11.10 do Edital de Chamamento Público nº 02/2024/Sedes? (x) Sim () Não 13.1.1. Foram apresentados os documentos: (x) Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil () Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas () Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela () Currículos profissionais da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros () Declarações de experiência prévia no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas () Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização 13.2. Diligência da Comissão: Realizar conferência do Documento apresentado, em atenção ao objeto. 13.3. Observações da Comissão: A OSC apresentou uma cópia do instrumento de Termo de Colaboração nº 02/2018, firmado com essa Secretaria. 13.4. AÇÃO DA COMISSÃO: Aceitar a documentação apresentada por estar conforme estabelecido no Edital nº 02/2024/Sedes.
- 14. DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO SOBRE AS INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS, INCLUSIVE QUANTO A SALUBRIDADE E SEGURANÇA, OU INFORME DE QUE APRESENTARÁ ESSA DECLARAÇÃO ATÉ SESSENTA DIAS APÓS A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA 14.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 11.10 do Edital de Chamamento Público nº 02/2024/Sedes? (x) Sim () Não 14.2. Diligência da Comissão: Conferência do documento apresentado. 14.3. Observações da Comissão: A OSC apresentou a declaração, informando que apresentará a respectiva declaração sobre as instalações e condições materiais no prazo de 60 dias após a celebração da parceria, conforme disposto no edital. 14.4. AÇÃO DA COMISSÃO: Aceitar a documentação apresentada por estar conforme estabelecido no Edital nº 02/2024/Sedes.
- 15. PROVA DA PROPRIEDADE OU POSSE LEGÍTIMA DO IMÓVEL CUJAS INSTALAÇÕES SERÃO NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA PARCERIA, COMO ESCRITURA, MATRÍCULA DO IMÓVEL, CONTRATO DE LOCAÇÃO, COMODATO, OUTORGA OU OUTRO TIPO DE RELAÇÃO JURÍDICA REGULAR, OU INFORME DE QUE APRESENTARÁ ESSE DOCUMENTO ATÉ SESSENTA DIAS APÓS A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA 15.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 11.10 do Edital de Chamamento Público nº 02/2024/Sedes? (x) Sim () Não 15.2. Diligência da Comissão: Conferência do documento apresentado. 15.3. Observações da Comissão: A OSC apresentou a declaração, informando que apresentará os comprovantes de posse do imóvel utilizado para execução do objeto da parceria serão entregue em até 60 (sessenta) dias após a celebração da parceria, conforme disposto no edital. 15.4. AÇÃO DA COMISSÃO: Aceitar a documentação apresentada por estar conforme estabelecido no Edital nº 02/2024/Sedes.
- **16. PARECER DA COMISSÃO** 16.1. Diante da análise dos Documentos de Habilitação apresentados pela OSC INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL, bem como Declarações anexas, esta Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 65/2022 102760241, alterada pela Ordem de Serviço nº 15, de 24 de abril de 2024, decide **HABILITAR** a OSC, devido ao atendimento de todos os requisitos de habilitação estipulados no edital em epigrafe, dando prosseguimento às demais fases.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

 $http://cygnus-gdf-homologation-env.eba-gndhkrr2.sa-east-1.elasticbean stalk.com/consulta/licitacao_habilitacao_parecer_usuario/chave/TORBPQ$

Anexo F - Ofício Abertura de Conta



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL TERMO DE FOMENTO TF-1-SEEC/2025 Ofício de Abertura de Conta Bancária

PÁGINA:	1 de 1	
DATA:	06-03-2025	

Ofício № TF-1-SEEC/2025.

Brasília-DF, 06-03-2025.

Ao Banco Regional de Brasília - BRB Assunto: Abertura de conta bancária Senhor(a) Gerente,

Ao cumprimenta-lo, solicito abertura de conta bancária, isenta de tarifas, conforme disposto no art. 51 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, exclusiva para o recebimento e movimentação dos recursos financeiros referentes ao TERMO DE FOMENTO TF-1-SEEC/2025 celebrado entre o(a) **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL** e a Organização da Sociedade Civil **AGENCIA CLIC TECNOLOGIA LTDA**.

A conta deverá ser aberta em nome da AGENCIA CLIC TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 38.374.658/0001-36], que deverá apresentar os documentos necessários à sua movimentação.

Atenciosamente,

MARISA KARLA MIRANDA DE ALMEIDA HELUY ARAUJO
***.912.791-**

GESTOR EM POLITICAS PUBLICA

Anexo G - Relatório de Execução do Objeto Parcial

1 de 3



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC: AGENCIA CLIC TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DA PARCERIA: HFAUS

N° PROCESSO: 00391-00009765/2022-36

N° INSTRUMENTO DE PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-/2024

VIGÊNCIA: 31-12-1969 à 31-12-1969

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$1.150.000,00

II. INTRODUÇÃO Conforme preconiza o Decreto nº 37.843/2016, a entidade parceira deverá apresentar relatório anual de prestação de contas. De acordo com a normativa, nas parcerias com vigência superior a um ano, haverá prestação de contas anual, que consistirá em relatório parcial de execução do objeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) no prazo de 90 (noventa) dias após o Qm de cada exercício. Baseado no Artigo 60 do referido decreto, o relatório de execução do objeto apresentado pela OSC deverá conter: a. Descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto para demonstrar o alcance das metas e dos resultados esperados no período de que trata a prestação de contas. b. Documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como lista de presença, fotos, depoimentos, vídeos e outros suportes. c. Documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida em bens ou serviços, quando houver, e d. Documentos sobre o grau de satisfação do público-alvo.

III. DEMONSTRAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

A. AÇÕES DESENVOLVIDAS Durante o período compreendido entre dezembro de 2021 e novembro de 2022, o HVEP realizou 268.003 (duzentos e sessenta e oito mil e três) procedimentos médico-veterinários relativos às consultas, retornos, cirurgias, exames de imagem, administração de medicamentos, procedimentos ambulatoriais, internação, exames laboratoriais, dentre outros

B. PÚBLICO ATINGIDOS Os participantes da pesquisa da Etapa 1 foram atendidos no período compreendido entre 01/12/2021 e 31/03/2022. Durante esse período, o HVEP atendeu 4.315 tutores, dos quais 277 responderam às perguntas. O universo amostral, portanto, correspondeu a 6% do público atendido. De acordo com o plano de trabalho aprovado pelo Brasília Ambiental, a meta de satisfação na prestação do serviço era de 60% de notas 'Excelente' ou 'Bom' em cada quesito. O somatório das notas excelente-bom variou entre 85% e 96%, com média de 90%. Conforme observado pelos resultados apresentados pela pesquisa de satisfação realizada pelo Brasília Ambiental, a meta foi cumprida.

B.1 GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

A primeira pergunta realizada na entrevista diz respeito ao atendimento prestado pelo HVEP. Do total, 96% atribuem nota "excelente" ou "bom", enquanto 3% atribuem "péssimo" e 1% "ruim"

A segunda pergunta realizada na entrevista referiu-se à estrutura física do local. Dos entrevistados, 85% atribuíram nota "ótimo" ou "bom", 13% atribuíram nota "ruim" e 2% "péssimo"

C. CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS INTEGRALMENTE CUMPRIDAS:

META: Quantidade de animais recebidos/mês (Nº 33)

OBSERVAÇÃO DA META: Meta integralmente cumprida

META: quantidade de consultas/mês (Nº 34)

OBSERVAÇÃO DA META: Meta integralmente cumprida

META: quantidade de diárias de internação/mês (Nº 35)

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

OBSERVAÇÃO DA META: Meta integralmente cumprida

D. BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS PELA PARCERIA a. Atender os animais e a população com dignidade e respeito, de modo gratuito, universal e igualitário. b. Prestar os serviços com cumplicidade e transparência, mantendo uma comunicação ativa junto ao IBRAM. c. Cumprir as normas federais e distritais pertinentes, bem como os princípios da Administração Pública. d. Executar os serviços com esmero e excelência. e. Disponibilizar instalações, equipamentos, materiais e recursos humanos necessários à execução dos serviços.

E. EXECUÇÃO FINANCEIRA TOTAL DO GRUPO MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.243,96 R\$ 93.819,90 R\$ 100.243,96 R\$ 105.513,96 R\$ 100.243,96 R\$ 66.350,30 R\$ 100.243,96 R\$ 64.645,53 R\$ 400.975,84 R\$ 330.329,69 R\$ 70.646,15 Material Médico-Hospitalar R\$ 31.221,83 R\$ 36.673,74 R\$ 31.221,83 R\$ 25.452,96 R\$ 31.221,83 R\$ 3.236,88 R\$ 31.221,83 R\$ 15.351,63 R\$ 124.887,32 R\$ 80.715,21 R\$ 44.172,11 Medicamentos R\$ 52.741,31 R\$ 52.243,83 R\$ 52.741,31 R\$ 76.575,58 R\$ 52.741,31 R\$ 38.106,78 R\$ 52.741,31 R\$ 49.293,90 R\$ 210.965,24 R\$ 216.220,09 -R\$ 5.254,85 Materiais Diversos: limpeza; gráfica; papelaria; ração; laboratório R\$ 16.280,82 R\$ 4.902,33 R\$ 16.280,82 R\$ 3.485,42 R\$ 16.280,82 R\$ 25.006,64 R\$ 16.280,82 R\$ - R\$ 65.123,28 R\$ 33.394,39 R\$ 31.728,89 TOTAL DO GRUPO LOCAÇÕES EM GERAL R\$ 15.197,12 R\$ 6.342,21 R\$ 15.197,12 R\$ 11.889,84 R\$ 15.197,12 R\$ 16.288,41 R\$ 15.197,12 R\$ 17.202,40 R\$ 60.788,48 R\$ 51.722,86 R\$ 9.065,62 Locação de Equipamentos R\$ 12.350,00 R\$ 6.342,21 R\$ 12.350,00 R\$ 11.889,84 R\$ 12.350,00 R\$ 16.288,41 R\$ 12.350,00 R\$ 17.202,40 R\$ 49.400,00 R\$ 51.722,86 -R\$ 2.322,86 Locação de Mobiliário R\$ 2.847,12 R\$ - R\$ 11.388,48 R\$ - R\$ 11.388,48 TOTAL DO GRUPO AQUISIÇÕES R\$ 9.470,18 R\$ 6.831,47 R\$ 9.470,18 R\$ 8.270,98 R\$ 9.470,18 R\$ 6.831,47 R\$ 9.470,18 R\$ 14.150,77 R\$ 37.880,72 R\$ 36.084,69 R\$ 1.796,03 Aquisição de Equipamentos R\$ 7.576,14 R\$ 6.831,47 R\$ 7.576,14 R\$ 8.270,98 R\$ 7.576,14 R\$ 6.831,47 R\$ 7.576,14 R\$ 14.150,77 R\$ 30.304,56 R\$ 36.084,69 -R\$ 5.780,13 Aquisição de Mobiliários R\$ 1.894,04 R\$ - R\$ 1.894,04 R\$ - R\$ 1.894,04 R\$ - R\$ 1.894,04 R\$ - R\$ 7.576,16 R\$ - R\$ 7.576,16 TOTAL DO GRUPO CONCESSIONÁRIAS R\$ 6.082,80 R\$ 6.856,31 R\$ 6.082,80 R\$ 7.131,21 R\$ 6.082,80 R\$ 6.537,29 R\$ 6.082,80 R\$ 10.446,41 R\$ 24.331,20 R\$ 30.971,22 -R\$ 6.640,02 Água; energia elétrica; telefone; internet R\$ 6.082,80 R\$ 6.856,31 R\$ 6.082,80 R\$ 7.131,21 R\$ 6.082,80 R\$ 6.537,29 R\$ 6.082,80 R\$ 10.446,41 R\$ 24.331,20 R\$ 30.971,22 -R\$ 6.640,02 TOTAL DO GRUPO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$ 51.795,76 R\$ 134.826,26 R\$ 51.795,76 R\$ 68.971,01 R\$ 51.795,76 R\$ 74.535,70 R\$ 51.795,76 R\$ 53.930,62 R\$ 207.183,04 R\$ 332.263,59 -R\$ 125.080,55 Manutenção Predial R\$ 2.200,00 R\$ - R\$ 2.200,00 R\$ - R\$ 2.200,00 R\$ - R\$ R\$ 2.200,00 R\$ - R\$ 8.800,00 R\$ - R\$ 8.800,00 Manutenção de Equipamentos R\$ - R\$ 1.680,73 R\$ 4.999,52 R\$ - R\$ 3.234,75 R\$ - R\$ 471,62 R\$ 10.386,62 -R\$ 10.386,62 Sistema de Gerenciamento Hospitalar R\$ 950,00 R\$ 753,80 R\$ 950,00 R\$ 377,53 R\$ 950,00 R\$ 674,58 R\$ 950,00 R\$ 701,40 R\$ 3.800,00 R\$ 2.507,31 R\$ 1.292,69 Educação Continuada R\$ 5.113,02 R\$ 12.053,23 R\$ 5.113,02 R\$ 10.651,31 R\$ 5.113,02 R\$ 5.113,02 R\$ 270,00 R\$ 20.452,08 R\$ 41.704,54 -R\$ 21.252,46 R\$ Assessoria Jurídica/Financeira/RH/Compras/Administração/Prestação de Contas/Facilities R\$ 39.000,00 R\$ 114.000,00 R\$ 39.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ 39.000,00 R\$ 42.845,31 R\$ 39.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ 156.000,00 R\$ 236.845,31 -R\$ 80.845,31 Serviço de Coleta e Transporte de Resíduos R\$ 3.651,00 R\$ 4.307,91 R\$ 3.651,00 R\$ 4.032,32 R\$ 3.651,00 R\$ 4.483,54 R\$ 3.651,00 R\$ 3.940,82 R\$ 14.604,00 R\$ 16.764,59 -R\$ 2.160,59 Contratação de Terceiros R\$ - R\$ 2.030,59 R\$ - R\$ 8.910,33 R\$ - R\$ 4.567,52 R\$ - R\$ 8.546,78 R\$ - R\$ 24.055,22 -R\$ 24.055,22 Reserva de Contingência para Contratações R\$ 881,74 R\$ - R\$ 881,74 R\$ - R\$ 881,74 R\$ - R\$ 881,74 R\$ - R\$ 3.526,96 R\$ - R\$ 3.526,96 TOTAL DO GRUPO OUTRAS DESPESAS R\$ 6.219,13 R\$ - R\$ 6.219,13 R\$ 62,00 R\$ 6.219,13 R\$ 36,40 R\$ 6.219,13 R\$ 144,91 R\$ 24.876,52 R\$ 243,31 R\$ 24.633,21 Hospedagem e Alimentação R\$ 1.587,30 R\$ - R\$ 1.587,30 R\$ 62,00 R\$ 1.587,30 R\$ 36,40 R\$ 1.587,30 R\$ 144,91 R\$ 6.349,20 R\$ 243,31 R\$ 6.105,89 Divulgação e Captação de Recursos R\$ 2.100,00 R\$ - R\$ 2.100,00 R\$ - R\$ 2.100,00 R\$ - R\$ 2.100,00 R\$ - R\$ 8.400,00 R\$ Despesas com Transporte e Combustível R\$ 2.135,00 R\$ - R\$ 2.135,00 R\$ - R\$ 2.135,00 R\$ - R\$ 2.135,00 R\$ - R\$ 8.540,00 R\$ - R\$ 8.540,00 Despesas com Fretes R\$ 396,83 R\$ - R\$ 396,83 R\$ - R\$ 396,83 R\$ - R\$ 396,83 R\$ - R\$ 1.587,32 R\$ - R\$ 1.587,32 TOTAL DO GRUPO RECURSOS HUMANOS R\$ 416.416,65 R\$ 504.554,39 R\$ 416.416,65 R\$ 378.772,17 R\$ 416.416,65 R\$ 383.207,95 R\$ 416.416,65 R\$ 365.846,06 R\$ 1.665.666,60 R\$ 1.632.380,57 R\$ 33.286,03 Equipe Contratada (Apoio) R\$ 258.248,52 R\$ 385.913,31 R\$ 258.248,52 R\$ 252.573,17 R\$ 258.248,52 R\$ 262.097,95 R\$ 258.248,52 R\$ 248.993,06 R\$ 1.032.994,08 R\$ 1.149.577,49 -R\$ 116.583,41 Equipe Veterinária R\$ 147.237,78 R\$ 111.250,00 R\$ 147.237,78 R\$ 118.534,50 R\$ 147.237,78 R\$ 113.410,00 R\$ 147.237,78 R\$ 109.153,00 R\$ 588.951,12 R\$ 452.347,50 R\$ 136.603,62 Equipe de Aprimoramento/Estagiários R\$ 10.930,35 R\$ 7.391,08 R\$ 10.930,35 R\$ 7.664,50 R\$ 10.930,35 R\$ 7.700,00 R\$ 10.930,35 R\$ 7.700,00 R\$ 43.721,40 R\$ 30.455,58 R\$ 13.265,82 TOTAL MENSAL R\$ 605.425,60 R\$ 753.230,54 R\$ 605.425,60 R\$ 580.611,17 R\$ 605.425,60 R\$ 553.787,52 R\$ 605.425,60 R\$ 526.366,70 R\$ 2.421.702,40 R\$ 2.413.995,93 R\$ 7.706,47

F. POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES OBJETO DA PARCERIA

G. DIVULGAÇÃO DA PARCERIA

H. TÓPICOS ADICIONAIS

-

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

 $http://cygnus-gdf-homologation-env.eba-gndhkrr2.sa-east-1.elasticbean stalk.com/consulta/arquivos_assinados/chave/2fd69af5b58d50e388a6e682b32b5269$

Anexo H - Relatório de Execução Financeira Parcial



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

PÁG: 1 de 4

RELATÓRIO DE EX	ECUÇÃO FINANCEIRA
	Tipo de PC. Anual
DADOS D	A PARCERIA

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC				
NOME DA OSC: AGENCIA CLIC TECNOLO	GIA LTDA			
ENDEREÇO COMPLETO: Rua do Garimpo	236 Sala: 01; •			
CNPJ: 38.374.658/0001-36				
RA: Centro UF: MG CEP: 38.183-010				
SITE, BLOG, OUTROS:				
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: WILSON GRASSI JUNIOR				
CARGO: PRESIDENTE EXECUTIVO OPERACIONAL				
RG: 13.615.770-1 Órgão expedidor: SSP/SP CPF: 117.774.338-86				

PROCESSO Nº	O Nº INSTRUMENTO DE PARCERIA Nº T		VIGÊNCIA	
00391-00009765/2022-36	TC-1-/2024	HFAUS	31-12-1969 à 31-12-1969	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA					
RECEITAS		DESPESAS			
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR		
1° Repasse - 18.542.6210.9088.0004 TESOURO - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 2.126.435,88	INVESTIMENTO/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES	R\$ 150.000,00		
1° Repasse - 18.542.6210.9088.0004		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E	1.4 130.000,00		
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS 1°	R\$ 0,00	MOBILIÁRIOS CUSTEIO/ADEQUAÇÃO DE ESPACO FÍSICO	R\$ 1.000.000,00		
Repasse - 18.542.6210.9088.0004 DIRETAMENTE ARRECADADOS	R\$ 0,00	OPERAÇÃO DO ESPAÇO PROVISÓRIO	1.4 2.000.000,00		
1° Repasse - 18.542.6210.9088.0004 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL 1° Repasse -	R\$ 0,00				
18.542.6210.9088.0004 SUPERÁVIT FINANCEIRO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 0,00				
TOTAL:	R\$ 2.126.435,88	TOTAL:	R\$ 1.150.000,00		

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
	Tipo de Prestação de Contas				
Tipo de Prestação de contas: Anual	de Prestação de contas: Anual De: 01-12-2021 À: 30-11-2022				
Fonte de recursos:	Fonte de recursos: 18.542.6210.9088.0004 487 - SUPERÁVIT FINANCEIRO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
Banco: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.	Agência: 023-	Conta: 023069477-2			
Saldo Bancário em: 01-12-2022		Saldo: R\$ 0,00			
Total de Crédito:		R\$ 0,00			
Ordem Bancária:		R\$ 0,00			
Resgate de Aplicação Financeira:		R\$ 0,00			
Estornos:		R\$ 0,00			
Depósitos:		R\$ 0,00			
Outros:		R\$ 0,00			

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
DÉBITO: (Relação de pagamentos):	R\$ 0,00
Relação de Pagamentos	R\$ 0,00
Aplicação Financeira:	R\$ 0,00
Outros:	R\$ 0,00
SALDO ATUAL:	R\$ 0,00
MENOS VALORES PENDENTES:	R\$ 0,00
SALDO APÓS COMPENSAÇÃO DOS VALORES PENDENTES:	R\$ 0,00

CHEQUES PENDENTES				
Nº do Cheque	Valor R\$			
	R\$ 0,00			
	R\$ 0,00			

RECURSOS CAPTADOS EM OUTRAS FONTES				
Fonte A Fonte B TOTAL DE	R\$ 0,00			
RECURSOS CAPTADOS				
	R\$ 0,00			

		REL	AÇÃO DE BENS		
Doc. Nº	Data	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-	-	-	-	-	-
TOTAL				R\$ 0,00	

	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS					
ORDEM	CREDOR	CPF/CNPJ	ESPÉCIE TRANSFERÊNCIA	Nō	DATA	VALOR
1	Outros				06-11-2024	R\$ 150.000,00
2	Outros				06-11-2024	R\$ 1.000.000,00
					TOTAL	R\$ 1.150.000,00

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS / ÓRGÃOS PU□BLICOS											
REC	Orç.	Data	CH/OB	Recibo / NF	Credor	Nat. Desp.	CNPJ/CPF	Valor			
								0,00			
							TOTAL	R\$ 0,00			

METAS E RESULTADOS												
FASE	QTDE GERAL	PRAZO GERAL	PRAZO	PROGRAMADO	EXECUTADO	%						
1	160		364 Dias	160	160	100,00%						
JUSTIFICATIVA:												
1	84		364 Dias	84	84	100,00%						
JUSTIFICATIVA:												



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

PÁG: 3 de 4

1	930	364 Dias	930	930	100,00%
JUSTIFICATIVA:					



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://cygnus-gdf-homologation-env.eba-gndhkrr2.sa-east-1.elasticbeanstalk.com/consulta/arquivos_assinados/chave/b4b563ef145158f6e4be328036a919f7



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

PÁG: 4 de 4

		MOV	/IMENTAÇÃO FINANCEIRA	
			REPASSE 1	
	EN	TRADAS: R\$ 0,00	SAÍDAS: R\$ 0,00 SALDO: R\$ 0,00	
DATA	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÕES	M/A

Anexo I - Relatório de Execução do Objeto

1 de 36



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC: AGENCIA CLIC TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DA PARCERIA: HFAUS

N° PROCESSO: 00391-00009765/2022-36

N° INSTRUMENTO DE PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO TC-1-/2024

VIGÊNCIA: 31-12-1969 à 31-12-1969

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$1.150.000,00

II. INTRODUÇÃO

Conforme preconiza o Decreto 37.843/2016, a entidade parceira deverá apresentar relatório anual de prestação de contas. De acordo com a normativa, nas parcerias com vigência superior a um ano, haverá prestação de contas anual, que consistirá em relatório parcial de execução do objeto, apresentado pela organização da sociedade civil no prazo de noventa dias após o fim de cada exercício. O relatório de execução do objeto apresentado pela organização da sociedade civil deverá conter (Art. 60): I. Descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, para demonstrar o alcance das metas e dos resultados esperados no período de que trata a prestação de contas; II. Documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como lista de presença, fotos, depoimentos, vídeos e outros suportes; III. Documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida em bens ou serviços, quando houver; e IV. Documentos sobre o grau de satisfação do público-alvo.

III. DEMONSTRAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

A. AÇÕES DESENVOLVIDAS

O Plano de Trabalho HVEP foi elaborado para ser executado em 12 (doze) etapas. Durante o período que perdurou a parceria, o HVEP realizou 463.993 procedimentos veterinários (exames de imagem, consultas, retornos, cirurgias, curativos, administração de medicamentos, exames em geral entre outros). A tabela 1 resume os números do HVEP durante a parceria, no qual se observa o cumprimento de todas as metas com superávit.

B. PÚBLICO ATINGIDOS

Por último, foi incluído nesta pesquisa uma pergunta sobre a renda familiar dos tutores atendidos no HVEP. O questionamento era optativo, de modo que dos 277 entrevistados, um total de 273 responderam a indagação. A Qgura cinco ilustra o perQl Qnanceiro dos atendidos no HVEP, e os resultados demostram que 19% dos tutores possuem renda familiar menor que R\$ 1.000, 54% dos atendidos têm renda entre R\$ 1.000 e R\$ 3.000, 12% tem renda familiar entre R\$ 3.000 e R\$ 4.000, 7% tem renda familiar entre R\$ 4.000 e R\$ 5.000, 6% tem renda familiar entre R\$ 5.000 e R\$ 10.000, e 2% das pessoas que procuram HVEP possuem renda familiar acima de R\$ 10.000

B.1 GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

As informações de satisfação do usuário foram extraídas dos relatórios da comissão de monitoramento e gestão do Instituto Brasília publicados Brasília Ambiental e dos arquivos n o site d o (http://www.ibram.df.gov.br/satisfacao-do-publico-com-o-hospital-veterinario/). A fim de avaliar em conjunto o percentual de notas \"ótimo/bom\" ao longo da execução da parceria, as notas foram somadas para uma análise e os resultados apresentados nas figuras 1 a 4. Com relação ao atendimento prestado pelo HVEP (Figura 1), a soma das notas \"ótimo/bom\" da etapa 1 e 2 foram 93%; na etapa 3 foi 98%; na etapa 4 totalizou 92%; na etapa 5 foi atribuído 96%; na etapa 6 atingiu 97%; na etapa 7 totalizou 96%; nas etapas 8, 9 e 10 foi de 95%; na etapa 11 foi de 90%; e, por fim, na etapa 12 foi de 92%. No que concerne à estrutura física do hospital (Figura 2), a soma das notas para etapa 1 foi 75%; na etapa 2 atingiu 80%; na etapa 3 registrou 79%; na etapa 4 alcançou 69%; na etapa 5 obteve 80% (aumento de 11% referente a nota da etapa 4); nas 6ª e 7ª etapas se manteve em 80%; nas etapas 8, 9 e 10 foi a 91%; a etapa 11 registrou 90%; e, a etapa 12, 86%. Quanto à orientação ao tutor sobre bem-estar de seu animal (Figura 3), a soma da etapa 1 foi de 71%; na etapa 2 registrou 64%; na etapa 3 totalizou 65%; na etapa 4 atingiu 74%; na etapa 5 a soma alcançada foi de 80%; e na etapa 6 o total atribuído foi de 81%; e na etapa 7 teve um crescimento de 9% em relação a etapa anterior, com 90%, nas etapas 8, 9 e 10 se manteve estável, em 87%, na etapa 11, ficou em 83% e, na etapa 12, 84%, indicando a estabilidade observada anteriormente.

C. CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS INTEGRALMENTE CUMPRIDAS:

META: Quantidade de animais recebidos/mês (Nº 36)

OBSERVAÇÃO DA META: Meta integralmente cumprida

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

META: quantidade de consultas/mês (Nº 37)

OBSERVAÇÃO DA META: Meta integralmente cumprida

META: quantidade de diárias de internação/mês (Nº 38)

OBSERVAÇÃO DA META: Meta integralmente cumprida

D. BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS PELA PARCERIA

Atender os animais e a população com dignidade e respeito, de modo gratuito, universal e igualitário; II. Prestar os serviços com cumplicidade e transparência, mantendo uma comunicação ativa com o IBRAM; III. Cumprir as normas federais e distritais pertinentes, bem como os princípios da Administração Pública; IV. Executar os serviços com esmero e excelência; V. Disponibilizar instalações, equipamentos, materiais e recursos humanos necessários à execução dos serviços.

E. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Esta Prestação de Contas Final, do Termo de Colaboração 01/2018, celebrado entre o Instituto Brasília Ambiental – IBRAM e a Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais de São Paulo – ANCLIVEPA-SP, solicitada em correio eletrônico enviado pela Comissão de Gestão do HVEP, em 20 de maio de 2022, conforme excerto a seguir: "Considerando tratar-se do último ano do termo de colaboração, o Decreto Distrital nº 37.843/2016 prevê a obrigatoriedade de que a OSC apresente uma prestação de contas final contendo um apanhado de todo o período de vigência da parceria. Para tanto, a Anclivepa/SP deverá incluir na referida prestação de contas um balanço mensal dos gastos das quatro últimas etapas (nona à décima segunda), por tipo de despesa, de forma a possibilitar que as comissões avaliem com maior propriedade e segurança a utilização dos recursos públicos dos dezesseis últimos meses. O citado período contempla os derradeiros meses que precederam à ampliação mais significativa que ocorreu na parceria, bem como, todo o período da referida ampliação."

F. POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES OBJETO DA PARCERIA

G. DIVULGAÇÃO DA PARCERIA

H. TÓPICOS ADICIONAIS

-



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

 $http://cygnus-gdf-homologation-env.eba-gndhkrr2.sa-east-1.elasticbeanstalk.com/consulta/arquivos_assinados/chave/1df07363377d15fd2376ecb3ae972febanstalk.com/consulta/arquivos_assinados/chave/1df07363377d15fd2376ecb3ae972febanstalk.com/consulta/arquivos_assinados/chave/1df07363377d15fd2376ecb3ae972febanstalk.com/consulta/arquivos_assinados/chave/1df07363377d15fd2376ecb3ae972febanstalk.com/consulta/arquivos_assinados/chave/1df07363377d15fd2376ecb3ae972febanstalk.com/consulta/arquivos_assinados/chave/1df07363377d15fd2376ecb3ae972febanstalk.com/consulta/arquivos_assinados/chave/1df07363377d15fd2376ecb3ae972febanstalk.com/consulta/arquivos_assinados/chave/1df07363377d15fd2376ecb3ae972febanstalk.com/consulta/arquivos_assinados/chave/1df07363377d15fd2376ecb3ae972febanstalk.com/consulta/arquivos_assinados/chave/1df07363377d15fd2376ecb3ae972febanstalk.com/consulta/arquivos_assinados/chave/1df0736377d15fd2376ecb3ae972febanstalk.com/consulta/arquivos_assinados/chave/1df0736377d15fd2376ecb3ae972febanstalk.com/consulta/arquivos_assinados/chave/1df0736377d15fd2376ecb3ae972febanstalk.com/consulta/arquivos_assinados/chave/1df0736377d15fd2376ecb3ae972febanstalk.com/consulta/arquivos_assinados/chave/1df0736377d15fd2376ecb3ae972febanstalk.com/consulta/arquivos_assinados/chave/1df0736476febanstalk.com/consulta/arquivos_assinados/chave/1df0736476febanstalk.com/consulta/arquivos_assinados/chave/1df0736476febanstalk.com/consulta/arquivos_assinados/chave/1df0736476febanstalk.com/consulta/arquivos_assinados/chave/1df0736476febanstalk.com/consulta/arquivos_assinados/chave/1df0736476febanstalk.com/consulta/arquivos_assinados/chave/1df0736476febanstalk.com/consulta/arquivos_assinados/chave/1df0736476febanstalk.com/consulta/arquivos_assinados/chave/1df0736476febanstalk.com/consulta/arquivos$



PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2018



Sumário

1.	Introdução	3
2.	Descrições da realidade que é contemplada pela parceria	3
3.	Metas X Produção do HVEP	5
4.	Índice de satisfação do usuário	5
5.	Balanço de Gastos	8
6.	Balanço de Gastos por Etapa1	2
ANF	FXO I – NOTAS FISCAIS	16



1. Introdução

Conforme preconiza o Decreto 37.843/2016, a entidade parceira deverá apresentar relatório anual de prestação de contas. De acordo com a normativa, nas parcerias com vigência superior a um ano, haverá prestação de contas anual, que consistirá em relatório parcial de execução do objeto, apresentado pela organização da sociedade civil no prazo de noventa dias após o fim de cada exercício. O relatório de execução do objeto apresentado pela organização da sociedade civil deverá conter (Art. 60):

- Descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, para demonstrar o alcance das metas e dos resultados esperados no período de que trata a prestação de contas;
- Documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como lista de presença, fotos, depoimentos, vídeos e outros suportes;
- III. Documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida em bens ou serviços, quando houver; e
- IV. Documentos sobre o grau de satisfação do público-alvo.

2. Descrições da realidade que é contemplada pela parceria

Cada vez mais os animais ganham espaço nas questões cotidianas dos cidadãos e o respeito a eles é a marca de uma sociedade ética que reflete no bem comum de todos. Neste contexto, a sanidade dos animais domésticos é de importância, especialmente porque tal fator interfere diretamente no equilíbrio do meio ambiente, no bem-estar dos animais e na saúde pública. Assim como os humanos, os animais domésticos estão sujeitos a viroses, infecções bacterianas, micoses, neoplasias, fraturas e alergias. Sem recursos, os proprietários de baixa renda não buscam atendimento especializado para a saúde de seus animais. Temos então, uma situação duplamente aflitiva, com sofrimento físico do animal sem tratamento e sofrimento emocional dos familiares que veem seu cão ou gato gravemente doente e não podendo proporcionar tratamento.

A instalação do Hospital Veterinário Público (HVEP) do Distrito Federal visou compreender melhor e resolver os problemas contemporâneos de saúde criados pela convergência humana, animal e ambiental, conceito conhecido como "saúde única". Esta abordagem vem incentivar a atuação conjunta para atingir saúde ótima para as pessoas, animais e do meio ambiente. Considerando que existem diversas doenças que podem acometer ao mesmo tempo animais silvestres, animais domésticos e inclusive o ser humano, com risco de transmissão interespécies, o HVEP exerce papel fundamental e complexo no conhecimento dos ciclos das doenças, seus reservatórios e suas formas de transmissão.

Ademais, é um ponto focal importante para educação, prevenção e tratamento, contribuindo assim para a promoção da guarda responsável de animais. A estrutura assistencial possibilita o atendimento de denúncias de animais domésticos maltratados,



demanda muito frequente no IBRAM e nas polícias militar e civil do DF, e que atualmente fica comprometida por falta assistência médica e destinação destes animais.

Animais domésticos são tutelados pelo Estado, e sua proteção é assegurada pelo artigo 225 da Constituição Federal, que assim dispõe: 'VII proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade'. Assim como o artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 dispõe que é crime praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. No Distrital Federal a lei nº 4.060/2007, art. 3º, inciso V, considera maus-tratos deixar de prestar assistência veterinária a animal doente, ferido, extenuado ou mutilado. Logo, a disponibilidade de serviços públicos veterinários se faz essencial.

Dentro desse escopo, a ANCLIVEPA se propôs a gerir o HVEP atendendo aos seguintes preceitos:

- Atender os animais e a população com dignidade e respeito, de modo gratuito, universal e igualitário;
- II. Prestar os serviços com cumplicidade e transparência, mantendo uma comunicação ativa com o IBRAM;
- III. Cumprir as normas federais e distritais pertinentes, bem como os princípios da Administração Pública;
- Executar os serviços com esmero e excelência;
- V. Disponibilizar instalações, equipamentos, materiais e recursos humanos necessários à execução dos serviços.

Para garantir um atendimento adequado, para saúde e bem-estar dos cães e gatos do Distrito Federal, a ANCLIVEPA-SP executou os serviços de consulta, cirurgias, exames laboratoriais, medicações e internação, de cães e gatos, vítimas de atropelamentos, doenças degenerativas, doenças parasitárias e contagiosas, transmissíveis ao homem ou não. Neste propósito animais sob a guarda do Centro de Controle de Zoonoses, sob a guarda de abrigos instalados na cidade, ou da população em geral, e prioritariamente para a população de baixa renda.

O escopo HVEP envolve recepção e triagem, atendimento clínico (incluindo emergenciais), atendimento cirúrgico, realização de exames laboratoriais e de imagem, acompanhamento dos tratamentos, gestão dos medicamentos e gestão de prontuários para a prestação de serviços veterinários em cães e gatos. Disponibilizamos materiais necessários para a instalação dos ambientes de acordo com o Planejamento Técnico e Operacional e Financeiro. A ANCLIVEPA-SP disponibiliza equipe de Médicos Veterinários Graduados, equipe de auxiliares em veterinária, segurança, além de equipe de administradores e equipe de apoio (recepção, limpeza e segurança) sob sua total responsabilidade civil e trabalhista.



3. Metas X Produção do HVEP

O Plano de Trabalho HVEP foi elaborado para ser executado em 12 (doze) etapas. Durante o período que perdurou a parceria, o HVEP realizou 463.993 procedimentos veterinários (exames de imagem, consultas, retornos, cirurgias, curativos, administração de medicamentos, exames em geral entre outros). A tabela 1 resume os números do HVEP durante a parceria, no qual se <u>observa o cumprimento de todas as metas com superávit</u>.

Tabela 1. Indicadores, número de procedimentos e meta total do Plano de Trabalho, compreendido pelas Etapas 01 a 12.

Indicador	Total Realizado na Parceria	Meta da Parceria	Superávit/Déficit em relação à meta
Administração de Medicamentos	160.225	87.200	+83%
Cirurgias	6.657	4.400	+51%
Consultas	59.787	25.480	+134%
Exames de Imagem	54.984	18.000	+205%
Serviços Laboratoriais	182.324	47.200	+286%
Ações de Educação em Saúde	144	144	
Satisfação do Usuário		60%	

4. Índice de satisfação do usuário

As informações de satisfação do usuário foram extraídas dos relatórios da comissão de monitoramento e gestão do Instituto Brasília Ambiental e dos arquivos publicados no site do Brasília Ambiental (http://www.ibram.df.gov.br/satisfacao-do-publico-com-o-hospital-veterinario/).

A fim de avaliar em conjunto o percentual de notas "ótimo/bom" ao longo da execução da parceria, as notas foram somadas para uma análise e os resultados apresentados nas figuras 1 a 4. Com relação ao atendimento prestado pelo HVEP (Figura 1), a soma das notas "ótimo/bom" da etapa 1 e 2 foram 93%; na etapa 3 foi 98%; na etapa 4 totalizou 92%; na etapa 5 foi atribuído 96%; na etapa 6 atingiu 97%; na etapa 7 totalizou 96%; nas etapas 8, 9 e 10 foi de 95%; na etapa 11 foi de 90%; e, por fim, na etapa 12 foi de 92%.

No que concerne à estrutura física do hospital (Figura 2), a soma das notas para etapa 1 foi 75%; na etapa 2 atingiu 80%; na etapa 3 registrou 79%; na etapa 4 alcançou 69%; na etapa 5 obteve 80% (aumento de 11% referente a nota da etapa 4); nas 6ª e 7ª etapas se manteve em 80%; nas etapas 8, 9 e 10 foi a 91%; a etapa 11 registrou 90%; e, a etapa 12, 86%.

Quanto à orientação ao tutor sobre bem-estar de seu animal (Figura 3), a soma da etapa 1 foi de 71%; na etapa 2 registrou 64%; na etapa 3 totalizou 65%; na etapa 4 atingiu 74%; na etapa 5 a soma alcançada foi de 80%; e na etapa 6 o total atribuído foi de 81%; e na etapa 7 teve um crescimento de 9% em relação a etapa anterior, com 90%, nas etapas 8, 9 e 10 se manteve estável, em 87%, na etapa 11, ficou em 83% e, na etapa 12, 84%, indicando a estabilidade observada anteriormente.



No que diz respeito a recomendação do HVEP a outrem (Figura 4), a soma das notas na etapa 1 foi de 92%; na etapa 2 alcançou 93%; na etapa 3 atingiu 94%; na etapa 4 subiu para 96%; na 5ª, 6ª e 7ª etapas totalizou 97%, nas etapas 8, 9 e 10 foi de 96%; e, nas etapas 11 e 12, 90%.

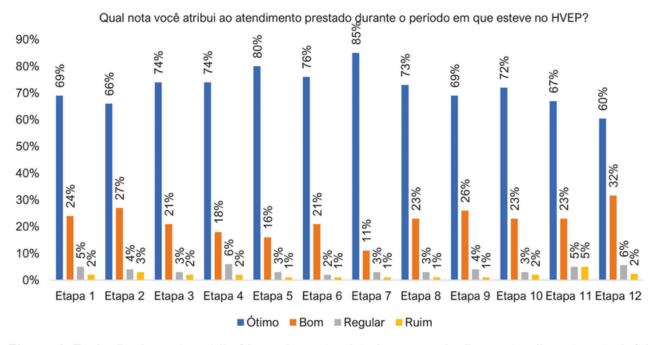


Figura 1. Evolução das notas atribuídas pelos entrevistados com relação ao atendimento veterinário prestado.

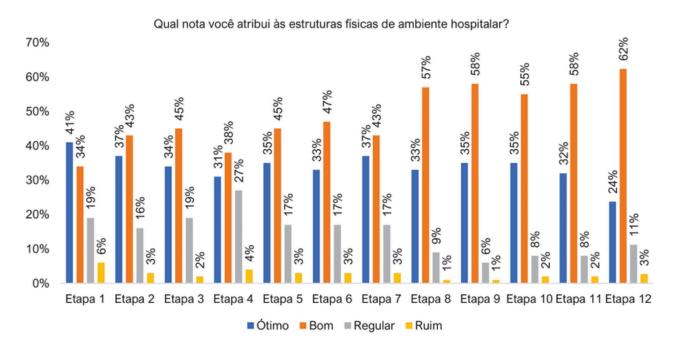


Figura 2. Evolução das notas atribuídas pelos entrevistados com relação a estrutura física do HVEP.



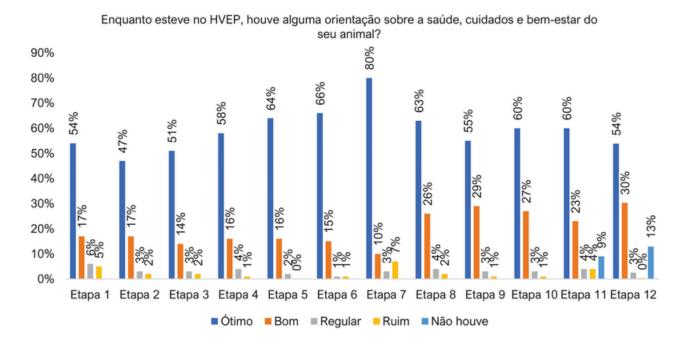


Figura 3. Evolução das notas atribuídas pelos entrevistados com relação a orientação sobre bemestar informada pelos funcionários do HVEP.

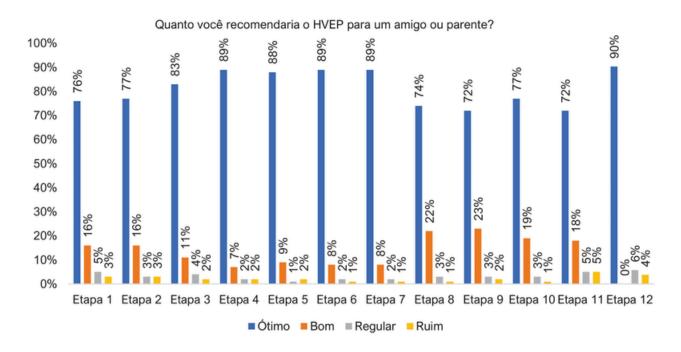


Figura 4. Evolução das notas atribuídas pelos entrevistados com relação a recomendação do HVEP pelos serviços prestados.



5. Balanço de Gastos

Esta Prestação de Contas Final, do Termo de Colaboração 01/2018, celebrado entre o Instituto Brasília Ambiental – IBRAM e a Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais de São Paulo – ANCLIVEPA-SP, solicitada em correio eletrônico enviado pela Comissão de Gestão do HVEP, em 20 de maio de 2022, conforme excerto a seguir:

"Considerando tratar-se do último ano do termo de colaboração, o Decreto Distrital nº 37.843/2016 prevê a obrigatoriedade de que a OSC apresente uma prestação de contas final contendo um apanhado de todo o período de vigência da parceria. Para tanto, a Anclivepa/SP deverá incluir na referida prestação de contas um balanço mensal dos gastos das quatro últimas etapas (nona à décima segunda), por tipo de despesa, de forma a possibilitar que as comissões avaliem com maior propriedade e segurança a utilização dos recursos públicos dos dezesseis últimos meses. O citado período contempla os derradeiros meses que precederam à ampliação mais significativa que ocorreu na parceria, bem como, todo o período da referida ampliação."

DESCRIÇÃO DO ITEM	VA	LOR ACUMULA	DO	ETAPAS 9 A 12	VAR	RIAÇÃO PREVISTO X REALIZADO
DESCRIÇÃO DO HEIM	то	TAL PREVISTO	тот	TAL REALIZADO	VAR	MAÇAO PREVISTO X REALIZADO
SUBTOTAL DE RECURSOS HUMANOS	R\$	4.242.694,96	R\$	4.066.605,62	R\$	176.089,34
Médicos Veterinários	R\$	1.561.200,00	R\$	1.303.990,15	R\$	257.209,85
Mão de obra Terceirizada	R\$	2.681.494,96	R\$	2.762.615,47	-R\$	81.120,51
SUBTOTAL DE INFRAESTRUTURA	R\$	48.000,00	R\$	83.563,70	-R\$	35.563,70
Manutenção predial e pequenos reparos	R\$	48.000,00	R\$	83.563,70	-R\$	35.563,70
SUBTOTAL DE EQUIPAMENTOS/MÓVEIS CLÍNICOS	R\$	136.000,00	R\$	103.565,81	R\$	32.434,19
Manutenção e aquisição de equipamentos	R\$	136.000,00	R\$	103.565,81	R\$	32.434,19
SUBTOTAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	672.732,00	R\$	840.371,55	-R\$	167.639,55
Aluguel computadores, impressoras, maq. Laboratório, cilindros O2	R\$	60.480,00	R\$	144.895,20	-R\$	84.415,20
Sistema de gerenciamento - VETUS	R\$	23.200,00	R\$	11.241,05	R\$	11.958,95
Serviços Coleta e Transporte de Resíduos	R\$	24.000,00	R\$	52.213,73	-R\$	28.213,73
Gestão de Operação, Contratos, Financeiro, Compras, Contábil/Jurídico e Prestação de Contas (a partir de abril)	R\$	304.000,00	R\$	408.000,00	-R\$	104.000,00
Capacitação e Reciclagem de Equipe (a partir de abril)	R\$	-	R\$	71.000,00	-R\$	71.000,00
Telefonia	R\$	36.000,00	R\$	76.308,20	-R\$	40.308,20
Serviços Contábeis	R\$	7.632,00	R\$	-	R\$	7.632,00
Reserva de contingência	R\$	64.000,00	R\$	-	R\$	64.000,00
SUBTOTAL DE MEDICAÇÃO	R\$	1.060.552,08	R\$	1.274.862,16	-R\$	214.310,08
Aquisição de medicamentos	R\$	1.060.552,08	R\$	1.274.862,16	-R\$	214.310,08
SUBTOTAL DE MATERIAL DE CONSUMO	R\$	32.000,00	R\$	37.695,72	-R\$	5.695,72
Materiais médico hospitalar, limpeza, expediente	R\$	32.000,00	R\$	37.695,72	-R\$	5.695,72
Reagentes e materiais de laboratório	R\$	-	R\$	-	R\$	
SUBTOTAL DE OUTRAS DESPESAS	R\$	12.000,00	R\$	26.454,82	-R\$	14.454,82
DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$	-	R\$	-	R\$	
HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	R\$	-	R\$	-	R\$	+
Despesas Diversas	R\$	12.000,00	R\$	26.454,82	-R\$	14.454,82
TOTAL GERAL	R\$	6.203.979,04	R\$	6.433.119,38	-R\$	229.140,34



Com a expectativa do aumento de atendimentos prevista em Termo Aditivo nº 5, assinado em 31 de março de 2021, durante a Etapa 10, passando de 50 para 100 senhas diárias, os recursos humanos, materiais e a infraestrutura sofreram adequações para absorver a nova demanda, além da necessidade de formar estoque de medicamentos, anestésicos e outros fármacos.

Os meses de janeiro e fevereiro de 2021 contemplados na Etapa 10, foram marcados pelo aumento de casos e internações decorrentes da Pandemia de COVID-19, provocando escassez no fornecimento de medicamentos, principalmente anestésicos. Os medicamentos utilizados para sedação de animais, como Fentanila, Medazolam e Diazepam, são usados, também, em pacientes humanos, especialmente durante as ondas de COVID-19, nas quais houve a necessidade de intubação nas UTIs, gerando escassez no mercado e, caso houvesse ausência deles, a operação do HVEP seria prejudicada.

A escassez dos medicamentos nos estoques de indústrias e distribuidoras provocou uma disparada de preços no mercado, o que dificultou o processo de compras, comprometendo o abastecimento do HVEP. A combinação do aumento no número de atendimentos no Hospital Veterinário, somada ao aumento de preços dos medicamentos ultrapassou a previsão de custos da verba destinada à compra destes materiais, conforme evidenciado no detalhamento financeiro.

A imprensa noticiou, durante as ondas de contaminação da população por COVID-19, em 2021, o aumento dos preços de medicamentos e materiais, conforme evidenciado em:

"Preço dos remédios para intubação sobe 663% na pandemia da covid" - R7, em 27/03/2021.1



Rua Ulisses Cruz, 285 - CEP 03.0077-000 - São Paulo -SP

9

¹ Preço dos remédios para intubação sobe 663% na pandemia da covid https://noticias.r7.com/economia/preco-dos-remedios-para-intubacao-sobe-663-na-pandemia-da-covid-27032021



"Covid-19 causa aumento de até de 5.275% nos custos dos planos de saúde com medicamentos de intubação" – FenaSaúde, em 11 de junho de 2021.²



Covid-19 causa aumento de até de 5.275% nos custos dos planos de saúde com medicamentos de intubação

Covid-19 causa aumento de até de 5.275% nos custos dos planos de saúde com medicamentos de intubação

Estudo com 2 milhões de beneficiários mostra aumento no uso e no preço de remédios e até de aventais, máscaras e luvas; despesa com paciente na UTI já supera R\$ 100 mil

11 de Junho de 2021 - Coronavírus

A tabela abaixo apresenta a variação dos preços de medicamentos e materiais adquiridos por esta Instituição no período compreendido entre os anos de 2020 e 2021:

Insumo		eço em 2020	Pı	eço em 2021	Variaçã o
Medazolan	R\$	6,35	R\$	43,22	580,62%
Fentanila	R\$	10,80	R\$	32,00	196,29%
Diazepam	R\$	0,70	R\$	2,00	185,71%
Seringa 3 mL	R\$	0,35	R\$	0,92	162,85%
Avental (pacote com 10 unidades)*	R\$	29,52	R\$	56,50	91,39%
Omeprazol (injetável de 10 mL)	R\$	25,67	R\$	45,00	75,30%
Vitamina B12	R\$	11,40	R\$	19,82	73,85%
Xilazina	R\$	11,91	R\$	19,98	67,75%
Tramal	R\$	1,05	R\$	1,75	66,66%
Agulha 40x12 (caixa com 100 unidades)	R\$	8,41	R\$	13,60	61,71%
Morfina	R\$	7,38	R\$	43,22	38,48%
Mytedom	R\$	7,38	R\$	9,98	35,23%
Sonda levine nº 4 (pacote com 10 unidades)	R\$	7,38	R\$	9,90	34,14%
Lidocaína	R\$	7,73	R\$	10,30	33,24%
Luva de procedimento não-estéril (caixa com 1.000 unidades)*	R\$	788,25	R\$	1.046,96	32,82%
Álcool 70% (1 litro)	R\$	7,90	R\$	7,35	6,96%
Propofol*	R\$	93,00	R\$	99,00	6,45%
Água Oxigenada de 10 volumes (caixa com 12 unidades)	R\$	51,25	R\$	52,90	3,21%

^{*} Notas fiscais anexas no final do relatório

² Covid-19 causa aumento de até de 5.275% nos custos dos planos de saúde com medicamentos de intubação

< https://fenasaude.org.br/noticias/covid-19-causa-aumento-de-ate-de-5-275-nos-custos-dos-planos-de-saude-com-medicamentos-de-intubacao.html>



A partir da Etapa 11, com o aditivo formalizado, a necessidade de estocagem de medicamentos e materiais se manteve, visto que houve adequação do valor recebido com relação à demanda atendida pelo HVEP e seu estoque foi consumido até o final do contrato.

O resultado excedente do Termo de Colaboração 01/2018 foi absorvido pela ANCLIVEPA-SP, em virtude da necessidade de manutenção dos atendimentos, o que requereu adequação na infraestrutura, com a locação de contêineres e outras melhorias físicas para manter o alcance da política pública, que seguiu sendo aferida por metas e resultados, bem como pela pesquisa de satisfação realizada pelo IBRAM.

Seguindo os procedimentos de transparência das Prestações de Contas anteriores, as quais foram aprovadas conforme avaliação da Comissão de Gestão do HVEP, que, até o momento, julgou pela regularidade, segue, abaixo, as tabelas de balanço de gastos sintético do referido período.



6. Balanço de Gastos por Etapa

A planilha de gastos infratranscrita refere-se ao período compreendido pelas Etapas 09, 10, 11 e 12

Etapa 09:

DECEDICÃO DO ITEM		AGOSTO / 2020	0 / 50	20	SETEMBRO / 2020	BRO /	2020	J	OUTUBRO / 2020	/ 2020		NOVE	NOVEMBRO/ 2020	2020	
DESCRIÇÃO DO HEM	P	PREVISTO	RE	REALIZADO	PREVISTO		REALIZADO	PREVISTO	сто	REALIZADO	00	PREVISTO		REALIZADO	
SUBTOTAL DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 1	R\$ 178.923,60	R\$	192.389,81	R\$ 178.923,60	R\$	186.471,96	R\$ 178.9	178.923,60	R\$ 187.015,01		R\$ 178.923,60	_	R\$ 185.365,74	74
Médicos Veterinários	R\$	48.000,00	R\$	56.466,80	R\$ 48.000,00	R\$	47.548,95	R\$ 48.0	48.000,00	R\$ 48.092,00	2,00 R\$	\$ 48.000,00	0 R\$	46.442,73	73
Mão de obra Terceirizada	R\$ 1	130.923,60	R\$ 1	R\$ 138.923,01	R\$ 130.923,60	-	R\$ 138.923,01	R\$ 130.923,60		R\$ 138.923,01	-	R\$ 130.923,60	_	R\$ 138.923,01	01
SUBTOTAL DE INFRAESTRUTURA	R\$	4.000,00	R\$		R\$ 4.000,00	R\$	6.756,57	R\$ 4.0	4.000,00	R\$ 27	277,00 R\$	\$ 4.000,00	0 R\$	9.277,00	00
Manutenção predial e pequenos reparos	R\$	4.000,00	R\$		R\$ 4.000,00	R\$	6.756,57	R\$ 4.0	4.000,00	R\$ 27	277,00 R\$	\$ 4.000,00	0 R\$	9.277,00	00
SUBTOTAL DE EQUIPAMENTOS/MÓVEIS CLÍNICOS	R\$	15.000,00	R\$		R\$ 15.000,00	R\$	-	R\$ 15.0	15.000,00	R\$	- R\$	\$ 15.000,00	0 R\$	ľ	
Manutenção e aquisição de equipamentos	R\$	15.000,00	R\$		R\$ 15.000,00	R\$		R\$ 15.0	15.000,00	R\$	- R\$	\$ 15.000,00	0 R\$	ľ	
SUBTOTAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	13.914,00	R\$	8.729,03	R\$ 13.914,00	R\$	11.006,96	R\$ 13.9	13.914,00	R\$ 12.065,18	5,18 R\$	3 13.914,00	00 R\$	9.347,11	11
Aluguel computadores, impressoras, maq. Laboratório,cilindros O2	R\$	2.560,00	R\$	2.343,55	R\$ 2.560,00	R\$	5.137,21	R\$ 2.5	2.560,00	R\$ 4.90	4.900,000 R\$	3 2.560,00	10 R\$	4.900,00	0
Sistema de gerenciamento - VETUS	RŞ	1.900,00	R\$	701,40	R\$ 1.900,00	R\$	701,40	R\$ 1.9	1.900,00	R\$ 70	701,40 R\$	1.900,00	0 R\$	701,40	40
Serviços Coleta e Transporte de Resíduos	R\$		R\$	2.904,66	R\$ -	R\$	2.384,62	R\$		R\$ 2.83	2.832,58 R\$		R\$	ľ	
Gestão de Operação, Contratos, Financeiro, Compras, Contábil/Jurídico e Prestação de Contas (a partir de abril)	R\$		R\$		R\$ -	R\$		R\$		R\$	- R\$		R\$		
Capacitação e Reciclagem de Equipe (a partir de abril)						H									
Telefonia	R\$	200,000	R\$	2.779,42	R\$ 500,00	R\$	2.783,73	R\$	200,000	R\$ 3.63	3.631,20 R\$	\$ 500,000	0 R\$	3.745,71	71
Serviços Contábeis	R\$	954,00	R\$		R\$ 954,00	R\$		R\$ 9	954,00	R\$	- R\$	\$ 954,00	0 R\$	ľ	
Reserva de contingência	R\$	8.000,00	R\$		R\$ 8.000,00	R\$		R\$ 8.0	8.000,000	R\$	- R\$	\$ 8.000,000	0 R\$		
SUBTOTAL DE MEDICAÇÃO	R\$	51.140,00	R\$	38.945,70	R\$ 51.140,00	R\$	35.770,77	R\$ 51.	51.140,00	R\$ 39.662,78	2,78 R\$	\$ 51.140,00	0 R\$	49.889,93	93
Aquisição de medicamentos	R\$	51.140,00	R\$	38.945,70	R\$ 51.140,00	R\$	35.770,77	R\$ 51.	51.140,00	R\$ 39.66	39.662,78 R\$	\$ 51.140,00	0 R\$	49.889,93	93
SUBTOTAL DE MATERIAL DE CONSUMO	R\$		R\$		R\$ -	R\$		R\$		R\$	- R\$	-	R\$	·	
Materiais médico hospitalar, limpeza, expediente	R\$		R\$		R\$ -	R\$		R\$		R\$	- R\$		R\$		
Reagentes e materiais de laboratório	R\$		R\$		R\$ -	R\$		R\$		R\$	- R\$		R\$	ľ	
SUBTOTAL DE OUTRAS DESPESAS	R\$	1.500,00	R\$	258,75	R\$ 1.500,00	R\$	354,90	R\$ 1.	1.500,00	R\$ 42	421,95 R\$	1.500,00	0 R\$	17.767,90	90
DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$		R\$		R\$ -	R\$		R\$,	R\$	- R\$		R\$,	
HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	R\$		R\$		R\$ -	R\$		R\$,	R\$	- R\$		R\$		
Despesas Diversas	R\$	1.500,00	R\$	258,75	R\$ 1.500,00	R\$	354,90	R\$ 1.5	1.500,00	R\$ 42	421,95 R\$	3 1.500,00	0 R\$	17.767,90	8
TOTAL GERAL	R\$ 2	264.477,60	R\$	243.323,29	R\$ 264.477,60	R\$	240.361,16	R\$ 264.477,60	=	R\$ 239.441,92	_	R\$ 264.477,60	_	R\$ 271.647,68	89

Rua Ulisses Cruz, 285 - CEP 03.0077-000 - São Paulo -SP

Contato: (11) 9.8437-5555 | E-mail: projetos@anclivepa-sp.com.br

12



Etapa 10:

A TITLE CO C & CLOCKED		DEZEMBRO / 2020	0/2	020		JANEIRO / 2021	/ 20	21		FEVEREIRO / 2021	0 / 2021			MARÇO/ 2021	2021	
DESCRIÇÃO DO HEM	PR	PREVISTO	RE	REALIZADO	P	PREVISTO	RE	REALIZADO	PRE	PREVISTO	REALI	REALIZADO	PREVISTO	вто	REALIZADO	ZADO
SUBTOTAL DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.	178.923,60	R\$	186.663,03	R\$ 1	178.923,60	R\$ 1	189.800,11	R\$ 17	178.923,60	R\$ 189	189.155,01	R\$ 178.	178.923,60	R\$ 248.	248.018,60
Médicos Veterinários	R\$	48.000,00	R\$	47.740,02	R\$	48.000,00	R\$	50.877,10	R\$ 4	48.000,00	R\$ 50	50.232,00	R\$ 48.0	48.000,000 F	R\$ 48.	48.888,20
Mão de obra Terceirizada	R\$ 1	R\$ 130.923,60	R\$	138.923,01	R\$ 1	130.923,60	R\$ 1	138.923,01	R\$ 13	130.923,60	R\$ 138	138.923,01	R\$ 130.	130.923,60 F	R\$ 199.	199.130,40
SUBTOTAL DE INFRAESTRUTURA	R\$	4.000,00	R\$	6.544,00	R\$	4.000,00	R\$	14.625,00	R\$	4.000,00	R\$ 7	7.654,24	R\$ 4.0	4.000,00	R\$20	R\$20.856,30
Manutenção predial e pequenos reparos	R\$	4.000,00	R\$	6.544,00	R\$	4.000,00	R\$	14.625,00	R\$	4.000,00	R\$ 7	7.654,24	R\$ 4.0	4.000,000 F	R\$ 20.	20.856,30
SUBTOTAL DE EQUIPAMENTOS/MÓVEIS CLÍNICOS	R\$	15.000,00	R\$		R\$	15.000,00	R\$	4.956,76	R\$ 1	15.000,00	R\$ 17	17.765,73	R\$ 15.0	15.000,00	R\$ 8.	8.316,71
Manutenção e aquisição de equipamentos		15.000,00	R\$		R\$	15.000,00	R\$	4.956,76	R\$ 1	15.000,00	R\$ 17	17.765,73	R\$ 15.	15.000,000	R\$ 8.	8.316,71
SUBTOTAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	13.914,00	R\$	41.177,46	R\$	65.054,00	R\$	51.766,18	R\$ 6	65.054,00	R\$ 51	51.543,82	R\$ 65.	65.054,00	R\$ 43.	43.907,70
Aluguel computadores, impressoras, maq. Laboratório,cilindros O2	RŞ	2.560,00	RŞ	5.244,65	RŞ	2.560,00	RŞ	16.531,92	R\$	2.560,00	R\$ 17	17.967,21	R\$ 2.5	2.560,000 F	R\$ 10.	10.769,38
Sistema de gerenciamento - VETUS	R\$	1.900,00	R\$	701,40	R\$	1.900,00	R\$	720,05	R\$	1.900,00	R\$	701,40	R\$ 1.9	1.900,00	R\$	701,40
Serviços Coleta e Transporte de Resíduos	R\$		RŞ	1.929,70	R\$		RŞ	4.514,21	R\$		R\$ 2	2.875,21	R\$,	R\$ 2.	2.436,92
Gestão de Operação, Contratos, Financeiro, Compras, Contábil/Jurídico e Prestação de Contas (a partir de abril)	R\$		R\$	30.000,00	R\$		R\$	30.000,00	R\$		R\$ 30	30.000,00	R\$,	R\$ 30.	30.000,00
Capacitação e Reciclagem de Equipe (a partir de abril)																
Telefonia	R\$	200,000	RŞ	3.301,71	R\$	200,000	RŞ	3.358,98	R\$	500,000	R\$ 4	4.167,05	R\$	500,000 F	R\$ 4.	4.908,97
Serviços Contábeis	R\$	954,00	R\$		R\$	954,00	R\$		R\$	954,00	R\$		R\$	954,00 F	R\$	
Reserva de contingência	R\$	8.000,00	R\$		RŞ	8.000,00	R\$		R\$	8.000,00	R\$		R\$ 8.0	8.000,000	R\$	
SUBTOTAL DE MEDICAÇÃO	R\$	51.140,00	R\$	50.664,52	R\$	51.140,00	R\$	73.061,24	R\$ 5	51.140,00	R\$ 129	129.149,97	R\$ 51.	51.140,00 F	t\$ 101.	R\$ 101.614,33
Aquisição de medicamentos	R\$	51.140,00	R\$	50.664,52	R\$	51.140,00	R\$	73.061,24	R\$ 5	51.140,00	R\$ 129	129.149,97	R\$ 51.	51.140,00 F	R\$ 101.	101.614,33
SUBTOTAL DE MATERIAL DE CONSUMO	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	-	R\$	
Materiais médico hospitalar, limpeza, expediente	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$,	R\$		R\$	-	R\$	
Reagentes e materiais de Iaboratório	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	-	R\$	
SUBTOTAL DE OUTRAS DESPESAS	R\$	1.500,00	R\$	164,00	R\$	1.500,00	R\$	177,95	R\$	1.500,00	R\$		R\$ 1.	1.500,000 F	R\$ 4.	4.183,79
DESPESAS DE TRANSPORTE																
HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO																
Despesas Diversas	R\$	1.500,00	R\$	164,00	R\$	1.500,00	RŞ	177,95	R\$	1.500,00			R\$ 1.5	1.500,000 F	R\$ 4.	4.183,79
TOTAL GERAL	R\$ 264.4	64.477,60	R\$	R\$ 285.213,01	R\$ 3	315.617,60	R\$ 3	R\$ 334.387,24	R\$ 31	315.617,60	R\$ 395.268,77	=	R\$ 315.	315.617,60	R\$ 426.	426.897,43
					l		l									

Rua Ulisses Cruz, 285 - CEP 03.0077-000 - São Paulo -SP

13



Etapa 11:

ANTI OU CĂ DIO ITEMA		ABRIL / 2021	2021			MAIO / 2021	/ 202	1		JUNHO / 2021	/ 202	1		JULHO / 2021	2021	
DESCRIÇÃO DO HEIM	PREVISTO	сто	REA	REALIZADO	PR	PREVISTO	RE	REALIZADO	PRE	PREVISTO	REA	REALIZADO	PRE	PREVISTO	REALIZADO	ADO
SUBTOTAL DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 351.413,27	113,27	R\$ 28	R\$ 285.614,71	R\$ 3!	R\$ 351.413,27	R\$ 3	R\$ 320.531,60	R\$ 35	R\$ 351.413,27	R\$ 3:	R\$ 317.655,60	R\$ 351	R\$ 351.413,27	R\$ 312.725,97	25,97
Médicos Veterinários	R\$ 147.150,00	-	R\$ 8	84.780,18	R\$ 14	147.150,00	R\$ 1	115.640,00	R\$ 14	147.150,00	R\$ 1	112.764,00	R\$ 147	147.150,00	R\$ 107.834,37	34,37
Mão de obra Terceirizada	R\$ 204.263,27	-	R\$ 20	200.834,53	R\$ 20	204.263,27	R\$ 2	204.891,60	R\$ 20	204.263,27	R\$ 20	204.891,60	R\$ 204	204.263,27	R\$ 204.891,60	91,60
SUBTOTAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 2.0	2.000,00	R\$:	R\$15.775,75	R\$	2.000,00	R\$		R\$	2.000,00	R\$		R\$ 2	2.000,00	R\$ 4:	420,00
Manutenção predial e pequenos reparos	R\$ 2.0	2.000,00	R\$	R\$15.775,75	R\$	2.000,00	R\$		R\$	2.000,00	R\$		R\$ 2	2.000,00	R\$ 4.	420,00
SUBTOTAL DE EQUIPAMENTOS/MÓVEIS CLÍNICOS	R\$ 2.0	2.000,00	R\$ 1	13.254,23	R\$	2.000,00	R\$	11.697,00	R\$	2.000,00	R\$	9.081,47	R\$ 2	2.000,00	R\$ 9.10	9.101,97
Manutenção e aquisição de equipamentos	R\$ 2.0	2.000,00	R\$ 1	13.254,23	R\$	2.000,00	R\$	11.697,00	R\$	2.000,00	R\$	9.081,47	R\$	2.000,00	R\$ 9.10	9.101,97
SUBTOTAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 51.00	00'00	R\$ 5	54.770,33	R\$	51.000,00	R\$	69.592,48	R\$ 5	51.000,00	R\$ (61.342,75	R\$ 51	51.000,00	R\$ 62.10	62.108,43
Aluguel computadores, impressoras, maq. Laboratório, cilindros O2	R\$ 5.0	5.000,000	R\$	7.602,27	R\$	5.000,00	R\$	12.638,57	R\$	5.000,000	R\$	12.522,72	R\$	5.000,000	R\$ 4.7	4.777,00
Sistema de gerenciamento - VETUS	R\$ 1.0	1.000,00	R\$	701,40	R\$	1.000,00	R\$	701,40	R\$	1.000,00	R\$	701,40	R\$	1.000,00	R\$ 70	701,40
Serviços Coleta e Transporte de Resíduos	R\$ 3.0	3.000,00	R\$	2.220,94	R\$	3.000,00	R\$	3.803,40	R\$	3.000,00	R\$	2.898,13	R\$	3.000,00	R\$ 3.8	3.815,79
Gestão de Operação, Contratos, Financeiro, Compras, Contábil/Jurídico e Prestação de Contas (a partir de	R\$ 38.0	38.000,00	R\$ 3	30.000,00	R\$	38.000,00	R\$	38.000,00	R\$ 33	38.000,00	R\$	30.000,00	R\$ 38	38.000,00	R\$ 38.00	38.000,00
abril)		1												1		T
Capacitação e Reciclagem de Equipe (a partir de abril)			R\$	8.850,00			R\$	8.850,00			R\$	8.850,00			R\$ 8.8	8.850,00
Telefonia	R\$ 4.0	4.000,00	R\$	5.395,72	R\$	4.000,00	R\$	5.599,11	R\$	4.000,00	R\$	6.370,50	R\$ 4	4.000,00	R\$ 5.9	5.964,24
Serviços Contábeis																
Reserva de contingência																
SUBTOTAL DE MEDICAÇÃO	R\$ 81.	81.429,01	R\$ 8	83.250,12	R\$ 8	81.429,01	R\$	99.898,90	R\$ 8.	81.429,01	R\$	90.246,02	R\$ 81	81.429,01	R\$ 109.425,59	25,59
Aquisição de medicamentos	R\$ 81.	81.429,01	R\$8	83.250,12	R\$ 8	81.429,01	R\$	99.898,90	R\$ 8	81.429,01	R\$	90.246,02	R\$ 87	81.429,01	R\$ 109.425,59	25,59
SUBTOTAL DE MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.0	4.000,00	R\$	3.987,25	R\$	4.000,00	R\$	7.651,12	R\$	4.000,00	R\$	4.431,66	R\$ 4	4.000,00	R\$ 5.4;	5.420,54
Materiais médico hospitalar, limpeza, expediente	R\$ 4.0	4.000,00	R\$	3.987,25	R\$	4.000,00	R\$	7.651,12	R\$	4.000,00	R\$	4.431,66	R\$ 4	4.000,00	R\$ 5.4;	5.420,54
Reagentes e materiais de Iaboratório	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
SUBTOTAL DE OUTRAS DESPESAS	R\$		R\$	107,80	R\$		R\$	150,00	R\$	-	R\$	565,35	R\$	-	R\$	
DESPESAS DE TRANSPORTE																
HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO																
Despesas Diversas			R\$	107,80			R\$	150,00			R\$	565,35			R\$	
TOTAL GERAL	R\$ 491.84	12,28	R\$ 45	456.760,19	R\$ 49	491.842,28	R\$ 5	509.521,10	R\$ 49	R\$ 491.842,28	R\$ 48	R\$ 483.322,85	R\$ 491	R\$ 491.842,28	R\$ 499.202,50	02,50
			l		l				l		l		l			

Rua Ulisses Cruz, 285 - CEP 03.0077-000 - São Paulo -SP



Etapa 12:

2	AG	AGOSTO / 2021	/ 2021			SETEMBRO / 2021	0/2	021		OUTUBRO / 2021	0 / 20	121		NOVEMBRO / 2021	30 / 20	121
DESCRIÇÃO DO ITEM	PREVISTO		REALI	REALIZADO	PRE	PREVISTO	RE	REALIZADO	PF	PREVISTO	RE	REALIZADO	- E	PREVISTO	REA	REALIZADO
SUBTOTAL DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 351.413	3,27	R\$ 320	320.605,47	R\$ 35	351.413,27	R\$	324.972,59	R\$ 3	351.413,27	R\$	325.677,59	R\$ 3	351.413,27	R\$ 29	290.942,82
Médicos Veterinários	R\$ 147.150	00'0	3\$ 137	R\$ 137.227,50	R\$ 14	R\$ 147.150,00	R\$	R\$ 120.081,00	R\$ 1	R\$ 147.150,00	R\$	R\$ 120.786,00	R\$ 1	R\$ 147.150,00	R\$ 10	R\$ 108.589,30
Mão de obra Tercei rizada	R\$ 204.263,27		R\$ 183	183.377,97	R\$ 20	204.263,27	R\$	204.891,59	R\$ 2	204.263,27	R\$	204.891,59	R\$ 2	204.263,27	R\$ 18	182.353,52
SUBTOTAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 2.000,00		R\$		R\$	2.000,00	R\$	300,00	R\$	2.000,00		R\$1.077,84	R\$	2.000,00	R\$	
Manutenção predial e pequenos reparos	R\$ 2.000,00		R\$		R\$	2.000,00	R\$	300,00	R\$	2.000,00		R\$1.077,84	R\$	2.000,00	R\$	
SUBTOTAL DE EQUIPAMENTOS/MÓVEIS CLÍNICOS	R\$ 2.000,00		R\$ 7	7.039,80	R\$	2.000,00	R\$	8.412,20	R\$	2.000,00	R\$	7.108,47	R\$	2.000,00	R\$	6.831,47
Manutenção e aquisição de equipamentos	R\$ 2.000,00	-	R\$ 7	7.039,80	R\$	2.000,00	R\$	8.412,20	R\$	2.000,00	R\$	7.108,47	R\$	2.000,00	R\$	6.831,47
SUBTOTAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 51.000,00		R\$ 65	65.534,13	R\$ 5	51.000,00	R\$	68.045,46	R\$	51.000,00	R\$	68.363,76	R\$	51.000,00	R\$ 1	161.070,77
Aluguel computadores, impressoras, maq. Laboratório,cilindros O2	R\$ 5.000,00		R\$ 8	8.057,16	R\$	5.000,00	R\$	10.147,80	R\$	5.000,00	R\$	9.690,19	R\$	5.000,00	R\$	11.665,57
Sistema de gerenciamento - VETUS	R\$ 1.000,00	-	R\$	701,40	R\$	1.000,00	R\$	701,40	R\$	1.000,00	R\$	701,40	R\$	1.000,00	R\$	701,40
Serviços Coleta e Transporte de Resíduos	R\$ 3.000,00		R\$ 4	4.276,88	R\$	3.000,00	R\$	4.818,41	R\$	3.000,00	R\$	5.559,76	R\$	3.000,00	R\$	4.942,52
Gestão de Operação, Contratos, Financeiro, Compras, Contábil/Jurídico e Prestacão de Contas (a partir de	R\$ 38.000.00		R\$ 38	38.000.00	R\$ 3	38.000.00	RS	38.000.00	R\$	38.000.00	R\$	38.000.00	R\$	38.000.00	RŠ	38.000.00
abril)		_														
Capacitação e Reciclagem de Equipe (a partir de abril)		_	R\$ 8	8.900,00			R\$	8.900,00			R\$	8.900,00			R\$	8.900,00
Telefonia	R\$ 4.000,00	-	R\$ 5	5.598,69	R\$	4.000,00	R\$	5.477,85	R\$	4.000,00	R\$	5.512,41	R\$	4.000,00	R\$	7.712,91
Serviços Contábeis																
Reserva de contingência																
SUBTOTAL DE MEDICAÇÃO	R\$ 81.429	10,6	R\$ 118	118.971,46	R\$8	81.429,01	R\$	83.501,41	R\$	81.429,01	R\$	81.661,05	R\$	81.429,01	R\$ 8	89.148,37
Aquisição de medicamentos	R\$ 81.429	10,6	R\$ 118	118.971,46	R\$ 8	81.429,01	R\$	83.501,41	R\$	81.429,01	R\$	81.661,05	R\$	81.429,01	R\$	89.148,37
SUBTOTAL DE MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00		R\$ 4	4.420,30	R\$	4.000,00	R\$	2.862,91	R\$	4.000,00	R\$	2.609,71	R\$	4.000,00	R\$	6.312,23
Materiais médico hospitalar, limpeza, expediente	R\$ 4.000,00		R\$ 4	4.420,30	R\$	4.000,00	R\$	2.862,91	R\$	4.000,00	R\$	2.609,71	R\$	4.000,00	R\$	6.312,23
Reagentes e materiais de laboratório	R\$	-	R\$		R\$	-	R\$		R\$	-	R\$		R\$		R\$	
SUBTOTAL DE OUTRAS DESPESAS	R\$	-	R\$	718,20	R\$	-	R\$	1.417,93	R\$	-	R\$	166,30	R\$		R\$	
DESPESAS DE TRANSPORTE																
HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO																
Despesas Diversas		_	R\$	718,20			R\$	1.417,93			RŞ	166,30			R\$	
TOTAL GERAL	R\$ 491.842	12,28	R\$ 517	517.289,36	R\$ 49	R\$ 491.842,28	R\$ 4	489.512,50	R\$ 4	491.842,28	R\$ 4	486.664,72	R\$ 4	491.842,28	R\$ 5!	554.305,66



ANEXO I - NOTAS FISCAIS

DATA DE RECEBMENTO DENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR N. 17.535	1
SUPERMED COM. EIMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA Rodovis MG 29. KW1. Cambul Valha- CAMBUA MG. CEP 2976000. Rodovis MG 29. KW1. Cambul Valha- CAMBUA MG. CEP 297600. Rodovis MG 29. KW1. Cambul Valha- CAMBUA MG. CEP 297600. Rodovis MG 29. KW1. Cambul Valha- CAMBUA MG. CEP 297600. Rodovis MG 29. KW1. Cambul Valha- CAMBUA MG. CEP 297600. Rodovis MG 29. KW1. Cambul Valha- CAMBUA MG. CEP 297600. Rodovis MG 29. KW1. Cambul Valha- CAMBUA MG. CEP 297600. Rodovis MG 29. KW1. Cambul Valha- CAMBUA MG. CEP 297600. Rodovis MG 29. KW1. Cambul Valha- CAMBUA MG. CEP 297600. Rodovis MG 29. KW1. Cambul Valha- CAMBUA MG. CEP 297600. Rodovis MG 29. KW1. Cambul Valha- CAMBUA MG. CEP 297600. Rodovis MG 29. KW1. Cambul Valha- CAMBUA MG. CEP 297600. Rodovis MG 29. KW1. Cambul Valha- SARDA Rodovis MG 29. KW1. Cambul Valha- CAMBUA MG. CEP 297600. Rodovis MG 29. KW1. Cambul Valha- CAMBUA MG. CEP 297600. Rodovis MG 29. KW1. Cambul Valha- CAMBUA MG. CEP 297600. Rodovis MG 29. KW1. Cambul Valha- CAMBUA MG. CEP 297600. Rodovis MG 29. KW1. Cambul Valha- CAMBUA MG. CEP 297600. Rodovis MG 29. KW1. Cambul Valha- CAMBUA MG. CEP 297600. Rodovis MG 29. KW1. Cambul Valha- CAMBUA MG. CEP 297600. Rodovis MG 29. KW1. Cambul Valha- CAMBUA MG. CEP 297600. Rodovis MG 29. KW1. Cambul Valha- CAMBUA MG. CEP 297600. Rodovis MG 29760	е
SUPERMED COM. E IMP, DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA Redovis MG 395, KM 2 - Cembul Yether-CAMBU, Mc, CEP-27900000, Point 1-992-1709 Redovis MG 395, KM 2 - Cembul Yether-CAMBU, Mc, CEP-27900000, Point 1-992-1709 Redovis MG 395, KM 2 - Cembul Yether-CAMBU, Mc, CEP-27900000, Point 1-992-1709 Redovis MG 395, KM 2 - Cembul Yether-CAMBU, Mc, CEP-27900000, Point 1-992-1709 Redovis MG 395, KM 2 - Cembul Yether-CAMBU, Mc, CEP-27900000, Point 1-992-1709 Redovis MG 395, KM 2 - Cembul Yether-CAMBU, Mc, CEP-27900000, Point 1-992-1709 Redovis MG 395, KM 2 - Cembul Yether-CAMBU, Mc, CEP-27900000, Point 1-992-1709 REDOVICE ALLO SOCIAL STANDARD OF SOCIAL STANDARD	1
SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA Rodovis MG. 295, KM 2 - Cambul Veher-CAMBU. MG. CEP-2P00000. FORM: 1-094-1100 RODOL STANDAL DE CHITADA 1 13201111 2050 9990 0360 5500 1000 0753 5210 0013 5794 SERTE 1 1. FOLKE 1 1/2 SERTE 2 1. FOLKE 1 1/2 SERTE 3 1.	*****
SALDA 1-SALDA 1-SALD	
SERTE 1	nov br/portal
Valida Do Imposto International Valida Do Imposto International Inte	ov.onportal
11.206.099/0003-60	
CARLICO DI CONTACO CON	
CALCULO DO IMPOSTO PART DUPLICATA PART DISTRICT PART DUPLICATA PART DISTRICT PART DUPLICATA PART DISTRICT PART	ÃO
TACUATINGA	
CALCULO DO IMPOSTO	
RASE DE CALCULO DO ICMS 2.410,38 VALOR DO ICMS BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR TOTAL DOS PRODU VALOR TOTAL DOS PRODU VALOR TOTAL DO IPI 0,00 0,	
BASE DE CALCULO DO ICMS	
VALOR DO FRETE	os
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS 0,00 0,	2.410,38
NOME: RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES LTDA-EPP	2.410,38
SENDERECO SEND	
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS NCM/SH CST CFOP UND QUANT V UNIT. V.TOTAL BC ICMS V.ICMS V.IPI	
CÓDIGO DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS NCM/SH CST CFOP UND. QUANT. V.TOTAL BC ICMS V.ICMS V.IPI	30,32
(10)08/25 (Fornecedor: 19952, Lote: 42704, Qtde: 10 ,Data Fab: 18/08/2020, Data Val: 18/08/2025) 2134 AT. DE CREPE 15 X 4,5(15 X 1,8) 13F DZ-NE-VE LT 2011000033 (10)10/25 (Fornecedor: 2444, Lote: 2011000033, Qtde: 10 ,Data Fab: 01/10/2020, Data Val: 31/10/2025) 7685 AVENTAL DESC.ML 20GR(SOFT)BR.C/PUNNO C/10-ANADONA LT 21120 (20)11/22 (Fornecedor: 17, Lote: 21120, Qtde: 20 ,Data Fab: 01/11/2020, Data Val: 30/11/2022) 62101000 000 6108 DZ 10 13,9800 139,80 9.79 7895 AVENTAL DESC.ML 20GR(SOFT)BR.C/PUNNO C/10-ANADONA LT 21120 (20)11/22 (Fornecedor: 17, Lote: 21120, Qtde: 20 ,Data Fab: 01/11/2020, Data Val: 30/11/2022) 62101000 000 6108 PCT 20 29,5200 590,40 590,40 41,33 13277 COLETOR PERF.CORT.13LT C/20-DESCARPACK LT CO13AA0065 (10)3/25 (Fornecedor: 918, Lote: C013AA0065, Qtde: 1 ,Data Fab: 20/03/-2020, Data Val: 20/03/2025) 88191000 000 6108 CX 1 104,3800 104,38 7,31 104,38 7,31 104,380 104,38 7,31	AL AL IPI
18/08/2025) 2134 AT. DE CREPE 15 X 4,5(15 X 1,8) 13F DZ-NE-VE LT 2011000033 (10)10/25 (Fornece-dor: 2444, Lote: 2011000033, Qtde: 10 ,Data Fab: 01/10/2020, Data Val: 31/10/2025) 7685 AVENTAL DESC.ML 20GR(SOFT)BR.C/PUNHO C/10-ANADONA LT 21120 (20)11/22 (Fornece-dor: 17, Lote: 21120, Qtde: 20 ,Data Fab: 01/11/2020, Data Val: 30/11/2022) 13277 COLETOR PERF.CORT.13LT C/20-DESCARPACK LT CO13AA0065 (1)03/25 (Fornecedor: 918, Lote: C013AA0065, Qtde: 1 ,Data Fab: 20/03/2020, Data Val: 20/03/2025) NYLON PRETO 2/0 45CM 3/8 20MM C/24 - SU-PERMEDY1 LT 20200428 (15)04/25 (Fornecedor: 5,Data Val: 20200428, Qtde: 15 ,Data Val: 5,Data Val: 20200428, Qtde: 15 ,Data Val: 20200428, Qtde: 202004	
dor: 2444, Lote: 2011000033, Qtde: 10 ,Da- ta Fab: 01/10/2020, Data Val: 31/10/2025) 7685 AVENTAL DESC.ML 20GR(SOFT)BR.C/PUNNO C/10ANADONA LT 21120 (20)11/22 (Fornece- dor: 17, Lote: 21120, Qtde: 20 ,Data Fab: 01/11/2020, Data Val: 30/11/2022) 13277 COLETOR PERF.CORT.13LT C/20-DESCARPACK LT CO13AA0065 (1)03/25 (Fornecedor: 918, Lo- te: CO13AA0065, Qtde: 1 ,Data Fab: 20/03/- 2020, Data Val: 20/03/2025) AND PERMEDY1 LT 20200428 (15)04/25 (Fornece- dor: 8061, Lote: 20200428, Qtde: 15 ,Data	7.00
dor: 17, Lote: 21120, Qtde: 20 ,Data Fab: 01/11/2020, Data Val: 30/11/2022) 62101000 000 6108 PCT 20 29,5200 590,40 590,40 41,33 13277 COLETOR PERF.CORT.13LT C/20-DESCARPACK LT CO13AA0065 (1)03/25 (Fornecedor: 918, Lote: CO13AA0065, Qtde: 1 ,Data Fab: 20/03/-2020, Data Val: 20/03/2025) 48191000 000 6108 CX 1 104,3800 104,38 104,38 7,31 25869 NYLON PRETO 2/0 45CM 3/8 20MM C/24 - SU-PERMEDY1 LT 20200428 (15)04/25 (Fornecedor: 8061, Lote: 20200428, Qtde: 15 ,Data	7,00
2020, Data Val: 20/03/2025) 25869 NYLON PRETO 2/0 45CM 3/8 20MM C/24 - SU- PERMEDY1 LT 20200428 (15)04/25 (Fornece- dor: 8061, Lote: 20200428, Qtde: 15, Data	7,00
20001000 10000 10000 10000	7,00
	4,00
DADOS ADICIONAIS	
WRORMAÇÕES COMPLEMENTARES #R12 B2 ITENS 5 a 7 Aliquota para produtos importados (Resol ucao 13/2012 do Senado Federal. Emenda Constitucional 87 de 2015: Valor da partilha para UF de Destino: RS 288,04 Pedido: 58729 Setor de Cobranca: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671 QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO PÓS-VENDAS NO NÚMERO (11) 4934-1703 Rota: 7 Cubagem: 0.28	



Rodovia MG 295, KM 2 - Cambui Velho -CAMBUI, MG, CEP:37600000, Fone:11-4934-1700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA		CHAVE	DE ACE
1-SAIDA	1	3120	1111 2

3120 1111 2060 9900 0360 5500 1000 0753 5210 0013 5794

Nº 75352 SERIE 1 FOLHA 2/2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a nao contribuinte

131203911913833 18/11/2020 15:07:18

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.771.1480113 11.206.099/0003-60 DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS BC ICMS V.ICMS V.IPI AL IPI CST CFOP UND. QUANT V.UNIT V.TOTAL NCM/SH CÓDIGO DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS 25873 NYLON PRETO 4/0 45CM 3/8 20MM C/24 - SU-PERMEDY1 LT 20200228 (6)02/25 (Fornecedor: 8061, Lote: 20200228, Qtde: 6 ,Data 30061090 182,52 182,52 7,30 4,00 30,4200 200 6108 CX Fab: 01/02/2020, Data Val: 28/02/2025) 17815 SERINGA DESC. 60ML LOCK BC C/25-DESCARPAC LT SSSAAA030B (2)05/25 (Fornecedor: 918, Lote: SSSAAA030B, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/0-4.00 4,64 5/2020, Data Val: 31/05/2025) 90183119 200 6108 CX 58,0100 116.02 116,02 6206 SONDA URETRAL N. 04 C/10-MARK MED LT 15930 (2)10/24 (Fornecedor: 164, Lote: 15930, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/10/2020, Data 7.00 0.69 90183929 000 6108 PCT 4 9100 9.82 9.82 Val: 31/10/2024) 16941 SONDA URETRAL N.08 C/5-MEDSONDA REF.10106-080 LT 56403 (4)09/24 (Fornecedor: 9657, Lote: 56403, Qtde: 4 ,Data Fab: 01/09/202-0, Data Val: 30/09/2024) BLI 90183929 000 2,3600 9,44 9.44 0.66 7.00 22956 TIRAS GLICEMIA GTECH LITE H C/50-ACCUMED LT Z20E205F1 (15)05/22 (Fornecedor: 739, Lote: Z20E205F1, Qtde: 15 ,Data Fab: 20/0-38221100 712,50 712,50 49,88 7.00 47,5000 700 CX 5/2020, Data Val: 19/05/2022) 6108 10780 SONDA GASTRICA LEVINE N.08 C/10-MEDSONDA REF.10105080 LT 56495 (2)09/24 (Fornecedor: 9657, Lote: 56495, Qtde: 2 ,Data Fab: 90183929 15.10 15.10 1,06 PCT 7.5500 01/09/2020, Data Val: 30/09/2024) 000 6108

inis Ms.	
Water See	
Cupermed	
Sup	
Spitalates	
2-11-11	

DADOS ADICIONAIS

SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA

DANFE	D	A	N	F	Е
-------	---	---	---	---	---

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA



Sui	1000	Rua Projetada, s/n, Itaim - CAMBU CEP:37600000, Fone:11-4934-17	I, MG,	-SAIDA		1	312	031	1 2060 9900	0107 5500 1	000 5047 84	410 0039	6355		
Esp	pitalores	CEF.37600000, POHE.114334-11	N°	504 ERIE OLHA	1		ou no	site	da Sefaz Auto		cional da NF	-e www.nf	e.fazenda	gov.br/po	ortal
NATUREZA DA O Venda a nao							10000		0 AUTORIZAÇÃO 72041711 17	DE USO /03/2021 18:4	4:42				
INSCRIÇÃO ESTA 001.771.148		INSC	ESTADUAL D	SUBS1	T. TRIBUT	ÁRIO				CNPJ 11.206.099/0	001-07				
DESTINATÁRIO		ERAÇÃO ONTRIBUINTE UAL 1996 EMETENTE CIAL ONAL DE CLINICOS VETERINARIOS DE PEQUEN P PQ DO CORTADO, S/N ATA SIO4/2021 5.217,76 002 17/05/2021 001 001 001 001 001 001 001 001 00												-1-	
NOME / RAZÃO S ASSOC. NA	SOCIAL CIONAL DE CLINIC	COS VETERINARIOS DE PEQU	ENOS ANI	MAIS	(22648)			CNPJ/C 45.87	PF 7.305/0005-48	3	17	7/03/2021		
ENDERECO							ST.II	O/DIS	TRITO TAGUATING	A)	72135-2	50 17	7/03/2021		
MUNICÍPIO TAGUATINO	SA .		FONE/FAX 11237392	75						CRIÇÃO ESTADUA 85757200226		H	DRA DA SAI)A	
FATURA / DUPLI	ICATA					_									-
001	16/04/2021 5.2	217,76 002 17/05/20	21 5.2	217,75											
CÁLCULO DO IN	POSTO						_	L	00.00.000.00	DOTITI HOLO	VALO	OR TOTAL D	OS PRODU	TOS	
BASE DE CÁLCU		1 696,06					0,00	•	OR DO ICMS SU		0,00	OR TOTAL I		10.43	5,51
VALOR DO FRET	0,00	0,00	OUTRAS D	ESPESA	S ACESS	ÓRIAS	0,00	VAL	OR TOTAL DO IF	71	0,00	on rome c		10.43	5,51
TRANSPORTAD	OR / VOLUMES TRANSP	ORTADOS	Tenexe non	TIMOS		To do to to				ULO UF	CNPJ/CPF				
FL BRASIL	SOCIAL HOLDING, LOGIS	TICA E TRANSPORTES LTDA	0 - DO EMI			CODIG	O ANTT		PLACA DO VEIO			11006928 D ESTADUA			
ENDEREÇO AV.PREFEI	TO OLAVO GOME	S DE OLIVEIRA, 7070	POUSO A	LEGR	RE			Ļ		UF MG	0030970	0100590 o Llquido			
QUANTIDADE			NÚMERO					PES	SO BRUTO	21	19,87	O EIQUIDO		21	9,87
DADOS DOS PR	RODUTOS / SERVIÇOS			_	_			-				VI. 10.		AL	
CÓDIGO		DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUAN	т.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ICMS	AL IPI
15850	ACETILCISTEINA 1							ш							
		GEN-U.QUIMICA LT 2035160 edor: 1390, Lote: 2035160,				1 1									
		b: 11/09/2020, Data													
	Val: 30/09/2022		30049059	500	6108	CX		7	10,9800	76,86	76,86	5,38		7,00	
5584		AL SAMP SML-ZYDUS NIKKHO LT				1 1									
		22 (Fornecedor: 2611, Lote:			1										
	0920.005, Qtde:	10 ,Data Fab: 09/09/2020,												7.00	
	Data Val: 30/09	(2022)	30039099	500	6108	CX		10	20,8100	208,10	208,10	14,57		7,00	
23830		OCP-U.QUIMICA LT 2032657				1 1									
		medor: 1390, Lote: 2032657,											1	1	
	The second secon	ab: 03/09/2020, Data	30049099	000	6400	сх			5.8600	5.86	5.86	0,41	1	7.00	
	Val: 31/08/2022		30049099	000	6108	^^		'	3,0000	3,00	0,00	0,11			
19244		0,5% 1L C/12-VICPHAMA LT													
		(Fornecedor: 7744, Lote: ,Data Fab: 01/05/2020, Da-		1	1								1		
	ta Val: 31/05/2		30039099	000	6108	сх		4	105,0000	420,00	420,00	29,40		7,00	
1461	PROMETAZINA 50M														
1401		LIA LT 19050740 (2)05/21													
		7, Lote: 19050740, Qtde: 2													
		5/2019, Data Val: 30/05/20-											.1	7.00	
	21)		30049075	000	6108	CX		2	148,0000	296,00	296,00	20,72	4	7,00	1

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES # R 46 B 3 ITENS 12,14 a 15 Aliquota para produtos importados (Resol ucao 13/2012 do Senado Federal.

Emenda Constitucional 87 de 2015:

Valor da partilha para UF de Destino: R\$ 1.100,92

Pedido: 472404

Empresa Enquadrada como Dist. Hospitalar nos termos do Inc. XVII do art. 222 do RICMS/MG Setor de Cobranca: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671 QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO PÓS-VENDAS NO NÚMERO (11) 4934-1703 Rota...: 10 Cubagem: 0,66

RESERVADO AO FISCO



Rua Projetada, s/n. Itaim - CAMBUI, MG. CEP:37600000, Fone:11-4934-1700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1

0-ENTRADA 1-SAIDA



3121 0311 2060 9900 0107 5500 1000 5047 8410 0039 6355

N° 504784 SERIE 1 FOLHA 2/2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO

131214072041711 17/03/2021 18:44:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a nao contribuinte INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 001.771.1480296 11.206.099/0001-07 DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS AL IPI V.TOTAL QUANT V.UNIT CÓDIGO DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS NCM/SH CST CFOP UND. **ICMS** 4972 ADREN 1MG 100AMP 1ML-HIPOLABOR LT D01420 (1)04/22 (Fornecedor: 1898, Lote: D01420, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/05/2020, Data 13,37 7,00 Val: 30/04/2022) 30049099 500 6108 CX 190.9700 190.97 190.97 17305 SULF. EFEDRINA (D1) 50MG/ML 50AMP 1ML GEN-HIPOLABOR (PORT.344/98) LT AM-005/21 (2)12/22 (Fornecedor: 1898, Lote: AM-005/-21, Qtde: 2 ,Data Fab: 22/01/2021, Data 239,92 239.92 16.79 7.00 30049099 500 6108 CX 119,9600 Val: 31/12/2022) 12083 NOREPINEFRINA 2MG/ML 50AMP 4ML GEN-HIPOLA-BOR LT AB-087/20 (2)08/22 (Fornecedor: 18-98, Lote: AB-087/20, Qtde: 2 ,Data 7,00 60,12 30049099 858.90 858.90 Fab: 01/09/2020, Data Val: 31/08/2022) nnn 6108 CX 2 429.4500 12356 ISOFLURANO(C1) SOL. INAL. 100ML GEN-BIOCHI-MICO (PORT.344/98) LT 9081 (10)08/22 (Fornecedor: 566, Lote: 009081, Qtde: 10 Data Fab: 15/09/2020, Data Val: 31/08/20-30049099 130,0000 1.300,00 1,300.00 91.00 7.00 500 6108 10 22) 1238 OPRAZON 40MG PO INJ. 20FAM+DIL. 10ML-BLAU LT 20111114 (5)11/22 (Fornecedor: 47, Lote: 20111114, Qtde: 5 ,Data Fab: 10/11/2020, 7,00 3.645,00 3.645.00 Data Val: 10/11/2022) 30049069 000 6108 CX 729.0000 SOL.RINGER C/LACTATO 24FRS 500ML-EQUIPLE 19831 LT 2110366 (5)01/23 2110367 (5)01 /23 (Fornecedor: 104, Lote: 2110366, Qtde: 5 Data Fab: 25/01/2021, Data Val: 25/01/20-23 / Fornecedor: 104, Lote: 2110367, Qtde: 5 ,Data Fab: 25/01/2021, Data Val: 25/01/-7,00 30049099 500 6108 CX 10 89.9000 899.00 899.00 62,93 2023) 13139 AG. DESC. 25 X 07 C/100-DESCARPACK LT SA-GAAA114C (2)10/25 (Fornecedor: 918, Lote: SAGAAA114C, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/11/2020, 28,10 1,12 4.00 90183219 2 14.0500 CX Data Val: 31/10/2025) 200 6108 29629 AV. DESC.ML 40GR BR C/PUNHO C/10-HNDESC LT HNDESC1572 (20)01/24 (Fornecedor: 1125, Lote: HNDESC1572, Qtde: 20 ,Data Fab: 08/-7,00 63079010 20 1,130,00 1,130,00 79,10 01/2021, Data Val: 08/01/2024) 000 6108 PCT 56,5000 28918 LAMINA DE BIST.N.15 CARB.C/100-BIOMASS LT SKM20190501 (5)04/24 (Fornecedor: 2686, Lote: SKM20190501, Qtde: 5 ,Data Fab: 01/-7,00 4.00 90189029 35,0000 175.00 175,00 200 6108 CX 5 05/2019, Data Val: 30/04/2024) 24049 EQ.MAC.FL.IL.F/A+P 1,5MT C/25-VEMA0-6-TKL LT HGEMA06-200802 (8)08/25 HGEMA0 6-200824 (22)08/25 (Fornecedor: 2598, Lote: HGEMA06-200802, Qtde: 8 ,Data Fab: 31/ 08/2020, Data Val: 30/08/2025 / Fornece dor: 2598, Lote: HGEMA06-200824, Qtde: 22 Data Fab: 01/08/2020, Data Val: 30/08/20-90189010 31,4700 944,10 944.10 37,76 4.00 200 6108 CX 30 25) 13798 SONDA URETRAL N.04 C/10-BIOSANI LT 48339 (3)06/23 (Fornecedor: 7824, Lote: 48339, Qtde: 3 ,Data Fab: 01/06/2020, Data 7,00 1.24 90183929 000 6108 PCT 3 5.9000 17.70 17.70 Val: 30/06/2023)

RECEBEMOS	S DE SUPERMED CO	M. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT	LTDA OS	PRODU	TOS OU	SERVI	ÇOS DA NO	TA FISCAL IN	DICADA AO LA	DO		NF	-е	
DATA DE RE	CEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA D	O RECEBE	DOR								4855 ERIE 1	55	
Su	permed Ditalares	SUPERMED COM. E IMP. PROD. MED. E HOSPIT. L' Rua Projetada, s/n - Itaim - CAMBU CEP:37600000, Fone:11-4934-17	I, MG,	DA NO	5555	AL	CHAVE DE 3120 12	11 2060 9900 de autenticida da Sefaz Auto	0 0107 5500 de no portal n	1000 4855 5	510 0105	0458	gov.br/p	ortal
	contribuinte					in.		37260415 02		33:15				
INSCRIÇÃO EST 001.771.148 DESTINATÁRIO	30296	INSC	ESTADUAL D	O SUBS	I, IRIBUT	AHIO			11.206.099/	0001-07				
NOME / RAZÃO	SOCIAL	ANCLIVEPA SP (22648)						CNPJ/C 45.87	PF 7.305/0005-4	8		ATA DA EMIS 2/12/2020		
ENDEREÇO Q QL 25 AE	FP PQ DO CORTA	ADO, S/N					BAIRRO/DIS ST.IND.(TAGUATING	A)	CEP 72135-2		3/12/2020		
MUNICÍPIO TAGUATINO	GA		FONE/FAX (11)2373-	9275					CRIÇÃO ESTADI 8575720022		н	DRA DA SAID	IA.	
FATURA / DUPL		.990,71 002 01/02/20	21 11	.990,71						T				
CÁLCULO DO II BASE DE CALC VALOR DO FRE	23.981,4 TE VALOR D	2 1.590,54 DESCONTO 0,00	OUTRAS D			ÓRIAS	0,00	LOR DO ICMS SU		0,00	OR TOTAL D		os 23.98 23.98	
NOME / RAZÃO			FRETE POR			CÓDIG	O ANTT	PLACA DO VEIC	UF UF	CNPJ/CPF	311/0002	-19		
ENDERECO		TRANSPORTES LTDA-EPP	0 - DO EMI						UF	INSCRIÇÃO	DESTADUA			
QUANTIDADE	C, 659 ESPÉCIE	MARCA	BELO HO	HIZOR	NIE		PE	SO BRUTO	MC	PES	O LÍQUIDO			
DADOS DOS PE	37 RODUTOS / SERVIÇOS	CAIXA							3	62,96			,	2,96
CODIGO		DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL. ICMS	AL IPI
15850 5584	QUIMICA LT 20263 dor: 1390, Lote: Fab: 10/07/2020, TRANSAMIN 50MG/M 520.018 (10)05/2	00MG/ML 5AMP 3ML GEN-U 70 (2)07/22 (Fornece- 2026370, Qtde: 2 ,Data Data Val: 31/07/2022) L 5AMP 5ML-ZYDUS NIKKHO LT 2 (Fornecedor: 2611, Lote: 10 ,Data Fab: 01/05/2020,	30049059	500	6108	сх	2	10,2500	20,50	20,50	1,44		7,00	
19264	Data Val: 31/05/ AGUA OXIGENADA 1 LT M28213 (1)10/	2022) 0VL 1L CX C/12 -VIC PHARMA 22 (Fornecedor: 7744, Lo-	30039099	500	6108	сх	10	22,2070	222,07	222,07	15,54		7,00	
25371	Data Val: 31/10/ CLOREX ALCOOLICA	1 ,Data Fab: 01/10/2020, 2022) 0,5% 1L C/12-FARMAX LT 69 edor: 7675, Lote: 69,	30039099	000	6108	сх	1	51,2500	51,25	51,25	3,59		7,00	
1461	Qtde: 1 ,Data Fa Val: 28/02/2022) PROMETAZINA 50MG 0AMP 2ML-CRISTAL	b: 01/02/2020, Data	30049047	000	6108	сх	1	99,2300	99,23	99,23	6,95		7,00	
	Control of the contro	5/2019, Data Val: 30/05/20-	30049099	000	6108	СХ	2	136,0000	272,00	272,00	19,04		7,00	
DADOS ADICIO								pe	SERVADO AO FI	sco				
#R45 B5 ITENS 17 Senado For Emenda Co Valor da Pedido: Empresa 1 RICMS/MG Setor de QUALQUER PÓS-VENDO	ederal. onstitucional 8 partilha para 453159 Enquadrada como Cobranca: (11)	UF de Destino: R\$ 2.645, Dist. Hospitalar nos te 4934-1669 / 4934-1673 / E NA ENTREGA, ENTRE IMEDI [1] 4934-1703	14 rmos do 4934-16	Inc.	XVII	do as	rt. 222 (2 do	ochyado ao Fi	5UU				



NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a nao contribuinte

SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA

Rua Projetada, s/n - Itaim - CAMBUI, MG, CEP:37600000, Fone:11-4934-1700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL ELETRÓNICA

0-ENTRADA 1-SAIDA

1

3120 1211 2060 9900 0107 5500 1000 4855 5510 0105 0458

Nº 485555 SERIE 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

FOLHA 2/4

131203937260415 02/12/2020 19:33:15

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.771.1480296 11.206.099/0001-07 DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS NCM/SH CST CFOP UND. QUANT. V.ICMS V.IPI CÓDIGO DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS V.UNIT. V.TOTAL BC ICMS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	VICMS	V.IPI	ICMS	AL IPI
27776	PRATICZYME 4 ENZI 5L CX C/2-VIC PHARMA LT S4260 (1)11/21 (Fornecedor: 7744, Lote:												
	S4260, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/11/2019, Data												
	Val: 30/11/2021)	35079049	000	6108	CX	1	210,0000	210,00	210,00	14,70		7.00	
23727	EXTODIN(C1) 100MCG/ML 5FAM 2ML-U.QUIMICA												
	(PORT.344/98) LT 2011415 (1)03/22 (Forne-												
	cedor: 1390, Lote: 2011415, Qtde: 1 ,Data												
	Fab: 01/03/2020, Data Val: 30/03/2022)	30049069	000	6108	CX	1	173,9300	173,93	173,93	12,18		7.00	
4972	ADREN 1MG 100AMP 1ML-HIPOLABOR LT D00320												
	(1)03/22 (Fornecedor: 1898, Lote: D00320,												
	Qtde: 1 ,Data Fab: 01/04/2020, Data												
	Val: 31/03/2022)	30049099	000	6108	CX	1	190,9700	190,97	190,97	13,37		7,00	
29190	FORMOL 37% 1LT CX C/15-ICARAÍ LT 20742 (2)												
	03/22 (Fornecedor: 1873, Lote: 20742,												
	Qtde: 2 ,Data Fab: 01/09/2020, Data	29121100	000	6108	сх	2	142.8400	285.68	285,68	20.00		7.00	
28705	Val: 31/03/2022) FUROSEFARMA 20MG 100AMP 2ML-FARMACE	EDIETIOO	000	0100	CA	-	142,0400	200,00	200,00	20,00		7,00	
20103	LT FS20H065 (1)08/22 (Fornecedor: 2385,												
	Lote: FS20H065, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/09/-												
	2020, Data Val: 31/08/2022)	30039086	000	6108	CX	1	66,3900	66,39	66.39	4.65		7.00	
12083	NOREPINEFRINA 2MG/ML 50AMP 4ML GEN-HIPOLA-												
	BOR LT AB-081/20 (2)08/22 (Fornecedor: 18-												
	98, Lote: AB-081/20, Qtde: 2 ,Data												
	Fab: 01/09/2020, Data Val: 31/08/2022)	30049099	000	6108	CX	2	489,6800	979,36	979,36	68,56		7.00	
11757	ANDROCORTIL 500MG 50FAM-TEUTO LT 25961262												
	(2)01/22 (Fornecedor: 258, Lote: 25961262,												
	Qtde: 2 ,Data Fab: 01/01/2020, Data												
	Val: 30/01/2022)	30043933	000	6108	CX	2	313,9100	627,82	627,82	43,95		7,00	
12356	ISOFLURANO(C1) SOL.INAL.100ML GEN-BIOCHI-												
	MICO (PORT.344/98) LT 8955 (15)03/22												
	(Fornecedor: 566, Lote: 008955, Qtde: 15												
	,Data Fab: 29/04/2020, Data Val: 31/03/20- 22)	30049099	500	6108	FR	15	122,1000	1.831,50	1.831,50	128,20		7.00	
1238	OPRAZON 40MG PO INJ.20FAM+DIL.10ML-BLAU LT		500	0100		10	122,1000	7.007,00	1,001,00	120,20			
1200	20100494 (3)09/22 (Fornecedor: 47, Lote:												
	20100494, Qtde: 3 ,Data Fab: 21/10/2020,												
	Data Val: 21/09/2022)	30049069	000	6108	СХ	3	583,5500	1.750,65	1.750,65	122,55		7.00	
15855	ONDANSETRONA 8MG 50AMP 4ML GEN-HYPOFARMA												
	LT 20050491 (19)05/22 (Fornecedor: 131,												
	Lote: 20050491, Qtde: 19 ,Data Fab: 01/05/												
	2020, Data Val: 31/05/2022)	30039079	000	6108	CX	19	76,5295	1.454,06	1.454,06	101,78		7.00	
9571	CL.TRAMADOL(A2) 100MG 50AMP 2ML GEN-U.QUI-												
	MICA (PORT.344/98) LT 2017201 (5)05/22												
	(Fornecedor: 1390, Lote: 2017201, Qtde: 5												
	,Data Fab: 01/05/2020, Data Val: 31/05/20-	30049039	500	6108	СХ	5	71,7500	358.75	358.75	25,11		7.00	
13140	AG.DESC.40 X 1,2 C/100-DESCARPACK LT SA-	50045055	500	6108	CX	9	71,7500	330,73	330,75	20,11		7.00	
13140	GAAA084D (6)10/24 (Fornecedor: 918, Lote:												
	SAGAAA084D, Qtde: 6 ,Data Fab: 01/10/2019,												
	Data Val: 30/10/2024)	90183219	200	6108	CX	6	9,5700	57,42	57,42	2,30		4.00	
13688	AG.DESC.20 X 5,5 C/100-SOLIDOR LT 50120071												
	(5)07/25 (Fornecedor: 2080, Lote: 5012007-												
	1, Qtde: 5 ,Data Fab: 01/07/2020, Data												
	Val: 31/07/2025)	90183219	200	6108	CX	5	9,5000	47,50	47,50	1,90		4,00	
19981	AT.CREPE 15X4,5(1,8)13F DZ-AMERICA(CREME												
	LT 168342042 (12)10/25 (Fornecedor: 1496,												
	Lote: 168342042, Qtde: 12 ,Data Fab: 13/1-												
	0/2020, Data Val: 12/10/2025)	30059090	500	6108	PCT	12	12,1000	145,20	145,20	10,16		7.00	
2657	AVENTAL DESC.ML C/PUNHO 30G (STANDARD)												
	BRANCO C/10-ANADONA LT 408-20 (20)08/22												
	(Fornecedor: 17, Lote: 408-20, Qtde: 20												
	,Data Fab: 01/08/2020, Data Val: 31/08/20- 22)	62101000	000	6108	PCT	20	42,1335	842,67	842,67	58.99		7.00	
			500	0100		2.0	-E,1030	0.2,57	5-12,57	30,00			
		1	1	1	1	1	1						



Rua Projetada, s/n - Itaim - CAMBUI, MG, CEP:37600000, Fone:11-4934-1700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1 1-SAIDA



3120 1211 2060 9900 0107 5500 1000 4855 5510 0105 0458

Nº 485555 SERIE 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

FOLHA 3/4

ROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO 131203937260415 02/12/2020 19:33:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a nao contribuinte INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.771.1480296 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 11.206.099/0001-07

1	ODUTOS / SERVIÇOS											
ÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI AL	
13277	COLETOR PERF.CORT.13LT C/20-DESCARPACK LT			-								
	CO13AA0049 (1)01/25 (Fornecedor: 918, Lo-											
	te: CO13AA0049, Qtde: 1 ,Data Fab: 21/01/-											
	2020, Data Val: 21/01/2025)	48191000	000	6108	CX	1	114,9100	114,91	114,91	8,04	7	.00
13274	COLETOR PERF.CORT.07LT C/20-DESCARPACK LT											
	C070AA0097 (1)10/25 (Fornecedor: 918, Lo-											
- 1	te: C070AA0097, Qtde: 1 ,Data Fab: 05/10/-											
	2020, Data Val: 05/10/2025)	48191000	000	6108	CX	1	78,8300	78,83	78,83	5,52	7	.00
	CAMPO OP.45X50 25G S/RX N.EST.VALENTINNA											
	C/50-AMERICA REF.B49 LT 46-6 (2)08/25 65-6											
	(11)10/25 6 6-6 (33)11/25 67-6 (4)11/25											
	(Fornecedor: 2438, Lote: 046-6, Otde: 2											
	Data Fab: 20/08/2020, Data Val: 20/08/20-											
	25 / Fornecedor: 2438, Lote: 065-6, Qtde:	1										
	11 ,Data Fab: 29/10/2020, Data Val: 29/10/											
	2025 / Fornecedor: 2438, Lote: 066-6,				1							
											1	
	Qtde: 33 ,Data Fab: 02/11/2020, Data Val:											
	02/11/2025 / Fornecedor: 2438, Lote: 06-											
	7-6, Qtde: 4 ,Data Fab: 05/11/2020, Data	30059090	000	0400	PCT	50	66,0000	3.300,00	3.300,00	231.00	7	.00
	Val: 05/11/2025)	30033030	000	6108	PCI	50	66,0000	3.300,00	3.300,00	231,00		.00
	CATETER IV 18G 32MM C/50-SAFELET NIPRO											
	REF. CI+1832 LT 19H02E (20)07/24 (Fornece-											
	dor: 1752, Lote: 19H02E, Qtde: 20 ,Data											
	Fab: 01/08/2019, Data Val: 30/07/2024)	90183924	000	6108	CX	20	105,5655	2.111,31	2.111,31	147,79	7	.00
	EQ.MIC.FLEX.IL.F/P 1,5MT C/250-EMBRAMED											
	REF.484632 LT 2000036841 (2)09/23 (Forne-											- 1
	cedor: 1496, Lote: 2000036841, Qtde: 2											
	Data Fab: 01/10/2020, Data Val: 30/09/20-											
	23)	90189010	000	6108	CX	2	564,7400	1.129,48	1.129,48	79.06	7	.00
11645	LAMINA BARBEAR C/50-LORD LT 366/20 (3)01/-											
	25 (Fornecedor: 161, Lote: 0366/20, Qtde:											
	3 ,Data Fab: 28/01/2020, Data Val: 28/01/-											
	2025)	82122010	000	6108	CX	3	15,8200	47,46	47,46	3,32	7	,00
27354	LUVA CIRURG.6,5 EST.C/200 PARES-LEMGRUBER											
	LT LP022J (2)11/22 (Fornecedor: 7934, Lo-											
1	te: LP022J, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/11/2019,											
	Data Val: 30/11/2022)	40151200	000	6108	СХ	2	283,0000	566.00	566,00	39.62	7	.00
	LUVA CIRURG.7,0 EST.C/200 PARES-LEMGRUBER					-						
	LT LP008K (2)04/23 (Fornecedor: 7934, Lo-											
	te: LP008K, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/04/2020,	40151200	000	0100	~v	2	299,0000	598.00	598.00	41,86		.00
	Data Val: 30/04/2023)	40151200	000	6108	CX	2	299,0000	590,00	390,00	41,00		.00
	LUVA P/ PROCED.N.EST.P C/10-LEMGRUBER											
	LT PR014K (3)07/23 (Fornecedor: 7934, Lo-											
	te: PR014K, Qtde: 3 ,Data Fab: 01/07/2020,	40151900				_			0.004.40	400.04	119	.00
	Data Val: 31/07/2023)	40151900	000	6108	CX	3	764,8100	2.294,43	2.294,43	160,61	- '	,00
16980	LUVA P/ PROCED.N.EST.M C/10-LEMGRUBER	III IIII III	EST	S	-	INCHES A	The Control of	DESCRIPTION OF	I State of	173023037		- 80
	LT PR021K (1)11/25 (Fornecedor: 7934, Lo-	100										
	te: PR021K, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/11/2020,			100000000000000000000000000000000000000			Terror Services	1-222-010	W1000 1710			
	Data Val: 30/11/2025)	40151900	000	6108	CX	1	788,2500	788,25	788,25	55,18	7	.00
15471	SER.DESC.C/AG.10ML 25X7 SLIP C/10-											
	0-DESCARPACK LT SSALAA0119 (35)08/24	1										
	(Fornecedor: 918, Lote: SSALAA0119, Qtde:											
	35 ,Data Fab: 01/08/2019, Data Val: 30/08/											
	2024)	90183119	200	6108	CX	35	38,9811	1.364,34	1.364,34	54,57	4	,00
24330	SER.DESC.20ML SLIP C/AG 25X7 C/5-	1										
	0-DESCARPACK LT SSALAA0115 (8)07/24											
	(Fornecedor: 918, Lote: SSALAA0115, Qtde:											
	8 .Data Fab: 01/07/2019, Data Val: 30/07/-											
	2024)	90183119	200	6108	CX	8	34,2200	273.76	273.76	10.95	1 4	.00
4402	SONDA GASTRICA LEVINE N.10 C/10-MARK MED			0.00					2.3.7			
	LT 14991 (2)03/24 (Fornecedor: 164, Lote:										1	
	14991, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/03/2020, Data	90183929	000	6108	PCT	2	9.9000	19.80	19,80	1.39		.00
	Val: 31/03/2024)	30.33323	000	6108	FUI	2	9,9000	19,60	19,00	1,38	'	100



Rua Projetada, s/n - Itaim - CAMBUI, MG, CEP:37600000, Fone:11-4934-1700

DANEE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL **ELETRÔNICA**

0-ENTRADA 1 1-SAIDA

Nº 485555

SERIE 1 FOLHA 4/4 3120 1211 2060 9900 0107 5500 1000 4855 5510 0105 0458

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a nao contribuinte

ROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO

131203937260415 02/12/2020 19:33:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.771.1480296 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 11.206.099/0001-07 DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS NCM/SH CST CFOP UND. QUANT. V.UNIT V.TOTAL BC ICMS VICMS VIPI AL IPI 4315 SONDA GASTRICA LEVINE N.12 C/10-MARK MED LT 14955 (2)03/24 (Fornecedor: 164, Lote: 14955, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/03/2020, Data 90183929 6108 PCT 9,9900 19,98 1,40 7,00 000 Val: 31/03/2024) 13798 SONDA URETRAL N.04 C/10-BIOSANI LT 48339 (2)06/23 (Fornecedor: 7824, Lote: 48339, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/06/2020, Data 90183929 0,70 7,00 6108 PCT 5,0000 10,00 10,00 Val: 30/06/2023) 000 2 13788 SONDA URETRAL N. 06 PCT.C/10-BIOSANI LT 48329 (2)06/23 (Fornecedor: 7824, Lote: 48329, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/06/2020, Data 7.00 Val: 30/06/2023) 90183929 000 6108 PCT 2 5.0000 10.00 10.00 0.70 13801 SONDA URETRAL N.08 C/10-BIOSANI LT 48822 (2)07/23 (Fornecedor: 7824, Lote: 48822, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/07/2020, Data 90183929 000 6108 PCT 2 5.0200 10.04 10.04 0.70 7.00 5060 TURBANTE DESC.ELAST.C/100-ANADONA SOFT LT 409-20 (2)09/22 (Fornecedor: 17, Lote: 40-9-20, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/09/2020, Data 62101000 PCT 19,1400 38,28 38,28 2.68 7.00 Val: 30/09/2022) 20928 ALCOOL 70% 1LT TRANS CX C/12-DESINF-JALLES MACHADO LT 20.318-70 (3)11/23 20.320-70 (2)11/23 (Fornecedor: 1793, Lote: 20.318-7-0, Otde: 3 ,Data Fab: 14/11/2020, Data Val: 14/11/2023 / Fornecedor: 1793, Lote: 20.320-70, Qtde: 2 ,Data Fab: 16/11/2020, 38089429 7.00 Data Val: 16/11/2023) 000 6108 CX 5 64.7200 323.60 323.60 22.65 23617 EQ.MAC.FL.IL.F/A+P 1,5MT LS C/2-5-DESCARP LT SEMAAA0344 (40)04/25 (Fornecedor: 918, Lote: SEMAAA0344, Qtde: 40 Data Fab: 01/05/2020, Data Val: 30/04/20-25) 90189010 200 6108 PCT 40 29.9000 1.196.00 1.196.00 47.84 4.00

RECEBEMOS	DE SUPERMED CO	M. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT	LTDA OS	PRODU	TOS OU	SERVI	ÇOS DA NO	TA FISCAL IND	DICADA AO LA	DO	T	NF	-e	
DATA DE RE	CEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA D	O RECEBE	DOR								º 4942 ÉRIE 1	55	
(TO)	ois media	SUPERMED COM. E IMP. PROD. MED. E HOSPIT. L	DE	OCUME! DA NO	ANFE NTO AUI TA FISO TRÔNICA	AL								
Su	permed	Rua Projetada, s/n, Itaim - CAMBU CEP:37600000, Fone:11-4934-1	I, MG, 700	0-ENTR 1-SAID		1		11 2060 9900						
Z	oital Of P		s	COLHA	1		ou no site	de autenticidad da Sefaz Auto	rizadora	acional da NF	-e www.n	fe.fazenda.	gov.br/po	ortai
Venda a nac	OPERAÇÃO O contribuinte							99260015 19	/01/2021 19:	19:46				
INSCRIÇÃO EST 001.771.148		INSC.	ESTADUAL I	DO SUBST	r. TRIBUT	ÁRIO			CNPJ 11.206.099/	0001-07				
DESTINATÁRIO											- In	ATA DA EMIS	e i o	
ASSOC. NA		COS VETERINARIOS DE PEQU	ENOS AN	IIMAIS	(22648)		CNPJ/CI 45.87	PF 7.305/0005-4	8	1	9/01/2021		
ENDEREÇO O OL 25 AF	FP PQ DO CORTA	ADO. S/N					BAIRROIDIS ST.IND.	TAGUATING	A)	CEP 72135-2		0/01/2021		
MUNICÍPIO			FONE/FAX 1123739	075					CRIÇÃO ESTADI 8575720022		н	ORA DA SAID)A	
FATURA / DUPL			1123739	2/5				DF O	05/5/20022	0				
001	18/02/2021 13	.718,99 002 05/03/20	21 1	3.718,98		003	22/00	3/2021 1	3.718,98					
-7:														
BASE DE CÁLC		VALOR DO ICMS BASE DE	CÁLCULO DO	O ICMS ST	7			LOR DO ICMS SU	BSTITUIÇÃO		JATOT RC	DOS PRODUT		
VALOR DO FRE	41.129,1	3 2.634,91 DESCONTO	OUTRAS	DESPESA	S ACESS	ÖRIAS	0,00 VA	LOR TOTAL DO IF	PI	0,00 VALO	OR TOTAL		40.83	2,82
	324,13	0,00	00111401	DEGI CON	O MOLOO	0111110	0,00			0,00			41.15	6,95
NOME / RAZÃO	SOCIAL	ORTADOS	FRETE POR	CONTA		CÓDIG	IO ANTT	PLACA DO VEÍC	ULO UF					
PAULINERI	S TRANSPORTES	E ENCOMENDAS	0 - DO EM						UF	4284663 INSCRIÇÃO				-
RUA TATUI	M, 305		MUNICÍPIO ALFENA						MO	0169014	4440020 o LÍQUIDO			
QUANTIDADE DADOS DOS PE	ESPÉCIE 80 RODUTOS / SERVIÇOS	CAIXA	NÚMERO				PE	SO BRUTO	7	38,07	O LIQUIDO		73	8,07
CÓDIGO		DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V TOTAL	BC ICMS	VICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
15850	ACETILCISTEINA 1													
	Section Control of the Control of th	GEN-U.QUIMICA LT 2026370 cedor: 1390, Lote: 202637-												
	The second second	a Fab: 10/07/2020, Data	30049059	500	6108	СХ	10	11,8900	118.90	119,84	8,39	,	7.00	
5584	Val: 31/07/2022) TRANSAMIN 50MG/M	IL 5AMP 5ML-ZYDUS NIKKHO LT	30043033	300	0100		10	11,0000	110,50	110.01			.,	
		2 (Fornecedor: 2611, Lote: 10 ,Data Fab: 01/09/2020,												
	Data Val: 31/07/	(2022)	30039099	500	6108	сх	10	22,5200	225,20	226,99	15,89	9	7,00	
20928		RANS CX C/12-DESINF-JALLES 6-70 (7)12/23 (Fornecedor:												
	1793, Lote: 20.3	36-70, Qtde: 7 ,Data Fab:	38089429				_	60.0700	489,09	492.97	34.51		7.00	
13210		Val: 02/12/2023) FAM GEN-AUROBINDO LT AI01-	30003423	000	6108	CX	7	69,8700	469,05	432,37	54,5		1,00	
		(Fornecedor: 962, Lote: de: 1 ,Data Fab: 01/09/202-												
	0, Data Val: 31/	(08/2022)	3004101	200	6108	сх	1	201,2300	201,23	202,83	8,11		4,00	
7483		4G PO INJ.100FAM-BLAU 10/22 (Fornecedor: 47, Lo-												
	te: 20101042, Qt	de: 2 ,Data Fab: 22/10/20-	3004205	1 000	6108	CX	2	773.2100	1.546.42	1.558.70	109,1		7,00	
	20, Data Val: 22	2/10/2022)		000	0100									
DADCE LEGE	NIA IS		1	I						I		1	1	
INFORMAÇÕES	S COMPLEMENTARES							RE	SERVADO AO F	ISCO				
# R 46 B		nf. Convenio 126 de 24/09	2/2010											
ITENS 4,	25,29,32,35,39	a 48,55 Aliquota para pr	codutos	impor	tados	(Res	ol ucao 1	13/2012						
Emenda Co	o Federal. onstitucional 8		1.0											
Pedido:	461852	UF de Destino: R\$ 4.598												
Empresa RICMS/MG	Enquadrada com	Dist. Hospitalar nos te	ermos do	Inc.	XVII	do a	rt. 222 (do						
Setor de	Cobranca: (11	4934-1669 / 4934-1673 / E NA ENTREGA, ENTRE IMED:	4934-16	571 DE EM	CONTA	ro co	M NOSSO							
PÓS-VEND	AS NO NÚMERO (: : Cubagem: 2,8	11) 4934-1703				201								



Rua Projetada, s/n, Itaim - CAMBUI, MG, CEP:37600000, Fone:11-4934-1700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÓNICA

0-ENTRADA 1-SAIDA

1

Nº 494255 SERIE 1 FOLHA 2/5



3121 0111 2060 9900 0107 5500 1000 4942 5510 0006 2302

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO 131213999260015 19/01/2021 19:19:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a nao contribuinte INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.771.1480296 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 11.206.099/0001-07

DADOS DOS PR	ODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	VICMS	V.IPI A		AL IPI
	CEFTRIAXONA 1G IV 100FAM GEN-BLAU LT 2009-										IC	MS	
	1047 (1)09/22 (Fornecedor: 47, Lote: 2009-												
	1047, Qtde: 1 ,Data Fab: 10/09/2020, Data												
	Val: 10/09/2022)	30042059	500	6108	сх	1	754,8100	754,81	760.80	53,26		7.00	
		00012000	500	0100	UA		754,0100	754,01	700,00	35,20		,00	
	FENTANILA(A1) 0,05MG/ML 50AMP 10ML GEN-HI-												
	POLABOR (PORT.344/98) LT AS.306/20M (2)09/												
	22 (Fornecedor: 1898, Lote: AS.306/20M,												
	Qtde: 2 ,Data Fab: 18/10/2020, Data	200 10000			-511			****	W1117W				
	Val: 30/09/2022)	30049099	500	6108	CX	2	269,9500	539,90	544,19	38,09	1 2	7,00	
7103	CLORETO POTASSIO 19,1% 20-												
	OAMP 10ML-PL-SAMTEC LT TNI (1)10/22												
	(Fornecedor: 15842, Lote: TNI, Qtde: 1												
	,Data Fab: 19/11/2020, Data Val: 31/10/20-												
	22)	30049099	000	6108	CX	1	69,9000	69,90	70,45	4,93		7,00	
16772	SOL.CL.DE SODIO 0,9% 100ML 70FRA-EQUIPLE												
	LT 2012506 (2)05/22 2012945 (6)05 /22												
	(Fornecedor: 104, Lote: 2012506, Qtde: 2												
	Data Fab: 05/05/2020, Data Val: 05/05/20-												
	22 / Fornecedor: 104, Lote: 2012945, Qtde:												
	6 ,Data Fab: 01/05/2020, Data Val: 31/05/-	30049099	500	0400	СХ	8	154,7600	1.238.08	1.247,91	87,35		7,00	
	2022)	30049099	500	6108	CX		154,7600	1.230,00	1,247,91	67,35		,00	
21639	SOL.CL.DE SODIO 0,9%-40FRS 250ML-EQUIPLEX												
	LT 2014646 (9)08/22 (Fornecedor: 104, Lo-												
	te: 2014646, Qtde: 9 ,Data Fab: 14/08/202-												
	0, Data Val: 14/08/2022)	30049099	500	6108	CX	9	108,9000	980,10	987,88	69,15		7,00	
21852	SOL.CL.DE SODIO 0,9% 24FRS 500ML-EQUIPLE												
	LT 2017135 (9)12/22 (Fornecedor: 104, Lo-												
	te: 2017135, Qtde: 9 ,Data Fab: 17/12/202-												
	0, Data Val: 16/12/2022)	30049099	500	6108	CX	9	67,2600	605,34	610,15	42,71	1.5	7,00	
25371	CLOREX ALCOOLICA 0,5% 1L C/12-FARMAX LT 80												
	(5)05/22 (Fornecedor: 7675, Lote: 80,	1											
		1											
	Qtde: 5 ,Data Fab: 01/05/2020, Data	30049047	000	6100	сх	5	103,0000	515,00	519,09	36.34		7.00	
	Val: 31/05/2022)	30043047	000	6108	CX	5	103,0000	515,00	519,09	30,34		,00	
1461	PROMETAZINA 50MG (PAMERGAN) 5-												
	OAMP 2ML-CRISTALIA LT 19050740 (2)05/21											- 1	
	(Fornecedor: 727, Lote: 19050740, Qtde: 2												
	,Data Fab: 01/05/2019, Data Val: 30/05/20-												
	21)	30049099	000	6108	CX	2	131,0000	262,00	264,08	18,49		7.00	
28900	EPINEFRINA 1MG/ML 100AMP 1ML GEN-HYPOFA LT												
	20101521 (1)10/22 (Fornecedor: 131, Lote:												
	20101521, Qtde: 1 ,Data Fab: 13/10/2020,												
	Data Val: 31/10/2022)	30039099	000	6108	CX	1	117,0200	117,02	117.95	8.26		7,00	
27473	OFTFLUOR 1% C/5 FR CONTA GTS 3ML-OFT VI-												
21.1.0	SION LT FL100110919 (1)09/21 (Fornecedor:												
	7950, Lote: FL100110919, Qtde: 1 ,Data												
	Fab: 01/09/2019, Data Val: 30/09/2021)	32041990	000	6108	СХ	1	35.3000	35.30	35.58	2.49		7.00	
11550	SOL.DE GLICOSE 50% 200AMP 10ML PL-SAMTEC		000	0100	- VA	,	55,5550	55,50	55,50				
11336	The state of the s												
	LT XFQ (3)11/22 (Fornecedor: 15842, Lote:												
	XFQ, Qtde: 3 ,Data Fab: 11/12/2020, Data	30049099	500	0100	_ ~v	3	100 0500	388.95	392.04	27.44		7.00	
	Val: 30/11/2022)	30043033	500	6108	CX	3	129,6500	300,93	392,04	27,44		7,00	
12083	NOREPINEFRINA 2MG/ML 50AMP 4ML GEN-HIPOLA-												
	BOR LT AB-087/20 (2)08/22 (Fornecedor: 18-												
	98, Lote: AB-087/20, Qtde: 2 ,Data										l .		
	Fab: 01/09/2020, Data Val: 31/08/2022)	30049099	000	6108	CX	2	512,7000	1.025,40	1.033,54	72,35		7,00	
11757	ANDROCORTIL 500MG 50FAM-TEUTO LT 25961262												
	(2)01/22 (Fornecedor: 258, Lote: 25961262,												
	Qtde: 2 ,Data Fab: 01/01/2020, Data												
	Val: 30/01/2022)	30043933	000	6108	CX	2	313,9100	627.82	632,80	44,30		7,00	
14483	ONDANSETRONA 4MG 50AMP 2ML GEN-HYPOFARMA												
	LT 20090874 (20)09/22 (Fornecedor: 131,												
	Lote: 20090874, Qtde: 20 ,Data Fab: 05/12/												
	The state of the s	30039079	000	6108	СХ	20	75,6000	1.512,00	1.524,00	106.68		7.00	
	2020, Data Val: 30/09/2022)	00033073	000	0108	- CX	20	75,0000	1.512,00	1,024,00	.00,00		.,	
					1								
					1								



Rua Projetada, s/n, Itaim - CAMBUI, MG, CEP:37600000, Fone:11-4934-1700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL **ELETRÔNICA**

> 0-ENTRADA 1-SAIDA

Nº 494255

SERIE 1 FOLHA 3/5

1

3121 0111 2060 9900 0107 5500 1000 4942 5510 0006 2302

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a nao contribuinte

131213999260015 19/01/2021 19:19:46

ROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO

NSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.771.1480296 11.206.099/0001-07 DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS AL IPI cónico DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVICOS NCMSH CST CEOP UND QUANT VUNIT V TOTAL BC ICMS V.ICMS V.IPI CMS 15820 PROVIVE(C1) 10MG/ML SFAM 20ML-CLARIS (PORT.344/98) LT A0D0736 (30)07/22 (Fornecedor: 1390, Lote: A0D0736, Qtde: 30 ,Data 30049095 700 6108 CX 30 198,1000 5.943.00 5.990.18 419.31 7.00 Fab: 03/08/2020, Data Val: 31/07/2022) 27795 ALGODAO ORT. 10CM X 1,8MT INDIV. DZ-PO-LARFIX LT 33140920 (40)09/25 (Fornecedor: 19952, Lote: 33140920, Qtde: 40 ,Data Fab: 7.00 30051090 000 6108 PCT 40 11,3300 453.20 18/09/2020, Data Val: 18/09/2025) 20101 ALM. PLAST.500ML TRANSP. B.CURVO C/1-2-J.PROLAB LT 90211 (5)08/23 (Fornecedor: 7651, Lote: 90211, Qtde: 5 ,Data Fab: 31/-39269040 7.00 08/2020, Data Val: 31/08/2023) 000 6108 PCT 5 52.4500 262.25 264.33 18.50 25125 AT. CREPE 10X4, 5(1,8)13F DZ-EUROPA LT 42480 (10)08/25 (Fornecedor: 19952, Lote: 42480, Otde: 10 ,Data Fab: 11/08/2020, Data Val: 30059090 500 DZ 10 7.3000 73.00 73,58 5.15 7.00 11/08/2025) 25129 AT.CREPE 30X4,5(1,8)13F DZ-EUROPA LT 36844 (8)02/25 40419 (2)06/25 (Fornecedor: 1995-2, Lote: 36844, Qtde: 8 ,Data Fab: 24/02/-2020. Data Val: 24/02/2025 / Fornecedor: 19952, Lote: 40419, Qtde: 2 ,Data 30059090 500 6108 DZ 10 21,0000 210.00 7,00 Fab: 05/06/2020, Data Val: 05/06/2025) 13142 AVENTAL DESC. ESPECIAL ML BR.C/PUNHO C/1-0-DESCARPACK LT SAEFAA0107 (2)11/24 SAE-FAA0121 (47)05/25 SAEHAA0001 (1)07/25 (Fornecedor: 918, Lote: SAEFAA0107, Qtde: 2 .Data Fab: 01/12/2019. Data Val: 30/11/-2024 / Fornecedor: 918, Lote: SAEFAA0121, Qtde: 47 ,Data Fab: 01/06/2020, Data Val: 31/05/2025 / Fornecedor: 918, Lote: SAE-HAA0001, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/07/2020, 62101000 77.7 4.00 Data Val: 31/07/2025) 200 6108 PCT 50 38.5500 1.927.50 1.942.80 27513 CAMPO OP.45 X 50 S/RX C/50-NOBRE SLIN LT 672020 (60)02/25 (Fornecedor: 1887, Lote: 672020, Otde: 60 .Data Fab: 01/02/202-30059090 3,412,20 240.75 7.00 000 PCT 60 56,8700 3.439,29 0, Data Val: 28/02/2025) 5848 CATETER IV 16G 50MM C/50-SAFELET NIPRO REF. CI+1650 LT 19H14H (1)07/24 (Fornecedor: 1752, Lote: 19H14H, Qtde: 1 ,Data 90183924 6,94 7.00 98,4200 98.42 99,20 Fab: 01/08/2019, Data Val: 30/07/2024) 000 6108 CX 1 23052 C.G.7.5 X 7.5 09F N.ESTERIL-CLEAN LT 2316-0320 (50)03/24 (Fornecedor: 1886, Lote: 23160320, Qtde: 50 ,Data Fab: 01/03/2020, 58030010 000 PCT 50 8.0000 400.00 403.18 28.22 7.00 Data Val: 31/03/2024) 6108 15513 EQ.MAC.FL.IL.F/A+P LL 1,5MT C/25-L.IMPOR LT 5062020 (50)06/23 (Fornecedor: 2080, Lote: 05062020, Qtde: 50 ,Data Fab: 05/06/ PCT 90189010 25,4600 1.273.00 1.283,11 4,00 200 6108 50 2020, Data Val: 05/06/2023) 16790 ESCOVA C/ CLOREXIDINA C/48-VIC PHARMA LT M28506 (2)12/23 (Fornecedor: 7744, Lo te: M28506, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/12/2020, 7.00 Data Val: 30/12/2023) 30039099 000 6108 CX 2 111.0000 222.00 223,76 15,66 11645 LAMINA BARBEAR C/50-LORD LT 366/20 (2)01/-25 (Fornecedor: 161, Lote: 0366/20, Qtde: 2 ,Data Fab: 28/01/2020, Data Val: 28/01/-15,3800 82122010 31.00 2.17 7.00 000 CX 30.76 2025) 28918 LAMINA DE BIST.N.15 CARB.C/100-BIOMASS LT SKM20190501 (16)04/24 (Fornecedor: 2686, Lote: SKM20190501, Qtde: 16 ,Data Fab: 01/ 90189029 200 560,43 564.88 22,60 05/2019, Data Val: 30/04/2024) 6108 CX 16 35.0269 16979 LUVA P/ PROCED.N.EST.P C/10-LEMGRUBER LT PR014K (5)07/23 (Fornecedor: 7934, Lote: PR014K, Qtde: 5 ,Data Fab: 01/07/2020, 40151900 000 CX 1.023.5200 5 117 60 5 158 22 361.08 7.00 Data Val: 31/07/2023) 6108



Rua Projetada, s/n, Itaim - CAMBUI, MG, CEP:37600000, Fone:11-4934-1700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1 1-SAIDA

3121 0111 2060 9900 0107 5500 1000 4942 5510 0006 2302

Nº 494255 SERIE 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a nao contribuinte

FOLHA 4/5

131213999260015 19/01/2021 19:19:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.771.1480296

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

11.206.099/0001-07

	RODUTOS / SERVIÇOS	NOMEST	COT	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL	AL
DIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT:	V.TOTAL	BC ICMS	V.IUMS	V.IPI	ICMS	AL
16980	LUVA P/ PROCED.N.EST.M C/10-LEMGRUBER	-	-										
	LT PR022K (5)11/25 (Fornecedor: 7934, Lo-			NAME OF THE OWNER.									
	te: PR022K, Qtde: 5 ,Data Fab: 01/11/2020,	40151900	000	6108	сх	5	1.046.9600	5.234.80	5.276.35	369.34		7,00	
05011	Data Val: 30/11/2025)	40101000	000	0100	0.4	5	1.040,9000	3.234,00	3.270,33	303,54		7,00	
25011	MASCARA TRIPLA C/CLIPS ELAST.PCT C/5- 0-DESCAR LT SMARAA0001 (5)10/25 (FORDECE-												l
	dor: 918, Lote: SMARAA0001, Qtde: 5 ,Data Fab: 01/11/2020, Data Val: 31/10/2025)	63079010	200	6108	PCT	5	28,0000	140.00	141,11	5,64		4.00	
27604	SCALP N.21 PVC C/100-DESCARPACK LT SEIAAA-	00010010	200	0100	roi		20,0000	140,00	141111	0,01		1,00	
2/004	007A (2)09/25 (Fornecedor: 918, Lote:												
	SEIAAA007A, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/10/2020,												
	Data Val: 30/09/2025)	90183929	700	6108	СХ	2	27,9000	55,80	56,24	3.94		7.00	
27605	SCALP N.23 PVC C/100-DESCARPACK LT SEIAAA-		7.00	0.00	0.1	~	2.10000	0.0100					
27003	009C (2)06/25 (Fornecedor: 918, Lote:								1				
	SEIAAA009C, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/07/2020,												
	Data Val: 30/06/2025)	90183929	700	6108	сх	2	27.9000	55.80	56,24	3.94		7,00	
27606	SCALP N.25 PVC C/100-DESCARPACK LT SEIAAA-		2.5.5										
	009D (2)06/25 (Fornecedor: 918, Lote:												
	SEIAAA009D, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/07/2020,												1
	Data Val: 30/06/2025)	90183929	700	6108	CX	2	27,9000	55,80	56,24	3,94		7,00	
13621	SERINGA DESC.01ML AG.13 X 4,5 C/10-												
	0-DESCARPACK LT SSIAAA065A (15)10/25												
	(Fornecedor: 918, Lote: SSIAAA065A, Qtde:												
	15 ,Data Fab: 01/11/2020, Data Val: 31/10/												
	2025)	90183111	200	6108	CX	15	38,8600	582,90	587,53	23,50		4,00	
15471	SER.DESC.C/AG.10ML 25X7 SLIP C/10-												
	0-DESCARPACK LT SSALAA0119 (10)08/24 SSA-												
	LAA019 0 (20)08/25 (Fornecedor: 918, Lote:												
	SSALAA0119, Qtde: 10 ,Data Fab: 01/08/201-												
	9, Data Val: 30/08/2024 / Fornecedor: 918,												
	Lote: SSALAA0190, Qtde: 20 ,Data Fab: 01/-												
	09/2020, Data Val: 31/08/2025)	90183119	200	6108	CX	30	62,7000	1.881,00	1.895,93	75,84		4,00	1
22886	SER.DESC.20ML.LOCK C/AG 25X7 C/25-												
	0-SR LT H175 (6)03/25 (Fornecedor: 1156,												
	Lote: H175, Qtde: 6 ,Data Fab: 01/03/2020,												
	Data Val: 31/03/2025)	90183119	200	6108	CX	6	183,0000	1.098,00	1.106,72	44,27		4,00	
11741	SONDA END.PVC N.3,0 C/CUFF C/10-SOLIDOR LT												
	28120051 (1)05/25 (Fornecedor: 2080, Lote:											1	1
	28120051, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/05/2020,												1
	Data Val: 31/05/2025)	90183929	200	6108	CX	1	45,8000	45,80	46,16	1,85		4,00	1
11840	SONDA END.PVC N.3,5 C/CUFF C/10-SOLIDOR LT											1	
	28220071 (1)07/25 (Fornecedor: 2080, Lote:												
	28220071, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/07/2020,											4.00	
	Data Val: 31/07/2025)	90183929	200	6108	CX	1	45,8000	45,80	46,16	1,85		4,00	
10978	SONDA END. PVC N.4,0 C/CUFF C/10 SOLIDOR LT												
	28320051 (1)05/25 (Fornecedor: 2080, Lote:												
	28320051, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/05/2020,	00100000		0.00	-		15 0000	40.00	1010	1.05		4.00	
	Data Val: 30/05/2025)	90183929	200	6108	CX	1	45,8000	45,80	46,16	1,85		4,00	
11841	SONDA ENDOTRAQ.C/CUFF N.4,5 C/10-SOLIDOR												1
	REF.52 LT 520031 (1)03/25 (Fornecedor: 20-												
	80, Lote: 520031, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/0-	90183929		0100	av	١.	45 0000	45.00	46.16	1,85		4.00	
	3/2020, Data Val: 31/03/2025)	90183929	200	6108	CX	1	45,8000	45,80	46,16	1,05		4,00	
10727	SONDA END. PVC N.5,0 C/CUFF C/10-SOLIDOR LT												
	619121 (1)12/24 (Fornecedor: 1, Lote: 619-												
	121, Qtde: 1 ,Data Fab: 13/03/2020, Data	00400000						15.00	10.10	4.00		4,00	
	Val: 31/12/2024)	90183929	200	6108	CX	1	45,8000	45,80	46,16	1,85		4,00	
10728	SONDA END.PVC N.5,5 C/CUFF C/10-SOLIDOR LT											1	
	28620051 (1)05/25 (Fornecedor: 2080, Lote:											1	
	28620051, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/05/2020,	0040000						45.00	10.0	1.00		4.00	
	Data Val: 31/05/2025)	90183929	200	6108	CX	1	45,8000	45,80	46,16	1,85		4,00	1
10729	SONDA END.PVC N.6,0 C/CUFF C/10-SOLIDOR LT												
	28720051 (1)05/25 (Fornecedor: 2080, Lote:												
	28720051, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/05/2020,											1.77	
	Data Val: 31/05/2025)	90183929	200	6108	CX	1	45,8000	45,80	46,16	1,85		4.00	
			1	1	1	1	I .	I	1	1	1		



INSCRIÇÃO ESTADUAL

SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA

Rua Projetada, s/n, Itaim - CAMBUI, MG, CEP:37600000, Fone:11-4934-1700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÓNICA

0-ENTRADA 1-SAIDA

1

3121 0111 2060 9900 0107 5500 1000 4942 5510 0006 2302

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a nao contribuinte

Nº 494255 SERIE 1 FOLHA 5/5

ROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO

131213999260015 19/01/2021 19:19:46

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

													,
CÓDIGO DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SE	RVIÇOS N	ICM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IF
13851 SONDA GASTRICA LEVINE N.04 C/1	0-BIOSANI LT												
39283 (1)05/21 (Fornecedor: 78		- 1											
39283, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/0													
Val: 30/05/2021)		0183999	000	6108	PCT	- 1	8,2500	8,25	8,32	0,58		7.00	
4316 SONDA GASTRICA LEVINE N.06 C/1	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH												
LT 15003 (1)03/24 (Fornecedor: 15003, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/0													
Val: 31/03/2024)		0183929	000	6108	PCT	9	8,3600	8,36	8,43	0.59		7.00	
13798 SONDA URETRAL N.04 C/10-BIOSAN	I LT 48339												
(3)06/23 (Fornecedor: 7824, Lo													
Qtde: 3 ,Data Fab: 01/06/2020,	Data												
Val: 30/06/2023)	90	0183929	000	6108	PCT	3	5,1667	15,50	15,62	1,09		7,00	
4348 SONDA URETRAL N.06 C/10-MARK M	ED LT 15697												
(3)08/24 (Fornecedor: 164, Lot													
Qtde: 3 ,Data Fab: 01/08/2020,		0100000										7.00	
Val: 31/08/2024)		0183929	000	6108	PCT	3	5,7400	17,22	17,36	1,22		7,00	
13801 SONDA URETRAL N.08 C/10-BIOSAN													
(1)06/23 (Fornecedor: 7824, Lo													
Qtde: 1 ,Data Fab: 01/06/2020, Val: 30/06/2023)		0183929	000	6108	PCT	1	5,3700	5.37	5,41	0.38		7.00	
9732 TALA METALI.P/IMOB.12X180MM C/		J.OODES	000	0100	FCI	- '	5,5700	5,57	3,41	0,30		7,00	
LT 200568 (4)06/24 (Fornecedor													
200568, Qtde: 4 ,Data Fab: 10/													
ta Val: 10/06/2024)		0211020	040	6108	DZ	4	6,9000	27,60					
4449 TURBANTE DESC.ELAST.C/10-													
0-DESCARPACK LT STEFAA0100 (5)	06/25												
(Fornecedor: 918, Lote: STEFAA	0100, Qtde:	- 1											
5 ,Data Fab: 01/07/2020, Data													
2025)	65	5050090	200	6108	PCT	5	18,0000	90,00	90,72	3,63		4.00	

ATA DO RECEBI		IO E REPRESENTACION DE L'ACTOR DE			serviço	os const	antes	da Nota	Fisc	al Eletrônic	a indicada ao	lado.				NF-e 000.16 Série 0	7.22	2 d
	DAVOL EPRESE	COMERCIONTACOES L TAQUERI, 170 - A AO PAULO - SP - O Fone: (11)26	D E TDA. LTO DA MOOCA	N 0 - 1 - N S	ota Fi ENT SAÍD	0.167 001	ixilia letrôi	nica 1	35	Cons	2505 3300 sulta de auto fazenda.gov	enticidade	no por	tal nac	ional d	a NF-e		7
ATUREZA DA OPER	ACÃO							P	ROTO	COLO DE AUT	ORIZAÇÃO DE L		22/00/2					
VENDA MER		ORA ESTADO	INSCRICÀ	D ESTADUAL	DO SUE	STITUTO	TRIBL	TARIO			13520083 CNPJ/CP		22/09/2	2020 09	9:32:3	l		
111595730119			inserior.								56.250	0.533/000	1-86					
	O / REMETENT	E												15	ATA DA E	neelo		
OME / RAZÃO SOCI		e VETEDINIADIOS	DE BEOLIENO	ANIMAI	2					45 S	877.305/000	5-48		l b		22/09/202	20	
ASSOC, NAC.	DE CLINICO	S VETERINARIOS	DE PEQUENO	ANIMAL			RA	IRRO / DIS	TRITO		877.303.000	CEP		D	ATA DA S			
	E FP PARQUE	DO CORTADO,1				UF		ETOR I		UST (TAC	INSCRIÇÃO		35-250	- 10	ORA DAS	AIDA		
BRASILIA						DF		11)2373		75		7200226						
	S DO LOCAL I	DE ENTREGA																
OMF / RAZÃO SOCI	AL.	S VETERINARIOS	DE PEQUENO	ANIMAI	S							45.87	7.305/0	005-48		INSCRIÇÃO	ESTAD	/AL
NDEREÇO QI 25 QI25 Al	E FP PARQUE	DO CORTADO,1								SETOI	DISTRITO R INDUSTR	RIAL (TAC	GUATIN	NGA)		72135-2	50	
BRASILIA														1	DF	TELEFONE	FAX	
Vencimento:	001	Vencimento	002	T							\$ 0,00 -							_
CALCULO DO	RS 11.396,11	Valor	K\$ 11.390,10															_
B. SE DE CÁLCULO		OR DO ICMS	BASE DE CALCU	O DO ICMS	SUBST.	VAL	OR DO	ICMS SUB	BST.		PROX. TRIBUTOS			LOR TOT	AL DOS P	RODUTOS	1.00	0.50
VALOR DO FRETE		.OR DO SEGURO	,89 DESCONTO		0,0		ESAS /	CESSÓRIA		0,00 VALOR		68 (20,50	VA	LOR TOT	AL DA NO	TA	1.96	
TRANSPORTA	823,69 DOR/VOLUM	ES TRANSPORTAD	,00 OS	0,0)				0.	,00			0,00				2.79	2.21
		E TRANSPORTES	LTDA - EPP					TENTI	E	CÓDIGO AN	NTT P	LACA DO VEI	CULO	UF		PF 29.985/00 AO ESTADU		2
AVENIDA D	OUTOR LINO	DE MORAES LEM	E. 290 - JARDIN	1 AEROI	ORT			ULO						SP	1473	6612811		
QUANTIDADE	ESPECIE		MARCA				ERAÇ.Î	.0			PESC	BRUTO	21	0.000	PESOLI	QUIDO		
	VOLUMES								-			_	21	0,000				
CÓDIGO	PRODUTOS / SE			NUMBER	COT	СТОР	UNID.	OTDE	. T	VALOR	VALOR	VALOR	BASE D		ALOR	VALOR	-	Q.5.
PRODUTO 2000364		CRIÇÃO DO PRODUTO SEI		NCM/SH 30061090	CST 000	6108		QIDE	36	UNITARIO 18,00	DESCONIO 0.00	11QUIDO 648,00	CÁLC IC	MS 1	CMS 4",06	191	1CMS 7,00	-
	TRIB APROX RS	DLETA 0 C/AG 3CMS - CC 28,24 FEDERAL E RS EW LOTE: 0246 QT: 36	80,67 ESTADUAL			0.00												
2000365	ACIDO POLIG VIO TRIB APROX RS	DLETA 2-0 C/AG 3CMS - 1 28,24 FEDERAL E RS EW LOTE: 0247 QT: 36	80,68 ESTADUAL	30061090	000	6108	ENV		36	18,00	0.00	648,00		2,30	47,06		7,00	
2000250	ACIDO POLIG VIO TRIB APROX RS	DLETA 3-0 C/AG 2,5CMS 13,42 FEDERAL E RS DI7EW LOTE: 3000320 3/20	38,35 ESTADUAL	30061090	000	6108	ENV		36	8.56	00,0	308,02	319	9,57	22.37	0,00	7,00	0.0
	IONAIS																	_

EC 87.2015 DIFAL: PARTILHA ORIGEM R\$ 0.00 E PARTILHA DESTINO R\$ 2512,70.

DAVOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.



NATUREZA DA OPERAÇÃO

RUA ITAQUERI, 170 - ALTO DA MOOCA -SAO PAULO - SP - CEP: 03178-000 Fone: (11)2606-3655

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1

1 - SAÍDA Nº 000.167.223 Série 001



3520 0956 2505 3300 0186 5500 1000 1672 2312 6693 2907

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200839325299 22/09/2020 09:32:31

VENDA MERC. ADQ. 3 P/ FORA ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 56.250.533/0001-86 111595730119

Folha 2/3

CÓDIGO RODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	LÍQUIDO	CÁLC, ICMS	ICMS	VALOR	ICMS	UP1
5000038	AMOXICILINA LA 50ML (AGEMOXI) TRIB APROX RS 76.82 FEDERAL E RS 39.98 ESTADUAL FONTE: IBPT 5017EW LOTE: 2021241 QT: 15 VAL: 31/05/22 PAB: 01/05/20	30041012	500	6108	FR	15	36,70	0.00	550,50	571,14	39,98		7,00	
1000256	BOLSA P.COLETA DE SANGUE SIMPLES C/CPDA TRIB APROX RS 125.21 FEDERAL E RS 130,73 ESTADUAL FONTE: IBPT 5017EW LOTE: 0037 20 QT: 25 VAL: 28/02/22 FAB: 01.02/20	39269090	000	6108	PC	25	28,00	0.00	700,00	726.25	50,84	0.00	7.00	0.0
5000917 -	BUSCOFIN COMPOSTO 50ML INJ. TRIB APROX RS 8,37 FEDERAL E RS 23,90 ESTADUAL FONTE: IBPT 5017EW LOTE: 2005050 QT: 3 VAL: 28/02/22 FAB: 01:02/20	38086990	000	6108	FR	3	64,00	0.00	192,00	199,20	13,94		7,00	
000342	CATETER INTRAV., 24 G AMARELO NIPRO TRIB APRON. RS. 418,63 FEDERAL E. RS. 373,50 ESTADUAL FONTE: IBPT 5017FW LOTE: 20a08E QT: 1250 VAL: 31/12/24 FAB: 01.01/20	90183924	000	6108	PC	1250	2,40	0.00	3,000,00	3.112,48	217.87		7,00	
5030007	CETAMINA 10% 10ML (DOPALEN) (C1) TRIB APROX RS 13,81 FEDERAL E RS 12,33 ESTADUAL FONTE: IBPT SOI7EW LOTE: 005/20 QT. 3 VAL: 30/05/22 FAB: 21/05/20	30049032	000	6108	FR	3	33,00	0,00	99,00	102.71	7.19		7,00	
1000404	COLETOR MATL. PERFURO CORT 7.0 LTS - POLAR FIX TRIB APROX RS 45.07 FEDERAL E RS 30.63 ESTADUAL FONTE: IBPT 5017EW LOTE: AV09/7L QT: 20 VAL: 30/10/24 PAB: 01/10/19	48191000	000	6108	PC	20	8,20	0.00	164,00	170,15	11,91		7,00	
1000400	COLETOR MATL. PERFURO CORT 13,0 LTS- (POLAR FIX TRIB APROX RS 65,96 FEDERAL E RS 44,82 ESTADUAL FONTE: IBPT 50/TEW LOTE: AV09/13L QT: 20 VAL: 36/10/24 FAB: 011/0/18	48191000	000	6108	PC	20	12,00	0.00	240,00	249,00	17,43	0,00	7.00	(
5000195	DIPIRONA 50%, 50ML INJ (DIPIRONA IBASA) TRIB APROX RS 18,84 FEDERAL E RS 16,81 ESTADUAL FONTE: IBPT 5017EW LOTE, 063420 QT: 10 VAL: 10/07/22 FAB: 1907/20	30049099	000	6108	FR	10	13,50	0.00	135,00	140,06	9,80		7,00	
6001515	ENROFLOX \CINA 5% 10ML INI (ENROMIC) TRIB APROX RS 4.89 FEDERAL E R\$ 2,12 ESTADUAL FONTE: IBPT 5017FW LOTF: 002/19 QT: 1 VAL: 30/08/21 FAB: 01/08/19	30049067	200	6108	FR	1	17,00	0.00	17,00	17,64	0,71	0,00	4.00	1
1000372	ESPARADRAPO 10.0 CMS X 50 MTS INDL. MISSNER TRIB APROX R\$ 51.49 FFDFRAL F R\$ 26.80 FSTADUAL FONTE: IBPT SO17EW LOTE: 0520 QT: 3 VAL: 30/05/22 FAB: 01.05/20	30051090	000	6108	RL	3	123,00	0.00	369,00	382,84	26.80	00,0	7,00	1
оюни350	TRIB APROX RS 17.02 FEDERAL E RS 0.00 ESTADUAL FONTE: IBPT 5017EW LOTE: 001/20B QT: 2 VAL: 30/01/22 PAB: 01/01/20	30049069	000	6108	FR	2	61,00	0,00	122,00	126,57	8,86		7,00	
1000989	LUVA DE PROCEDIMENTO P C'100 - MEDIX TRIB APROX RS 161.20 FEDERAL E R\$ 349,59 ESTADUAL FONTE: IBPT 5017EW LOTE: SRI5820SS QT: 10 VAL: 30:04/25 FAB: 01:04/20 LOTE: SRI5920SS QT: 14 VAL: 30:04/25 FAB: 01:04/20	40151900	000	6108	CX	24	78,00	0.00	1.872,00	1.942,19	135,95		0 7,00	
6006-123	MELOXICAM INJETAVEL 0.2% 20 ML (ELO-XICAM) TRIB APROX RS 13.40 FEDERAL E RS 11.95 ESTADUAL FONTE: IBPT 5017FW LOTE: 604/19 QT: 2 VAL: 30/10/21 FAB: 01.10/19	30049099	500	6108	FR	2	48,00	0.00	96,00				0 7.0	
2000009	NYLON 0 C/AG, COD, N500CT130 TRIB APROX RS 26,15 FFDERAL E RS 74,70 ESTADUAL FONTI: IBPT 5017EW LOTE: 1250720082 QT: 216 VAL: 30/07/25 FAB: 01/07/20 LOTE: 1250720083 QT: 24 VAL: 30/07/25 FAB: 01/07/20	30061090	000	6108	ENV	240	2,50	0,00	600,00				0 7,0	
2000234	NYLON 3-0 C/AG, COD N530CTI30 TRIB APROX RS 39,22 FEDERAL E R\$ 112,05 ESTADUAL FONTE: IBPT SO/TEW LOTE: 1230720223 QT: 360 VAL: 30.07/25 FAB: 01.07/20	30061090	000	6108	ENV	360	2,50	00,0	900,00	933.74	65,36		0 7.0	
2000163	NYLON 4-0 C/AG, COD, N540CTI20 TRIB APROX R\$ 15,69 FEDERAL E R\$ 44,82 ESTADUAL FONTE: IBPT 5017EW LOTE: 10802/20179 QT; "2 VAL: 28/02/25 FAB: 01/02/20 LOTE: 10806/20186 QT; 72 VAL: 30/06/25 FAB: 01/06/20		000	6108	ENV	144							0 7,0	
6006422	PENTAKEL SOME TRIB APROX RS 46.61 FEDERAL E RS 20,17 ESTADUAL FONTE: IBPT SOITEW LOTE: 4007088 QT: 3 VAL: 30/01/22 FAB: 01/01/20				FR		3 54.0						0 4,0	
5000954	PROPOFOL IOMG/ML 20ML C/05 AMP (PROPOTIL) CI TRIB APROX RS 973.31 FEDERAL E RS 0,00 ESTADUAL FONTE: IBPT 5017EW LOTE: 20PF20084 QT: 15 VAL: 30/04/22 FAB, 01.04/20				8 CX								7,0	
9000002	RIOZYME ECO 1000ML (DES.ENZIMATICO) TRIB APROX RS 37.68 FEDERAL E RS 50.42 ESTADUAL FONTE: IBPT 5017EW LOTE: 2003289 QT: 5 VAL: 11/08/25 FAB. 01/08/29		000	610	S LT		5 54,0	0.00	270,0	0 280,1	2 19,6	0,0	00 7,0	10

DAVOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ. 3 P/ FORA ESTADO

RUA ITAQUERI, 170 - ALTO DA MOOCA -SAO PAULO - SP - CEP: 03178-000 Fone: (11)2606-3655

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1

Nº 000.167.223 Série 001 Folha 3/3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO



CHAVE DE ACESSI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

3520 0956 2505 3300 0186 5500 1000 1672 2312 6693 2907

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

135200839325299 22/09/2020 09:32:31

1595730	119	56,250,533/0001-86												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
cópico Produto	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS	Ī
1001395	SERINGA DESC. 1,0ML C/AG, 13X4,5 C/100 - DESCARP TRIB APROX RS 26,15 FEDERAL E RS 74,70 ESTA FONTE: IBPT SO/TEW LOTE: SSIAAA053A QT: 10 30:66-25 PAR: 01:06-20	DUAL VAL:		6108		10		0,00			43,58		7,00	
000048	SORO FISIOLOGICO 0.9% 100ML (BOLSA) TRIB APROX RS 280.48 FEDERAL E R\$ 250.24 ESTA FONTE: IBPT SOITEW LOTE: 843620 QT: 500 VAL: 30 FAB: 0.106620	30049099 DUAL 0/06/22	000	6108	BL	500					145,98		7.00	
4000028	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML (BOLSA) TRIB APROX RS 129,91 FEDERAL E RS 115,91 ESTA FONTE: IBPT 501TEW LOTE: 106420 QT: 245 VAL: 3 FAB: 01/05/20		000	6108	BL	245	3.80	0.00	931,00	965,91	67,61	0,00	7,00	
	740,010,220													
								1						

112

REI	PRESE	COMER NTACOE	S LTI) A.) DA MOO	0 0 1 CA - 1	ocum Nota F - EN - SA	iscal I FRAD DA	letri A [onica	-	56 2505 .	3300 0186	5500		1766	5611 607	5 28	30
SAO PAULO - SP - CEP 03178-000 Fonc (11)2606-3655					N° 000.176.656 Série 001 Folha 1/2				WWW	ife fazenda	autenticidi gov.br/por	ide no tal ou	portal n	da Sefa	d da NF-c iz autoriza	dora		
VENDA MERO		P/ FORA ESTA	DO							TOCOLO DI	Accession to the Publisher	02954719	2 18/0	3/2021	10:19	:35	and the same	
SCRIÇÃO ESTADUA 111595730119				PASCRIC!	LO EST ADU	AL DO S	CRESTITU	ID TR	OBUTARRO		56	250 533/0	001-86	,	and the second second	and the same of the same of the		
DESTINATÁRI		ENTE		-		and and the same		-						_	DATAD	A EMESSAD	-	-
KIME - RAZÃO SOCI	IAL		- DIGC D	DEOUTA	ANIM	SIS				(15 877 305	/0005-48			DATA D	18/03/20:	21	MINICH
ASSOC NAC	DE CLINI	COS VETERIN	ARIOS DI	PEQUENC	ANIM	41.5		in	AURO/DISTR	IDMIST (AGUATIN	(GA) 72	135-25		DATA	A SUMMEN		
QL25, S/N A	E FP PARQ	UE DO CORTA	DO,1		-		1.07		SETOR IN		INSCR	ÇÃD ESTADUA			HORA DO	SAIDA		
BRASILIA						-	D	F	(11)2373-9	9275	078	375720022	6				-	
and the second second second second	ES DO LOCA	L DE ENTREG						-		_		CNPI	CPF 200	5/0005-	18	INSURICAGE	STAD	UA
ASSOC NAC	DE CLIN	COS VETERIN	ARIOS D	E PEQUENO) ANIM	AIS				20100	o DISTRITO		-		-	CEP.	n	
OL25 OL25 A	E EP PARO	UE DO CORTA	ADO.I							SE	OR INDU	STRIAL (T	AGUA	TINGA)	72135-25 TELEPONE		
BRASILIA		-											_		ĎF	TELEOSE !		
																	Local Professional	
DADOS DA F	ATURA	Número.	000176656	- Valor	Original	RS 6	305,1	4 -	- Valor D	esconto:	R\$ 0.00	- ValorLie	quido:	RS 6.30	5,14		-	
ALCULO DO ASE DE CALCULO I ALOR DO FRETE	6.305,14	VALOR DO ICMS	444,86	BASE DE CÁLCU DESCONTO	0,0	0,0	00		O ICMS SUBST	0.00	ATROX TRIII	итов 10,41 (17,6	1 %)	VALOR TO		NOTA	5.05	
	254,00	UMES TRANSPO	0,00		0,0	0	-	_		0,00	-		-		,			_
NOME / BAZÃO SOC	TAL	CA E TRANSP		TDA - EPP				EM	ETENTE	CÓDIG	ANTT	PLACA DO V	EICULO	UF		29,985/00 CAD ESTADUA		2
CARGODO					MAER	OPOR		O.P.						SP	1473	366128119		_
QUANTIDADE E	OUTOR LIN ESPECIE VOLUMES	O DE MORAE	MAR	CA CA	MACK	OI OK	NUM	ERAÇ	À0		P	BSO BRUTO		20,000		Journo		
DADOS DOS P	RODUTOS	SERVIÇOS				,		_		1		VALOR	BASE	ene T	VALOR	VALOR	AL	O.
PRODUTO		ESCRIÇÃO DO PRODU	TO / SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UNID	-	VALOR UNITÁRI	-	LiQUIDO	CÁLC	ICMS	ICMS	04	7,00	-
1000256 B	ONTE IBPT	TA DE SANGUE SI RS 48,77 FEDERAI LOTE 037320 QT	L E R\$ 50,9	2 ESTADUAL	39269090	000	610%	PC .	10	27.	15 0,0	271,5	0	282,91	19,80	1 1,00	7,00	
1000346 C	RIS APROX I	AV INSYTE 24GX 15 16,37 FEDERAL OTE 9149632 QT	E RS 46,7	ESTADUAL	90183929	000	6108	PC	40	9.	15 0,0	374,0	0	389,70	27,21	0,00	7,00	
7000048 CC TR	RIB APROX R	ML INJ (HYPLEX) \$ 28,45 FEDERAL OTE 21010063 Q	E RS 25,30	ESTADUAL 1/01/23 FAB	30039019	000	6108	CX		203,	0,	203,0	10	211,52	14,8	1 0,00	7,0	2
																		1
ADOS ADICIO	NAIS													-				
FORMAÇÕES COMP 123 Transporte esfá 13 EC 87/2015 DII 12 Testo 12 741 de 03	icuza@kargafaci FAL PARTILH	A ORIGEM R\$ 0.00	E PARTILH	A DESTINO RS	701,48 Va	alor apro	ximado	dos tri	ibunos 1110,0	0 Conforme		DO AO FISCO						
DATA E HORA DA	IMPRESSÃO	18/03/2021 10 19 33					_										-CAF	

024290 LK

Ollp

DAVOL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.



NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. 3 P/ FORA ESTADO

RUA ITAQUERI, 170 - ALTO DA MOOCA -SAO PAULO - SP - CEP. 03178-000 Fone: (11)2606-3655

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N° 000.176.656

N° 000.176.656 Série 001 Folha 2/2



AND DE ACTOR

3521 0356 2505 3300 0186 5500 1000 1766 5611 6076 2830

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe fazenda gov br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NOTIFICADO DE ALTIGRIZAÇÃO DE 1750

135210295471912 18/03/2021 10:19:35

CNP1 CPF

	q p								56.2	50.533/00	01-86				
159573011		-				-			120.2						
CÓDIGO	PRODUTOS / SERVIÇOS DESCRIÇÃO DO PRODUTO - MERVIÇO		NCM/SR	CST	стор	UNID	QTIME.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASS DE CALC ICSS	VALOR	VALOR	ALR	
6001515	ENROFLOXACINA 5% 10ML INJ (ENROMIC) TRIB APROX 85 14.17 FEDERAL E R5 6.13 ES		30049067	200	6108	FR	31	15,15	0,00	49,05		2.04	0.00	4.00	0.0
1000450	FONTE IBPT LOTE 001/20 QT 3 VAL 28/02/22 FAB FOLTPO MICROGOT AS C/INT LAT 1 50M EMBRAME TRIB APROX RS 87.96 FEDERAL E RS 251.32 ES	01/02/70 D	90189010	060	6108	PC	500	4,02	0,00	2 010,00	2 094,37	146,51	10,00	7,00	0,0
	FONTE IBPT LOTE 2005042868 QT 506 VAL 30/12 01/01/21	2/23 FAB						14.74	0.00	16,38	17,07	1,19	0,00	7,00	0,8
5000345	IBATRIM INJ 15ML TRIB APROX RS 2,30 FEDERAL E RS 2,05 EN FONTE IBPT LOTE 046229 QT 1 VAL 36/05 04/05/20	TADUAL	30049072	900	6108	FR	1	16,38	0,00				9.50	12.00	0.0
6600417	MERCEPTON INJETAVEL 100 ML TRIB APROX RS 10.70 FEDERAL E RS 27.39 ES	TADUAL	NA45090	500	6108	FR		54,76	0,00	219,04	228,23	27.30			
6006422	FONTE IBPI LOTE 08921 QT 4 VAL 08:92:24 FAB FENTAKEL SOME TRIB APROX RS 58:94 FEDERAL E RS 25:51 EN FONTE IBPI LOTE 4007088 QT 4 VAL 30:01	TADUAL	30041015	200	6108	FR	4	51,00	9,00	204,00	212,56	8,50	B,00	4,00	0.
5001150	01-01-20 PROPOFOL 10MG/ML 20ML C/05 F/A (PROVIVE) CI TRIB APROX RS 346,86 FEDERAL E RS 0,00 ES FONTE INPT LOTE. AND0874 QT 5 VAL. 31/05	TADUAL	30049095	000	6108	cx	5	495,00	0,00	2.475,00	2.578,89	180,52	0,00	7,00	0.
6020105	01.09/20 SONDA URETRAL P GATO C'MANDRIL TRIB APRON RS 6,26 FEDERAL E RS 17,38 ES		90183929	900	6108	PC	10	14,30	0,00	143,60	149,00	16,43	0,00	7,00	0
6000340	FONTE IBPT VITAMINA BIZ 200M, INI HIPOVITA BIZI IBASA TRIB APROX RS 2.78 FEDERAL E RS 2,48 ES FONTE IBPT LOTE 105920 QT 1 VAL 05/11	STADUAL	30045030	000	6108	FR	1	19,82	0.00	19,82	20,65	1,45	0,00	7,00	0
r000342	OUT AND A ROOM IN GUPPOVITA K) BASA TRIB APRON RS 1:94 FEDFRAL E F5 1,78 ES FONTE IBPT LOTE 682729 QT. 1 VAL 31/08	TADUAL	10041-090	000	6108	FR	1	13,85	0,00	11,85	14,43	1,01		7,00	
6030018	31/08/20 XEAZINA 2% 10ML (XILAZIN) (C1) TRIB APROX R5 7,36 FEDERAL E R5 0,00 ES FONTE IBP1 LOTE 200/20 OT 3 VAL 30/11/22 FAR	STADUAL 3 DI/11/20	36019079	060	6108	FR	3	17,50	0,00	52,50	54,70	3,83	0,00	7,00	0

Anexo J - Relatório de Execução Financeira Final



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

PÁG: 1 de 4

RELAT	ÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
	Tipo de PC. Final
	DADOS DA PARCERIA

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC									
NOME DA OSC: AGENCIA CLIC TECNOLOGIA LTDA									
ENDEREÇO COMPLETO: Rua do Garimpo 236 Sala: 01; •									
CNPJ: 38.374.658/0001-36									
RA: Centro	UF: MG	CEP: 38.183-010							
SITE, BLOG, OUTROS:	-								
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: WILSO	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: WILSON GRASSI JUNIOR								
CARGO: PRESIDENTE EXECUTIVO OPERACIONAL									
RG: 13.615.770-1	Órgão expedidor: SSP/SP	CPF: 117.774.338-86							

PROCESSO Nº	INSTRUMENTO DE PARCERIA Nº	TÍTULO DA PARCERIA	VIGÊNCIA
00391-00009765/2022-36	TC-1-/2024	HFAUS	31-12-1969 à 31-12-1969

	DEMONSTRATIVO DA	RECEITA E DESPESA			
RECEITAS		DESPESAS			
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR		
1° Repasse - 18.542.6210.9088.0004 TESOURO - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 2.126.435,88	INVESTIMENTO/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES	R\$ 150.000,00		
1° Repasse - 18.542.6210.9088.0004		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E	1,4 130.000,00		
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS 1°	R\$ 0,00	MOBILIÁRIOS CUSTEIO/ADEQUAÇÃO DE ESPACO FÍSICO	R\$ 1.000.000,00		
Repasse - 18.542.6210.9088.0004 DIRETAMENTE ARRECADADOS	R\$ 0,00	OPERAÇÃO DO ESPAÇO PROVISÓRIO	2.000.000,000		
1° Repasse - 18.542.6210.9088.0004 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	R\$ 0,00				
AMBIENTAL 1° Repasse -					
18.542.6210.9088.0004 SUPERÁVIT FINANCEIRO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 0,00				
TOTAL:	R\$ 2.126.435,88	TOTAL:	R\$ 1.150.000,00		

	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
	Tipo de Prestação de Contas					
Tipo de Prestação de contas: Final	De: 01-12-2021 À: 30-11-2023					
Fonte de recursos:	18.542.6210.9088.0004 487 - SUPERÁ FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	VIT FINANCEIRO DA TAXA DE CONTROLE E				
Banco: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.	Agência: 023-	Conta: 023069477-2				
Saldo Bancário em: 15-12-2023		Saldo: R\$ 0,00				
Total de Crédito:		R\$ 0,00				
Ordem Bancária:		R\$ 0,00				
Resgate de Aplicação Financeira:		R\$ 0,00				
Estornos:		R\$ 0,00				
Depósitos:		R\$ 0,00				
Outros:		R\$ 0,00				

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
DÉBITO: (Relação de pagamentos):	R\$ 0,00
Relação de Pagamentos	R\$ 0,00
Aplicação Financeira:	R\$ 0,00
Outros:	R\$ 0,00
SALDO ATUAL:	R\$ 0,00
MENOS VALORES PENDENTES:	R\$ 0,00
SALDO APÓS COMPENSAÇÃO DOS VALORES PENDENTES:	R\$ 0,00

CHEQUES PENDENTES									
Nº do Cheque	Discriminação	Data de Emissão	Valor R\$						
			R\$ 0,00						
		TOTAL	R\$ 0,00						

RECURSOS CAPTADOS EM OUTRA	S FONTES
Fonte A Fonte B TOTAL DE	R\$ 0,00
RECURSOS CAPTADOS	R\$ 0,00
	R\$ 0,00

RELAÇÃO DE BENS									
Doc. Nº	Data	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total				
-	-	-	-	-	-				
				TOTAL	R\$ 0,00				

	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS								
ORDEM	CREDOR	CPF/CNPJ	ESPÉCIE TRANSFERÊNCIA	Nō	DATA	VALOR			
1	Outros				06-11-2024	R\$ 150.000,00			
2	Outros				06-11-2024	R\$ 1.000.000,00			
					TOTAL	R\$ 1.150.000,00			

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS / ÓRGÃOS PU□BLICOS								
REC	Orç.	Data	CH/OB	Recibo / NF	Credor	Nat. Desp.	CNPJ/CPF	Valor
								0,00
							TOTAL	R\$ 0,00

METAS E RESULTADOS						
FASE	QTDE GERAL	PRAZO GERAL	PRAZO	PROGRAMADO	EXECUTADO	%
1	160		729 Dias	160	160	100,00%
JUSTIFICATIVA:						
1	84		729 Dias	84	84	100,00%
JUSTIFICATIVA:						



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PÁG: 3 de 4 INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

JUSTIFICATIVA:					
1	930	729 Dias	930	930	100,00%



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://cygnus-gdf-homologation-env.eba-gndhkrr2.sa-east-1.elasticbeanstalk.com/consulta/arquivos_assinados/chave/1264c7b38217a0dd0d272749c9593ee9



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

PÁG: 4 de 4

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA						
	REPASSE 1					
	EN	ITRADAS: R\$ 0,00	SAÍDAS: R\$ 0,00 SALDO: R\$ 0,00			
DATA	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÕES	M/A		

Anexo K - Termo de Fomento Nº 11_24 Celebrado no SEI



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Formalização

Termo de Fomento (MROSC) N.º 11/2024

TERMO DE FOMENTO Nº 11/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO INSIDE BRASIL - IIB

PROCESSO: 04011-00002330/2024-38

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL –inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.169.975/0001-15, com sede no Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar, Brasília/Distrito Federal, neste ato representada pela Exma. Senhora GISELLE FERREIRA **DE OLIVEIRA**, nomeada pelo Ato de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Distrito Federal nº 1-A, de 01 de janeiro de 2023, portadora da matrícula nº 282.126-5,CPF n.º 708.509.411-72, RG nº 1900443 SESP/DF e o INSTITUTO INSIDE BRASIL - IIB doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.683.437/0001-32, com sede no: RUA 210, QS 01 Lotes 34/36 - Águas Claras, Brasília - DF, Torre CEP 71.950-770 neste ato representada por ROBIELISSON LIMA DE MEDEIROS, brasileiro, portador do documento de identificação RG 1.627.010, SESP DF e inscrito sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 858.926.701-63, residente no RUA 02 MÓDULO 07, CASA G11G, CONDOMÍNIO PRIVE - CEILÂNDIA - DF CEP: 72280-164, que exerce a função de Presidente da OSC e JEAN MARTINS DUARTE DE PAIVA, brasileiro, portador do documento de identificação RG 2.825.273, SESP DF e inscrito sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 049.128.541-82, residente no QNO 11 CONJ O, CASA 35 - CEILÂNDIA - 72255-115, que exerce a função de Diretor Administrativo, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo é fomentar a realização do projeto **"EDUCAR,PARA PROTEGER"** que será executado no período compreendido entre por intermédio da Organização da Sociedade Civil de acordo com o Plano de Trabalho (148295192), que passa a integrar este Termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO

- **2.1**. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.
- 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 812.932,62 (oitocentos e doze mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).
- 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

EMENDA PARLAMENTAR Nº 11817(147780475)

PARLAMENTAR: Jaqueline Silva

UO: 57101-SMDF

Programa de Trabalho: 04.122.6211.9107.0353

Subtítulo: TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

Fonte: 100

EMENDA PARLAMENTAR Nº 11764(147913716)

PARLAMENTAR: Doutora Jane

UO: 57101-SMDF

Programa de Trabalho: 14.422.6211.9107.0350

Subtítulo: APOIO A PROJETOS VOLTADOS À POLITICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO E

PROMOÇÃO ÀS MULHERES DJ

Fonte: 100

EMENDA PARLAMENTAR Nº 11782 (147913777)

PARLAMENTAR: Dayse Amarilio

UO: 57101-SMDF

Programa de Trabalho: 14.422.6211.9107.0347

Subtítulo: TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROJETOS DE APOIO ÀS

POLÍTICASPÚBLICAS PARA AS MULHERES DO DISTRITO FEDERAL

Fonte: 100

2.4. O empenho é **R\$ 812.932,62 (oitocentos e doze mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos),** conforme Nota de Empenho nº 2024NE00447,2024NE00448 e 2024NE00449, emitidas em 19/08/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade GLOBAL.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA

- 3.1. A presente Parceria terá vigência a partir da data da assinatura até 23/12/2024.
- **3.2.** A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os participes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 12 meses;
- **3.3.** A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso.
- **3.3.1.** A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- **3.4.** A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 10 (dez) dias após a assinatura.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REFERÊNCIA	Parcela
AGOSTO	PARCELA R\$ 753.757,62
DEZEMBRO	PARCELA R\$ 59.175,00
Total do Desembolso	R\$ 812.932,62

4. CLÁUSULA QUARTA – LIBERAÇÃO DE RECURSOS

4.1. O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria e com o Plano de Trabalho aprovado em Anexo;

A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada a antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria.

4.2. Nas parcerias cuja duração exceda um ano, a liberação das parcelas está condicionada à apresentação da prestação de contas ao término de cada exercício.

5.CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA

5.1. A referida entidade apresentará contrapartida:

"Como contrapartida ao presente projeto, o Instituto Inside Brasil irá promover o evento de promoção no dia 26/08/2024, nas dependências do CED Myriam Ervilha na Df 280 - Km 14 Rural - Samambaia, DF, 72000-000 das 10hs às 12hs. O Instituto Inside Brasil irá custear toda a estrutura necessária para a execução, está previsto a presença de autoridades locais, como representantes de Secretarias de Estado, membros da comunidade escolar, pais, alunos e convidados. O objetivo da contrapartida é complementar o objeto do projeto, garantir a ampliação de informações à sociedade acerca da violência de gênero, além de reforçar a importância do "Agosto Lilás". O valor total da Contrapartida será de R\$ 16.276,29 e os itens estão discriminados na Planilha 5.0 do Plano de Trabalho."

5.2. Não haverá exigência de depósito de recursos financeiros para fins de cumprimento da contrapartida.

6. CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES

6.1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 6.1.1. Acompanhar a execução da parceria e zelar pelo cumprimento do disposto neste instrumento, na Lei Nacional nº 13.019/2014, no seu regulamento e nos demais atos normativos aplicáveis;
- 6.1.2. Transferir à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos financeiros da parceria, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho;
- 6.1.2.1. Emitir oficio ao Banco de Brasília S/A BRB solicitando a abertura de conta bancária, isenta de tarifa, conforme art. 51 da Lei nº 13.019/2014, para o recebimento dos recursos;
- 6.1.2.2. Nas parcerias cuja duração exceda um ano, condicionar a liberação das parcelas à apresentação da prestação de contas anual;
- 6.1.2.3. Consultar o SIGGO, o CEPIM, para verificar se há ocorrência impeditiva, e realizar consulta aos sítios eletrônicos de verificação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, antes da liberação de cada parcela;
- 6.1.3. Assumir ou transferir a terceiro a responsabilidade pela execução do objeto da parceria, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;
- 6.1.4. Divulgar o objeto da parceria nos termos da legislação e orientar a ORGANIZAÇÃO DA

- SOCIEDADE CIVIL sobre como fazê-lo, mediante procedimentos definidos conforme seu juízo de conveniência e oportunidade;
- **6.1.5.** Apreciar as solicitações apresentadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no curso da execução da parceria;
- **6.1.6.** Orientar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quanto à prestação de contas;
- **6.1.7.** Analisar e julgar as contas apresentadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- 6.1.7.1. Realizar visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, podendo notificar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL com antecedência em relação à data da visita;

6.2. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- 6.2.1. Executar o objeto da parceria de acordo com o Plano de Trabalho, observado o disposto neste instrumento, na Lei Nacional nº 13.019/2014, no seu regulamento e nos demais atos normativos aplicáveis; executar o objeto da parceria de acordo com o Plano de Trabalho, observado o disposto neste instrumento, na Lei Nacional nº 13.019/2014, no seu regulamento;
- 6.2.1.1. Com exceção dos compromissos assumidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA neste instrumento, responsabilizar-se por todas as providências necessárias à adequação execução do objeto da parceria; inclusive por:
- I Atender qualquer solicitação regular da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do Distrito Federal, recebida por correio eletrônico ou oficio;
- **6.2.2.** Cumprir a contrapartida constante no Plano de Trabalho aprovado quando houver;
- 6.2.3. Apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA o comprovante de abertura da conta bancária específica no Banco de Brasília S/A, isenta de tarifa bancária, destinada exclusivamente a receber e movimentar os recursos da parceria;
- 6.2.4. Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- 6.2.5. Na realização das compras e contratações de bens e serviços, adotar métodos usualmente utilizados pelo setor privado, zelando pela observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;
- 6.2.6. Realizar a movimentação de recursos da parceria mediante transferência eletrônica sujeita a identificação do beneficiário final e realizar pagamentos por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços, com uso de boleto bancário ou cheque nominal;
- 6.2.6.1. Utilizar o pagamento em espécie como medida excepcional, limitado a R\$1.000,00 por operação, quando configurada peculiaridade relativa ao objeto da parceria ou ao território de determinada atividade ou projeto, desde que haja essa previsão no plano de trabalho ou tenha sido conferida autorização em decisão motivada do administrador público, a partir de solicitação formal;
- **6.2.6.2.** No uso excepcional do pagamento em espécie, garantir que o conjunto das operações não exceda o percentual de um por cento do valor global da parceria;
- 6.2.6.3. Utilizar o regime de reembolso como medida excepcional, a ser adotada mediante autorização em decisão motivada do administrador público, desde que esteja comprovado o crédito na conta bancária dos fornecedores ou prestadores de serviços, nos termos da legislação vigente;
- 6.2.7. Solicitar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, caso seja de seu interesse, remanejamentos de recursos e o uso dos rendimentos de ativos financeiros no objeto da parceria, indicando a consequente alteração no Plano de Trabalho, desde que ainda vigente este instrumento;
- 6.2.8. Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo regular pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e legais relacionados à execução do objeto da parceria;
- **6.2.9.** Prestar contas;
- **6.2.10.** Realizar devolução de recursos quando receber notificação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA com essa determinação;

- **6.2.11.** Devolver à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA os saldos financeiros existentes após o término da parceria, inclusive os provenientes das receitas obtidas de aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomadas de contas especial;
- **6.2.12.** Permitir o livre acesso dos agentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução desta parceria, bem como aos locais de execução do objeto;
- **6.2.13.** Recolher os valores dos tributos e dos encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre as atividades previstas para a execução do objeto, ou informar eventuais imunidades ou isenções a que se beneficie;
- **6.2.14.** Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução da parceria pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DESPESAS

- 7.1. Poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:
- **7.1.1.** remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, alusivas ao período de vigência da parceria, conforme previsto no plano de trabalho;
- **7.1.2.** diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução da parceria o exija;
- **7.1.3.** custos indiretos necessários à execução do objeto, tais como internet, transporte, aluguel, telefone, taxas e tarifas, consumo de água e energia elétrica;
- **7.1.4.** bens de consumo, tais como alimentos (quando demonstrada a necessidade no plano de trabalho, de acordo com a natureza ou o território da atividade ou projeto), material de expediente, material pedagógico, produtos de limpeza, combustível e gás;
- **7.1.5.** aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais, conforme o disposto no plano de trabalho aprovado;
- **7.1.5.1.** Como serviços de adequação de espaço físico, a execução de obras voltadas à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos;
- **7.1.6.** Contratação de serviços de terceiros, tais como limpeza, manutenção, segurança de instalações físicas, capacitação e treinamento, informática, design gráfico, desenvolvimento de softwares, contabilidade, auditoria e assessoria jurídica;
- **7.1.7.** Outros tipos de despesa que se mostrarem indispensáveis para a execução do objeto.
- **7.2.** O pagamento de despesas com equipes de trabalho somente poderá ser autorizado quando demonstrado que tais valores:
- **7.2.1.** Correspondem às atividades e aos valores constantes do plano de trabalho, observada a qualificação técnica adequada à execução da função a ser desempenhada;
- **7.2.2.** São compativeis com o valor de mercado da região onde atua a organização da sociedade civil e não ultrapassem o teto da remuneração do Poder Executivo distrital, de acordo com o plano de trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; e
- **7.2.3.** São proporcionais ao tempo de trabalho efetivamente dedicado à parceria, devendo haver memória de cálculo do rateio nos casos em que a remuneração for paga parcialmente com recursos da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa;
- **7.2.4.** Não estão sendo utilizados para remunerar cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de:
 - administrador, dirigente ou associado com poder de direção da organização da sociedade civil

- celebrante da parceria ou, nos casos de atuação em rede, executante;
- agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela execução da parceria no órgão ou entidade pública; ou
- agente público cuja posição no órgão ou entidade pública distrital seja hierarquicamente superior à chefia da unidade responsável pela execução da parceria.
- **7.3.** Não poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:
- **7.3.1.** Despesas com finalidade alheia ao objeto da parceria;
- **7.3.2.** Pagamento, a qualquer titulo, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica ou na lei de diretrizes orçamentárias;
- **7.3.3.** Pagamento de juros, multas e correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, salvo quando as despesas tiverem sido causadas por atraso da administração pública na liberação de recursos;
- **7.3.4.** Despesas com publicidade, salvo quando previstas no plano de trabalho como divulgação ou campanha de caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
- **7.3.5.** Pagamento de despesa cujo fato gerador tiver ocorrido em data anterior ao início da vigência da parceria;
- **7.3.6.** Pagamento de despesa em data posterior ao término da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência do termo de fomento ou de colaboração.
- **7.3.7.** Pagamento de juros, multas e correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, salvo quando as despesas tiverem sido causadas por atraso da administração pública na liberação de recursos;
- **7.3.8.** Pagamento de despesa em data posterior ao término da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência do termo de fomento ou de colaboração;

8. CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- **8.1.** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá propor ou autorizar a alteração do Plano de Trabalho, desde que preservado o objeto, mediante justificativa prévia, por meio de termo aditivo ou termo de apostilamento.
- **8.2.** Será celebrado termo aditivo nas hipóteses de alteração do valor global da parceria e em outras situações em que a alteração for indispensável para o atendimento do interesse público.
- **8.2.1.** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA providenciará a publicação do extrato de termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal.
- **8.2.2.** Caso haja necessidade de termo aditivo com alteração do valor global da parceria, sua proposta deve ser realizada com antecedência mínima de trintas dias, devendo os acréscimos ou supressões atingir no máximo vinte e cinco por cento do valor global.
- **8.2.2.1.** O percentual poderá ser superior caso se configure situação excepcional em que o administrador público ateste que a alteração é indispensável para o alcance do interesse público na execução da parceria.
- **8.3.** Será editado termo de apostilamento pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quando necessária a indicação de crédito orçamentário de exercícios futuros e quando a organização da sociedade civil solicitar remanejamento de recursos ou alteração de itens do plano de trabalho.
- **8.3.1.** O remanejamento de pequeno valor e a aplicação de rendimentos de ativos financeiros poderão ser realizados pela organização da sociedade civil no curso da parceria, com posterior comunicação à administração pública, desde que em benefício da execução do objeto, observados os procedimentos e limites estabelecidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em ato normativo correspondente.

9. CLÁUSULA NONA - TITULARIDADE DE BENS

- **9.1.** Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da parceria serão de titularidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- **9.1.1.** Não se consideram bens permanentes aqueles que se destinam ao consumo.
- **9.2.** Os bens permanentes não poderão ser alienados, ressalvadas as previsões específicas deste instrumento sobre os bens inservíveis e sobre as situações posteriores ao término da parceria.
- **9.3.** Sobre os bens permanentes de titularidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
- **9.3.1.** A existência de interesse público na definição de titularidade dos bens para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL consiste em seu objetivo primário de incentivar e promover atividades e projetos nas áreas cultural, educacional gratuita dos direitos estabelecidos, da assistência social e da cidadania.
- **9.3.2.** Caso os bens da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se tornem inservíveis antes do término da parceria, poderão ser doados ou inutilizados, mediante comunicação à administração pública distrital.
- **9.3.3.** Caso haja rejeição de contas cuja motivação esteja relacionada ao uso ou aquisição do bem de titularidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ele permanecerá como sua propriedade, mas o valor pelo qual foi adquirido será computado no cálculo do dano ao erário, com atualização monetária.
- 9.4. Sobre os bens permanentes de titularidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; e:
- **9.4.1.** Caso os bens da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA se tornem inservíveis antes do término da parceria, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL solicitará orientação sobre quais providências deve tomar, tendo em vista a legislação de administração patrimonial de bens públicos;
- **9.4.2.** Após o término da parceria, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA decidirá por uma das seguintes hipóteses:
 - a manutenção dos bens em sua propriedade, permanecendo a custódia sob responsabilidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até a retirada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, que deverá ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias após o término da parceria;
 - a doação dos bens à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, caso não sejam necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado por execução direta ou por celebração de nova parceria com outra entidade, permanecendo a custódia sob responsabilidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL; ou
 - a doação dos bens a terceiros, desde que para fins de interesse social, permanecendo a custódia sob responsabilidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira até sua retirada, que deverá ocorrer até 60 (sessenta) dias após a edição do ato da doação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS INTELECTUAIS

- 10.1. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL declara, mediante a assinatura deste instrumento, que se responsabiliza integralmente por providenciar desde já, independente de solicitação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, todas as autorizações necessárias para que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem ônus, durante o prazo de proteção dos direitos incidentes, em território nacional e estrangeiro, em caráter não exclusivo, utilize, frua e disponha dos bens submetidos a regime de propriedade intelectual que eventualmente decorrerem da execução desta parceria;
- **10.1.1.** Quanto aos direitos de que trata a Lei Nacional nº 9.279/1996, pelo uso de produto objeto de patente, processo ou produto obtido diretamente por processo patenteado, desenho industrial, indicação geográfica e marcas;
- 10.1.2. Quanto aos direitos de que trata a Lei Nacional nº 9.610/1998, pelas seguintes modalidades:
- I a reprodução parcial ou integral;
- II a adaptação;
- III a tradução para qualquer idioma;
- IV a inclusão em fonograma ou produção audiovisual;

- V a distribuição, inclusive para oferta de obras ou produções mediante cabo, fibra ótica, satélite, ondas ou qualquer outro sistema que permita ao usuário realizar a seleção da obra ou produção para percebê-la em um tempo e lugar previamente determinados por quem formula a demanda, e nos casos em que o acesso às obras ou produções se faça por qualquer sistema que importe em pagamento pelo usuário;
- VI a comunicação ao público, mediante representação, recitação ou declamação; execução musical, inclusive mediante emprego de alto-falante ou de sistemas análogos; radiodifusão sonora ou televisiva; captação de transmissão de radiodifusão em locais de frequência coletiva; sonorização ambiental; exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado; exposição de obras de artes plásticas e figurativas;
- VII a inclusão em base de dados, o armazenamento em computador, a microfilmagem e as demais formas de arquivamento do gênero;
- 10.1.3. Quanto aos direitos de que trata a Lei Nacional nº 9.456/1997, pela utilização da cultivar.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA

11.1. Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, designados em ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- 12.1. A sistemática de monitoramento e avaliação desta parceria funcionará mediante designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação:
- 12.1.1. As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas, tais como redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos que permitam verificar os resultados da parceria.
- 12.2. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada na Ordem de Serviço nº 53, de 22 de agosto de 2023, atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados.
- 12.3. Caso considere necessário, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá promover visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, podendo notificar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL com antecedência em relação à data da visita;

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ATUAÇÃO EM REDE

13.1. Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei nº 13.019/2014.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 14.1. A prestação de contas será um procedimento de acompanhamento sistemático da parceria, voltado à demonstração e verificação do cumprimento de metas e resultados, que observará o disposto na Lei nº 13.019/2014.
- 14.2. A prestação de contas final consistirá na apresentação pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL do relatório de execução do objeto, no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada.
- **14.2.1.** O relatório de execução do objeto deverá conter:
- I- Descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, para demonstrar o alcance das metas e dos resultados esperados;
- II- Comprovação do cumprimento do objeto, por documentos como listas de presença, fotos, depoimentos, vídeos e outros suportes;
- III- Comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver; e

- IV- Documentos sobre o grau de satisfação do público alvo, que poderão consistir em resultado de pesquisa de satisfação realizada no curso da parceria ou outros documentos, tais como declaração de entidade pública ou privada local, ou manifestação do conselho setorial.
- 14.3.O parecer técnico da SM/DF sobre o relatório de execução do objeto, considerando o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação, consistirá na verificação do cumprimento do objeto, podendo o gestor da parceria:
- I- Concluir que houve cumprimento integral do objeto ou cumprimento parcial com justificativa suficiente quanto às metas não alcançadas; ou
- II- Concluir que o objeto não foi cumprido e que não há justificativa suficiente para que as metas não tenham sido alcançadas, o que implicará emissão de parecer técnico preliminar indicando glosa dos valores relacionados a metas descumpridas sem justificativa suficiente.
- **14.3.1.** Caso haja a conclusão de que o objeto não foi cumprido ou caso haja indícios de irregularidades que possam ter gerado dano ao erário, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** será notificada para apresentar em até 90 (noventa) dias relatório de execução financeira, que conterá:
- I- Relação das despesas e receitas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do Plano de Trabalho;
- II- Relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;
- III- Comprovante de devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver, salvo quando já disponível na plataforma eletrônica de processamento da parceria;
- IV- Extrato da conta bancária específica, salvo quando já disponível na plataforma eletrônica de processamento da parceria;
- V- Cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, dados da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** e do fornecedor, além da indicação do produto ou serviço; e
- VI- Memória de cálculo do rateio das despesas, nos casos em que algum item do Plano de Trabalho for pago proporcionalmente com recursos da parceria, para demonstrar que não houve duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item.
- **14.3.2.** Com fins de diagnóstico, para que a **SM/DF** conheça a realidade contemplada pela parceria, o parecer técnico abordará os impactos econômicos ou sociais das ações, o grau de satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações.
- 14.4. Caso tenha havido notificação para apresentação de relatório de execução financeira, sua análise será realizada mediante parecer técnico que examinará a conformidade das despesas constantes na relação de pagamentos com as previstas no Plano de Trabalho, considerando a análise da execução do objeto; e verificará a conciliação bancária, por meio da correlação entre as despesas da relação de pagamentos e os débitos na conta.
- **14.5.** A análise da prestação de contas final ocorrerá no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de apresentação do:
- I Relatório de execução do objeto, quando não for necessária a apresentação de relatório de execução financeira; ou
- II Relatório de execução financeira, quando houver.
- 14.5.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante decisão motivada.
- **14.5.2.** O transcurso do prazo sem que as contas tenham sido apreciadas não impede que a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** participe de chamamentos públicos ou celebre novas parcerias, nem implica impossibilidade de sua apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas ao ressarcimento do erário.
- **14.6.** O julgamento final das contas, realizado pela autoridade que celebrou a parceria ou agente público a ela diretamente subordinado, considerará o conjunto de documentos sobre a execução e o monitoramento da parceria, bem como o parecer técnico conclusivo.

- 14.7. A decisão final de julgamento das contas será de aprovação das contas, aprovação das contas com ressalvas ou rejeição das contas, com instauração da tomada de contas especial.
- 14.7.1. A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas de parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.
- 14.7.2. A rejeição das contas ocorrerá quando comprovada omissão no dever de prestar contas; descumprimento injustificado do objeto da parceria; dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
- 14.8. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias após sua notificação quanto à decisão final de julgamento das contas.
- 14.8.1. O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias, encaminhará o recurso à autoridade superior.
- 14.9. Exaurida a fase recursal, no caso de aprovação com ressalvas, a SM/DF providenciará o registro na plataforma eletrônica das causas das ressalvas, que terá caráter educativo e preventivo, podendo ser considerado na eventual aplicação de sanções.
- 14.10. Exaurida a fase recursal, no caso de rejeição das contas, a SM/DF deverá notificar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que:
 - Devolva os recursos de forma integral ou parcelada, nos termos da Lei Distrital Complementar nº 833/2011, sob pena de instauração de tomada de contas especial e registro no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO e em plataforma eletrônica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição; ou
 - Solicite o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de relevante interesse social, mediante a apresentação de novo Plano de Trabalho com prazo não superior a metade do prazo original de execução da parceria, desde que a decisão final não tenha sido pela devolução integral dos recursos e que não tenha sido apontada a existência de dolo ou fraude;
- 14.11. Os débitos serão apurados mediante atualização monetária, observado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE, acrescidos de juros de mora calculados nos termos do Código Civil.
- 14.11.1. Nos casos em que for comprovado dolo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou de seus prepostos, os juros serão calculados a partir das datas de liberação dos recursos, sem subtração de eventual período de inércia da SM/DF quanto ao prazo de análise de contas; e
- 14.11.2. Nos demais casos, os juros serão calculados a partir da data de término da parceria, com subtração de eventual período de inércia da SM/DF quanto ao prazo de análise das contas;
- 14.12. Caso a execução da parceria ultrapasse 1 (um) ano, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL providenciará prestação de contas anual por meio da apresentação de relatório parcial de execução do objeto, que observará o disposto na Lei nº 13.019/2014, em seu regulamento;
- 14.12.1. Caso haja a conclusão de que o objeto não foi cumprido quanto ao que se esperava no período de que trata o relatório ou caso haja indícios de irregularidades que possam ter gerado dano ao erário, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL será notificada para apresentar relatório parcial de execução financeira; e
- 14.12.2. A análise da prestação de contas anual será realizada conforme procedimentos definidos no Decreto Distrital 37.843/2016.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES

15.1. A execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho, com este instrumento, com o disposto na Lei Nacional nº 13.019/2014, no Decreto 37.843/2016, ou nas disposições normativas aplicáveis pode ensejar aplicação à Organização da Sociedade Civil, garantida prévia defesa, das seguintes sanções:

I - advertência;

- II suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
- III declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.
- **15.2.** É facultada a defesa do interessado antes de aplicação da sanção, no prazo de dez dias a contar do recebimento de notificação com essa finalidade.
- **15.3.** A sanção de advertência tem caráter educativo e preventivo e será aplicada quando verificadas irregularidades que não justifiquem a aplicação de penalidade mais severa.
- **15.4.** A sanção de suspensão temporária deverá ser aplicada nos casos em que verificada fraude na celebração, na execução ou na prestação de contas da parceria, quando não se justificar imposição da penalidade mais severa, considerando a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos.
- **15.5.** As sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade são de competência exclusiva da Secretária de Estado da Mulher.
- **15.6.** Da decisão administrativa sancionadora cabe recurso administrativo, no prazo de dez dias, contado da data de ciência da decisão, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos da aplicação da penalidade.
- **15.6.1.** No caso da sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, o recurso cabível é o pedido de reconsideração.
- **15.7.** Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, o impedimento da Organização da Sociedade Civil deverá ser lançado no Sistema Integrado de Gestão Governamental SIGGO.
- **15.8.** A situação de impedimento permanecerá enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja providenciada a reabilitação perante a Administração Pública, devendo ser concedida quando houver ressarcimento dos danos, desde que decorrido o prazo de dois anos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESCISÃO E DENÚNCIA

- **16.1.** Este instrumento poderá ser denunciado ou rescindido, devendo o outro participe ser comunicada dessa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.
- **16.2.** Os participes são responsáveis somente pelas obrigações do período em que efetivamente vigorou a parceria.
- **16.3.** A Administração Pública poderá rescindir unilateralmente este instrumento quando houver inexecução do objeto ou o descumprimento do disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Distrital n°37.843, de 13 de dezembro de 2016, ou em ato normativo setorial que implicar prejuízo ao interesse público, garantida à OSC a oportunidade de defesa.
- **16.4.** A rescisão enseja a imediata adoção das medidas cabíveis ao caso concreto, tais como a aplicação de sanções previstas neste instrumento, a notificação para devolução de recursos e a instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, conforme a peculiaridade dos fatos que causaram a necessidade de rescisão.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL N° 34.031/2012

- **17.1.** Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).
- 17.2. Nos termos da Lei Distrital nº 5.448/2015, fica proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, podendo sua utilização ensejar a rescisão do Fomento e aplicação de multa, sem prejuízo

de outras sanções cabíveis, que

- I incentive a violência;
- II seja discriminatório contra a mulher, assim entendidos quaisquer conteúdos que diminuam, mesmo que de forma indireta, metafórica ou por analogias, a capacidade laboral, intelectual ou qualquer outra esfera de vida da mulher;
- III incentive a violência contra mulher, seja por analogia a quaisquer tipos de violência doméstica tipificadas pela Lei Maria da Penha, ou ainda violência sexuais, institucionais, ou qualquer violência fundada na condição de mulher;
- IV exponha a mulher a constrangimento ou incentive ou explore o corpo da mulher de forma objetificada;
- V seja homofóbico, racista e sexista;
- VI incentive a violência contra as mulheres de povos e comunidades tradicionais, negras, indígenas, ciganas, quilombos, transexuais, travestis e transgênero; por orientação sexual e de gênero e por crença;
- VII represente qualquer tipo de discriminação, especialmente voltados contra minorias em condições de vulnerabilidade.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1. Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Mulher CPF: 708.509.411-72

ROBIELISSON LIMA DE MEDEIROS

Presidente da OSC CPF: 858.926.701-63

JEAN MARTINS DUARTE DE PAIVA

Diretor Administrativo CPF: 049.128.541-82



Documento assinado eletronicamente por GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA - Matr.0282126-5, Secretário(a) de Estado da Mulher do Distrito Federal, em 19/08/2024, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Martins Duarte de Paiva**, **Usuário Externo**, em 19/08/2024, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Robielisson Lima de Medeiros**, **Usuário Externo**, em 19/08/2024, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 148763320 código CRC= 6CE60676.

Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

04011-00002330/2024-38 Doc. SEI/GDF 148763320